



Diário Oficial

Estado de Sergipe



www.segrase.se.gov.br Nº 28.781 Aracaju/Sergipe sexta-feira, 29 de Outubro de 2021

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO
ELIANE AQUINO CUSTODIO

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado Geral de Governo

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Secretário de Estado da Administração

MANUEL DERNIVAL SANTOS NETO

Secretário de Estado da Fazenda

MARCO ANTONIO QUEIROZ

Secretário de Estado do Desenvolvimento

Urbano e Sustentabilidade

UBIRAJARA BARRETO SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública

JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça, do

Trabalho e de Defesa do Consumidor

CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretária de Estado da Saúde

MÉRCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA

Secretário de Estado da Agricultura,

Desenvolvimento Agrário e da Pesca

ZECA RAMOS DA SILVA

Secretário de Estado do Desenvolvimento

Econômico e da Ciência e Tecnologia

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da

Inclusão e Assistência Social

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretário de Estado do Turismo

JOSÉ SALES NETO

Secretário de Estado da Transparência e Controle

ALEXANDRE BRITO DE FIGUEREDO

Procurador-Geral do Estado

VINICIUS THIAGO SOARES DE OLIVEIRA

Defensor Público-Geral do Estado

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado

GUSTAVO MELO DE MATOS

(Em exercício)



Diário Oficial

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
DIRETOR-PRESIDENTE

JECSON LEO DE SOUZA ARAUJO **MÍLTON ALVES**

DIRETOR ADM. E FINANÇAS

DIRETOR INDUSTRIAL



Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO
LEI COMPLEMENTAR Nº 355
DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Reestrutura os serviços notariais e de registro do Estado de Sergipe, altera a Lei Complementar nº 130, de 30 de outubro de 2006, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam extintos, em razão da absoluta inviabilidade financeira de seu funcionamento, bem como da necessidade da realização de reestruturação periódica, os Cartórios definidos nos Anexos I a V desta Lei Complementar.

Art. 2º A adequação dos Cartórios à estrutura estabelecida pela presente Lei Complementar deve obedecer aos seguintes procedimentos:

I - os Cartórios dos Distritos vagos na data da publicação desta Lei Complementar e que integram a relação do Anexo III ficam imediatamente extintos, anexando-se o acervo de cada serviço ao Cartório da sede da Comarca com a atribuição correspondente, observando-se o disposto no art. 3º desta mesma Lei Complementar;

II - os Cartórios dos Distritos que estão atualmente ocupados e que integram a relação do Anexo IV devem ser automaticamente extintos quando ocorrer a vacância do atual titular, anexando-se os respectivos acervos na forma do inciso I do "caput" deste artigo;

III - nas sedes de Comarca, constantes nos Anexos I e II, os Cartórios do 1º e 2º Ofícios devem ser unificados, transformando-se em Ofício Único, na seguinte forma:

a) havendo apenas uma serventia vaga na data de publicação desta Lei Complementar, opera-se imediatamente a sua extinção;

b) se vagas as duas serventias, extingue-se o Cartório do 2º Ofício, passando-se a serventia resultante a denominar-se Ofício Único;

c) estando providas as duas, extingue-se a primeira que vier a vagar.

IV - Os Cartórios do 3º Ofício das Comarcas de São Cristóvão e de Tobias Barreto ficam imediatamente extintos, transferindo-se os respectivos acervos da seguinte forma:

a) Todo o acervo do Cartório do 3º Ofício da Comarca de São Cristóvão deve ser transferido para o Cartório do 2º Ofício da mesma Comarca, que passa a exercer as respectivas atribuições;

b) O acervo referente às atribuições de Registro Civil de Pessoas Naturais, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos, que pertenciam ao 3º Ofício da Comarca de Tobias Barreto, devem ser transferidos para o Cartório do 1º Ofício da mesma Comarca;

c) O acervo referente ao Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos, que pertencia ao 3º Ofício da Comarca de Tobias Barreto, deve ser transferido para o Cartório do 2º Ofício da mesma Comarca;

d) Após as transferências dos acervos decorrentes da extinção do 3º Ofício da Comarca de Tobias Barreto, estabelecidas nas alíneas "b" e "c" deste inciso, a ordem numérica dos Ofícios das respectivas serventias deve ser invertida, resultando na forma disposta nas alíneas "a" e "b" do inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 130, de 30 de outubro de 2006, com a redação dada por meio do art. 4º desta Lei.

§ 1º Os Cartórios, que por força das disposições desta Lei Complementar venham a ser extintos, devem permanecer em funcionamento até a efetiva transmissão do acervo, que não deve ultrapassar o prazo de 60 (sessenta dias) contados da extinção.

§ 2º Compete à Corregedoria-Geral da Justiça acompanhar os procedimentos relativos às transferências dos acervos decorrentes das extinções e unificações dos Cartórios, até a efetiva entrada em exercício dos responsáveis.

Art. 3º Nas sedes de Comarca do interior do Estado em que existem duas serventias com atribuições para tabelionato

de notas, o acervo relativo a essa atribuição do(s) Cartório(s) extinto(s) do(s) Distrito(s) deve ser anexado ao Cartório do 2º Ofício.

Art. 4º A Lei Complementar nº 130, de 30 de outubro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º...

I - na Capital:

a) 1º Ofício - Registro de Imóveis;

b) 2º Ofício - Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais;

c) 3º Ofício - Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos;

d) 4º Ofício - Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas;

e) 5º Ofício - Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Registro de Imóveis;

f) 6º Ofício - Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis e Registro Civil das Pessoas Naturais;

g) 7º Ofício - Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais;

h) 8º Ofício - Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais;

i) 9º Ofício - Tabelionato de Notas;

j) 10º Ofício - Registro das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos;

k) 11º Ofício - Registro de Imóveis;

l) 12º Ofício - Registro Civil de Pessoas Naturais;

m) 13º Ofício - Registro Civil de Pessoas Naturais;

n) 14º Ofício - Registro Civil de Pessoas Naturais;

o) 15º Ofício - Registro Civil de Pessoas Naturais.

II - nas Comarcas de Nossa Senhora do Socorro e Itabaiana:

a) 1º Ofício - Registro de Imóveis;

b) 2º Ofício - Tabelionato de Notas;

c) 3º Ofício - Protesto de Títulos, Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos.

III - nas Comarcas de Itaporanga D'Ajuda, Estância, Itabaianinha, Propriá, Capela, Simão Dias, Lagarto, Barra dos Coqueiros, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora da Glória, Campo do Brito, Carira, Ribeirópolis, São Cristóvão e Tobias Barreto:

a) 1º Ofício - Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos;

b) 2º Ofício - Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos.

IV - nas Comarcas de Aquidabã, Arauá, Boquim, Canindé do São Francisco, Carmópolis, Cedro de São João, Cristinápolis, Frei Paulo, Gararu, Indiaroba, Japarutuba,, Laranjeiras, Malhador, Maruim, Neópolis, Poço Redondo, Poço Verde, Porto da Folha, Pacatuba, Riachão do Dantas, Riachuelo e Umbaúba haverá um Cartório de Ofício Único, com as atribuições de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, Registro de Títulos e Documentos, Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos, e Registro de Imóveis;

V - nos Distritos de Pirambu, Salgado, Nossa Senhora de Aparecida e Monte Alegre de Sergipe haverá um Cartório de Ofício Único, com atribuições de Tabelionato de Notas, Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos.

§ 1º O acervo do Tabelionato de Notas originário do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Aracaju integrará o acervo do Cartório do 9º Ofício, criado por esta Lei Complementar, o qual deverá ser imediatamente instalado;

§ 2º Até que os Cartórios que possuem atribuição para Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos na Capital instalem um serviço de distribuição, mantido pelos respectivos responsáveis, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei (Federal) nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, o Cartório do 2º Ofício da Comarca de Aracaju continuará exercendo tal atribuição.

§ 3º Os Distritos que forem elevados à categoria de Comarca terão um único Cartório com todas as atribuições, na forma do inciso IV deste artigo, salvo se a lei específica dispuser de modo diferente.”

“Art. 8º-A. Haverá um posto avançado, com a atribuição de Registro Civil das Pessoas Naturais, em cada um dos Distritos que não possua Cartório, o qual será mantido pelo titular da serventia da respectiva sede da Comarca que detenha a mencionada atribuição.

§ 1º A manutenção do Posto Avançado que detenha atribuição de Registro Civil implicará em recebimento de repasse de valores do Fundo de Apoio ao Registro Civil de Pessoas Naturais, na forma e proporção disciplinados por Resolução.

§ 2º Os Cartórios das sedes de Comarca, que possuírem a atribuição de Notas cumulada com Registro Civil de Pessoas Naturais, deverão exercer, com exclusividade, no Posto Avançado de que trata este artigo, as seguintes funções notariais:

I - reconhecimento de firma - registro de firma (confeção e guarda de cartão de assinatura);

II - reconhecimento de firma (por assinatura) - por autenticidade;

III - reconhecimento de firma (por assinatura) - por semelhança;

IV - autenticação de cópia de documento (por folha);

V - ata notarial para fins de confirmação de existência de documento em meio eletrônico;

VI - procuração ou substabelecimento exclusivamente para fins previdenciários.

§ 3º O Cartório do 1º Ofício que detenha a exclusividade da atribuição de Tabelionato de Notas na sede de Comarca poderá exercer as funções notariais elencadas no parágrafo anterior em posto avançado próprio, mantido(s) no(s) respectivo(s) Distrito(s) que não possua(m) cartório.

§ 4º Para os fins do disposto no inciso III do §2º, deve o tabelião digitalizar todos os cartões de autógrafa do seu acervo, para que consiga promover a devida consulta, mantendo-se as fichas de registro de firma na sede da Comarca.

§ 5º Os termos de Registro Civil lavrados em posto avançado não deverão compor livros próprios, pois integrarão os livros da sede do Cartório, obedecendo a uma ordem numérica única e contínua.” (NR)

“Art. 10. O atendimento ao público nos serviços notariais e de registro será, no mínimo, de seis horas diárias, sujeitando-se os infratores às penalidades previstas em lei.

Parágrafo único. Não haverá expediente nas serventias notariais e de registro, nos dias 24 e 31 de dezembro e na segunda-feira que antecede o feriado de carnaval.” (NR)

“Art. 44. (Revogado)”

“Art. 47. As atribuições dos serviços notariais e de registro na forma instituída do artigo 8º, III, “a” e “b”, nas sedes das Comarcas de Itaporanga D’Ajuda, Itabaianinha, Simão Dias, Nossa Senhora da Glória e São Cristóvão, somente passam a vigorar com a vacância dos respectivos Cartórios do 1º Ofício.” (NR)

“Art. 47-B. Permanecem mantidos os direitos dos atuais titulares dos Cartórios dos Ofícios de Cristinópolis até que haja vacância de um deles, momento em que ocorrerá a unificação prevista no art. 2º, inciso III, alínea “a” desta Lei Complementar.”

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 28 de outubro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Iniciativa do Poder Judiciário

ANEXO I

CARTÓRIOS EXTINTOS NAS SEDES DE COMARCA DO INTERIOR DO ESTADO, COM CONSEQUENTE UNIFICAÇÃO

1º Ofício da Comarca de Aquidabã
1º Ofício da Comarca de Arauá
2º Ofício da Comarca de Boquim
1º Ofício da Comarca de Canindé do São Francisco
1º Ofício da Comarca de Carmópolis
2º Ofício da Comarca de Cedro de São João
2º Ofício da Comarca de Gararu
2º Ofício da Comarca de Indiaroba
1º Ofício da Comarca de Japarutuba
1º Ofício da Comarca de Malhador
2º Ofício da Comarca de Maruim
2º Ofício da Comarca de Neópolis
2º Ofício da Comarca de Pacatuba
2º Ofício da Comarca de Poço Redondo
2º Ofício da Comarca de Poço Verde
1º Ofício da Comarca de Porto da Folha
2º Ofício da Comarca de Riachão do Dantas
1º Ofício da Comarca de Riachuelo
2º Ofício da Comarca de Umbaúba

ANEXO II

SEDES DE COMARCA DO INTERIOR DO ESTADO COM CARTÓRIOS QUE SE UNIFICARÃO APÓS VACÂNCIA

Cristinópolis
Frei Paulo
Laranjeiras

ANEXO III

CARTÓRIOS EXTINTOS NOS DISTRITOS, COM CONSEQUENTE FUNCIONAMENTO DE POSTO AVANÇADO

Ofício Único do Distrito de Areia Branca
Ofício Único do Distrito de Brejo Grande
Ofício Único do Distrito de Cumbe
Ofício Único do Distrito de Divina Pastora
Ofício Único do Distrito de Feira Nova
Ofício Único do Distrito de Ilha das Flores
Ofício Único do Distrito de Moita Bonita
Ofício Único do Distrito de Muribeca
Ofício Único do Distrito de Nossa Senhora de Lourdes
Ofício Único do Distrito de Pedrinhas
Ofício Único do Distrito de Santa Luzia do Itanhý
Ofício Único do Distrito de Santana do São Francisco
Ofício Único do Distrito de Santo Amaro das Brotas
Ofício Único do Distrito de Siriri

ANEXO IV

DISTRITOS COM CARTÓRIOS EXTINTOS APÓS VACÂNCIA

Canhoba
General Maynard
Graccho Cardoso
Itabi
Japoatã
Macambira
Malhada dos Bois
Pedra Mole
Pinhão
Rosário do Catete
Santa Rosa de Lima
São Domingos
São Miguel do Aleixo
Telha
Tomar do Geru

ANEXO V
CARTÓRIOS EXTINTOS NAS SEDES DE COMARCA DO INTERIOR DO ESTADO QUE POSSUÍAM TRÊS SERVENTIAS

3º Ofício da Comarca de São Cristóvão
3º Ofício da Comarca de Tobias Barreto

GOVERNO DO ESTADO
LEI Nº. 8.910
DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Institui o Programa “CMAIS - Sergipe Acolhe” de proteção às crianças e adolescentes órfãos de vítimas da COVID-19 no Estado de Sergipe, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS REGRAS GERAIS E DIRETRIZES DO PROGRAMA

Art. 1º Fica instituído o Programa “CMAIS - Sergipe Acolhe” de proteção às crianças e adolescentes órfãos de vítimas da COVID-19 no Estado de Sergipe.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se público deste Programa as crianças ou adolescentes em situação de orfandade, seja bilateral ou de família monoparental, conforme abaixo:

I- situação de orfandade bilateral: condição social em que se encontra a criança ou adolescente em que ambos os pais, biológicos ou por adoção, faleceram, sendo, pelo menos um deles, em razão da COVID-19;

II- situação de orfandade em família monoparental: condição social que se encontra a criança ou adolescente em que a família é formada por somente um dos pais, biológico ou por adoção, e este faleceu em razão da COVID-19.

Art. 2º São diretrizes do Programa “CMAIS - Sergipe Acolhe”:

I- amparar crianças e adolescentes em situação de orfandade em decorrência da pandemia da COVID-19, especialmente aquelas com maior risco de vulnerabilidade pessoal e social;

II- prestar apoio financeiro às crianças e adolescentes, por meio de auxílio, até que atinjam a maioridade civil, assegurando o acesso ao mínimo necessário para sua subsistência;

III- reduzir os impactos do trauma da morte e dos demais efeitos socioeconômicos decorrentes, mediante identificação e inclusão da criança e do adolescente em situação de orfandade, de forma prioritária, na rede de proteção social das diversas políticas públicas;

IV- reduzir os impactos do trauma da morte no campo da saúde mental, por meio da articulação com o Sistema Único de Saúde - SUS, em caso de necessidade de acompanhamento psicossocial prioritário às crianças e aos adolescentes órfãos e às famílias substitutas;

V- minimizar os efeitos socioeconômicos no campo relacional, por meio da oferta de acompanhamento pelas equipes multiprofissionais dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e/ou Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, com vistas ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

VI- atuar de forma multidisciplinar e intersetorial, contribuindo para que as crianças e os adolescentes inseridos no Programa possam acessar os direitos básicos à saúde, alimentação, educação, lazer e ao trabalho;

VII- promover a articulação e o diálogo institucional com os órgãos e entidades que compõem o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, o Sistema de Garantia de Direitos, o Poder Judiciário e os demais órgãos auxiliares, para fins de identificação e inserção da criança e do adolescente em situação de orfandade em decorrência da COVID-19 nos serviços e benefícios socioassistenciais;

VIII - integrar dados dos cadastros públicos, especialmente em relação ao registro do assento de óbitos, nos casos em que o falecido deixa filhos menores, assegurando a identificação dos sujeitos e a garantia de seus direitos;

IX - desburocratizar as ações, com vistas à ampliação e facilitação do acesso das crianças e dos adolescentes em situação de orfandade à política de assistência social;

X - assegurar, de forma articulada, visando à garantia de desenvolvimento saudável pela inserção em família extensa, acolhimento familiar ou acolhimento institucional, quando for o caso.

Art. 3º À criança e ao adolescente em situação de orfandade bilateral ou de família monoparental decorrente da pandemia da COVID- 19, conforme parágrafo único do art. 1º desta Lei, deve ser concedido auxílio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a ser pago mensalmente, até o alcance da maioria civil.

§ 1º O auxílio a que se refere o “caput” deste artigo é instrumento de amparo às crianças e aos adolescentes em situação de orfandade e tem por finalidade contribuir para a garantia do direito à vida e à saúde, bem como para o acesso à alimentação, educação e lazer.

§ 2º O valor de que trata o “caput” deste artigo deve ser corrigido monetariamente por Decreto do Poder Executivo.

Art. 4º São beneficiárias do Programa “CMAIS - Sergipe Acolhe” as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e com domicílio fixado há pelo menos um ano antes da orfandade, no território sergipano, com renda familiar total de até três salários mínimos.

§ 1º Constitui-se como condição de permanência no Programa a comprovação da matrícula em estabelecimento de ensino e da respectiva frequência escolar.

§ 2º O Programa “CMAIS - Sergipe Acolhe” abrange tanto as crianças e adolescentes que estejam sob cuidado de família extensa ou ampliada, nos termos do parágrafo único do art. 25 da Lei (Federal) nº 8.069, de 13 de julho de 1990, quanto as que estejam em acolhimento familiar ou institucional, desde que satisfaçam, em todos os casos, as condições exigidas por esta Lei.

§ 3º No caso de crianças e adolescentes em acolhimento institucional ou familiar, o valor do auxílio deve ser recolhido e mantido em conta de instituição financeira oficial, a ser revertido para a criança ou o adolescente.

§ 4º No caso de crianças e adolescentes sob os cuidados de família extensa ou ampliada, o valor do auxílio deve ser repassado ao representante legal, para reversão em benefício da criança e do adolescente.

Art. 5º Cessa o direito ao recebimento do auxílio financeiro assistencial a que se refere o art. 3º desta Lei a ocorrência de quaisquer das seguintes condições:

I - o alcance da maioria civil;

II - a formalização, pelo adolescente aprendiz, de contrato de trabalho, nos moldes do Decreto-Lei (Federal) nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho;

III - a comprovação de cometimento de fraude para fins de participação no Programa.

Parágrafo único. O cometimento de fraude para fins de participação no Programa enseja a responsabilização daquele que lhe deu causa, nos termos da legislação de regência.

CAPÍTULO II DA GESTÃO E DA GOVERNANÇA DO PROGRAMA

Art. 6º O Programa “CMAIS - Sergipe Acolhe” pode ter as seguintes fontes de recursos:

I- dotações orçamentárias e créditos adicionais consignados na Lei Orçamentária Anual;

II - emendas parlamentares;

III - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, de que trata a Lei nº 4.731, de 27 de dezembro de 2002, e outros fundos públicos;

IV - convênios, contratos de repasse e outros instrumentos congêneres firmados com outros entes federativos ou suas entidades administrativas;

V - doações de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;

VI - outras fontes permitidas legalmente.

Art. 7º A gestão do Programa “CMAIS - Sergipe Acolhe” deve ser promovida pela Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social - SEIAS, em cooperação com os Municípios, com outros órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e com entidades afins.

Art. 8º Deve ser instituída a Comissão Gestora do Programa “CMAIS - Sergipe Acolhe”, no âmbito da Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social - SEIAS, com a atribuição precípua de planejar, articular e monitorar sua execução.

Parágrafo único. Podem ser convidados para participar das atividades da Comissão Gestora do Programa “CMAIS - Sergipe Acolhe” quaisquer servidores e empregados públicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além de membros dos Conselhos das políticas públicas relacionados ao presente Programa.

Art. 9º Compete ainda à Comissão Gestora do Programa “CMAIS - Sergipe Acolhe”, dentre outras atribuições:

I - promover ações visando à identificação e a inserção da criança e do adolescente em situação de orfandade nos serviços e benefícios socioassistenciais;

II - elaborar e aprovar fluxos e protocolos integrados entre as políticas públicas setoriais, de âmbito estadual e municipal, para garantir proteção integral à criança e ao adolescente, tendo em vista o seu desenvolvimento saudável, com acompanhamento familiar (família extensa ou ampliada) e/ou institucional (acolhimento institucional e acolhimento familiar);

III - pactuar junto à rede de saúde dos municípios fluxos e cronograma de visitas, por meio da Atenção Primária à Saúde - APS, para acompanhar a vacinação e o desenvolvimento da criança ou adolescente;

IV - orientar os Conselhos de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente dos municípios sobre a necessidade de criação de comissões específicas para realizar o acompanhamento das ações voltadas para este público;

V - orientar os municípios para a realização de busca ativa, nas áreas mais vulneráveis, de casos de orfandade ocasionados pela pandemia não mapeados pelos sistemas de saúde e/ou de assistência social;

VI - criar campanhas de incentivo ao registro de nascimento, caso não tenha sido feito antes do óbito dos genitores;

VII - fortalecer as ações de permanência na família extensa ou ampliada, de adoção, acolhimento institucional e acolhimento familiar com vistas à reintegração familiar ou colocação em família substituta.

Art. 10. Cabe ao Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE a função de agente operador, mediante condições a serem pactuadas com o Poder Executivo Estadual.

Art. 11. A Secretaria de Estado Geral de Governo - SEGG é responsável pela governança do Programa “CMAIS - Sergipe Acolhe”, realizando o monitoramento, direcionamento e avaliação do mesmo, com vistas ao alcance dos resultados pretendidos pela política pública prevista nesta Lei.

Parágrafo único. A SEGG deve monitorar periodicamente a execução e avaliar anualmente a prestação de contas e os resultados do Programa “CMAIS - Sergipe Acolhe”, após coleta de dados com a SEIAS, apresentando relatório ao Governador do Estado e aos Prefeitos dos municípios envolvidos.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. As despesas com a execução desta Lei devem ocorrer por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento do Estado para o Poder Executivo,

suplementadas, se necessário, obedecidas as regras da Lei nº 8.819, de 14 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o Exercício Financeiro de 2021, e da Lei nº 8.645, de 08 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) 2020-2023, e ainda o disposto no art. 13 da Lei nº 8.808, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a reestruturação do “Cartão Mais Inclusão - CMAIS”, criado pela Lei nº 8.664, de 25 de março de 2020.

Art. 13. Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a editar os atos regulamentares necessários à fiel execução da presente Lei.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor a partir da publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 28 de outubro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Inclusão e
Assistência Social

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Iniciativa do Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO
LEI Nº. 8.911
DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a transação nas hipóteses que especifica, e dá providências orrelatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Estado de Sergipe, em juízo de oportunidade e conveniência, pode celebrar transação resolutive de litígios em quaisquer das modalidades de que trata esta Lei, sempre que, motivadamente, entender que a medida atende ao interesse público.

§ 1º A transação de natureza tributária deve ser realizada nos termos do art. 171 da Lei (Federal) nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

§ 2º As transações celebradas com base nesta Lei devem ser publicadas em meio eletrônico, com informações sobre os seus termos, as partes e os valores das transações deferidas, resguardado o sigilo em relação à situação econômica ou financeira do contribuinte, nos termos do art. 198 da Lei (Federal) nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

Art. 2º A transação tem por objeto obrigação tributária ou não tributária de pagar, aplicando-se:

I - aos créditos tributários ou não tributários do Estado de Sergipe, inscritos em dívida ativa pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e executados pela Procuradoria-Geral do Estado - PGE;

II - no que couber, às dívidas ativas inscritas das Autarquias e Fundações Estaduais, cuja cobrança ou representação incubam à Procuradoria-Geral do Estado, por força de lei ou de convênio;

III - às execuções fiscais e às ações exacionais, principais ou incidentais, que questionem a obrigação a ser transacionada, parcial ou integralmente.

Parágrafo único. A dívida inscrita não executada pode ser incluída em transação ajuizada, a requerimento do devedor.

Art. 3º A transação pode ser:

I - por adesão, nas hipóteses em que o devedor aderir ou a parte adversa aderir aos termos e condições estabelecidas em edital publicado pela Procuradoria-Geral do Estado;

II - por proposta individual, de iniciativa do devedor ou da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 4º A proposta de transação, por qualquer modalidade, não suspende a exigibilidade dos débitos a serem transacionados nem o andamento das respectivas execuções fiscais.

§ 1º O disposto no “caput” deste artigo não afasta a possibilidade de suspensão do processo por convenção das partes, conforme o disposto no inciso II do “caput” do art. 313 da Lei (Federal) nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

§ 2º A transação deferida não implica em novação dos débitos por ela abrangidos, nem autoriza a restituição ou a compensação, a qualquer título, de valores pagos, compensados ou incluídos em parcelamentos anteriores.

Art. 5º O devedor interessado em celebrar a transação deve indicar expressamente os meios para a extinção dos créditos nela contemplados e assumir, no mínimo, os compromissos de:

I - não alienar nem onerar bens ou direitos dados em garantia de cumprimento da transação sem a devida comunicação à Procuradoria-Geral do Estado;

II - não utilizar pessoa natural ou jurídica interposta para ocultar ou dissimular a origem ou a destinação de bens, direitos e de valores, os seus reais interesses ou identidade dos beneficiários de seus atos, em prejuízo do Estado de Sergipe;

III - desistir de impugnações ou dos recursos administrativos que tenham por objeto créditos incluídos na transação e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundem as referidas impugnações ou recursos;

IV - renunciar aos direitos sobre os quais se fundem ações judiciais, inclusive as coletivas, ou recursos que tenham por objeto os débitos incluídos na transação, por meio de requerimento de extinção do respectivo processo com resolução de mérito, nos termos da lei processual, especialmente conforme a alínea “c” do inciso III do “caput” do art. 487 da Lei (Federal) nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

§ 1º A celebração da transação implica confissão dos débitos nela contemplados e aceitação plena e irrevogável de todas as condições estabelecidas em lei, regulamentos e edital aplicáveis, além daquelas previstas nos respectivos instrumentos, nos termos da lei processual, especialmente nos artigos 389 a 395 da Lei (Federal) nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

§ 2º Quando a transação deferida envolver moratória ou parcelamento, aplica-se, para todos os fins, o disposto na lei tributária, especialmente nos incisos I e VI do “caput” do art. 151 da Lei (Federal) nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

§ 3º Os débitos abrangidos pela transação devem ser extintos quando integralmente cumpridas as condições previstas no respectivo termo, edital e regulamento.

§ 4º Os valores depositados e/ou bloqueados em juízo para garantia de ações judiciais incluídas nas transações devem ser integralmente imputados no valor líquido dos débitos, resolvendo-se o saldo devedor por meio de pagamento ou parcelamento na própria transação e o saldo credor por devolução em uma das ações em que os depósitos foram efetuados.

§ 5º Considera-se valor líquido dos débitos o valor a ser transacionado, depois da aplicação de eventuais reduções.

Art. 6º É vedada a transação que:

I - envolva débitos não inscritos em dívida ativa;

II - tenha por objeto a redução de multa penal e seus encargos;

III - incida sobre débitos do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Intermunicipal e Interestadual e de Comunicação - ICMS, de empresa optante pelo Simples Nacional, ressalvada autorização legal ou do Comitê Gestor;

IV - envolva devedor do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Intermunicipal e Interestadual e de Comunicação - ICMS, que se enquadre nas hipóteses previstas no art. 834, § 4º, do Decreto nº 21.400, de 10 de dezembro de 2002;

V - reduza o montante principal do débito;

VI - preveja redução de juros ou multas, para pagamento à vista ou parcelado, para dívidas de contribuintes que gozem de benefício fiscal ou outro regime especial de tributação concedido pela Secretaria de Estado da Fazenda;

VII - envolva o adicional de ICMS destinado ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza;

VIII - tenha por objeto, exclusivamente, ação de repetição de indébito.

§ 1º Na transação podem ser aceitas quaisquer modalidades de garantia previstas em lei, inclusive garantias reais ou fidejussórias, seguro garantia, cessão fiduciária de direitos creditórios, alienação fiduciária de bens imóveis, bem como créditos líquidos e certos do contribuinte em desfavor do Estado de Sergipe, reconhecidos em decisão transitada em julgado.

§ 2º É vedada a acumulação das reduções eventualmente oferecidas na transação com quaisquer outras aplicáveis aos débitos em cobrança e objeto da transação.

§ 3º É vedada a transação em que resulta crédito para o devedor dos débitos transacionados.

Art. 7º Pelo ente público, a transação limita-se às seguintes transigências, vedada, em qualquer caso, a utilização de precatório ou ordens de pequeno valor para liquidação ou parcelamento do débito:

I - descontos de até 90% (noventa por cento) nas multas e nos juros de mora, incidentes sobre débitos inscritos em dívida ativa, conforme critérios estabelecidos nos termos do inciso V do “caput” do art. 10 desta Lei;

II - prazos e formas de pagamentos especiais, incluídos o diferimento de pagamento, o parcelamento e a moratória;

III - substituição ou alienação de garantias e de constrições.

§ 1º É permitida a utilização de mais de uma das alternativas previstas no “caput” deste artigo para o equacionamento do litígio e extinção do respectivo processo.

§ 2º Os parcelamentos de que trata o inciso II do “caput” deste artigo devem obedecer aos seguintes prazos:

I - em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais, nos casos de devedor em recuperação judicial ou extrajudicial ou insolvência;

II - em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais, na hipótese de transação que envolva pessoa natural, microempresa ou empresa de pequeno porte;

III - em até 84 (oitenta e quatro) parcelas mensais, nos demais casos.

§ 3º As transigências de que trata este artigo devem ser aplicadas ao caso concreto a critério da Procuradoria-Geral do Estado, observado o disposto no art. 10 desta Lei.

§ 4º Os descontos devem ser fixados em razão inversamente proporcional ao grau de recuperabilidade das dívidas, de forma que as mais bem classificadas tenham descontos menores relativamente às dívidas com pouca probabilidade de recuperação.

§ 5º As transigências de que trata o “caput” devem ser conferidas de acordo com o rating das dívidas incluídas na transação, apurado segundo os critérios previstos no artigo 6º desta Lei.

Art. 8º Implica a rescisão da transação:

I - o descumprimento das condições, das cláusulas ou dos compromissos assumidos;

II - a constatação de ato tendente ao esvaziamento patrimonial do devedor, como forma de fraudar o cumprimento da transação, ainda que realizado anteriormente à sua celebração;

III - decretação de falência ou de extinção, pela liquidação, da pessoa jurídica transigente;

IV - prática de conduta criminosa na sua formação;

V - ocorrência de dolo, de fraude, de simulação ou de erro essencial quanto à pessoa ou quanto ao objeto do litígio em resolução;

VI - a ocorrência de qualquer uma das hipóteses de rescisão previstas no respectivo termo de transação;

VII - a inobservância de quaisquer disposições desta Lei ou do edital;

VIII - qualquer questionamento judicial sobre a matéria transacionada e a própria transação.

§ 1º O devedor deve ser notificado sobre a incidência de hipótese de rescisão da transação e pode apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 2º Quando sanável, é admitida a regularização do vício que ensejaria a rescisão durante o prazo concedido para impugnação, preservada a transação em todos os seus termos.

§ 3º Com a rescisão da transação, os débitos nela contemplados devem retornar aos valores e termos originais a eles aplicáveis, inclusive os consectários legais e honorários advocatícios.

§ 4º Os valores pagos na vigência da transação rescindida devem ser imputados nos débitos originais, nos termos da lei, como se transação não tivesse havido, incluindo os acréscimos legais e processuais cabíveis, sem prejuízo de outras consequências previstas no termo individual ou no edital para adesão.

§ 5º Aos contribuintes com transação rescindida é vedada, pelo prazo de 02 (dois) anos, contado da data de rescisão, a formalização de nova transação, ainda que relativa a débitos distintos.

Art. 9º A Procuradoria-Geral do Estado, ouvidos os órgãos e as entidades descentralizadas de origem do débito, deve fixar os termos e condições gerais aplicáveis às transações do exercício financeiro seguinte.

Art. 10. O Procurador-Geral do Estado deve regulamentar:

I - os procedimentos aplicáveis às transações individuais e por adesão, inclusive quanto à rescisão;

II - a possibilidade de condicionar a transação ao pagamento de entrada, à apresentação de garantia e à manutenção das garantias já existentes;

III - as situações em que a transação somente pode ser celebrada por adesão, autorizado o não conhecimento de eventuais propostas de transação individual;

IV - o formato e os requisitos da proposta de transação e os documentos que devem ser apresentados;

V - os critérios para aferição do grau de recuperabilidade das dívidas, os parâmetros para aceitação da transação individual e a concessão de descontos, entre eles, o insucesso dos meios ordinários e convencionais de cobrança e a vinculação dos benefícios a critérios preferencialmente objetivos que incluam ainda a idade da dívida inscrita, a capacidade contributiva do devedor e os custos da cobrança judicial;

VI - a vinculação das transigências de que trata o art. 7º desta Lei, ao grau de recuperabilidade das dívidas objeto da transação, que deve levar em conta as garantias dos débitos ajuizados, depósitos judiciais existentes, a possibilidade de êxito da Fazenda Pública na demanda, a idade da dívida, a capacidade de solvência do devedor e seu histórico de pagamentos e os custos da cobrança judicial;

VII - os parâmetros para aceitação da transação individual e a concessão de descontos, respeitados o grau de recuperabilidade das dívidas de que trata o inciso V do “caput” deste artigo;

VIII - os editais para as transações por adesão, respeitados, quanto à recuperabilidade da dívida, os critérios de que trata o inciso V deste artigo;

IX - o valor do débito consolidado considerado de pequeno valor para fins de transação.

§ 1º O Procurador-Geral do Estado deve disciplinar a forma de cancelamento de débitos em transação e que estejam em litígio com causa anteriormente decidida desfavoravelmente à Fazenda, nos termos deste artigo.

§ 2º Da regulamentação de que trata o “caput” deste artigo devem constar as competências para processamento e deferimento da transação, por faixa de valor e por matéria.

§ 3º As informações sobre recuperabilidade da dívida de que trata o inciso V deste artigo devem ser consideradas sigilosas, podendo ser divulgadas, exclusivamente, ao devedor ou seu representante.

§ 4º A recuperabilidade da dívida, por aplicação dos critérios de que trata o inciso V do “caput” deste artigo, deve ser classificada em quatro categorias.

Art. 11. Para fins do disposto nesta Lei, considera-se microempresa ou empresa de pequeno porte a pessoa jurídica cuja receita bruta esteja nos limites fixados nos incisos I e II do "caput" do art. 3º da Lei Complementar (Federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não aplicados os demais critérios legais para opção pelo regime especial.

Art. 12. Os agentes públicos que participarem do processo de composição do conflito, judicial ou extrajudicialmente, com o objetivo de celebração de transação nos termos desta Lei, somente podem ser responsabilizados, inclusive perante os órgãos públicos de controle interno e externo, quando agirem com dolo ou fraude para obter vantagem indevida para si ou para outrem.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 28 de outubro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Marco Antônio Queiroz
Secretário de Estado da Fazenda

Vinicius Thiago Soares de Oliveira
Procurador-Geral do Estado

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Iniciativa do Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO
LEI Nº 8.912
DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Altera a estrutura administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe prevista na Lei nº 6.124, de 21 de março de 2007, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A estrutura administrativa do Tribunal de Justiça de Sergipe, prevista na Lei nº 6.124, de 21 de março de 2007, e demais leis pertinentes, passa a funcionar de acordo com as alterações contidas nesta Lei.

Art. 2º O Memorial do Poder Judiciário e a Biblioteca Central passam a ser subordinados à Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 3º A Diretoria de Modernização Judiciária passa a denominar-se Diretoria de Inovação Judiciária e fica subordinada à Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 4º A Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas passa a denominar-se Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas Judiciais, continuando subordinada à Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 5º A Divisão de Sistemas de 1º Grau passa a denominar-se Divisão de Sistemas da 1ª Instância e fica subordinada à Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas Judiciais.

Art. 6º A Divisão de Sistemas de Juizados Especiais passa a denominar-se Divisão de Sustentação aos Sistemas Judiciais e fica subordinada à Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas Judiciais.

Art. 7º A Divisão de Sistemas de 2º Grau passa a denominar-se Divisão de Sistemas da 2ª Instância e fica subordinada à Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas Judiciais.

Art. 8º A Divisão de Banco de Dados passa a denominar-se Divisão de Engenharia de Dados, continuando subordinada à Diretoria de Infraestrutura de TIC.

Art. 9º A Diretoria de Sistemas de Gestão Organizacional passa a denominar-se Diretoria de Sistemas de Gestão, continuando subordinada à Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 10. A Divisão de Portal Corporativo passa a denominar-se Divisão de Portais e Canais Digitais e fica subordinada à Diretoria de Sistemas de Gestão.

Art. 11. A Divisão de Sistemas de Auxílio Jurisdicional passa a denominar-se Divisão de Sistemas de Apoio Judicial e Administrativo e fica subordinada à Diretoria de Sistemas de Gestão.

Art. 12. A Divisão de Homologação de Sistemas passa a denominar-se Divisão de Sistemas Extrajudiciais e de Arrecadação e fica subordinada à Diretoria de Sistemas de Gestão.

Art. 13. A Divisão de Manutenção de Equipamentos passa a denominar-se Divisão de Manutenção de Equipamentos de TIC, continuando subordinada à Diretoria de Atendimento ao Usuário.

Art. 14. A Divisão de Áudio e Vídeo passa a denominar-se Divisão de Atendimento às Audiências e Sessões, continuando subordinada à Diretoria de Atendimento ao Usuário.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 28 de outubro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Iniciativa do Poder Judiciário

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Exonera Chefe I, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado Geral de Governo, servindo na Secretaria de Estado da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

MARCELLA PLECH PEREIRA CAYRES, CPF (MF) nº XXX.392.605-XX, do cargo em comissão de Chefe I, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Administração, a partir de 01 de novembro de 2021.

Aracaju, 28 de outubro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Manuel Dernival Santos Neto
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia Chefe I, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

MARCELLA PLECH PEREIRA CAYRES, CPF (MF) nº XXX.392.605-XX, para exercer o cargo em comissão de Chefe I, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, a partir de 01 de novembro de 2021.

Aracaju, 28 de outubro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Zeca Ramos da Silva
Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Exonera Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado Geral de Governo, servindo na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

CICERO JOSÉ SANTOS, CPF (MF) nº XXX.021.235-XX, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura, a partir de 01 de outubro de 2021.

Aracaju, 28 de outubro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

JOSE HUMBERTO DOS SANTOS JUNIOR, CPF (MF) nº XXX.122.725-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Administração.

Aracaju, 28 de outubro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Manuel Dernival Santos Neto
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIAS

Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



SERGIPE GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA SEFAZ Nº 328 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 55, incisos I e VIII, da Lei nº 4.483, de 18 de dezembro de 2001; art. 29, incisos II e XVI, da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e art. 7º, § 3º, da Lei nº 8.819, de 14 de janeiro de 2021,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.819, de 14 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2021, estimando a receita e fixando a despesa pública.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.955.600,00 (oito milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2021, nos termos dos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 28 de outubro de 2021; 201º da Emancipação Política de Sergipe.

Marco Antonio Queiroz

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2021

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES	
	FUNTE	VALOR R\$1,00
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO		
37401 - Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe		
Atividade: 09.272.0035.0371 - Pagamento dos Benefícios Previdenciários - FINANPREV		5.988.000,00
Op. 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0280	5.988.000,00
Op. 28.846.0054.0376 - Pagamento da Taxa de Administração ao Especial: Órgão Gestor		1.000.000,00
Op. 3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	0280	1.000.000,00
16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		
16402 - Fundo de Incentivo à Arrecadação Tributária		
Atividade: 04.122.0017.0247 - Pagamento da Retribuição Variável a Servidores		1.000.000,00
Op. 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0270	1.000.000,00
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		
20401 - Fundo Estadual de Saúde		
Projeto: 10.302.0006.0660 - Construção de Oficina Ortopédica		70.000,00
Op. 4.4.90.00 - Investimentos	0102	70.000,00
28000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE		
28101 - Defensoria Pública Geral do Estado		
Atividade: 03.122.0046.0142 - Pagamento de Pessoal Ativo		897.600,00
Op. 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	697.600,00
Op. 3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	200.000,00
TOTAL		8.955.600,00

ANEXO II

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2021

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES	
	FUNTE	VALOR R\$1,00
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO		
15104 - Secretaria de Estado da Administração		
Projeto: 20.544.0022.0496 - Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água na Zona Rural		1.000.000,00
Op. 4.4.90.00 - Investimentos	0224	1.000.000,00
37401 - Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe		
Atividade: 09.272.0035.0371 - Pagamento dos Benefícios Previdenciários - FINANPREV		5.988.000,00
Op. 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0280	5.988.000,00
Op. 28.846.0054.0376 - Pagamento da Taxa de Administração ao Especial: Órgão Gestor		1.000.000,00
Op. 3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0280	1.000.000,00
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		
20401 - Fundo Estadual de Saúde		
Projeto: 10.302.0006.1288 - Estruturação Física das Unidades Assistenciais da Rede de Atenção à Saúde		70.000,00
Op. 4.4.90.00 - Investimentos	0102	70.000,00
28000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE		
28101 - Defensoria Pública Geral do Estado		
Atividade: 03.122.0046.0142 - Pagamento de Pessoal Ativo		897.600,00
Op. 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	897.600,00
TOTAL		8.955.600,00

ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Convênio nº 06/2017-SEFAZ/UFS

Processo nº 016.000.03137/2019-7

ESPÉCIE: Termo de Compromisso de Estágio nº 23/2021, celebrado entre o Estado de Sergipe - SEFAZ e a estagiária REBECA TAVARES CORREIA DA SILVA, com a interveniência da Universidade Federal de Sergipe - UFS, conforme Convênio nº 06/2017.

OBJETO: Celebração de Termo de Compromisso de Estágio Curricular, sem vínculo empregatício, remunerado, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades discentes. Curso: Engenharia de Produção (9º Período).

BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008; Art. 167 da CF/88 e Arts. 15 a 17 da LC nº 101/2000, Ofício nº 783/2017-CRAFI

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.101.04.122.0036.0262

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.08/3390.36-69/3390.36-99/3390.36-49 - FR: 0101

VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 776,00 (setecentos e setenta e seis reais) - Bolsa: R\$ 600,00 + R\$ 176,00-auxílio transporte

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021

PRazo DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO: TC nº 23/2021: 25/10/2021 a 24/10/2022, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses. O estágio cessará automaticamente com a colação de grau, ou na hipótese de abandono ou trancamento do curso pela estagiária,

PRazo DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO UFS: 11/12/2017 a 11/12/2022

AUTORIZAÇÃO SECRETÁRIO (CONVÊNIO): 26/09/2017

AUTORIZAÇÃO SECRETÁRIO TERMO DE COMPROMISSO: 25/10/2021

PARECER (CONVÊNIO) PGE Nº: 7449/2017, de 06/10/2017.

Administração

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, baixou a seguinte Portaria:

PORTARIA Nº 2977 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a correção anual de limite de concessão e do pagamento de valor do Auxílio-Funeral.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado nos termos do Decreto nº 23.369, de 06 de setembro de 2005, de conformidade com o disposto nos art.315 da Lei 2.148, de 21 de dezembro de 1977, alterado pela Lei Complementar nº 64/2001, combinado com o art. 192 da Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994, bem como em atenção ao Parecer Normativo PGE nº 04/2020 e parecer 477/2021-Cons.Jurídica- SEAD,

RESOLVE

Art.1º. Reajustar para R\$ 6.020,68 (Seis mil, vinte reais e sessenta e oito centavos) o valor e o limite de concessão do Auxílio - Funeral, resultante da correção, pelo IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, sobre o valor vigente no ano anterior, em conformidade com os dispositivos legais referidos.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Aracaju, 13 de outubro de 2021

MANUEL DERNIVAL SANTOS NETO Secretário de Estado da Administração

Governo de Sergipe Secretaria de Estado da Administração

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Administração baixou as seguintes portarias:

PORTARIA Nº 2675/2021 - Demite, por acúmulo ilegal de cargos públicos, LENIRA REGINA SANTOS DE MELO, C.P.F. nº XXX.651.705-XX, Professor de Educação Básica QP, Classe 1P, Padrão C, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

PORTARIA Nº 2877/2021 - Exonera a pedido, LUCAS DA SILVA SANTOS, C.P.F. nº XXX.809.455-XX, Vigilante, Categoria B-1, Padrão F, do Grupo Ocupacional Administração Geral - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2021. Aracaju, 28 de outubro de 2021.

Manuel Dernival Santos Neto Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2021

OBJETO: Aquisição de CENTRÍFUGA PARA TUBOS FALCON para atender o Instituto Tecnológico de Pesquisa do Estado de Sergipe - ITPS. DATA DE ABERTURA: 17/11/2021, às 09:00 horas. SESSÃO DE DISPUTA: 17/11/2021, às 09:30 horas. NO SÍTIU: www.licitacoes-e.com.br. ID 904891. BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, à Lei Estadual nº 5.280, de 29 de janeiro de 2020 e à nº Lei Estadual 5.848, de 13 de março de 2006, à Lei Estadual nº 8.747, de 09 de setembro de 2020, bem como o Decreto Estadual nº 40.638, de 30 de julho de 2020. PARECER JURÍDICO: nº 33/2021 - PROJUR ITPS. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. ÓRGÃO SOLICITANTE: ITPS, Rua Campo do Brito, 371 - São José - Aracaju/SE - CEP 49035-050 - Fone: (79) 3179-6090.

Aracaju, 28 de outubro de 2021.

MEILANI FRÓES MACHADO Pregoeira - SGCC/SEAD

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
E
TERMO DE ERRATA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 270/2021
AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo, por determinação da Superintendência Geral de Compras Centralizadas, torna público, para ciência de todos os licitantes, a PRORROGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 270/2021, que tem como objeto a Registro de preços contratação de empresa cujo objeto é a prestação de serviços de confecção de banners, bloco de anotação, pastas para eventos, canetas personalizadas, cartazes, flyers e folders, cujo certame licitatório será transferido para o dia 16/11/2021, às 09:00 horas.

TERMO DE ERRATA

No Anexo I do edital:

Onde se lê:

AMPLA PARTICIPAÇÃO

LOTE	Especificação	Unidade de Compra	Quant. Estimada (12 meses)	Valor unitário (R\$)
21	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS - DO TIPO CARTAZ, EM PAPEL COUCHE FOSCO 270GR/M2, COM IMPRESSÃO FRENTE, EM 4/0 CORES, MEDINDO 46,0X59, 4CM, COM DUAS TIRAS DE FITAS DUPLA FACE NO VERSO	UND	15789	

COTA RESERVADA

LOTE	Especificação	Unidade de Compra	Quant. Estimada (12 meses)	Valor unitário (R\$)
22	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS - DO TIPO CARTAZ, EM PAPEL COUCHE FOSCO 270GR/M2, COM IMPRESSÃO FRENTE, EM 4/0 CORES, MEDINDO 46,0X59, 4CM, COM DUAS TIRAS DE FITAS DUPLA FACE NO VERSO	UND	5262	

AMPLA PARTICIPAÇÃO

LOTE	Especificação	Unidade de Compra	Quant. Estimada (12 meses)	Valor unitário (R\$)
23	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS - DO TIPO CARTAZ, EM PAPEL COUCHE BRILHO DE 170G/M2, EM 01 VIA, EM CORES 4/0, NO FORMATO 46,0X64,0CM	UND	10539	

COTA RESERVADA

LOTE	Especificação	Unidade de Compra	Quant. Estimada (12 meses)	Valor unitário (R\$)
24	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS - DO TIPO CARTAZ, EM PAPEL COUCHE BRILHO DE 170G/M2, EM 01 VIA, EM CORES 4/0, NO FORMATO 46,0X64,0CM	UND	3512	

Leia-se:

AMPLA PARTICIPAÇÃO

LOTE	Especificação	Unidade de Compra	Quant. Estimada (12 meses)	Valor unitário (R\$)
21	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS - DO TIPO CARTAZ, EM PAPEL COUCHE FOSCO 270GR/M2, COM IMPRESSÃO FRENTE, EM 4/0 CORES, MEDINDO 46,0X59, 4CM, COM DUAS TIRAS DE FITAS DUPLA FACE NO VERSO	UND	16126	

COTA RESERVADA

LOTE	Especificação	Unidade de Compra	Quant. Estimada (12 meses)	Valor unitário (R\$)
22	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS - DO TIPO CARTAZ, EM PAPEL COUCHE FOSCO 270GR/M2, COM IMPRESSÃO FRENTE, EM 4/0 CORES, MEDINDO 46,0X59, 4CM, COM DUAS TIRAS DE FITAS DUPLA FACE NO VERSO	UND	5375	

AMPLA PARTICIPAÇÃO

LOTE	Especificação	Unidade de Compra	Quant. Estimada (12 meses)	Valor unitário (R\$)
23	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS - DO TIPO CARTAZ, EM PAPEL COUCHE BRILHO DE 170G/M2, EM 01 VIA, EM CORES 4/0, NO FORMATO 46,0X64,0CM	UND	10876	

COTA RESERVADA

LOTE	Especificação	Unidade de Compra	Quant. Estimada (12 meses)	Valor unitário (R\$)
24	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS - DO TIPO CARTAZ, EM PAPEL COUCHE BRILHO DE 170G/M2, EM 01 VIA, EM CORES 4/0, NO FORMATO 46,0X64,0CM	UND	3625	

Aracaju, 28 de outubro de 2021.

ANA HELENA BARRETO SOARES
Pregoeira - SGCC/SEAD

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 232/2021

O Pregoeiro da SGCC/SEAD, designada pela Portaria nº 10, de 25 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que o respectivo processo licitatório tombado sob o nº 2745/2021-COMPRAS.GOV-SEAD, que deu origem ao pregão eletrônico nº. 232/2021, tendo como objeto aquisição de gêneros alimentício - CAFÉ, visando atender às necessidades dos Órgãos do Estado, foi declarado **FRACASSADO** em face da desclassificação dos licitantes.

O Secretario de Estado da Administração, homologa o resultado da licitação.

Aracaju, 27 de outubro de 2021.

JOÃO BATISTA SANTOS
Pregoeiro/SGCC/SEAD

Manuel Dernival Santos Neto
Secretario de Estado da Administração.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 269/2021

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO – PARTE I**, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe. **DATA DE ABERTURA:** 16/11/2021 às 09:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 16/16/2021 às 10:00 horas. **NO SÍLIO:** www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Decretos Estaduais nºs. 25.728 e 40.638/2020. **PARECER JURÍDICO:** 5911/2021-PGE, **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br nº 904630 **ÓRGÃO SOLICITANTE:** SEAD/SE tel.: (0xx79) **3226-2200** ou à Rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, das 07:00 às 13:00 horas. **ID site licitações-e:** 899700

Aracaju, 28 de outubro de 2021.

JOÃO BATISTA SANTOS
Pregoeiro - SGCC/Sead.

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA SSP - ASPLAN
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE ACORDO ENTRE O MP/MPT/SSP

PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública (CNPJ: 34.841.214/0001-02) e Ministério Público do Trabalho (CNPJ: 26.989.715/0060-62) e Ministério Público de Sergipe (CNPJ: 13.168.687/0001-10).

OBJETO: Fortalecer os serviços prestados pelo Instituto de Criminalística e pelo Instituto de Análise de Pesquisa Forense, ambos integrantes da Coordenadoria Geral de Perícias da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

DAS ALTERAÇÕES: Fica alterado o Prazo de Vigência do referido Termo, passando a vigorar da seguinte maneira: **O prazo de vigência deste instrumento vigorará até 30/06/2022.**

JOÃO ELOY DE MENEZES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

OBJETO : Serviços de Engenharia para Manutenção Predial e Corretiva nas Unidades Operacionais e Administrativas da SSP/SE **SECONVÊNIO Nº:** 39/2021 **PARTES:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e CEHOP **DATA:** 28/10/21 até 28/10/22. Aracaju, 28/10/2021

JOÃO ELOY DE MENEZES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Justiça, do Trabalho e da Defesa do Consumidor



GOVERNO DE SERGIPE

Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor - SEJUC

PORTARIA Nº 001/2021

ARACAJU/SE, 14 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a regulamentação das visitas sociais nos estabelecimentos prisionais do Estado de Sergipe e dá outras providências.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe, e demais disposições atinentes à matéria.

CONSIDERANDO a recomendação do Conselho Nacional de Justiça de observância das Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos - Regras de Nelson Mandela, que dispõem na Regra 58 que aos reclusos devem ser autorizados, sob a necessária supervisão, a comunicação periódica com as suas famílias e com amigos;

CONSIDERANDO a previsão trazida pela Lei 7.210XXX em seu artigo 41, X, que elenca a visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos em dias determinados, como um direito do preso;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os procedimentos de visita social nos estabelecimentos prisionais do Estado de Sergipe,

RESOLVE:

Art. 1º DISCIPLINAR o procedimento de visita social aos presos nos estabelecimentos penais estaduais de Sergipe. Parágrafo único. As visitas sociais ocorrerão nas modalidades presencial ou virtual, com cadastramento prévio dos visitantes.

Art. 2º É permitido o cadastramento na condição de visitante dos parentes em linha reta, colateral até 2º grau e cônjuge ou companheiro (a), sendo autorizado, na ausência destes, a indicação pelo preso de outro familiar ou amigo.

Art. 3º A visita ocorrerá com periodicidade, observando o intervalo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 4º A duração e horário das visitas sociais serão estabelecidas pelo diretor da unidade, devendo ocorrer preferencialmente em dias úteis.

Art. 5º O ambiente destinado a visitação será designado pela direção do estabelecimento prisional.

Art. 6º São documentos mínimos exigidos para cadastramento dos visitantes:

I - documento de identificação com foto;

II - comprovante de residência;

III - documento de identificação da pessoa privada de liberdade.

§1º Ao cônjuge ou companheiro será exigido, além dos documentos elencados, certidão de casamento ou certidão de união estável ou qualquer outro documento que comprove a união, e autorização da pessoa privada de liberdade.

§2º É obrigatório a indicação de endereço eletrônico no ato do cadastramento do visitante.

Art. 7º As visitas realizadas por crianças e adolescentes, devem ser autorizadas desde que acompanhados por um dos genitores ou por quem detenha a guarda legal e somente para visitar o pai, mãe ou irmão.

Parágrafo único. É obrigatório a realização de cadastro do visitante para o adolescente maior de 12 (doze) anos de idade.

Art. 8º É permitida a entrada de 2 (dois) visitantes por preso no dia de visita, não existindo limite para o cadastramento.

Art. 9º A transferência do preso de unidade prisional torna obrigatório novo cadastramento do visitante, sendo exigido atualização do cadastro.

Art. 10 A entrada do visitante já cadastrado na unidade prisional deverá obedecer as seguintes fases:

I - Identificação do visitante;

II - Verificação da regularidade do cadastro;

III - Submissão ao procedimento de revista.

Parágrafo único São instrumentos para auxílio na realização da revista: portal magnético, detector de metal, bodyscan e banco magnético.

Art. 11 O rol de itens aos quais a entrada é permitida na unidade prisional será elaborado pela direção do estabelecimento após a análise da necessidade, devendo ser avaliado constantemente, tendo que ser informado previamente aos visitantes a inclusão ou exclusão de itens.

Art. 12 A visita na modalidade virtual dependerá de prévio cadastramento das pessoas elencadas no art. 2º, que deverá acontecer em dias e horários previamente agendados, em sala adaptada dentro da unidade prisional, obedecendo a duração mínima de 5 (cinco) e máxima de 15 (quinze) minutos, e a periodicidade máxima de 1 (uma) vez ao mês.

§1º A visita na modalidade virtual será autorizada pela direção da unidade mediante análise da justificativa e documentos comprobatórios apresentados.

§2º A visita virtual deverá ser supervisionada por pessoa designada pelo diretor da unidade prisional, que também deverá fazer o registro em meio próprio.

Art. 13 A visita poderá ser assistida por Policial Penal quando a condição física do visitante impossibilita a submissão ao procedimento de revista.

Art. 14 A violação de regra do estabelecimento prisional, ou cometimento de ato ilícito nas dependências da unidade, por parte do visitante, poderá acarretar na suspensão preliminar do cadastro do visitante, por até 30 (trinta) dias, improrrogáveis, até que sejam finalizados os procedimentos investigatórios da conduta por meio de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, e ao final seja reativado o cadastro ou seja aplicada a sanção definitiva.

Parágrafo único Será reativado automaticamente o cadastro do visitante, caso a extinção do prazo da suspensão preliminar aconteça antes da finalização do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

AGENILDO MACHADO DE FREITAS JÚNIOR
Diretor(a) do DESIPE/SEJUC

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO
CONSUMIDOR
DEPARTAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

ABRIL - 2021

Folha 69
Sigla: JURIDICOFolha 70
Sigla: JURIDICO

LISTA DE SIGLAS

APH - ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

CEMEP - CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PRESOS

CGCAP - COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

CNH - CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CNJ - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

CNPCP - CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CTB - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO

DEPEN - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

DESIPE - DEPARTAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL

DIAMGE - DIVISÃO DE ATENÇÃO ÀS MULHERES E GRUPOS ESPECÍFICOS

DIRPP - DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS

GAB - GABINETE

GOPE - GRUPO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS

GTOP - GRUPO TÁTICO DE OPERAÇÕES PRISIONAIS

HT - HAND-TALK

LEP - LEI DE EXECUÇÕES PENAIS

LGBTI - LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRANSEXUAIS E INTERSEXUAIS

MJ - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

PNAMPE - POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO

DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE E EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

POP - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

PREFEM - PRESÍDIO FEMININO

RDD - REGIME DISCIPLINAR DIFERENCIADO

RG - REGISTRO GERAL

RX - RAIO-X

SAP - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

SEJUC - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA

Folha 71
Sigla: JURIDICO

DO CONSUMIDOR

Folha 72
Sigla: JURIDICO

SUMÁRIO

1 DISPOSIÇÕES GERAIS.....	8
1.1 ÂMBITO DE APLICAÇÃO.....	8
1.2 FUNDAMENTOS LEGAIS.....	9
1.2.1 LEI Nº 6.533 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008.....	9
1.2.2 LEI Nº 13.060 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.....	9
1.2.3 LEI Nº 7.210 DE 11 DE JULHO DE 1984.....	9

1.2.4 PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 4.226 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010 DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.....9

1.2.5 PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 210 DE 16 DE JANEIRO DE 2014.....9

1.2.6 RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1 DE 15 DE ABRIL DE 2014.....10

1.2.7 EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 104 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019.....10

1.2.8 LEI Nº 9.503 DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.....10

1.2.9 RECOMENDAÇÃO Nº 001 DE 2019 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE.....10

1.2.10 REGRAS DE BANGKOK.....10

1.2.11 REGRAS DE NELSON MANDELA.....10

1.2.12 NOTA TÉCNICA Nº 9/2020/DIAMGE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ.....11

1.2.13 RESOLUÇÃO Nº 348 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.....11

1.2.14 RESOLUÇÃO Nº 366 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.....11

1.2.15 PORTARIA Nº 305GAB/SEJUC/2018.....11

1.2.16 PORTARIA NORMATIVA CONJUNTA Nº 80, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.....11

1.2.17 LEI Nº 8.069 DE 13 DE JULHO DE 1990.....12

1.2.18 RESOLUÇÃO CNPCP Nº 4 DE 29 DE JUNHO DE 2011.....12

1.2.19 DECLARAÇÃO UNIVERSAL DE DIREITOS HUMANOS.....12

1.2.20 PORTARIA Nº 103 DE 24 DE MARÇO DE 2021 - SEJUC.....12

1.2.21 PORTARIA Nº 148 DE 01 DE MARÇO DE 2018 – SEJUC.....12

1.2.22 CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA JUDICIAL INSTRUÍDA PELO PROVIMENTO Nº24/2008.....13

1.2.23 SÚMULA Nº 11 DO STF.....13

1.2.24 PORTARIA Nº 001/2021 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021 DO DEPARTAMENTO

Folha 73
Sigla: JURIDICO

DO SISTEMA PRISIONAL DE SERGIPE.....13

1.2.25 PORTARIA Nº 002/2021 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021 DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL DE SERGIPE13

1.3 DEFINIÇÕES.....13

1.3.1 ESTABELECIMENTO PENAL.....13

1.3.1.1 CENTRAL ELETRÔNICA DE MONITORAMENTO DE PRESOS – CEMEP..14

1.3.2 POSTO DE SERVIÇO.....14

1.3.3 POSTO DE ACESSO DE PEDESTRES.....14

1.3.4 POSTO DE ACESSO DE VEÍCULOS.....14

1.3.5 ÁREA EXTERNA DE SEGURANÇA.....15

1.3.6 ÁREA INTERNA DE SEGURANÇA.....15

1.3.7 ÁREA DE SEGURANÇA MÁXIMA.....15

1.3.8 ÁREA ADMINISTRATIVA.....15

1.3.9 ÁREA DOS PAVILHÕES.....15

1.3.10 ALOJAMENTO.....15

1.3.11 ÁREA DO REFEITÓRIO.....16

1.3.11 SERVIDOR PÚBLICO.....16

1.3.12 SERVIDOR PÚBLICO16

1.3.13 PRESO.....16

1.3.14 INTERNADO.....16

1.3.15 RONDA INTERNA.....16

1.3.16 RONDA EXTERNA.....16

1.3.17 PLANO DE DEFESA.....16

1.3.18 NÍVEL DE SEGURANÇA.....17

1.3.19 EVENTO CRÍTICO.....17

1.3.20 AVALIAÇÃO DETALHADA DE RISCO.....17

1.3.21 REVISTA ELETRÔNICA DE MATERIAIS.....17

1.3.22 REVISTA MANUAL DE MATERIAIS.....17

1.3.23 POSTO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIAS DAS ALAS.....17

1.3.24 REVISTA ELETRÔNICA CORPORAL.....18

1.3.25 INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO.....18

1.3.26 LIVRO DE OCORRÊNCIA.....18

1.3.27 DESIPE.....19

2 RESPONSÁVEIS PELA SEGURANÇA DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS.....19

2.1 PADRONIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA.....19

2.2 ATRIBUIÇÕES DO POLICIAL PENAL.....19

2.3 UNIFORMES E VESTIMENTAS.....20

2.4 EQUIPAMENTOS.....20

2.5 POSTURA.....20

2.6 ÉTICA E URBANIDADE.....21

2.7 EQUIPAMENTOS DE USO INDIVIDUAL.....21

2.8 ROTINAS DE SERVIÇOS.....22

2.8.1 PROCEDIMENTOS DE ALGEMAÇÃO.....22

2.8.2 DESLOCAMENTO DE PRESOS.....22

2.9 RENDIÇÃO.....23

3 REGIME DE FUNCIONAMENTO DOS POSTOS DE SERVIÇO.....23

3.1 POSTOS DE ACESSO DE PEDESTRES E VEÍCULOS.....24

3.2 POSTO ADMINISTRATIVO.....24

3.3 GUARITAS.....25

4 PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS.....25

4.1 POSTOS DE CONTROLE.....25

4.2 POSTOS DE CONTROLE DE ACESSO DE PEDESTRES E VEÍCULOS E POSTO DE CONTROLE NO ROL DE ENTRADA.....25

4.3 INGRESSO DA PESSOA EM SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL.....26

4.4 VEÍCULOS.....26

5 ÁREA EXTERNA E INTERNA DE SEGURANÇA.....26

6 PORTA DE ACESSO DE VISITANTES E SERVIDORES.....28

7 POSTO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DOS PAVILHÕES.....29

8 INCLUSÃO E INTERNAMENTO DE PRESOS E INTERNADOS.....32

9 SOLTURA E DESINTERNAÇÃO DE PRESOS E INTERNADOS.....33

10 BANHO DE SOL.....34

11 TRIAGEM E ISOLAMENTO.....34

12 VISITAS.....35

13 ENTREVISTAS COM ADVOGADOS.....36

14 AUDIÊNCIAS INTERNAS EM VIDEOCONFERÊNCIA OU COM O DIRETOR DA

Folha 75
Sigla: JURIDICO

UNIDADE PRISIONAL.....37

15 PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA PARA ASSISTÊNCIA AO PRESO E INTERNADO.....38

16 PREPARAÇÃO DE PRESOS PARA ESCOLTA.....38

17 INTERAÇÃO COM OS PRESOS E INTERNADOS.....39

18 PROCEDIMENTOS CARTORÁRIOS.....40

19 ACOLHIMENTO DA POPULAÇÃO LGBTI NO ESTABELECIMENTO PRISIONAL.....41

20 PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS EM SITUAÇÕES ADVERSAS.....43

Folha 76
Sigla: JURIDICO

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

A finalidade deste manual é propiciar aos policiais penais que trabalham nas diversas unidades prisionais no âmbito do Estado de Sergipe procedimentos técnicos mínimos que garantam a segurança individual e/ou coletiva dos integrantes, assim como dos internos e demais pessoas que de forma direta ou indireta mantém relação com o sistema prisional.

A criação de rotinas básicas padronizadas, baseadas em estudos técnicos e nas diversas legislações aqui alinhavadas, assegurará, além do trabalho técnico profissional que o caso requer, segurança jurídica ao policial penal, vez que existirá de forma explícita o mínimo de procedimentos e/ou conceitos básicos a serem seguidos na execução das atividades fins, sendo emanado oficialmente pela administração pública estadual.

É imperioso destacar que o estabelecimento do Procedimento Operacional Padrão – POP – não significará o engessamento de ações ou servirá de pretexto para a não consecução do serviço, ao contrário, funcionará como verdadeira bússola, apontando a direção a ser seguida pelos policiais penais.

Por derradeiro, este manual visa também esclarecer e apontar conceitos básicos de pontos estratégicos e críticos referentes ao sistema prisional sergipano, sobretudo trazendo à baila as legislações e normatizações espessas que ora versam sobre o tema, trazendo reveladora inovação e atualização legislativa, primordialmente para os novos policiais penais quando do ingresso no sistema prisional.

Ressalta-se que com o único objetivo de facilitar a leitura e a compreensão deste manual, adotou-se o masculino para a designação genérica de gênero, conforme permitido pelas normas da língua portuguesa. No entanto, cientes de que neste texto houve uma preocupação com a igualdade de gênero das pessoas privadas de liberdade e servidores recomenda-se que durante a leitura, o regramento seja aplicado tanto para os homens quanto para as mulheres, exceto nos casos em que houver uma diferenciação expressa de gênero.

1.1 ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Este manual tem a finalidade de estabelecer procedimentos de segurança e rotinas prisionais do estado de Sergipe. Trata-se de um regulamento indispensável por se tratar de uma área de segurança e rotinas penitenciárias, bem como de deslocamento de pessoas em situação de privação de liberdade, considerando suas peculiaridades; a ser adotado e cumprido no

Folha 77
Sigla: JURIDICO

interior dos estabelecimentos prisionais por todos os servidores, colaboradores, presos, internados, visitantes ou qualquer pessoa que porventura necessite entrar nos estabelecimentos penais deste estado.

1.2 FUNDAMENTOS LEGAIS

1.2.1 LEI Nº 6.533 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Institui o Regulamento Disciplinar Penitenciário do Estado de Sergipe, define as faltas médias e leves, estabelece procedimento para apuração das infrações disciplinares, e dá outras providências.

1.2.2 LEI Nº 13.060 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Disciplina o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública, em todo o território nacional.

1.2.3 LEI Nº 7.210 DE 11 DE JULHO DE 1984

Institui a Lei de Execução Penal e tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.

1.2.4 PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 4.226 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010 DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Estabelece diretrizes sobre o uso da força pelos agentes de segurança pública.

1.2.5 PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 210 DE 16 DE JANEIRO DE 2014

Institui a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (PNAMPE).

Folha 78
Sigla: JURIDICO

1.2.6 RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1 DE 15 DE ABRIL DE 2014

Estabelece os parâmetros de acolhimento da população LGBT em privação de liberdade no Brasil.

1.2.7 EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 104 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera o inciso XIV do *caput* do art. 21, o §4º do art. 32 e o art. 144 da Constituição Federal, para criar as polícias penais federal, estaduais e distrital.

1.2.8 LEI Nº 9.503 DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

1.2.9 RECOMENDAÇÃO Nº 001 DE 2019 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

O Governo do Estado de Sergipe recomenda à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Sergipe e a Diretoria do Presídio Feminino – PREFEM de Nossa Senhora do Socorro, representados pelos respectivos Governador do Estado, Secretário de Segurança Pública e Diretora do Presídio, para que adotem medidas necessárias no intuito de observar o que dispõem a Lei de Execuções Penais – LEP, em seu art. 83, §3º, no que tange a exigência de agentes penitenciários do sexo feminino nas dependências internas do Presídio Feminino, deixando para as dependências externas os agentes do sexo masculino.

1.2.10 REGRAS DE BANGKOK

Documento produzido pela Organização das Nações Unidas, que traça diretrizes para o tratamento de mulheres presas e de medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras.

1.2.11 REGRAS DE NELSON MANDELA

Folha 79
Sigla: JURIDICO

Documento, criado pela ONU (Organização das Nações Unidas), que traça diretrizes mínimas a serem observadas pelo estado para o tratamento de reclusos com o fito de assegurar tratamento digno às pessoas em situação de privação de liberdade.

1.2.12 NOTA TÉCNICA Nº 9/2020/DIAMGE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ

Trata dos procedimentos quanto à custódia de pessoas LGBTI no sistema prisional brasileiro, atendendo aos regramentos internacionais e nacionais.

1.2.13 RESOLUÇÃO Nº 348 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados pelo poder judiciário, no âmbito criminal, com relação ao tratamento da população lésbica, *gay*, bissexual, transexual, travesti ou intersexo que seja custodiada, acusada, ré, condenada, privada de liberdade, em cumprimento de alternativas penais ou monitorada eletronicamente.

1.2.14 RESOLUÇÃO Nº 366 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Altera a Resolução CNJ nº 348/2020, que estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados pelo poder judiciário, no âmbito criminal, com relação ao tratamento da população lésbica, *gay*, bissexual, transexual, travesti ou intersexo que seja custodiada, acusada, ré, condenada, privada de liberdade, em cumprimento de alternativas penais ou monitorada eletronicamente.

1.2.15 PORTARIA Nº 305GAB/SEJUC/2018

Institui e regulamenta os procedimentos de revista por equipamento de inspeção corporal a serem adotados para internos, visitantes, servidores, prestadores de serviço, membros da pastoral carcerária e dos órgãos de execução penal que ingressam nas Unidades Prisionais, submetidas ao controle do Departamento de Administração Prisional da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor do Estado de Sergipe.

1.2.16 PORTARIA NORMATIVA CONJUNTA Nº 80, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Folha 80
Sigla: JURIDICO

Dispõe sobre a monitoração eletrônica de pessoas no âmbito da Justiça Criminal do Estado de Sergipe.

1.2.17 LEI Nº 8.069 DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

1.2.18 RESOLUÇÃO CNPCP Nº 4 DE 29 DE JUNHO DE 2011

Recomenda aos Departamentos Penitenciários Estaduais ou órgãos congêneres que seja assegurado o direito à visita íntima a pessoa presa, recolhida nos estabelecimentos prisionais.

1.2.19 DECLARAÇÃO UNIVERSAL DE DIREITOS HUMANOS

A Assembleia Geral proclama a presente Declaração Universal dos Direitos Humanos como ideal comum a atingir por todos os povos e todas as nações, a fim de que todos os

indivíduos e todos os órgãos da sociedade, tendo-a constantemente no espírito, se esforcem, pelo ensino e pela educação, por desenvolver o respeito desses direitos e liberdades e por promover, por medidas progressivas de ordem nacional e internacional, o seu reconhecimento e a sua aplicação universais e efetivos tanto entre as populações dos próprios Estados membros como entre as dos territórios colocados sob a sua jurisdição.

1.2.20 PORTARIA Nº 103 DE 24 DE MARÇO DE 2021 - SEJUC

Constitui Comissão para instituição de Procedimento Operacional Padrão (POP) no âmbito dos Estabelecimentos Penais da Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa ao Consumidor e dá providências correlatas.

1.2.21 PORTARIA Nº 148 DE 01 DE MARÇO DE 2018 - SEJUC

Cria e disciplina as ações do Grupo Tático de Operações Prisionais no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor.

Folha 81
Sigla: JURIDICO

1.2.22 CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA JUDICIAL INSTRUÍDA PELO PROVIMENTO Nº24/2008

A Consolidação Normativa Judicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Sergipe congrega as regras já existentes, constantes de diversos provimentos e outros atos normativos.

1.2.23 SÚMULA Nº II DO STF

Só é lícito o uso de algemas em casos de resistência e de fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia, por parte do preso ou de terceiros, justificada a excepcionalidade por escrito, sob pena de responsabilidade disciplinar, civil e penal do agente ou da autoridade e de nulidade da prisão ou do ato processual a que se refere, sem prejuízo da responsabilidade civil do Estado.

1.2.24 PORTARIA Nº 001/2021 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021 DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL DE SERGIPE

Dispõe sobre a regulamentação das visitas sociais nos estabelecimentos prisionais do Estado de Sergipe e dá outras providências.

1.2.25 PORTARIA Nº 002/2021 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021 DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL DE SERGIPE

Dispõe sobre os procedimentos administrativos a serem efetivados durante a inclusão de presos nos estabelecimentos prisionais do Estado de Sergipe.

1.3 DEFINIÇÕES

1.3.1 ESTABELECIMENTO PENAL

Conforme artigo 82 da Lei de Execução Penal, os estabelecimentos penais destinam-se

Folha 82
Sigla: JURIDICO

ao condenado, ao submetido à medida de segurança, ao preso provisório e ao egresso.

1.3.1.1 CENTRAL ELETRÔNICA DE MONITORAMENTO DE PRESOS – CEMEP

É a central responsável pelo monitoramento eletrônico através da instalação de tornozeleira em pessoas sob medida cautelar ou condenados por sentença transitada em julgado. O equipamento de monitoração eletrônica deverá ser utilizado de modo a respeitar a integridade física, moral e social da pessoa monitorada. A monitoração dar-se-á pela afiação ao corpo do monitorado de dispositivo não ostensivo de monitoração eletrônica que indique a distância, o horário e a localização em que se encontra, além de outras informações úteis à fiscalização judicial do cumprimento de suas condições.

1.3.2 POSTO DE SERVIÇO

É a unidade física, parte integrante das instalações do estabelecimento penal, onde os policiais penais e demais servidores exercem as atribuições dos seus cargos, do qual o

profissional não pode se afastar, sob pena de perder a visão da área protegida, o controle de acesso ou que de alguma forma comprometa a segurança da unidade.

1.3.3 POSTO DE ACESSO DE PEDESTRES

Destinado ao controle de acesso de pessoas que não estejam em veículo automotor, onde deverá ser verificado a identificação pessoal, mediante a apresentação de documento oficial com foto, esse posto deve ser dotado de mecanismos como: câmeras de controle, pódicos de identificador de massas metálicas, equipamento de raio-x, sistema de controle de entrada e outros sistemas de controle, mecanismos que deem subsídio ao policial para que seja feita uma verificação com qualidade, e possa inibir a entrada de materiais não permitidos para o interior da Unidade Prisional.

1.3.4 POSTO DE ACESSO DE VEÍCULOS

Destinado ao controle de veículos oficiais ou previamente autorizados. Sendo que, deverá ser realizada inspeção compulsória de todos os veículos que ingressarem na unidade

pelo portão de acesso, incluindo porta-malas e interior dos veículos. Na saída também deverá ser adotado o mesmo procedimento.

1.3.5 ÁREA EXTERNA DE SEGURANÇA

É a área delimitada a partir do perímetro externo de vigilância do estabelecimento penal, formada pela cerca/muro externo e pelos portões de acesso.

1.3.6 ÁREA INTERNA DE SEGURANÇA

É a área compreendida entre a cerca/muro e os limites das paredes das celas ou área de contenção que anteceda as celas, bem como toda a estrutura que estejam neste perímetro.

1.3.7 ÁREA DE SEGURANÇA MÁXIMA

É a área compreendida entre as paredes externas das celas e o muro/paredes que circunda os pavilhões.

1.3.8 ÁREA ADMINISTRATIVA

É a área composta pelas dependências que efetuam os procedimentos administrativos, quais sejam: cartório, salas de direção, e outras salas da unidade.

1.3.9 ÁREA DOS PAVILHÕES

É a área que engloba os blocos de celas, os corredores de acesso, seus respectivos pátios de banho de sol e as celas de triagem e isolamento, caso existam; e outros espaços de movimentação de presos compreendidos nas estruturas do pavilhão, conforme estrutura física do estabelecimento penal.

1.3.10 ALOJAMENTO

Local de descanso do servidor que esteja de serviço e trabalhando em escala de plantão.

Folha 84
Sigla: JURIDICO

1.3.11 ÁREA DO REFEITÓRIO

Compreende a cozinha e o local onde são realizadas as refeições pelos servidores que laboram no sistema prisional.

1.3.12 SERVIDOR PÚBLICO

Pessoa legalmente investida em cargos de provimento efetivo que presta serviço contínuo para o sistema prisional.

1.3.13 PRESO

Pessoa em situação de privação de liberdade, condenado ou provisório, custodiado em estabelecimento penal.

1.3.14 INTERNADO

Pessoa que cometeu crime, mas tem sua saúde mental comprometida, cumprindo medida de segurança em estabelecimento adequado para tratamento psiquiátrico de pessoas criminosas.

1.3.15 RONDA INTERNA

Inspeção realizada pelo policial penal, na área administrativa e/ou na área de segurança interna e máxima, conforme prevê este regimento, seja ela a pé ou motorizada.

1.3.16 RONDA EXTERNA

Verificação e acompanhamento por policial penal, na área externa de segurança e suas imediações.

1.3.17 PLANO DE DEFESA

Conjunto de instruções normativas que elencam os procedimentos a serem adotados em caso de riscos de ameaças ao estabelecimento penal, que deverá ser elaborado pelo diretor do estabelecimento penal de acordo com as especificidades encontradas, sob a supervisão do DESIPE.

1.3.18 NÍVEL DE SEGURANÇA

Graus de alerta e de procedimentos de segurança e rotinas prisionais, adotados em função da análise dos riscos de ameaça ao estabelecimento penal.

1.3.19 EVENTO CRÍTICO

Qualquer situação que eventualmente possa colocar em risco a segurança.

1.3.20 AVALIAÇÃO DETALHADA DE RISCO

Avaliação da intensidade e extensão do risco de ameaça à unidade prisional.

1.3.21 REVISTA ELETRÔNICA DE MATERIAIS

Procedimento que consiste na inspeção de materiais por meio de esteira de raio-x, com o objetivo de identificar armas, explosivos, drogas ou outros objetos, produtos ou substâncias proibidas.

1.3.22 REVISTA MANUAL DE MATERIAIS

Procedimento que consiste na inspeção tátil e visual de materiais e pertences destinados aos presos, visitantes e servidores, com o objetivo de identificar armas, explosivos, drogas ou outros objetos, produtos ou substâncias proibidas.

1.3.23 POSTO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIAS DAS ALAS

É o posto de vigilância das alas do pavilhão onde o policial penal faz a vigilância constante dos internos, 24 horas por dia, com permanências diurnas e noturnas.

1.2.24 REVISTA ELETRÔNICA CORPORAL

A revista eletrônica corporal deve ser realizada em todos que adentrarem o estabelecimento penal, como: internos, visitantes, servidores, prestadores de serviço, membros da pastoral carcerária e dos órgãos da execução penal. O procedimento deve ser feito por meio de aparelhos detectores de metais, equipamentos de inspeção corporal (*scanner* corporal), aparelhos de raio-x e outros semelhantes.

Caso haja a paralisação momentânea do serviço eletrônico, será adotado o procedimento de revista manual, devendo ser preservada a integridade física, psicológica e moral da pessoa revista. não se admitindo, em hipótese alguma conduta capaz de ferir a integridade física.

psíquica e moral do revistado.

Todo o procedimento de revista por equipamento de inspeção corporal deve ser realizado de acordo com o previsto na Portaria nº 305GAB/SEJUC/2018 publicada no Diário Oficial nº 27.944, de 16 de maio de 2018. Devendo ser observadas, também, as questões específicas da população LGBTI, para que seja respeitada a orientação sexual e identidade de gênero, sendo vedadas quaisquer práticas discriminatórias.

1.3.25 INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO

Consideram-se instrumentos de menor potencial ofensivo aqueles projetados especificamente para, com baixa probabilidade de causar mortes ou lesões permanentes, conter, debilitar ou incapacitar temporariamente pessoas.

1.3.26 LIVRO DE OCORRÊNCIA

Todo estabelecimento penal deverá manter um livro oficial de registros de ocorrências diárias, e demais livros para registro e controle de movimentações, para que seja consignada toda alteração.

Os livros deverão ser numerados, identificados por subsetor, padronizado conforme modelo preestabelecido e datados, e não poderão conter rasuras. A informação errada ou

equivocada deve ficar entre parênteses, após registrar a anotação oficial.

Não poderá ter páginas rasgadas ou removidas, além de ser proibido iniciar o lançamento de ocorrências pulando linhas e páginas dos registros de plantões anteriores, mantendo as redações coesas e coerentes.

Tanto os policiais penais que estão assumindo o plantão como os que estão saindo, deverão assinar os livros oficiais de registro.

Caso haja qualquer alteração, o policial penal que estiver assumindo o plantão deverá solicitar ao inspetor do dia, mediante o que foi anotado no livro, que do fato seja gerada comunicação para ciência do inspetor geral ou direção.

O não cumprimento do disposto ensejará em assunção de responsabilidade por qualquer não conformidade ocorrida.

A legitimidade, zelo e fiscalização do conteúdo descrito nos livros de movimentação e ocorrências, caberá primeiramente aos policiais penais que estarão saindo ou entrando de serviço.

Ressalta-se que na hipótese de livro de ocorrência virtual as regras dispostas nesse tópico devem ser aplicadas, no que for cabível.

1.3.27 DESIPE

O Departamento do Sistema Prisional (DESIPE), é o órgão da Secretaria de Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor (SEJUC) que administra os estabelecimentos penais sergipanos.

2 RESPONSABILIDADES PELA SEGURANÇA DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS**2.1 PADRONIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA**

O policial penal executa suas atividades em cumprimento ao disposto na LEP, atividades estas que envolvem o processo de cumprimento das penas estabelecidas e de acordo com o regime da pena a ser cumprido, assim como atividades de vigilância, escolta, custódia de presos e internados e condução de viaturas dentro e fora dos estabelecimentos penais.

2.2 ATRIBUIÇÕES DO POLICIAL PENAL

Todo policial penal deve estar apto a realizar as atividades inerentes ao cargo, devendo, dentre suas atribuições, zelar pela disciplina geral e segurança dos presos e internos e demais servidores do estabelecimento penal; zelar pela segurança e custódia dos presos e internados durante as escoltas e sua permanência fora da unidade, realizar a vigilância interna e externa do estabelecimento penal e seguir as normas deste.

2.3 UNIFORMES E VESTIMENTAS

O uso do uniforme deve ser obrigatório dentro e fora do estabelecimento penal durante o serviço, de acordo com o padrão estabelecido pelo DESIPE. Devendo o gestor do estabelecimento penal orientar e fiscalizar o uso do mesmo.

Folha 85
Sigla: JURIDICO

Folha 87
Sigla: JURIDICO

Folha 86
Sigla: JURIDICO

Folha 88
Sigla: JURIDICO

2.4 EQUIPAMENTOS

Todos os policiais penais que estiverem realizando atividades nos postos de segurança interna e externa deverão portar ao menos dois equipamentos de menor potencial ofensivo. Nas torres de segurança da unidade prisional, os policiais penais deverão portar armas de fogo com munição letal, e equipamentos de proteção individual fornecidos pela unidade, como os seguintes: tonfa, espargidor, colete balístico, algemas entre outros, bem como poderá estar disponível em cada posto de serviço kit de APH.

Nas entradas dos pavilhões deverão existir instrumentos detectores de metais, além de outros equipamentos que poderão ser utilizados nestes postos, como espargidor e tonfa.

Se no uso da força praticada pelos policiais penais decorrerem ferimentos em pessoas, deverá ser assegurada a imediata prestação de assistência e socorro médico aos feridos e posterior comunicação do ocorrido à família ou à pessoa por eles indicada.

Os policiais penais devem conferir e zelar pela conservação e segurança dos materiais, equipamentos e instalações dos postos, notificando o responsável pelo plantão caso haja qualquer alteração.

2.5 POSTURA

O policial penal deve demonstrar profissionalismo e postura condizente com as atribuições do seu cargo, mantendo o uniforme sempre limpo e em boas condições.

A voz de comando determinada ao preso e internado deverá ser clara, uniforme e objetiva, sendo proibidas situações de xingamentos, desrespeitos e quaisquer comentários depreciativos.

Deverá ser feito o uso dos instrumentos necessários para o desempenho das atividades, dependendo do posto em que esteja escalado.

2.6 ÉTICA E URBANIDADE

O objetivo da execução penal é o de promover os processos de reintegração social e ressocialização do preso e internado, dentro do sistema progressivo atendendo os preceitos da prestação, educação e respeito.

Todo policial penal deve respeitar, simultaneamente, os direitos à cidadania e à dignidade da pessoa encarcerada e observar as regras mínimas para tratamento dos internos regidas pela ONU.

A interação dos policiais penais com as pessoas em situação de prisão deverá ser pautada pelo absoluto respeito à dignidade da pessoa humana, sendo proibida a divulgação de qualquer forma de registro fotográfico, filmagens ou informações de qualquer pessoa privada de liberdade.

O trato entre policiais penais e demais servidores, assim como entre policial penal e qualquer cidadão que necessite adentrar na unidade prisional, deve ser pautado na ética profissional e no respeito mútuo, observando as regras de segurança do estabelecimento penal.

2.7 EQUIPAMENTOS DE USO INDIVIDUAL

O policial penal deve portar consigo os equipamentos necessários para executar suas atividades com qualidade e eficiência e zelar pelo bom estado e manutenção dos materiais sob sua responsabilidade, tanto os de uso individual, como os de uso comum e coletivo dos policiais penais.

Os policiais penais deverão ter à sua disposição, conforme disponibilidade e necessidade, para o exercício de atividade para o qual estiver escalado, conforme determinação

Folha 89
Sigla: JURIDICO

de seu superior hierárquico, equipamentos de proteção necessários à atuação específica, independentemente de portar ou não arma de fogo, conforme item 8 do Anexo I – Das diretrizes sobre o uso da força e armas de fogo pelos agentes de segurança pública da Portaria Interministerial nº 4.226 de 31 de dezembro de 2010.

A disponibilização quantitativa dos recursos e equipamentos elencados respeitará as especificidades próprias de cada unidade prisional.

2.8. ROTINAS DE SERVIÇOS**2.8.1 PROCEDIMENTOS DE ALGEMAÇÃO**

Será observado pelo profissional de segurança a necessidade do uso de algema em caso de resistência e de fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia, por parte de preso ou de terceiros, justificada a excepcionalidade por escrito.

2.8.2 DESLOCAMENTO DE PRESOS

Para qualquer tipo de deslocamento o preso deve ser submetido a revista tática, antes e depois de acessar os locais permitidos, não sendo autorizada a entrada e a saída do local com qualquer tipo de objeto ou material, salvo com expressa autorização do inspetor de dia ou responsável designado pela direção, o que deverá ser registrado em livro de ocorrência.

Antes de abrir as celas para retirada do preso, bem como nos procedimentos de saída e recolhimento do horário de banho de sol, atendimentos de saúde, atendimento de advogado, oficinas, sala de aula ou retorno de visita, o policial penal deverá certificar-se que os portões dos corredores e das demais celas estejam fechados. Durante o procedimento com o preso em processo de algemação, recomenda-se que o policial penal que está efetuando a manipulação do preso não esteja portando arma letal, devendo ser observada a situação para que o procedimento seja realizado de forma segura, sendo feita a contenção armada pelos demais policiais penais que estejam participando do procedimento.

Nas saídas e por todo o trajeto para as movimentações internas, deverá ser observada a necessidade do uso de algemas, para que sejam respeitados os padrões de segurança.

Folha 91
Sigla: JURIDICO

É permitido ao preso, autorizado pelo policial penal, retirar da cela o colchão, roupas de cama e objetos de uso pessoal por ocasião de transferência interna, desde que os materiais sejam devidamente vistoriados.

Na saída e retorno do banho de sol, o preso não poderá levar consigo nenhum tipo de objeto que não seja sua própria vestimenta, sendo possível apenas portar garrafa plástica transparente com água para facilitar a hidratação.

É proibido o deslocamento de presos ao setor administrativo, salvo com prévia autorização do diretor ou pessoa por este designada e devidamente escoltado pelos policiais penais.

A retirada dos presos das celas deverá ser coordenada pelo inspetor-geral, devendo ser observadas as regras de segurança interna no sentido de seja utilizada uma proporção mínima de presos para que não haja comprometimento da operação.

2.9 RENDIÇÃO

O servidor somente poderá se retirar do posto de serviço mediante rendição no local ou quando determinado pela chefia imediata, não podendo esse ficar abandonado ou desocupado, ainda que temporária ou transitoriamente.

Na troca de plantão, o servidor deverá aguardar rendição em seu posto de serviço, sob pena de responder, administrativa e penalmente, pelo abandono do posto e por suas eventuais consequências.

O servidor que estiver assumindo o posto de serviço deverá efetuar a conferência em todo equipamento destinado à segurança do setor.

Diante da constatação de irregularidades de que trata este item, o servidor antes de assumir o posto de serviço, deverá informar o ocorrido ao seu superior imediato para tomada de providências cabíveis.

No momento da rendição do posto, o servidor deverá tomar ciência de todas as atividades que estão sendo executadas e suas eventuais alterações.

No posto de serviço, o servidor deverá se manter atento a toda e qualquer atividade de segurança em que esteja responsável pela vigilância e execução, devendo ainda acompanhar as mensagens pelo rádio de comunicação HT respondendo prontamente quando chamado.

3 REGIME DE FUNCIONAMENTO DOS POSTOS DE SERVIÇO

Folha 92
Sigla: JURIDICO

No interesse do serviço, o Diretor da Unidade poderá ativar ou desativar postos de serviços, mediante autorização do DESIPE.

Os demais integrantes do efetivo disponível, após a ocupação dos postos aludidos anteriormente serão escalados para os procedimentos nos pavilhões e demais locais do complexo prisional sendo resguardado um efetivo mínimo de 2 (dois) policiais penais para tais procedimentos.

O efetivo mínimo de qualquer dos postos aludidos poderá ser reforçado a qualquer tempo, a critério do diretor da unidade, para atender as necessidades emergenciais do serviço, considerando o número de policiais penais disponíveis no plantão.

Os serviços nos postos, excetuando as áreas dos postos administrativos e as demais áreas do estabelecimento penal, serão realizados preferencialmente na modalidade de plantão por policiais penais, em escalas de revezamento com períodos de trabalho definidos pela administração, executados por quatro equipes: Equipe de Plantão A, Equipe de Plantão B, Equipe de Plantão C e Equipe de Plantão D e, quando necessário, com o auxílio da equipe de

trabalho que se encontre em regime de expediente.

Os postos de vigilância instalados em cada um dos blocos de cela disporão de um livro de ocorrências para registro obrigatório das atividades e ocorrências diárias que deverá ao final de cada plantão, ser assinado por todos os membros da equipe que está passando o serviço.

3.1 POSTOS DE ACESSO DE PEDESTRES E VEÍCULOS

Funcionamento ininterrupto durante todos os dias da semana com no mínimo 2 (dois) policiais penais neste posto. Este posto poderá ter seu efetivo reforçado durante o expediente em virtude do volume de pessoas atendidas.

3.2 POSTO ADMINISTRATIVO

Funcionará em escala de expediente, sendo escalado para este posto os policiais penais desse setor, lotados em cada uma das repartições que o compõe, podendo haver policiais penais lotados nestes postos em escala de plantão.

Folha 93
Sigla: JURIDICO

3.3 GUARITAS

São postos de vigilância que funcionarão de forma ininterrupta a depender do dispositivo estrutural da unidade, podendo ser ocupado por servidores em caráter de flexibilização voluntária ou de servidores do plantão do estabelecimento penal.

4 PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

4.1 POSTOS DE CONTROLE

Postos de Controle de acesso de pedestres e veículos das unidades são locais de vigilância e segurança permanentes, área de segurança com vigilância por câmeras de controle, pórticos de identificador de massas metálicas, *body scan* e outros que venham a ser implantados.

4.2 POSTOS DE CONTROLE DE ACESSO DE PEDESTRES E VEÍCULOS E POSTO DE CONTROLE NO ROL DE ENTRADA

Somente será autorizada a entrada de pessoas nos estabelecimentos prisionais mediante identificação válida e com foto. O policial penal que estiver no posto primário do estabelecimento prisional, deverá, sem exceções, solicitar identificação funcional ou civil do visitante e caso não possua, o policial penal deverá solicitar identificação junto ao portão de entrada do estabelecimento penal.

As autoridades que estiverem autorizadas a adentrar à unidade prisional, quando em escolta ou intervenções prisionais, estarão com a entrada liberada, assim como pessoas previamente autorizadas pelo diretor do estabelecimento penal.

É proibida a entrada de qualquer pessoa portando arma de fogo ou arma de qualquer espécie, bem como aparelhos de telefone celular, no interior das unidades prisionais a partir da área delimitada pelo diretor conforme portaria interna. Em casos excepcionais como: motins, rebeliões e procedimentos de revista, fica a entrada permitida quando autorizado pelo diretor ou autoridade superior.

Folha 94
Sigla: JURIDICO

As armas de fogo deverão ser guardadas nos locais indicados pelo responsável indicado pelo diretor em local apropriado, conforme portaria elaborada pela direção das unidades prisionais.

4.3 INGRESSO DA PESSOA EM SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL

A chegada de pessoas em situação de privação de liberdade ao estabelecimento prisional se dará por motivos judiciais ou de inclusão, transferência de outro estabelecimento penal, custódia excepcional e temporária, sendo precedida da conferência dos seus dados de identificação e a documentação obrigatória de ingresso do preso (documento de autorização do DESIPE, mandado de prisão, atestado de lesão corporal e identificação criminal/cível) bem como, realizar alimentação do SAP com fotos e dados pessoais.

4.4 VEÍCULOS

Deverá ser realizada inspeção compulsória de todos os veículos que ingressarem na unidade pelo portão de acesso, incluindo porta-malas e interior dos veículos. Na saída também deverá ser adotado o mesmo procedimento.

Veículo de caráter oficial, em serviço, nos casos de crises ou intervenção e movimentação de detentos em caráter de emergência poderão ser dispensados dos procedimentos. Devendo o setor de acesso ser comunicado em ato contínuo pelos meios de comunicação necessários, como rádio de comunicação HT.

A revista nos veículos deverá ser minuciosa, consistindo na abertura das portas, do porta-malas, e do capô do motor, devendo os ocupantes apresentarem documentos para identificação e registro, sob orientação direta do responsável pelo posto de fiscalização. Em se tratando de veículos com compartimento de carga isolado e fechado, do tipo baú, van ou similar, este será também inspecionado, bem como, a parte inferior do veículo, seguindo as diretrizes basilares de revista veicular.

Somente veículos autorizados pelo diretor do estabelecimento penal estarão permitidos a entrar na unidade. Será obrigatória a identificação de todos que estiverem dentro do veículo.

5 ÁREA EXTERNA E INTERNA DE SEGURANÇA

Todas as portas, portões e cadeados que integram a área externa e interna de segurança da unidade prisional, deverão permanecer compulsoriamente trancados e deverão ser liberados somente por ocasião da realização de procedimentos e rotinas diárias descritas neste regimento, nas instruções de serviço das unidades.

As salas do bloco administrativo, direção e coordenação poderão permanecer abertas durante o horário de expediente a critério dos responsáveis por cada setor administrativo.

Durante o horário de expediente administrativo a responsabilidade sobre a posse das chaves das instalações e chaves dos cadeados dos portões de acesso interno e externo e das celas da unidade prisional, ficará a cargo dos policiais penais escalados para os referidos postos de serviço e do coordenador de segurança.

As cópias das chaves de todas as celas e portões de acesso ficarão sob responsabilidade do coordenador de segurança.

Havendo suspeita por parte do policial penal, de ameaça à segurança da unidade prisional, em relação ao ingresso ou aproximação de veículos e pessoas na área de segurança, deverá haver uma comunicação imediata entre inspetor de dia, inspetor-geral, coordenador de segurança e guaritas para preparo em caso de possível ataque externo.

Os portões de acesso deverão ser mantidos trancados com cadeado durante todo o tempo.

O acesso de veículos pelo portão de acesso é exclusivo para viaturas oficiais da SEJUC, e de demais instituições de segurança pública que se encontrarem integrando escoltas para transporte de presos ou em outras atividades de apoio operacional, além dos veículos da empresa responsável pela entrega da alimentação diariamente no presídio, sendo necessária a identificação dos integrantes dos veículos nestes portões, com a apresentação de documentos funcionais e identidade, facilitando o registro em livro próprio das pessoas que estiveram no presídio.

É vedado o ingresso pelo portão referido de qualquer veículo de propriedade particular ou que embora seja veículo oficial não tenha expressa autorização do diretor da unidade prisional.

Os veículos da empresa responsável pela entrega da alimentação diária na unidade prisional é a única exceção ao disposto, tendo autorização para entrar pelos portões, sendo que a empresa responsável pela entrega da alimentação deverá encaminhar antecipadamente a direção do presídio cópias digitalizadas dos documentos pessoais (RG e CPF) de todos os funcionários que entregarão alimentos na unidade prisional, orientando-os a não portarem

Folha 96
Sigla: JURIDICO

aparelhos celular ou assemelhado e nem os terem guardado no interior do veículo utilizado para a entrega de alimentação. Ainda será necessário que no portão de acesso o veículo pare, o motorista desligue o mesmo, vá até a parte traseira do veículo e abra a porta, devendo o policial penal vistoriar visualmente se existem pessoas não autorizadas dentro do veículo. Caso existam pessoas não autorizadas dentro do veículo, deverá o policial penal tomar posição segura de contenção, e comunicar imediatamente ao coordenador de segurança.

Para a entrada e saída de pessoas, veículos ou materiais pelo portão de acesso de viaturas, deslocar-se-ão ao referido portão, no mínimo, 2 (dois) policiais penais, portando armas de fogo com munição letal e equipamentos de proteção, devendo executar os seguintes procedimentos: inspecionar, a parte externa, por todos os lados do veículo, e seu interior, incluindo o porta-malas, bem como cargas, encomendas e demais objetos que se encontrem com a pessoa ou no veículo; realizar a revista eletrônica pessoal por meio de detector portátil de metal, em qualquer visitante ou servidor da unidade prisional que pretender adentrar à unidade, exceto se estiver integrando grupo de escolta ou intervenção tática; abrir o portão de acesso de viaturas; e fechar o portão, trancando-o com cadeado.

A identificação dos ocupantes dos veículos que pretendam ingressar através do portão referido se dará no próprio portão de acesso.

6 PORTA DE ACESSO DE VISITANTES E SERVIDORES

Para autorizar o ingresso de colaboradores, grupos religiosos e demais pessoas previamente autorizadas na área de segurança interna através da porta de acesso de pedestres, deslocar-se-ão à referida porta, no mínimo dois policiais penais, portando armas de fogo com munição letal e equipamentos de proteção, devendo executar os procedimentos segundo este manual, observando ainda os seguintes procedimentos: realizar, antes da abertura do portão, uma revista visual sumária; identificar, conferindo o documento de identificação oficial com foto; comunicar que é proibido o ingresso no presídio portando aparelhos de telefonia móvel celular e seus acessórios, ou qualquer outro equipamento ou dispositivo eletrônico de comunicação capaz de transmitir ou receber sinais eletromagnéticos, bem como, qualquer objeto que represente risco à integridade física ou à vida, e ainda, bolsas, mochilas, malas ou similares, relógios, carteiras, bonés ou afins, objetos cortantes ou pontiagudos, entre outros do mesmo gênero; encaminhar para que sejam submetidos aos demais procedimentos de segurança tais como passagem pelo pórtico metálico e RX dos objetos pessoais trazidos; sempre que

Folha 97
Sigla: JURIDICO

constatado algum objeto cuja entrada seja proibida, o servidor deverá comunicar, imediatamente, o fato ao inspetor do dia, para que este tome as providências cabíveis; nos dias de visita na unidade os servidores responsáveis pela fiscalização do portão de acesso terão acesso à lista de visitantes e realização da revista eletrônica nos visitantes dos presos; realizar os demais procedimentos necessários para garantir o cumprimento das normas que regulam a visita de presos; comunicar à equipe escalada para os portões de acesso aos pavilhões a conclusão dos procedimentos de segurança e de revista para que esta proceda à condução dos visitantes até a área de visita; conferir e zelar pela conservação e segurança dos materiais, equipamentos e instalações, notificando o inspetor do dia o extravio, a perda ou a danificação dos mesmos, devendo haver a conferência de todo o material em carga do aludido posto de serviço, mantendo o registro destes materiais em campo específico do livro de ocorrências ou registro eletrônico; registrar todas as ocorrências de vulto relevante ocorridas no posto de serviço, dentre elas, a entrada de advogados, entrada de autoridades (juizes, membros do MP, chefes do executivo, autoridades eclesásticas, etc.); comunicar imediatamente ao inspetor do dia qualquer evento suspeito que, em tese, caracterize ameaça à segurança da unidade prisional;

comunicar ao inspetor do dia, ocorrência de situação que caracterize crime para que esse proceda a devida comunicação à supervisão de segurança.

A execução dos procedimentos de segurança no portão do posto de trabalho é de responsabilidade dos policiais penais escalados nestes postos de serviço ou designados pelo inspetor do dia.

Compete aos policiais penais do posto de serviço dos pavilhões, registrar o acesso de presos ao posto de atendimentos do local de atendimentos médicos, além do acesso de profissionais da saúde que já deverão ter sido revistados pelos policiais penais dos postos de acesso.

Os policiais penais dos postos de serviço elencados podem revezar os postos de trabalho entre si, sem deixar nenhum dos postos desguarnecidos de vigilância constante; exceto o inspetor do dia que poderá deixar seu posto base apenas para resolver as demandas dos outros postos quando solicitado ou para realização de inspeções nestes.

Aos policiais penais dos postos de serviços administrativos competem as atividades administrativas vinculadas a cada um dos departamentos abarcados por este posto de serviço.

7 POSTO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DOS PAVILHÕES

Folha 98
Sigla: JURIDICO

A equipe designada para o posto de serviço de vigilância de cada um dos pavilhões é responsável pelos procedimentos de segurança e realização de qualquer que seja o procedimento de abertura ou fechamento de celas para a realização dos procedimentos descrito neste regimento.

Os policiais penais escalados no posto de vigilância de cada um dos pavilhões deverão portar os armamentos e equipamentos de proteção fornecidos pela unidade, e deverão no início do plantão se apresentar ao inspetor de dia para assinatura de folha de ponto e distribuição nos postos de serviço.

Incumbem ainda aos policiais penais escalados para o posto de vigilância de cada um dos pavilhões e ao inspetor do dia: conferir e zelar pela conservação e segurança dos materiais, equipamentos e instalações em carga dos postos de acesso e postos de vigilância, notificando o coordenador de segurança do presídio o extravio, a perda ou a danificação dos mesmos, sendo de responsabilidade de cada um dos postos, notificar no livro de ocorrências todas as ocorrências do dia de trabalho, além de registrar as alterações ocorridas com os presos (movimentação de presos de celas após autorização do coordenador de segurança; ocorrências de movimentação interna, como revistas, entre elas a revista estrutural, realizada diariamente); identificar todos aqueles que pretendam ter acesso à área de segurança máxima e aos parlatórios; lançar no livro de ocorrências o registro de acesso, os dados de qualificação dos visitantes, inclusive o motivo da visita e datas e horários de entrada e saída; submeter todas as pessoas que necessitem ter acesso à área de segurança máxima, ainda que exerçam cargo ou função pública, incluindo os servidores da unidade prisional, ao procedimento de revista eletrônica e pórtico detector de metais, para que este indique a ausência completa de massa metálica, caracterizada pela inexistência de sinais sonoros e luminosos emitidos pelo equipamento de segurança; inspecionar todos os objetos e materiais que o visitante portar mesmo que estes já tenham sido inspecionados nos postos de serviço dos portões de acesso e administrativo; inspecionar os instrumentos de trabalho dos advogados seguindo procedimentos, sendo proibido ao advogado adentrar para a sala de parlatório portando qualquer tipo de bolsa, mala, pasta, computadores ou qualquer outro equipamento eletrônico. Sendo permitido apenas volumes de processos e/ou inquéritos e anotações do advogado; acompanhar o visitante de preso desde a área de acesso ao portão de acesso, devendo retornar para buscá-lo quando finalizada a visita; trancar, imediatamente após a passagem de pessoas, o portão de acesso à área de segurança máxima; comunicar imediatamente ao inspetor de dia, coordenador de segurança e inspetor-geral da unidade prisional, e na falta deste, comunicar ao diretor da unidade, qualquer evento suspeito

Folha 99
Sigla: JURIDICO

que, em tese, caracterize ameaça à segurança da unidade; proceder ao registro das atividades e ocorrências transcorridas durante o plantão no livro de ocorrências e/ou formulário próprio. Bem como registrar todo o material em carga do posto de serviço, sendo que tais registros deverão ser feitos pelo servidor designado naquele dia que comporá a equipe em cada um dos pavilhões.

Os servidores da unidade somente poderão ingressar na área de segurança máxima, devidamente uniformizados e identificados e com as devidas autorizações.

Somente é permitido o acesso à área de segurança máxima aos policiais penais escalados para o serviço ou integrantes de grupos de escolta, e grupos táticos estando estes de serviço e para a realização de procedimentos necessários.

O ingresso de arma de fogo no pórtico do portão de acesso em direção ao bloco administrativo e áreas dos pavilhões com celas só será permitido aos policiais penais da

Unidade, sendo utilizadas apenas armas de cautela da unidade ou cautela pessoal de armas da instituição. Sendo vedada a entrada de servidores portando armas particulares de qualquer natureza.

Nenhum policial penal, excetuando os dos grupos de intervenção táticas e em serviço, deverá adentrar os pátios de banho de sol dos pavilhões ou qualquer dependência interna dos pavilhões, portando armas de fogo com munições letais, sendo que a calibre 12 (doze) com munição de elastômero é a única arma de fogo que poderá ser usada pelos policiais penais escalados para os postos da unidade em realização de procedimentos estritamente de movimentação interna de presos, conforme este manual.

Constituem exceções à vedação imposta as seguintes situações: as armas e munições dos policiais penais da unidade que ingressarem através do bloco administrativo para serviço de vigilância; as armas e munições de menor potencial ofensivo disponibilizadas pela unidade para a realização de procedimentos no interior da unidade prisional; as armas letais, em situações extremas cuja necessidade da utilização destas se justifique para a solução da crise, com autorização expressa do responsável pela segurança seguindo o plano de defesa da unidade.

Eventuais dúvidas quanto aos acessos ao interior da unidade prisional serão dirimidas pelo inspetor-geral e se mesmo assim persistirem, pelo diretor da unidade, devendo em qualquer dos casos serem consignadas no livro de ocorrências.

Os estabelecimentos destinados a mulheres terão estrutura adequada às suas especificidades e os responsáveis pela segurança interna serão policiais penais do gênero feminino, exceto em eventos críticos, entende-se por dependência interna toda área de

Folha 100
Sigla: JURIDICO

circularidade das presas como, quadra esportiva, sala de aula, oficina de artesanato, biblioteca, local onde ocorre banho de sol etc.

8 INCLUSÃO E INTERNAMENTO DE PRESOS E INTERNADOS

A inclusão de presos nos estabelecimentos prisionais do Estado de Sergipe inicia-se com a sua chegada e se concretiza após a conferência dos seus dados de identificação, documentação de ingresso e o seu cadastramento no Sistema de Administração penitenciária – SAP, precedida de autorização do DESIPE; e sendo indispensável a apresentação do Exame de Corpo de Delito para a entrada do preso no sistema penitenciário de Sergipe, que deverá ser emitido no dia do seu ingresso e apresentado junto com documentação.

Compete ao Coordenador de Segurança, e, na sua ausência ao Inspetor de Dia, coordenar a realização dos seguintes procedimentos, durante a inclusão de presos: o recebimento do preso; a realização de revista pessoal e de pertences; o registro de todos os pertences trazidos pelo preso em formulário próprio, devendo providenciar o armazenamento em local adequado até ulterior deliberação sobre devolução à família ou outra destinação; a verificação, em conjunto com o Serviço de saúde do estabelecimento prisional, das condições físicas do preso, comunicando imediatamente ao Diretor qualquer indício de violação da integridade física ou moral, assim como debilidade do seu estado de saúde; a confecção de relação dos medicamentos eventualmente trazidos ou receitados, encaminhando-os imediatamente ao Serviço de Saúde do estabelecimento, para eventuais providências a serem adotadas; a entrega do enxoval fornecido pelo estabelecimento prisional; e a realização do processo de higienização pessoal.

Cabe ao setor do cartório da unidade, a realização dos seguintes procedimentos durante a inclusão do preso: conferir a documentação de identificação, autorização e judicial; preencher no Sistema de Administração Penitenciária as informações necessárias para o cadastramento do preso, fotografando-o: frente e perfil, bem como marcas, cicatrizes e tatuagens observadas; abrir prontuário carcerário, arquivando na respectiva pasta a documentação recebida; realizar outros procedimentos eventualmente necessários à efetivação da inclusão do preso e que estejam relacionados com as atividades do setor.

Compete ao Serviço Social do estabelecimento prisional durante a inclusão do preso: realizar entrevista inicial com o preso, para o preenchimento da Ficha Social; comunicar à família do preso, ou à pessoa por ele indicada a sua inclusão no estabelecimento prisional e

Folha 101
Sigla: JURIDICO

prestar as orientações concernentes à sua área de atuação; realizar outros procedimentos eventualmente necessários à efetivação da inclusão do preso e que estejam relacionados com as atividades do setor.

O processo de inclusão, com exceção do cadastramento que deverá ser imediato, deverá está concluído no prazo de 24 horas a contar do recebimento do preso, de acordo com a Portaria nº 002/2021 de 10 de setembro de 2021 do Departamento do Sistema Prisional de Sergipe.

9 SOLTURA E DESINTERNAÇÃO DE PRESOS E INTERNADOS

Para soltura e desinternação do preso e internados é essencial a conferência dos dados fornecidos pelo cartório, tais como: nome de pai, nome de mãe, nome completo dele, além da conferência visual do interno com a fotografia no SAP, da conferência de assinatura do preso com o mandado de prisão, e o que mais for necessário para ratificação da identidade do preso a ser posto em liberdade.

Devem ser as cautelas descritas na Consolidação Normativa Judicial, Provimento 24/2008, da Corregedoria-Geral de Justiça do TJSE, art.322, *verbis*:

Art. 322. O Diretor do estabelecimento penal, ao receber, para cumprimento, o competente alvará de soltura, deverá adotar as seguintes providências:

I – verificar a autenticidade do instrumento liberatório;

II – examinar na pasta carcerária, procedendo também à devida consulta no endereço eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, se há ordem de prisão em desfavor do preso em relação a outra ação penal.

§ 1º Em caso de dúvida quanto ao alvará de soltura, a direção da unidade consultará a comarca ou vara que o expediu com o objetivo de constatar a sua autenticidade.

§ 2º Caso o beneficiário esteja também preso por ordem judicial emanada em outra ação penal, o Diretor do estabelecimento penal receberá o alvará, entretanto não colocará o preso em liberdade, ao tempo em que informará ao oficial de justiça/executor de mandado encarregado de seu cumprimento de que o mesmo permanecerá custodiado por este motivo.

Folha 102
Sigla: JURIDICO

Em unidades que tiverem disponibilidade de leitor biométrico este método deverá ser utilizado como elemento fundamental.

10 BANHO DE SOL

As liberações de presos ao pátio de banho de sol, destinadas à convivência e atividades recreativas, serão realizadas diariamente, pelo período mínimo de 2 (horas), sendo observados os seguintes procedimentos: incumbe aos policiais penais das equipes de plantão liberarem ao pátio de banho de sol. Quando possível, o banho de sol de alas distintas será em horários diferentes, deverá ser realizada uma revista prévia nos pátios de banho de sol antes da liberação dos presos.

Na saída e retorno do banho de sol o preso não poderá levar consigo nenhum tipo de objeto que não seja sua própria vestimenta, sendo possível apenas portar garrafa plástica transparente com água para facilitar a hidratação.

É proibido aos presos, dentre outros comportamentos que possam comprometer a segurança e a convivência pacífica, durante o período de banho de sol: se comunicar com os demais presos recolhidos nas celas de outra ala sem autorização dos servidores; executar movimentos de lutas ou artes marciais; correr com as duas mãos para trás, simulando correr algemado; expressar posição de liderança perante os demais presos; dirigir-se a um policial penal sem primeiramente pedir permissão para falar; levar consigo qualquer objeto para o banho de sol sem a devida autorização e revista dos servidores dos postos de vigilância.

11 TRIAGEM E ISOLAMENTO

É de responsabilidade dos policiais penais escalados para o serviço nos pavilhões, os procedimentos diários relacionados aos presos alocados nas celas da triagem e do isolamento, os quais atentarão para os seguintes procedimentos: fornecer aos presos, após inspeção visual e com detectores de metais, os objetos e materiais autorizados de acordo com normas vigentes; comunicar imediatamente ao inspetor do dia qualquer evento suspeito que, em tese, caracterize ameaça à segurança da unidade; executar todas as demais rotinas carcerárias e procedimentos para cumprimento de isolamento preventivo e de sanções disciplinares de isolamento caso o preso esteja em RDD.

Em casos excepcionais, mediante decisão da direção da unidade, o preso com decisão de isolamento poderá cumprir a medida na própria cela.

Caso a unidade não possua estrutura física própria para o cumprimento do regime disciplinar diferenciado, o preso poderá cumprir a referida sanção em local adaptado para esse fim, a ser designado pelo DESIPE, conforme art. 53 da Lei Estadual nº 6.533/2008.

12 VISITAS

É permitido o cadastramento na condição de visitante dos parentes em linha reta, colateral até 2º grau e cônjuge ou companheiro (a), sendo autorizado, na ausência destes, a indicação pelo preso de outro familiar ou amigo. A visita ocorrerá com periodicidade, observando o intervalo máximo de 15 (quinze) dias, a duração e horário das visitas sociais serão estabelecidas pelo diretor da unidade, devendo ocorrer preferencialmente em dias úteis, e em ambiente designado pela direção do estabelecimento prisional.

São documentos mínimos exigidos para cadastramento dos visitantes: documento de identificação com foto; comprovante de residência; documento de identificação da pessoa privada de liberdade; e indicação de endereço eletrônico do visitante.

Ao cônjuge ou companheiro será exigido, além dos documentos elencados, certidão de casamento ou certidão de união estável ou qualquer outro documento que comprove a união, e autorização da pessoa privada de liberdade.

As visitas realizadas por crianças e adolescentes, devem ser autorizadas desde que acompanhados por um dos genitores ou por quem detenha a guarda legal e somente para visitar o pai, mãe ou irmão.

É obrigatória a realização de cadastro do visitante para o adolescente maior de 12 (doze) anos de idade, é permitida a entrada de 2 (dois) visitantes por preso no dia de visita, não existindo limite para o cadastramento. A transferência do preso de unidade prisional torna obrigatório novo cadastramento do visitante, sendo exigida atualização do cadastro.

A entrada do visitante já cadastrado na unidade prisional deverá obedecer as seguintes fases: identificação do visitante; verificação da regularidade do cadastro; e submissão ao procedimento de revista.

São instrumentos para auxílio na realização da revista: portal magnético, detector de metal, bodyscan e banco magnético.

O rol de itens aos quais a entrada é permitida na unidade prisional será elaborado pela

Folha 104
Sigla: JURIDICO

direção do estabelecimento após a análise da necessidade, devendo ser avaliado constantemente, tendo que ser informado previamente aos visitantes a inclusão ou exclusão de itens.

A visita na modalidade virtual dependerá de prévio cadastramento das pessoas elencadas no art. 2º, que deverá acontecer em dias e horários previamente agendados, em sala adaptada dentro da unidade prisional, obedecendo a duração mínima de 5 (cinco) e máxima de 15 (quinze) minutos, e a periodicidade máxima de 1 (uma) vez ao mês.

A visita na modalidade virtual será autorizada pela direção da unidade mediante análise da justificativa e documentos comprobatórios apresentados, e deverá ser supervisionada por pessoa designada pelo diretor da unidade prisional, que também deverá fazer o registro em meio próprio.

A visita poderá ser assistida por Policial Penal quando a condição física do visitante impossibilite a submissão ao procedimento de revista.

A violação de regra do estabelecimento prisional, ou cometimento de ato ilícito nas dependências da unidade, por parte do visitante, poderá acarretar na suspensão preliminar do cadastro do visitante, por até 30 (trinta) dias, improrrogáveis, até que sejam finalizados os procedimentos investigatórios da conduta por meio de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, e ao final seja reativado o cadastro, ou seja, aplicada a sanção definitiva.

Será reativado automaticamente o cadastro do visitante, caso a extinção do prazo da suspensão preliminar aconteça antes da finalização do Processo Administrativo Disciplinar, conforme a Portaria nº 001/2021 de 10 de setembro de 2021 do Departamento do Sistema Prisional de Sergipe.

13 ENTREVISTAS COM ADVOGADOS

A entrevista do preso com seu advogado legalmente constituído realizar-se-á preferencialmente em parlatório, mediante apresentação do advogado ao portão de acesso portando Carteira da OAB válida e em horário de expediente e dias úteis seguindo os procedimentos deste manual.

No caso de advogado ainda não constituído, a procuração deverá ser encaminhada ao preso para fins de análise e assinatura.

Em caso de visitas assistidas ou com advogados as visitas acontecerão no parlatório ou em sala específica para esta visita e os procedimentos a serem realizados com os presos e com os visitantes durante as visitas serão coordenados e supervisionados pelo inspetor do dia e

realizados pelos policiais penais escalados para os respectivos postos, que deverão cumprir a seguinte rotina sequencial: realizar prévia revista do local destinado para o parlatório de visitas; conduzir todos os presos que receberão visitas até sala de revistas e realizar revista geral minuciosa no mesmo e logo em seguida conduzir o mesmo até o parlatório, um a um, devendo cada condução ser realizada por, no mínimo, 2 (dois) policiais penais; os internos deverão permanecer no parlatório, de frente para a parede, de costas para os boxes do parlatório até que todos que receberão visitas já tenham sido conduzidos; posicionar os advogados para aguardar o acesso ao parlatório de visitas e realizar os procedimentos de revista eletrônica e em seguida liberá-los ao parlatório; informar aos presos e internados sobre os procedimentos de visita e sobre as vedações impostas, bem como orientá-los sobre o local onde deverão permanecer durante o período de visita com o advogado; finalizado o tempo de visita, determinar que os presos e internados se posicionem em local definido pelo responsável pelo pavilhão, para que seja iniciada a retirada dos advogados; em quantidade determinada pelo responsável pelo pavilhão, os presos deverão deslocar-se até a grade do parlatório de visitas para que sejam submetidos à revista; conduzir os presos às celas, segurando-os pela algema, devendo cada condução ser realizada por, no mínimo, 2 (dois) policiais penais; verificar o trancamento de ferrolhos e cadeados da respectiva cela após o recolhimento de cada preso; realizar inspeção no parlatório de visitas após finalizado o recolhimento de todos os presos e internados.

Caso haja recusa por parte do preso em conversar com o advogado este deverá manifestar a sua recusa ao próprio advogado no parlatório.

14 AUDIÊNCIAS INTERNAS EM VIDEOCONFERÊNCIA OU COM O DIRETOR DA UNIDADE PRISIONAL

A liberação de presos para audiências internas ficará a cargo do inspetor-geral, ou pessoa por ele designada, e será realizada pelos policiais penais por ele designados.

Deverão ser realizados pelos policiais penais antes da liberação dos presos para audiência interna, os seguintes procedimentos: revista do local da audiência para garantir a inexistência de materiais e objetos que possam representar riscos à segurança; revista do preso e algemamento de cada preso a ser liberado, caso seja identificado pelo profissional de segurança a necessidade do uso de algema em caso de resistência e de fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia, por parte de preso ou de terceiros, justificada a excepcionalidade por escrito.

Realizados os procedimentos do parágrafo anterior, conduzir os presos que participarão de audiências internas, um a um, devendo cada condução ser realizada por, no mínimo, 2 (dois) policiais penais.

Durante a audiência o preso permanecerá sob a vigilância de, no mínimo, 2 (dois) policiais penais.

Finalizado o tempo de audiência, o policial penal deverá: conduzir os presos às celas, devendo cada condução ser realizada por, no mínimo, 2 (dois) policiais penais; e verificar o trancamento de ferrolhos e cadeados da respectiva cela, após o recolhimento de cada preso.

15 PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA PARA ASSISTÊNCIA AO PRESO E INTERNADO

Para fins desta norma consiste na assistência ao preso: assistência à saúde; assistência à educação; assistência ao trabalho; assistência religiosa; assistência social; assistência material, conforme previsto no capítulo II – Da assistência, da Lei de Execuções Penais.

Incumbe ao inspetor do dia a designação dos policiais penais para a execução dos procedimentos de segurança de deslocamentos de presos para as atividades de que trata este regulamento.

O procedimento de segurança para o deslocamento de presos para as ações de assistência iniciará com a revista manual e colocação de algema em cada interno a ser deslocado, caso seja identificado pelo profissional de segurança a necessidade do uso de algema em caso de resistência e de fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia, por parte de preso ou de terceiros, justificada a excepcionalidade por escrito.

Realizados os procedimentos do parágrafo anterior, conduzir todos os internos ao local de assistência, um a um, devendo cada condução ser realizada por, no mínimo, 2 (dois) policiais penais, observando que ao chegar ao local da assistência o preso será mantido sob vigilância, respeitadas as regras de segurança.

Finalizado o tempo de assistência, o policial penal deverá: conduzir os presos às celas, devendo cada condução ser realizada por, no mínimo, 2 (dois) policiais penais; verificar o trancamento de ferrolhos e cadeados da respectiva cela, após o recolhimento de cada preso; realizar inspeção no local da assistência, depois de finalizado o recolhimento de todos os presos.

16 PREPARAÇÃO DE PRESOS PARA ESCOLTA

A liberação de presos para escoltas externas ficará a cargo do coordenador de segurança e/ou diretor e será realizada por Policiais Penais da unidade ou equipe operacional designada pelo DESIPE para tal finalidade, observando-se os seguintes procedimentos: será realizada revista nos presos, seguidas de colocação das algemas com travamento conforme disposto neste manual; no caso de remoção ou audiência externa, caberá ao responsável pela escolta verificar os documentos autorizadores da escolta fornecidos pela direção da unidade; a saída do preso da unidade só será autorizada pela direção da unidade, após a confirmação da documentação de autorização de saída contendo fotos do preso escoltado e assinatura do diretor; no retorno da escolta, o preso deverá ser conduzido à sala de inclusão para a realização da revista e inspeção de roupas, para posterior encaminhamento à sua cela seguindo os procedimentos de revista pessoal descritos neste manual.

Caberá ao condutor da viatura antes da saída verificar o estado do veículo desde as suas condições mecânicas à cela onde os presos serão conduzidos, atentando-se a seu estado físico, equipamentos e higiene.

Será designado condutor com CNH compatível com o veículo e obrigatoriamente obedecendo as normas de trânsito referente a condução e circulação conforme o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

17 INTERAÇÃO COM OS PRESOS E INTERNADOS

O uso da força pelos policiais penais deverá obedecer aos princípios da legalidade, necessidade, proporcionalidade, moderação e conveniência, de acordo com o item 3 do Anexo I – Das diretrizes sobre o uso da força e armas de fogo pelos agentes de segurança pública da Portaria Interministerial nº 4.226 de 31 de dezembro de 2010.

A interação dos policiais penais com os presos deve pautar-se no absoluto respeito à dignidade da pessoa humana.

São proibidas situações vexatórias, xingamentos, desrespeitos e quaisquer comentários depreciativos.

A voz de comando determinada ao preso deverá ser clara, uniforme e objetiva.

Os meios de uso escalonado e progressivo da força somente serão utilizados conforme necessidade, desde que esgotada a negociação.

Os policiais penais que recorrerem ao uso escalonado da força limitar-se-ão a utilizar a

mínima necessária, devendo informar imediatamente sobre o incidente ao inspetor do dia, coordenador de segurança ou ao diretor da unidade.

O uso dos meios de coerção deve ser progressivo e sempre proporcional à atitude do preso.

Cabe ao policial penal a análise do evento e da necessidade da ação interventiva progressiva.

18 PROCEDIMENTOS CARTORÁRIOS

Este dispositivo regula os procedimentos administrativos e operacionais a serem adotados pelos servidores, para a inclusão e internamento de presos e internados nos estabelecimentos prisionais do estado de Sergipe.

A inclusão é o procedimento administrativo e de segurança necessário para a aceitação da custódia do preso pela unidade prisional oriundo de prisão em flagrante ou inclusão por mandado de prisão preventiva. Cabe ao cartório do estabelecimento penal a verificação da documentação do preso ou internado antes do seu cadastramento no sistema informatizado SAP (Sistema de Administração Prisional).

O estabelecimento penal destina-se a custódia de presos condenados e/ou provisórios considerando o limite de sua capacidade projetada de vagas.

São documentos obrigatórios para o recebimento de presos nas unidades prisionais: mandado de prisão; guia de realização de exame de corpo de delito emitido na data do ingresso; cópia do documento de identificação pessoal e do comprovante de inscrição no CPF, e na ausência deste, identificação cível ou criminal.

No caso de internamento no hospital de custódia e tratamento psiquiátrico, além dos documentos já citados, deve ser apresentado mandado de internação e laudo médico psiquiátrico; caso o internado esteja sendo transferido de outro estabelecimento penal, deve ser feita perícia prévia realizada no próprio hospital de custódia.

Todo e qualquer recebimento de presos ou internados deverá estar precedido da devida autorização do DESIPE.

A inclusão de presos e internamento de internados inicia-se com a sua chegada e se concretiza após a conferência dos seus dados de identificação com a documentação de ingresso e o seu cadastramento no sistema SAP, pelo cartório da unidade.

A inclusão do preso e internado no sistema deve ser imediata, sendo pré-requisito para

o seu ingresso na unidade.

Compete ao setor de cartório coordenar a realização dos seguintes procedimentos, durante a inclusão de presos e internados: receber e conferir a documentação necessária; cadastrar ou atualizar os dados do preso no SAP; fazer o registro fotográfico do preso e internado (de frente, perfil, tatuagens e cicatrizes relevantes); encaminhar a liberação de inclusão do preso ou internado na unidade ao inspetor-geral; e montar o prontuário do preso ou internado.

Nos pavilhões os presos e internados serão lotados observando-se os seguintes aspectos, quando possível em virtude da estrutura física: separação dos condenados e provisórios, tipo penal a que respondem, idade e condições de saúde física e/ou mental.

São documentos obrigatórios para o recebimento de pessoas para serem monitoradas pela Central Eletrônica de Presos: decisão que determina a monitoração eletrônica e o documento de identificação pessoal.

A inclusão da pessoa monitorada inicia-se com a sua chegada e se concretiza após a conferência dos seus dados de identificação e decisão de monitoramento pelo juízo competente, o cadastramento no sistema SAP e instalação da tornozeleira pela equipe dos policiais penais da CEMEP.

19 ACOLHIMENTO DA POPULAÇÃO LGBTI NO ESTABELECIMENTO PRISIONAL

De acordo com a Nota Técnica nº 9/2020/DIAMGE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ, a orientação sexual é compreendida como uma referência à capacidade de cada pessoa de experimentar uma profunda atração emocional, afetiva ou sexual por indivíduos de gênero diferente, do mesmo gênero ou de mais de um gênero, assim como de ter relações íntimas e sexuais com essas pessoas.

Sendo assim, as pessoas podem ser heterossexuais: capazes de sentir atração emocional, afetiva e/ou sexual por indivíduos do gênero oposto; homossexuais: capazes de sentir atração emocional, afetiva e/ou sexual por indivíduos do mesmo gênero, podendo ser gays (gênero masculino) ou lésbicas (gênero feminino); e bissexuais: pessoas que se relacionam afetiva e sexualmente com ambos os sexos.

Neste sentido, a população homossexual é composta por lésbicas: denominação específica para mulheres que se relacionam afetiva e sexualmente com outras mulheres; e gays:

denominação específica para homens que se relacionam afetiva e sexualmente com outros homens.

Já a identidade de gênero é entendida como uma experiência interna, individual e profundamente sentida que cada pessoa tem em relação ao gênero, que pode, ou não, corresponder ao sexo atribuído no nascimento, incluindo-se aí o sentimento pessoal do corpo (que pode envolver, por livre escolha, modificação da aparência ou função corporal por meios médicos, cirúrgicos ou outros) e outras expressões de gênero, inclusive o modo de vestir-se, o modo de falar e maneirismos.

Assim, quanto a questão relativa à identidade de gênero, a pessoa pode ser identificada, dentre outras definições, como travesti: identidade de gênero autônoma, fora do binarismo de gêneros (masculino e feminino), que não se identifica propriamente com o gênero oposto ao que lhe foi atribuído no nascimento, não se entende propriamente como “homem” ou como “mulher”, mas como travesti, e não reivindica a identidade “mulher”, apesar de apresentar expressão (performance) de gênero predominantemente feminina, devendo ser tratada como pertencente ao gênero feminino; e transexual: pessoa que se autopercebe e reivindica pertencimento ao gênero oposto àquele que lhe foi atribuído no nascimento.

A pessoa transexual pode ser mulher trans: apesar de ter sido designada com o gênero masculino no nascimento, identifica-se como sendo pertencente ao gênero feminino; e homem trans: apesar de ter sido designado com o gênero feminino no nascimento, identifica-se como sendo pertencente ao gênero masculino.

O reconhecimento da pessoa como parte da população LGBTI será feito exclusivamente por meio de autodeclaração, que deverá ser colhida pelo magistrado em audiência, em qualquer fase do procedimento penal, incluindo a audiência de custódia, até a extinção da punibilidade pelo cumprimento da pena, garantidos os direitos à privacidade e à integridade da pessoa declarante.

Deverão ser asseguradas os caracteres secundários da população LGBTI, como manutenção de cabelos compridos e permissão do uso de roupas íntimas de acordo com a sua identidade de gênero.

Sendo assim, havendo a autodeclaração, deverá ser alimentado no SAP, em campo específico, o nome social informado da pessoa em situação de privação de liberdade, com a sua devida autorização expressa, bem como esta deverá ser lotada em espaço específico, observando as portarias, normas técnicas e legislações que versam sobre o tema, no sentido de buscar afastar toda e qualquer possibilidade de violação aos direitos da pessoa em privação de

liberdade que compõe a população LGBTI.

As mulheres que se identificarem como mulheres transexuais ou como travestis precisam ser tratadas por termos femininos; e os homens que se identificarem como homens trans precisam ser tratados por termos masculinos, conforme nota técnica nº 9/2020/DIAMGE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ.

Deve ser prestado atendimento em condições de igualdade às pessoas LGBTI privadas de liberdade, sendo garantidas assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa (art. 11 da LEP), e sendo assegurados todos os direitos não atingidos pela sentença ou pela Lei (art. 3º da LEP). Ressalta-se que deve ser assegurada a visita íntima dessa população, conforme estabelecido na Resolução CNPCP nº 4 de 29 de junho de 2011.

20 PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS EM SITUAÇÕES ADVERSAS

Em caso de falta de energia elétrica deverá ser feito contato telefônico com a companhia de energia elétrica informando o problema ocorrido e solicitando conserto imediato, registrando o protocolo em livro de ocorrências.

Durante a falta de energia elétrica, o coordenador de manutenção, inspetor de dia, ou na falta destes alguém designado pela direção, deverá ligar de imediato o gerador ou verificar o acionamento deste. Sendo efetuadas rondas internas e externas em todos os setores.

Constar no livro de ocorrência, relatando dia, horário da queda, retomada da energia e providências tomadas, indicando protocolo, nome de atendente e horário do contato telefônico com a companhia elétrica responsável, origem e motivo, quando possível.

Em caso de tumultos durante o horário de visitas, o servidor escalado no posto deverá comunicar imediatamente a direção da unidade e providenciar a retirada dos visitantes, conduzindo-os a um local seguro para posterior conferência através do documento de identificação.

Após os visitantes serem identificados individualmente, com acompanhamento de um policial penal, deverão ser encaminhados para fora da unidade prisional; contudo, as carteiras dos visitantes deverão ser recolhidas e informado a todos que o documento poderá ser retirado posteriormente com a direção.

Em casos de eventos críticos e outras situações complexas que necessitem de apoio especializado deverá o diretor da unidade prisional acionar o DESIPE e solicitar o apoio do Grupo de Operações Especiais do Sistema Prisional – GOPE.

Em caso de ocorrências diversas, tais como: fugas, evasões, óbitos, acidentes, etc, o local do evento será isolado, e o inspetor do dia, coordenador de segurança, inspetor-geral ou na falta destes, o plantonista, deverá comunicar imediatamente ao diretor da unidade para que sejam adotadas as providências cabíveis.

REFERÊNCIAS

BRASIL. DEPEN. **Nota técnica nº 9 de 28 de março de 2020**. Trata dos procedimentos quanto à custódia de pessoas LGBTI no sistema prisional brasileiro, atendendo aos regramentos internacionais e nacionais e também considerando as recentes decisões das Cortes Superiores sobre o tema, vinculantes para toda a administração pública. Disponível em: https://criminal.mppr.mp.br/arquivos/File/Nota_tecnica_n_9_-_depen_-_lgbi.pdf. Acesso em: 7 abr. 2021.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 104, de 4 de dezembro de 2019. Brasília (DF): Presidência da República, Portal da Legislação, 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc104.htm. Acesso em: 2 dez. 2020.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266. Acesso em: 16 dez. 2018.

BRASIL. **Lei nº 13.060, de 22 de dezembro de 2014**. Brasília (DF): Presidência da República, Portal da Legislação, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113060.htm#:~:text=A%20PRESIDENTA%20DA%20REP%20C%29ABLICA%20Fa%20C%29A7o,em%20todo%20o%20territ%C3%B3rio%20nacional. Acesso em: 2 dez. 2020.

BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. Brasília (DF): Presidência da República, Portal da Legislação, 1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210compilado.htm. Acesso em: 2 dez. 2020.

BRASIL. Ministério da Justiça. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Portal da Legislação, 2010. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/24028895/pg-27-secas-1-diario-oficial-da-uniao-dou-de-03-01-2011>. Acesso em: 2 dez. 2020.

BRASIL. Ministério da Justiça. Institui a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, e dá outras providências. Portaria Interministerial nº 210, de 16 de janeiro de 2014. Portal da Legislação, 2014. Disponível em: http://www.lex.com.br/legis_25232895_PORTARIA_INTERMINISTERIAL_N_210_DE_16_DE_JANEIRO_DE_2014.aspx. Acesso em: 2 dez. 2020.

BRASIL. Ministério das Cidades. Conselho Nacional de Trânsito. Departamento Nacional de Trânsito. Código de Trânsito Brasileiro e Legislação Complementar em vigor. Brasília: DENATRAN, 2008

BRASIL. Regras de Bangkok: Regras das Nações Unidas para o Tratamento de Mulheres Presas e Medidas Não Privativas de Liberdade para Mulheres Infratoras/Conselho Nacional de Justiça, Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas, Conselho Nacional de Justiça – 1. Ed – Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2016.

BRASIL. Regras de Mandela: Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Presos/ Conselho Nacional de Justiça, Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas, Conselho Nacional de Justiça – 1. Ed – Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2016.

BRASIL. Súmula vinculante 11. **Supremo Tribunal Federal**. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/listarJurisprudencia.asp?s1=11.NUME.%20E%20S.FLSV.&base=baseSumulasVinculantes/>. Acesso em: 8 out. 2015.

BRASÍLIA. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. **Resolução nº 4**. Distrito Federal, 2011.

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA. Estabelece os parâmetros de acolhimento de LGBT em privação de liberdade no Brasil. Resolução conjunta nº 1, de 15 de abril de 2014. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/composicao/cnccp/resolucoes/2014/resolucao-conjunta-no-1-de-15-de-abril-de-2014.pdf/view>. Acesso em: 2 dez. 2020.

2014.pdf/view. Acesso em: 2 dez. 2020.

CNJ. Resolução nº 366 de 20 de janeiro de 2021. Altera a Resolução CNJ nº 348/2020, que estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados pelo Poder Judiciário, no âmbito criminal, com relação ao tratamento da população lésbica, gay, bissexual, transexual, travesti ou intersexo que seja custodiada, acusada, ré, condenada, privada de liberdade, em cumprimento de alternativas penais ou monitorada eletronicamente. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2021. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3678>. Acesso em: 7 abr. 2021.

CNJ. Resolução nº 348 de 13 de outubro de 2020. Estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados pelo Poder Judiciário, no âmbito criminal, com relação ao tratamento da população lésbica, gay, bissexual, transexual, travesti ou intersexo que seja custodiada, acusada, ré, condenada, privada de liberdade, em cumprimento de alternativas penais ou monitorada eletronicamente. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2020. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3519>. Acesso em: 7 abr. 2021.

ONU. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. 1948. Disponível em: http://www.onu-brasil.org.br/documentos_direitoshumanos.php. Acesso em: 19 mar. 2009.

SERGIPE, Consolidação Normativa Judicial instruída pelo Provimento nº24/2008. Disponível em: <http://www.tjse.jus.br/portal/arquivos/documentos/publicacoes/legislacao/tjse/consolidacao-normativa-judicial-atualizada-ate-provimento022015.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2021.

SERGIPE. Departamento do Sistema Prisional de Sergipe. Portaria nº 001, de 2021. Dispõe sobre a regulamentação das visitas sociais nos estabelecimentos prisionais do Estado de Sergipe e dá outras providências. Aracaju, SE, 2021

SERGIPE. Departamento do Sistema Prisional de Sergipe. Portaria nº 002, de 2021. Dispõe sobre os procedimentos administrativos a serem efetivados durante a inclusão de presos nos estabelecimentos prisionais do Estado de Sergipe. Aracaju, SE, 2021

SERGIPE, Lei Ordinária nº 6.533 (2008). Disponível em: <https://al.se.leg.br/Legislacao/Ordinaria/2008/O65332008.pdf>. Acesso em: 07 abr. 2021.

SERGIPE, Portaria Normativa Conjunta nº 80. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/documentos/264647034/portaria-normativa-conjunta-n-080-2015-03-de-dezembro-de-2015-do-tjse>. Acesso em: 21 abr. 2021.

SERGIPE. Ministério Público. **Recomendação nº 001**. Aracaju, 2019.

SERGIPE. Secretaria de Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor. Gabinete do Secretário. Portaria nº 103, de 2021. Constitui Comissão para instituição de Procedimento Operacional Padrão (POP) no âmbito dos Estabelecimentos Penais da Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa ao Consumidor e dá providências correlatas. **Diário Oficial**, Aracaju, SE, 2021.

SERGIPE. Secretaria de Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor. Gabinete do Secretário. Portaria nº 148, de 2018. Cria e disciplina as ações do Grupo Tático de Operações Prisionais no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor. **Diário Oficial**, Aracaju, SE, 2021.

SERGIPE. Secretaria de Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor. Gabinete do Secretário. Portaria nº 305, de 2018. Institui e regulamenta os procedimentos de revista por equipamento de inspeção corporal a serem adotados para internos, visitantes, servidores, prestadores de serviço, membros da pastoral carcerária e dos órgãos de execução penal que ingressam nas Unidades Prisionais, submetidas ao controle do Departamento de Administração Prisional da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor do Estado de Sergipe. **Diário Oficial**, Aracaju, SE, 2018.

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2020-SEJUC

PROCESSO: 300/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
CONTRATADO: KSN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
OBJETO: APLICAÇÃO DE REAJUSTE, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO 17/2020, TENDO COMO FATOR DE REAJUSTE O PERCENTUAL DE 0,2199%.
VALOR DO REAJUSTE: R\$ 170.248,11 (CENTO E SETENTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO reais e onze centavos)
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 21.101
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.421.0010
PROJETO ATIVIDADE: 0366
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.00
FONTE DE RECURSO: 0101
PREVISÃO LEGAL NO ARTIGO 65 § 8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Aracaju, 28 de outubro de 2021.

CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Educação, Esporte e Cultura

SERGIPE
 GOVERNO DO ESTADO
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
 GABINETE DO SECRETÁRIO
 COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR 01

PORTARIA Nº 4417/21/GS/SEDUC
DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar em Desfavor das Servidoras A. C. S. A. e B. F. M. por suposta Irregularidade no Serviço Público.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em consonância com o art. 17 e art. 29, inciso XVI, ambos da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe, em conformidade com o que dispõe o artigo 183, § 1º e § 3º, da Lei Complementar Nº 16, de 28 de dezembro de 1994, com o artigo 276, inciso II, bem como o artigo 277 e seguintes da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe, e;

CONSIDERANDO - o inteiro teor do Processo Administrativo, tombado sob o processo nº 12673/2021, procedente da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura – SEDUC relativo à solicitação de Instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor das servidoras A. C. S. A. e B. F. M..

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar a Sindicância Administrativa para fins de apuração de supostas infrações descritas e pormenorizadas no processo nº 12673/2021.

Art. 2º - Delegar a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar – 01, prevista na Portaria nº 0294/2021 de 27/01/2021, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º - A presente sindicância administrativa deverá ser iniciada no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação desta portaria, sendo os mesmos concluídos no prazo de 20 (vinte) dias, conforme lei nº 2.148/77, contados da sua instalação, admitida, contudo uma prorrogação por igual período.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se

Aracaju, 27 de outubro de 2021.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADESAO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021-FNDE

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.841.195/0001-14, com sede na Rua Gutemberg Chagas, nº 168, Aracaju/SE, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do Processo 16359/2021-AD.ATA.REG.PREC-SEDUC, conforme Parecer Jurídico nº 5878/2021, da Procuradoria Geral do Estado de Sergipe, aderiu à Ata de Registro de Preços nº 13/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 06/2021, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na condição de carona, visando aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), junto a empresa vencedora **MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10, referente ao item abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unitário	Valor total
5	Ônibus Rural Escolar - ORE 3: ônibus com comprimento total máximo de 11.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 4.000 kg, com capacidade mínima de 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.	UND	75	R\$ 317.900,00	R\$ 23.842.500,00

FONTE DE RECURSO

Unidade orçamentária	Ação (Projeto/Atividade)	Classificação da Despesa	Fonte	Valor em RS
18.101	12.361.0007.0724 - Transporte Escolar do Ensino Fundamental	4.490.52	104	23.842.500,00

Dê-se ciência e publique-se extrato da presente decisão.
Aracaju, 28 de outubro de 2021.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESAO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020-CLC/PGE-AP

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.841.195/0001-14, com sede na Rua Gutemberg Chagas, nº 168, Aracaju/SE, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do Processo nº 13913/2021- AD.ATA.REG.PREC-SEDUC, conforme Parecer Jurídico nº 5958/2021, da Procuradoria Geral do Estado de Sergipe e Nota Técnica/SGCC nº 113/2021, aderiu à Ata de Registro de Preço nº 042/2020-CLC/PGE, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 016/2020, da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, na condição de carona, visando aquisição de materiais permanentes (eletrodomésticos e eletroeletrônicos), a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura, junto a empresa vencedora **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.997.155/0001-14, com endereço na SAA QUADRA 01 Nº 1035, PARTE B - Zona Industrial - Brasília/DF, referente aos itens abaixo:

Item	Especificações dos itens	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
68	Estabilizador Ragtech Side Way 500VA Marca: RAGTECH Modelo: Side Way 500VA Fabricante: RAGTECH Procedência: NACIONAL	und	2.047	R\$ 185,63	R\$ 379.984,61

68.1	Estabilizador Ragtech Side Way 500VA Marca: RAGTECH Modelo: Side Way 500VA Fabricante: RAGTECH Procedência: NACIONAL	und	130	R\$ 185,63	R\$ 24.131,90
------	--	-----	-----	------------	---------------

FONTE DE RECURSO

Unidade orçamentária	Ação (Projeto/Atividade)	Classificação da Despesa	Fonte	Valor em R\$
18.101	12.362.0038.0611 - Melhoria da Infraestrutura da SEDUC.	4.4.90.52	0104	404.116,51

Dê-se ciência e publique-se extrato da presente decisão.
Aracaju, 28 de outubro de 2021

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário(a) de Estado

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

O Governo do Estado de Sergipe através da **Secretaria de Estado da Educação do Esporte e da Cultura**, órgão integrante da administração direta do Poder Executivo do Estado, CNPJ nº 34.841.195/0001-14, com sede nesta capital na Rua Gutemberg Chagas, 169 - DIA, promove através da Superintendência Especial do Esporte - SUPEE, a contratação da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA - CBVELA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.543.402/0001-35, para realização de Serviço de Arbitragem através de procedimento de inexigibilidade para realização do Campeonato Brasileiro de Windsurf Raceboard - CRB/2021, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nos termos do Processo nº 12527/2021-COMPRAS.GOV-SEDUC por Inexigibilidade, com fundamento no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

FONTE: Unidade orçamentária - 39.101; Ação (Projeto/Atividade) - 12.811.0001.0735; Classificação da Despesa - 3.3.90.39; Fonte 0208.

JUSTIFICATIVA

O ordenamento jurídico pátrio, e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, veicula as normas gerais sobre licitação e contratos administrativos, em direta filiação ao que prevê o Art. 37, inciso XXI da Carta Magna de 1988, estabelecendo que as obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos específicos em lei, serão contratados mediante prévio processo de licitação pública, em que seja assegurado o atendimento ao princípio da igualdade de condições a todos os concorrentes, prevendo cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos expressos em lei. Cumpre-nos destacar que a Constituição Federal de 1988 em seu art. 217 elenca como dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais: Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados: I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento; II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento; III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não profissional; IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

Nesse diapasão, a Constituição do Estado de Sergipe está em consonância com a Constituição Federal em seu artigo 230:

Art. 230. O Estado e os Municípios fomentarão, diretamente e por meio de incentivos e auxílios às entidades desportivas, práticas esportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados: I - a autonomia das entidades desportivas, dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento; II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento; III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não profissional; IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional; V - o incentivo às atividades esportivas e de lazer especiais para a terceira idade, como forma de promoção e integração social dos idosos; VI - o incremento ao atendimento especializado à criança e aos portadores de deficiência física ou mental para a prática esportiva, prioritariamente no âmbito escolar; VII - criação e preservação de centros de lazer e cultura, complexos desportivos e demais espaços que visem oferecer formas comunitárias de diversão. Parágrafo único. O Poder Público incentivará o lazer como forma de promoção social.

É cediço que a prática esportiva contribui para o desenvolvimento do ser humano estimulando as formações psicomotora e psíquica de crianças, jovens e adolescentes, além de prevenir doenças relacionadas ao sedentarismo em todas as faixas etárias.

Ademais, é de competência da Superintendência Especial de Esporte - SUPEE elaborar e conduzir a política pública estadual de esporte, através de uma gestão de planejamento estratégico interligada com demais setores do Governo de Sergipe.

Para obtenção de resultados que atendam a demanda da sociedade, a SUPEE desenvolveu 4 frentes: Captação de Eventos Esportivos (visando a retomada econômica e o turismo), projetos para o Alto Rendimento Esportivo (estimulando o orgulho de ser sergipano, levando o nome do estado para todo país), otimização da Infraestrutura Esportiva (promovendo melhorias e manutenção) e desenvolvimento do Desporto Educacional (capacitando e engajando professores e valorizando nosso aluno-atleta).

Considerando que o nosso estado é propício à prática de esportes náuticos, ainda explorados aquém da sua capacidade de desenvolver diversas modalidades e com o intuito de mudar esta realidade, fazendo o bom uso dos nossos rios, mares e lagos para prática esportiva, convívio familiar e destaque para nossas belezas naturais, temos a intenção de apoiar o Campeonato Brasileiro de Windsurf Raceboard - CRB, com a contratação do serviço de arbitragem. A competição ocorrerá de 30 de outubro a 02 de novembro de 2021 nas águas do nosso rio Sergipe.

A CBVela, ora CONTRATADA, é uma organização nacional que congrega as entidades de regulação de modalidades dos desportos de Vela desde 2013, portanto é detentora de notória especialização profissional.

É importante frisar que a entidade é a única filiada nacional à Federação Internacional de Vela - World Sailing e ao Comitê Olímpico do Brasil - COB e, de acordo com seu estatuto, tem por finalidade:

I - administrar, dirigir, controlar, difundir e incentivar a prática da vela em todos os níveis; II - representar a vela brasileira junto aos poderes públicos em caráter geral; [...] IV - promover ou permitir a realização de competições interestaduais e de competições internacionais no território brasileiro; [...]

Através dessa iniciativa iremos incentivar o esporte náutico de alto rendimento e recreativo como elemento transformador da sociedade, além de explorar de maneira muito positiva e sustentável nosso rio Sergipe. A realização do CBR aqui trará o olhar nacional para nosso estado, onde teremos também a presença do maior campeão brasileiro de windsurfe de todos os tempos, Ricardo Winicki Santos, o Bimba, atleta que possui 23 títulos consecutivos, representou o Brasil em 5 olimpíadas e tem avós sergipanos de Aracaju e Capela.

No tema tão importante da sustentabilidade, a vela propicia ao cidadão que aprende a velejar uma conexão com a natureza, respeitando-a e preservando-a. Mais que isso, estabelece pilares sociais fortes, pois esse é um esporte reconhecidamente com valores de colaboração, respeito, amizade e senso de equipe.

No que concerne à legislação aplicável, o art. 25 da lei 8.666/93, expressamente prevê:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: [...] (grifo nosso)

Em rápida análise, percebe-se que a licitação é inexigível uma vez que a CONTRATADA é reconhecida como a entidade nacional responsável pela vela no Brasil sendo a única filiada da modalidade à Federação Internacional de Vela - World Sailing e ao Comitê Olímpico do Brasil - COB, além de possuir experiência prévia na realização de competições da modalidade.

O art. 13 da lei 8.666/93 expressa rol taxativo dos serviços técnicos profissionais especializados, in verbis:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

[...] IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços; (grifo nosso).

Da mesma forma, o §1º do art. 25, da lei supracitada, complementa o rol do art. 13 onde expressa:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; [...] § 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.(grifo nosso).

Desta forma, torna-se vantajoso à administração pública, a contratação do serviço de arbitragem à CONTRATADA, dada a notória especialização em competições da modalidade, uma vez que seus profissionais credenciados têm experiência em arbitrar competições no âmbito nacional, aos quais se exige uma qualificação diferenciada, evidenciando que a prestação de serviço de arbitragem pela CONTRATADA é indiscutivelmente o mais adequado para a satisfação do objeto.

Os preços praticados seguem tabela oficial de arbitragem da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA nº 008/2019/CBVELA que estabelece os honorários dos oficiais (árbitros) de regata da Confederação Brasileira de Vela para eventos nacionais e internacionais, que pode ser acessado de maneira virtual por endereço eletrônico https://4342ff2b-1160-4115-b211-7aa0bb87e6c1.filesusr.com/ugd/dccdb_b_6920af177c144af592b6dac0bd472c7e.pdf, <https://www.cbvelagovernanca.com/notas-oficiais>, constando ainda declaração (205a/2021) que apresenta o quantitativo de árbitros a serem utilizados no campeonato Brasileiro de Windsurf Raceboard - CBR/2021.

Assim sendo, na qualidade de Superintendente Especial do Esporte, sempre preocupada em cumprir os princípios basilares da administração pública, buscando harmonizar os princípios da Economicidade e Eficiência do serviço público, a presente Inexigibilidade se mostra adequada à execução do objeto com a devida contratação da CONTRATADA para a prestação do serviço de arbitragem para o Campeonato Brasileiro de Windsurf Raceboard.

Diante do exposto e com respaldo no que leciona os arts. 13, inciso IV e 25, inciso II, §1º da Lei 8.666/93, esta Superintendência vinculada à Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura, apresenta Justificativa Técnico-Legal para efetivação da inexigibilidade, para ser apreciado por essa renomada Procuradoria-Geral do Estado - PGE, para Parecer, conforme dispõe o Inciso I do § 6º do Art. 25 da Constituição Estadual. Aracaju, 28 de outubro de 2021.

Mariana Dantas Mendonça Gois
Superintendente Especial de Esportes

RATIFICO, em 28/10/2021

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação do Esporte e da Cultura

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 07/2021

Processo: 4337/2021. **Participes:** Prefeitura Municipal de Poço Redondo -SE e Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC. **Resumo do Objeto:** apoio financeiro para a compra de material escolar (carteiras) para o Ensino Fundamental. **Valor:** R\$50.000,00(cinquenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** Programa 27.361.0007, Natureza da Despesa 4.4.40.41, na Fonte de Recursos 0101. **Vigência do Acordo:** 12 meses. **Data de Assinatura:** 25/10/2021. **Assinam:** Ademilson Chagas Junior-Prefeitura Municipal de Poço Redondo -SE e Josué Modesto dos Passos Subrinho-SE/EDUC. **Base Legal:** Lei nº 8.666/1993 e Instrução Normativa 003/2013/CGE. **Parecer Jurídico:** 2706/2021-PGE.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADESAO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021-FNDE

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.841.195/0001-14, com sede na Rua Gutemberg Chagas, nº 168, Aracaju/SE, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do Processo 16362/2021-AD.ATA.REG. PREC-SEDUC, conforme Parecer Jurídico nº 5849/2021, da Procuradoria Geral do Estado de Sergipe, aderiu à Ata de Registro de Preços nº 10/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 06/2021, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na condição de carona, visando aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), junto a empresa vencedora **MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.104.273/0001-29, referente ao item abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qty	Valor Unitário	Valor total
4	Ônibus Rural Escolar - ORE 2: ônibus com comprimento total máximo de 9.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000 kg, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.	und	75	R\$ 279.200,00	R\$ 20.940.000,00

FONTE DE RECURSO

Unidade orçamentária	Ação (Projeto/Atividade)	Classificação da Despesa	Fonte	Valor em RS
18.101	12.361.0007.0724 - Transporte Escolar do Ensino Fundamental	4.490.52	104	20.940.000,00

Dê-se ciência e publique-se extrato da presente decisão. Aracaju, 29 de outubro de 2021.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 239/2021

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de **MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS ALTO CUSTO - PLANO ANUAL 2021.**

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 3170/2021

DATA DE ABERTURA: 17/11/2021 às 09:00h.

NO SÍLIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017 e 8.747/2020. Decretos Estaduais n.º 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. Decreto Federal 10.024/2019.

PARECER JURÍDICO: 5792/2021- PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou pregao4.licitacaosaude@saude.se.gov.br ou <https://www.saude.se.gov.br/>.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8337

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. Aracaju, 26 de outubro de 2021.

RAYANNE DE ANDRADE SILVA
Pregoeira/SES/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 240/2021

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de Placas Laboratoriais para o HUSE e MNSL.

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 7425/2021

DATA DE ABERTURA: 17/11/2021 às 09:00h.

NO SÍLIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 5.848/2006, 8.234, de 05.07.2017, 8.747/2020 e 8.866/2021. Decretos Estaduais n.º 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. Decreto Federal 10.024/2019.

PARECER JURÍDICO: 5422/2021 - PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou pregaosaudese@gmail.com ou <https://www.saude.se.gov.br/>.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8326.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. Aracaju, 28 de outubro de 2021.

Simone Soares Prado
Pregoeira/SES/SE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/ 2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2021

PROCESSO: 7975/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: D & F COMÉRCIO E EPI'S FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 23.724.306/0001-96

OBJETO: Aquisição de cones de sinalização de trânsito, necessários às bases descentralizadas do SAMU 192 Sergipe, de acordo com os termos e condições constantes no presente Termo de Referência, a prosseguir para compra com recurso disponibilizado pelo Ministério da Saúde, pagos ao Fundo Estadual de Saúde.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, encerrando-se com a entrega e recebimento definitivo dos bens.

PARECER Nº: 4359/2021 - PGE

DATA DA ASSINATURA: 27 DE OUTUBRO 2021.

ARACAJU, 27 DE OUTUBRO 2021.

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 475/2021-SES
Pregão Eletrônico nº 143/2021

Processo: 9244/2020; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 143/2021; Objeto: Pregão Eletrônico através do Sistema de Registro de Preço, visando futuras e eventuais aquisições de Insumos Laboratoriais para o HUSE, MNSL e CAISM - 2020 (Parte 2) - Itens DESERTOS, FRACASSADOS E REVOGADOS DO PE 182/2020. Especificado(s) no(s) item(s) 08, 09, 10, 12 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador; Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI, CNPJ: 02.472.743/0001-90. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 29 de outubro de 2021. Parecer Jurídico: 5741/2020- PGE; Base Legal: Leis Federais nºs 1640/2020 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Item	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R\$)	MARCA
08	PONTEIRA 10-100 MICROLITROS	PACOTE	200	250,00	KASVI
09	REAGENTES PARA DETECÇÃO SOROLÓGICA DE TREPONEMA PALLIDUM	KIT	400	200,00	BIOCON
10	SCALPE 23 PARA COELTA MULTIPLA A VACUO	UNIDADE	300	1,50	LABOR
12	TESTE RÁPIDO PARA CLAMÍDIA TRACHOMATIS	UNIDADE	1.200	26,00	BIOCON

Aracaju/SE, de 27 de outubro de 2021.

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 389/2021-SES
Pregão Eletrônico nº 115/2021

Processo:231/2021; Ata de Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR e ESPECIALIZADA (AVENTALS, ALGODÃO, ATADURAS, COMPRESSAS, FITAS ADESIVAS, ESPARADRAPO e outros correlatos PARA CONTEMPLAR O PLANEJAMENTO ANUAL DE 2021.2), especificado(s) no(s) item(s) 49, 64, 69, 75 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador; Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa: MEDCOM COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 06.886.136/0001-27 Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 15 de Setembro de 2021. Parecer Jurídico: 2279/2021- PGE; Base Legal: Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Item	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R\$)	Marca
49	BANDAGEM ADESIVA ELÁSTICA 10 CMX4,5 M (tipo Tensoplast). (exclusiva para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, microempreendedores individuais - MEIs e sociedades cooperativas, sediadas no âmbito local ou regional)	Rolo	500	R\$ 51,80	ESSITY
64	FITA CIRURGICA ADESIVA DE POLIESTER 5,0CMX10M (tipo Hypafix). (exclusiva para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, microempreendedores individuais - MEIs e sociedades cooperativas, sediadas no âmbito local ou regional)	Rolo	1.200	R\$ 39,90	ESSITY
69	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M. (Faz referência à cota presente no artigo 2º, §3º da Lei Estadual nº 8.747 de 09.09.2020)	Rolo	10.000	R\$ 3,52	MISSINER
75	FITA MICROPOROSA 5,0 CM X10M. (Faz referência à cota presente no artigo 2º, §3º da Lei Estadual nº 8.747 de 09.09.2020)	Rolo	15.000	R\$ 4,12	ADPELE

Aracaju/SE, 30 de Setembro de 2021.

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 442/2021-SES
Pregão Eletrônico nº 37/2021

Processo: 277/2021; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 37/2021; Objeto: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de Materiais de Uso Comum (Expediente e Apoio parte II) - para suprir a demanda do ano de 2021, especificado(s) no(s) item(s) 38 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador; Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa: JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA CNPJ: 32.749.202/0001-27 Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 27 de Outubro de 2021. Parecer Jurídico: 1274/2021- PGE; Base Legal: Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Item	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R\$)	Marca
38	CLIPS CROMADO Nº 3/0	CAIXA	6.000	1,75	BACCHI

Aracaju/SE, 25 de outubro 2021.

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde - SES

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP575/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17339/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ONCOLÓGICO: MESNA 400MG
CONTRATADA: BAXTER HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 49.351.786/0001-80
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 23.393,76
FUNTE DE RECURSO: 0102
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0006
PROJETO ATIVIDADE: 2367
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24 INICISO V, DA LEI 8.666/93
PARECER PGE: Nº 5283/2021
Aracaju, 27 de Outubro de 2021.

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7104/2021-COMPRAS.GOV-SES
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.
CNPJ Nº: 00.029.372/0002-21
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM TRANSPORTÁVEL SOBRE RODÍZIOS, DESTINADA À ASSISTÊNCIA DA REDE HOSPITALAR DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONSTANTES NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 1.282.400,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, ENCERRANDO-SE COM A ENTREGA E RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS BENS.
PARECER JURÍDICO Nº: 3690/2021 - PGE.
DATA DA ASSINATURA: 28 DE OUTUBRO DE 2021.
ARACAJU/SE, 28 DE OUTUBRO DE 2021.

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2021

A Secretaria de Estado da Saúde vem, por meio deste, tornar público que o Pregão Eletrônico nº 226/2021, cujo objeto é o Registro de preço, visando aquisições de Frascos de vidro com tampa plástica para suprir demanda da Coordenação Neonatal da Maternidade Nossa Senhora De Lourdes - MNSL conforme especificações detalhadas constantes no Edital, restou **FRACASSADO**, em virtude do descumprimento dos licitantes às regras contidas no instrumento convocatório.
Aracaju, 27 de outubro de 2021.

Maria Stella R. L. Martinez
Pregoeira/SES

Ratifico,

Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, com respaldo no "caput" do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolve **REVOGAR** a licitação em tela, cujo objeto trata de Registro de Preço, visando futuras e eventuais aquisições de Insumos Laboratoriais para o HUSE, MNSL e CAISM - PLANO ANUAL 2021 (PARTE 1), conforme especificações detalhadas constantes no Edital na tabela em anexo, por conveniência administrativa, tendo em vista a necessidade de adequação formal e material no edital do certame.
Aracaju, 28 de outubro 2021.

MÉRCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 486/2021-SES
Pregão Eletrônico nº 60/2021

Processo: 13105/2020; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 60/2021; Objeto: Pregão Eletrônico através do Sistema PROGRAMAÇÃO ANUAL DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A DEMANDA DO SISTEMA PRISIONAL - 2021. Especificado no item 69 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador; Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 05 de novembro de 2021. Parecer Jurídico: 794/2021- PGE; Base Legal: Leis Federais nºs 1640/2020 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Item	Descrição/ Especificação	UC	Qtde (12 meses)	Valor Unit (R\$)	Marca
69	HALOPERIDOL DECANOATO EM SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 50 MG/ML	AMPOLA DE 1ML	4.688	4,99	CRISTÁLIA

Aracaju/SE, de 28 outubro de 2021.

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 439/2021-SES
Pregão Eletrônico nº 37/2021

Processo: 277/2021; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 37/2021; Objeto: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de Materiais de Uso Comum (Expediente e Apoio parte II) - para suprir a demanda do ano de 2021, especificado(s) no(s) item(s) 03, 11, 12, 13, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 35, 36 e 40 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador; Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE -CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME CNPJ: 10.849.617/0001-30 Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 27 de Outubro de 2021. Parecer Jurídico: 1274/2021-PGE; Base Legal: Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Item	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R\$)	Marca
03	BLOCO P/ RECADO AUTO ADESIVO 76X102MM	UNIDADE	7.000	2,40	BRW
11	PRANCHETA ACRILICO FUMÊ TAMANHO OFICIO	UNIDADE	4.000	7,40	WALEU
12	GRAMPEADOR PARA 30 FOLHAS, GRAMPEADOR EM METAL PARA GRAMPOS 26/6	UNIDADE	1.7000	20,00	BRW
13	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50MMX50M, FITA ADESIVA EM PVC	UNIDADE	30.000	2,90	EUROCELL
17	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA PRETA	UNIDADE	16.500	4,15	ALAPLAST
18	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA VERDE	UNIDADE	16.500	4,15	ALAPLAST
21	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	UNIDADE	8.500	2,90	BRW
22	FITA ADESIVA MARROM 50MMX50M	UNIDADE	7.000	3,30	EUROCEL
23	FITA ADESIVA CREPE 19MMX50M	UNIDADE	30.000	2,90	NASTRO ADESIVO
24	FITA ADESIVA CREPE 19MMX50M (Cota reservada LEI 8.747/2020)	UNIDADE	10.000	2,90	NASTRO ADESIVO
25	BLOCO PARA RECADO AUTO ADESIVO 38X50MM	UNIDADE	6.500	2,55	BRW
26	GRAMPO TRILHO EM AÇO 80MM..	CAIXA	3.000	6,15	BRW
27	GRAMPEADOR PARA 100 FOLHAS	UNIDADE	1.500	46,00	BRW
28	GRAMPEADOR PARA 100 FOLHAS (COTA RESERVADA LEI 8.747/2020)	UNIDADE	500	46,00	BRW
29	PERFURADOR GRANDE	UNIDADE	1.125	69,00	JOCCAR
30	PERFURADOR GRANDE COTA RESERVADA LEI 8.747/2020)	UNIDADE	375	69,00	JOCCAR
32	BORRACHA ELÁSTICA EM LÁTEX	PACOTE	4.000	5,80	REDBOR
35	PERFURADOR MEDIO	UNIDADE	1.600	11,50	BRW
36	CD-R 700MB	UNIDADE	2.600	1,35	MULTILASER
40	CALCULADORA DE MESA 4 OPERAÇÕES	UNIDADE	650	9,80	RIO DE OURO

Aracaju/SE, 27 de outubro 2021.

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 440/2021-SES
Pregão Eletrônico nº 37/2021

Processo: 277/2021; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 37/2021; Objeto: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de Materiais de Uso Comum (Expediente e Apoio parte II) - para suprir a demanda do ano de 2021, especificado(s) no(s) item(s) 04 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador; Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE -CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa: MENNO GRÁFICA E INFORMÁTICA CNPJ: 47.699.350/0001-51 Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 27 de Outubro de 2021. Parecer Jurídico: 1274/2021-PGE; Base Legal: Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Item	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R\$)	Marca
04	PAPEL CARBONO	CAIXA	5.250	18,50	ACERTEX

Aracaju/SE, 27 de outubro 2021.

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde - SES

Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº 28
De 26 de Outubro de 2021.

Designar servidores para compor o Comitê Gestor do Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 126/2021, firmado entre a União e o estado de Sergipe.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista ainda as disposições contidas no Decreto nº 24.571/2017, Decreto nº 29.753/2015, Decreto nº 29.953/2015 e Decreto nº 30.089/2015 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados, para compor o Comitê Gestor do Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 126/2021, firmado entre a União e o Estado de Sergipe, através da Secretaria do Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade:

TITULAR:

Luiz Fernando Costa Ferreira
CPF: 518.XXX.XXX-87
RG: XXX-157 SSP/SE

SUPLENTE:

Marcos Antônio Theodoro Santos
CPF: 533.XXX.XXX-20
RG: XXX.569 SSP/SE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Aracaju, 26 de outubro de 2021.

Ubirajara Barreto Santos
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE
RESULTADO PARCIAL DA CONCORRÊNCIA Nº 16/2020

OBJETO: Contratação de Empresas de Engenharia, para Manutenção em Unidades Habitacionais em Municípios do Estado de Sergipe, divididos em três lotes, no âmbito do Programa Novo Lar.

LOTE 01:

EMPRESA VENCEDORA: EURO CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

FATOR K: 0,80

HOMOLOGADA: 28/10/2021

Aracaju, 28 de outubro de 2021.

Atenêa de Moraes Fontes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Inclusão e Assistência Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA Nº 32/2021
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas respectivas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar por 03 (três) meses o prazo de vigência da Portaria Conjunta nº 20/2021, de 22 de julho de 2021, que instaurou Inquérito Administrativo para realizar a Tomada de Contas Especial, no âmbito do convênio SICONV nº 777189/2012 firmado entre a Fundação Cultural Palmares e a então Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania - SEDHUC, a fim de apurar os fatos, as responsabilidades das pessoas físicas e jurídicas e os possíveis prejuízos causados aos erários Estadual, inclusive para apurar a perda dos autos físicos do processo nº 030.000.00552/2014-9 (2º volume), de processos relativos ao pagamento do Instituto Laurear, bem como apurar a responsabilidade relativa ao resgate do saldo do convênio sem a correspondente devolução ao Concedente.

Art. 2º Aos membros designados na Portaria Conjunta nº 20/2020, de 22 de julho de 2021, será pago adicional de participação no valor equivalente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente, conforme autorização do CRAFI/SEFAZ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de outubro de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO
PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 27 de outubro de 2021

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado da SEIAS

ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado SETC

VINICIUS THIAGO SOARES DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Estado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese

**BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. (BANESE)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E
A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 12 - BANESE, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O Presidente do Banco do Estado de Sergipe torna públicos, **somente para o Cargo 2, o resultado final na prova discursiva e a convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos afrodescendentes**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA (SOMENTE PARA O CARGO 2: TÉCNICO BANCÁRIO I)

1.1 Resultado final na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10014109, Adriana Barbosa Ribeiro, 28.34 / 10027459, Adriano Pereira Andrade, 22.94 / 10007825, Alexander de Souza Aragao, 24.98 / 10035327, Alexandre Santos Sobania, 24.73 / 10003892, Alexandro Santos Silva, 21.83 / 10017786, Aline Cristina de Andrade Lima, 24.98 / 10031152, Ana Beatriz Meneses Santos, 17.71 / 10008786, Ana Claudia Lima, 18.06 / 10039049, Ana Eulicleia de Sa Lima Huber, 23.80 / 10001787, Anderson Menezes Gois, 24.65 / 10034939, Anderson Pereira dos Santos Andrade, 21.05 / 10015298, Andre Gomes de Oliveira Costa, 25.83 / 10026982, Andre Luiz Rezende Lima, 28.50 / 10017285, Andre Pires Leal, 17.77 / 10036200, Andre Vinicius Canuto Oliveira, 24.05 / 10012013, Andrezza Mendonca Fontes, 20.88 / 10015708, Anne Carolline Ribeiro de Santana, 19.20 / 10025628, Anthony Vinicius Sobral da Mata, 28.40 / 10033331, Antonio Alberto dos Santos Macedo, 23.65 / 10014711, Antonio Carlos Leite de Carvalho Filho, 21.08 / 10041272, Antonio Jose de Santana, 17.91 / 10006992, Antonio Luiz Silveira Vilanova Costa, 20.88 / 10000487, Ariane Cardoso Castro, 26.55 / 10013047, Ariane Climaco de Oliveira, 25.22 / 10030522, Arthur Jose Vieira Monteiro, 21.59 / 10021673, Ayslan Evangelino dos Santos, 25.42 / 10009681, Bonnyx Cavalcante Soares da Silva, 19.66 / 10016617, Brenda Bastos Gramacho, 20.23 / 10000432, Breno Ruan de Souza Andrade, 27.80 / 10018746, Breno Vieira da Silva Passos, 17.18 / 10017994, Bruna Souza Santos, 28.00 / 10001882, Bruno Cruz Costa, 22.50 / 10021812, Bruno Jorge Ferreira Xavier, 25.42 / 10014529, Bruno Vieira Santos, 26.16 / 10039230, Caio Cesar Oliveira dos Santos, 17.07 / 10003495, Caio Cesar Silveira de Aquino, 28.55 / 10004313, Caio Silvano Rezende Costa, 21.67 / 10024199, Cairo Melo Santos, 23.31 / 10008047, Camila Peixoto Ramos, 20.23 / 10021580, Camila Santos Freire de Almeida, 25.51 / 10003964, Carla Tatiane de Jesus Santos, 24.03 / 10028294, Carlos Alexandre da Costa Santos, 24.22 / 10007354, Carlos Wagner Lima Suica, 27.32 / 10014064, Carolina Santos Freire, 18.74 / 10017928, Cicera dos Santos Lima da Silva, 23.03 / 10037009, Clariana de Carvalho Mota, 25.63 / 10010828, Cleidiane Passos Soares, 23.52 / 10026332, Clistenes Dantas Buarque, 28.60 / 10019418, Daniel Carlos Santos Cruz, 19.51 / 10019889, Daniel Coutinho de Souza, 20.08 / 10001330, Daniel Cruz Pessoa, 22.58 / 10001032, Daniela Trindade Lima, 23.25 / 10010072, Daniele Oliveira de Freitas, 20.90 / 10041728, Danilo Jose Santana Couto, 25.23 / 10001240, Danilo Santos Costa, 23.05 / 10002189, Danilo Vieira de Andrade, 22.83 / 10004467, Davi Oliveira Gois, 26.50 / 10017458, David Tiago Santos de Menezes, 16.27 / 10028296, Decio Ricardo Santiago, 17.40 / 10033978, Deise Montalvao Santos, 25.22 / 10005431, Deisilaine da Silva Evaristo, 27.27 / 10015731, Deyvison Alves de Oliveira, 18.89 / 10018706, Diego de Oliveira Lopes, 22.46 / 10024222, Diego Felipe Peroni Ferreira, 18.49 / 10006974, Diego Silva Gois, 15.39 / 10010235, Domingos dos Santos Neto, 25.11 / 10009839, Douglas Rafael Mendes Alves, 27.62 / 10001283, Edmara Thays Neres Menezes, 23.83 / 10001493, Edmilson Goncalves Capela, 25.17 / 10023843, Edson dos Santos, 26.56 / 10029042, Edson Soares dos Santos, 22.63 / 10032990, Eduardo de Moraes Chaves, 24.51 / 10015495, Eduardo dos Santos, 26.02 / 10030516, Eduardo Soares da Silva, 25.06 / 10001264, Elaine Alves de Andrade, 19.30 / 10010791, Elder Sandes Vieira Junior, 24.60 / 10023035, Eliane Santos Silva, 26.03 / 10008721, Elielma Freitas Santos, 21.45 / 10040815, Elizabeth Santos Oliveira, 26.16 / 10044673, Eloar Barreto Feitoza Sa, 25.04 / 10033730, Erito Jose de Souza Junior, 26.35 / 10014978, Fabiana Barreto de Jesus Alves, 25.84 / 10003024, Fabiano Pedro Holanda Martins, 22.62 / 10011460, Fabio Henrique dos Santos Barroso, 25.44 / 10040723, Fabio Henrique dos Santos Nunes, 25.65 / 10038922, Felipe Araujo dos Anjos, 24.44 / 10018793, Felipe da Silva, 26.28 / 10016727, Felipe de Amorim Santos, 25.53 / 10029972, Fernando Luiz de Andrade Santos, 24.03 / 10005577, Filipe Ribeiro Santos Silva, 22.06 / 10009965, Francielly Santos Lima, 27.82 / 10004390, Francielly Soares de Sa, 15.51 / 10020011, Francisco de Assis Rocha da Silva, 23.27 / 10017112, Francisco Willian Lopes Soares, 19.05 / 10015831, Frederico Mendonca Franca, 20.52 / 10017982, Frederico Nicholson Faustino Gois, 20.14 / 10026102, Gabriel Henrique Silveira Santos, 22.05 / 10028645, Gabriel Medeiros Vasconcelos, 28.40 / 10019106, Gabriel Santos Menezes, 25.43 / 10030120, Gabriel Torres Branco, 24.61 / 10012647, Gabriela Sousa Barros, 27.02

/ 10012839, Genilson Vitoriano dos Santos Lima, 22.52 / 10001455, Geronimo Carvalho Oliveira, 16.93 / 10013462, Gessica Costa de Jesus, 23.85 / 10023133, Geyce Kelly Brito Santos, 20.30 / 10040005, Giselle Gomes Conceicao, 25.42 / 10026932, Gleice Kelly Nascimento Sant Anna, 17.20 / 10000287, Gleybson Gustavo de Sousa, 21.64 / 10005382, Guacemi Dantas Duarte, 26.40 / 10032497, Guilherme Mateus Santos, 29.17 / 10016562, Gustavo Valenca Feitosa, 23.82 / 10021055, Henrique Ferreira Machado, 23.92 / 10025765, Heudder Phellipe Silva Melo, 21.08 / 10002973, Hortencia Camile Borges dos Santos, 17.25 / 10007410, Hugo Costa Mota, 28.44 / 10007858, Icaro Brandao e Oliveira, 22.63 / 10027053, Icaro Ramon Silva Fontes, 27.42 / 10021553, Ingrid Fernanda Guimaraes Melo, 23.44 / 10013028, Isabella de Lima Veiga, 25.83 / 10037039, Isabelle Calixto de Freitas, 27.40 / 10044207, Isadora de Souza Correia, 27.13 / 10008906, Ismael Carvalho Ferreira, 23.85 / 10040347, Ivangela Marques Dias, 15.91 / 10005429, Ivo Leonardo Martins Sales, 18.49 / 10003430, Jaclim Almeida Araujo, 25.43 / 10012996, Jafe Silva de Souza, 18.08 / 10003092, Janaynna Suanny Soares Silva, 21.86 / 10001280, Jayne Conde dos Santos, 22.05 / 10034249, Jean Bernard Gaujac, 15.92 / 10018991, Jefferson de Jesus Oliveira, 22.42 / 10018916, Jennifer Andrade Batista dos Santos, 29.00 / 10002307, Jessica Rayane Silva da Conceicao, 25.15 / 10029434, Jessica Santos Santana, 26.48 / 10025565, Jhonatta Feitosa Moura Tavares, 27.40 / 10035652, Jhonny Vieira da Trindade, 27.00 / 10007098, Joana Carolyne Martins da Silva, 27.00 / 10013562, Joao Emerson Santos Andrade, 23.49 / 10018681, Joao Gabriel Santana Mesquita Oliveira, 24.70 / 10019870, Joao Gabriel Santiago Silva, 27.00 / 10036907, Joao Lucas Aguiar Amaral, 26.40 / 10005157, Joao Paulo Moura Santos, 23.04 / 10002615, Joao Paulo Sandes Moromizato, 25.60 / 10001904, Joao Pedro Bitencourt Moraes, 19.28 / 10010685, Joao Victor Barbosa Reis, 16.41 / 10032224, Joao Victor Vasconcelos de Matos, 28.18 / 10023262, Jonata Silva Leite, 26.28 / 10007669, Jonathas Santos da Silva, 25.98 / 10035137, Jose Bismarck Rezende Carvalho, 28.67 / 10005523, Jose Claudio Duarte Nascimento, 22.85 / 10036420, Jose Emilio de Jesus Junior, 24.35 / 10016952, Jose Erivanio dos Santos, 22.83 / 10002544, Jose Erivelton Fernandes da Silva Junior, 28.20 / 10005810, Jose Leonel Vicente Salustiano, 18.48 / 10001018, Jose Luiz de Souza Macedo, 27.00 / 10029388, Jose Marcal Silva Teles Ramos, 15.94 / 10028547, Jose Mateus Silva Souza, 23.47 / 10011150, Jose Ribamar dos Santos, 21.86 / 10005963, Jose Roberto Santos Junior, 24.64 / 10031732, Jose Santos Brito Junior, 26.44 / 10005883, Jose Wilson dos Santos Filho, 24.02 / 10011013, Juan Pablo Correia Fontes, 16.29 / 10004476, Julia Brito Azevedo Santos, 19.15 / 10019376, Juliane Silva Barbosa, 26.57 / 10003896, Julie Anne Espindola Amorim, 24.20 / 10001772, Julio Cesar Barbosa da Silva, 16.30 / 10002078, Kaique Iglesia, 16.12 / 10026167, Karine Bernardes de Souza, 27.42 / 10017742, Karine Oliveira Conceicao, 29.20 / 10010775, Katty Cristina Lima Sa, 24.43 / 10004641, Kelwyn Faustino Nascimento, 19.09 / 10006563, Kerwen Nobre da Silva Gois, 20.07 / 10013606, Kevin Gabriel Moraes Monteiro, 21.77 / 10000051, Lara Martina Martins Santos, 21.46 / 10011194, Larissa Gabriela Barros de Freitas, 24.94 / 10030856, Larissa Monteiro Gois, 25.02 / 10027109, Lauro Roberto de Jesus Rosa, 24.70 / 10010001, Layse Mayana Melo Neri, 26.56 / 10003526, Lazaro Vinicio Santos Moreira, 23.82 / 10007006, Leandro Carvalho Freitas, 15.33 / 10010552, Leonam Matheus Santos Vieira de Sa, 20.15 / 10013585, Leonardo Andrade Santos, 27.99 / 10011526, Leonardo Carvalho da Costa, 23.72 / 10010196, Leticia Ayala Almeida Souza, 24.44 / 10007298, Leticia Bispo Silva, 29.00 / 10038046, Leticia Maria Luduvic Mota, 21.53 / 10030996, Lidiane Gois de Oliveira, 24.65 / 10001367, Liege de Almeida Santana, 21.85 / 10027460, Lillian Lima Bomfim, 28.00 / 10002684, Lillian Mendonca Salgado, 24.55 / 10021599, Lorena Rodrigues Almeida, 23.85 / 10026528, Luan Freitas Mendes, 20.58 / 10038942, Luan Santos de Oliveira, 29.59 / 10040520, Luana Carla Hora Santos, 26.37 / 10006500, Lucas Almeida Santos, 28.20 / 10034731, Lucas Castro Silveira, 25.43 / 10036139, Lucas Emanuel de Jesus Oliveira, 24.00 / 10019879, Lucas Gama Vieira de Matos, 27.96 / 10010664, Lucas Macena Vasconcelos, 20.16 / 10030275, Lucas Ravi Santos Satiro, 25.28 / 10006646, Lucia Catherine Oliveira Santos, 20.75 / 10033034, Luciana Junqueira Alves, 25.27 / 10004446, Luciana Nascimento Cunha, 29.00 / 10029628, Lucio Carlos Dantas Ferreira, 24.47 / 10009865, Lucivaldo Martins de Moraes Junior, 23.24 / 10023161, Luis Antonio Costa Alves, 19.49 / 10012257, Luis Fernando Santos Araujo, 25.22 / 10004731, Luiz Felipe Guimaraes Alves, 26.80 / 10011436, Luiz Fernando Dantas Andrade, 23.16 / 10011312, Luiz Filipe Silva Souza, 28.42 / 10018965, Maciel Barros de Santana, 22.98 / 10025590, Manoel Augusto Sizino Leite Franco, 23.86 / 10010261, Manuela Macedo Oliveira, 25.60 / 10032341, Manuela Raiane Lima, 27.18 / 10041044, Marcel Vilanova Oliveira, 17.36 / 10001024, Marcella Santana Cruz, 24.84 / 10033213, Marcelo Emidio Calzavara, 19.47 / 10032438, Marcos Andre dos Santos Oliveira, 26.04 / 10041158, Marcos Paulo dos Santos Oliveira, 21.46 / 10015031, Marcos Venicius Santos Araujo Costa, 20.66 / 10004214, Marcou Felipe Guerra Medeiros, 20.65 / 10020075, Marcus Vinicius Goncalves de Abreu Porto, 28.40 / 10018515, Mardo Vinicius de Lima, 25.85 / 10025111, Maria Giulia Souza Silva, 19.13 / 10005777, Maria Gleiciane Dantas Lima, 25.22 / 10023960, Maria Heloiza dos Santos Santiago, 18.48 / 10000585, Maria Nazare de Oliveira Teles, 26.82 / 10002859, Maria Patricia Augusta Feitosa, 27.82 / 10005586, Maria Priscilla Celestino Silveira, 25.94 / 10037099, Maria Tereza Melo Mendonca, 22.81 / 10024753, Mariana Oliveira Andrade, 25.28 / 10008176, Mariana Passos Barboza Moura, 29.14 / 10008010, Mariana Santana Vasconcelos, 25.32

/ 10009146, Marisa Nascimento Cunha, 29.40 / 10021731, Matheus Andre Teixeira Lima, 18.14 / 10038288, Matheus Bittencourt Leal, 26.86 / 10030108, Matheus dos Santos, 25.65 / 10015053, Matheus Meneses Mendonca, 27.20 / 10022072, Maxuel Santana Leite, 24.83 / 10012734, Mayara Cristina Goes Ribeiro, 23.31 / 10000897, Maykon Douglas Silva de Souza, 28.14 / 10024661, Maysa Silva Andrade, 23.07 / 10006704, Micael Oliveira Santos, 18.08 / 10004427, Michael Douglas Santos de Sa, 24.23 / 10004056, Michel Silva Santos, 23.84 / 10025764, Miguel Inacio dos Santos Alcantara e Figueiredo, 27.35 / 10001281, Mirley Ribeiro Santos, 25.84 / 10000566, Mix Kengi Yuzuki, 21.12 / 10035120, Murielle Gomes Souza, 29.00 / 10022402, Naiana de Jesus Souza, 26.35 / 10004471, Naiara Pinto dos Santos Reis, 24.02 / 10005570, Nathalia Borges Evaristo, 19.88 / 10020007, Nilson Barros Santos, 23.40 / 10016069, Nubia Beatriz Souza Gomes da Silva, 29.60 / 10028586, Octavio Santana de Siqueira Pinto, 27.60 / 10003644, Osvailson Santos Almeida, 18.95 / 10014014, Pablo Ferreira Santana, 27.02 / 10031727, Pablo Santos dos Passos, 17.86 / 10019208, Paul David dos Santos Barbosa, 17.04 / 10039997, Paulo Rodrigo dos Santos Andrade, 20.68 / 10032558, Paulo Teles Barreto Filho, 23.99 / 10003751, Paulo Victor de Araujo Silva, 27.22 / 10013478, Paulo Vitor Lemos Ferreira, 21.75 / 10015819, Pedro Alves de Oliveira Junior, 17.46 / 10015319, Pedro Gomes de Oliveira Costa, 24.05 / 10027531, Pedro Santos Barbosa, 28.80 / 10036050, Priscila Reis dos Santos Goncalves, 26.12 / 10028489, Rafael Amaro dos Santos Batista, 24.85 / 10025042, Rafael de Carvalho Santos, 28.02 / 10012097, Rafaela Santos Rosa, 26.17 / 10005438, Rai Melo de Oliveira, 18.42 / 10018937, Raiane Santos de Almeida, 21.85 / 10027249, Raimundo Gomes dos Santos Junior, 25.63 / 10042491, Ramon Silva Brandao Oliveira, 23.61 / 10011860, Raphael Dantas Couto, 27.78 / 10021466, Raquel Nunes de Andrade, 16.85 / 10030953, Raunir Lima Matos, 25.42 / 10018034, Rebeca Lorena Santos Maia e Silva, 22.10 / 10023469, Regina Moreira Prado, 16.56 / 10017683, Reinaldo Lima Mendonca Junior, 28.67 / 10027245, Renata Werceles Dantas Nunes, 26.82 / 10041709, Reygis Azevedo Meira, 22.14 / 10032887, Roberto Silva de Almeida, 23.26 / 10006658, Rodolfo Romulo Araujo Chagas, 26.34 / 10012926, Rodrigo Araujo da Silva, 22.90 / 10021746, Rodrigo de Moraes Chaves, 27.00 / 10026905, Rodrigo de Oliveira Ximenes, 24.55 / 10004432, Rodrigo Martinez Andrade Santos, 24.24 / 10026177, Roger Conceicao Torres Junior, 18.10 / 10030749, Ronaldo Nascimento Rocha, 25.82 / 10007786, Rone Von Leite Silva, 17.49 / 10001370, Roseane Siqueira de Oliveira, 21.73 / 10036786, Ryanne Santos Monteiro, 27.33 / 10003256, Sandra Santana da Silva, 26.28 / 10021212, Savio Freire Verdiano, 25.82 / 10009661, Savio Ravier Rezende, 17.30 / 10009993, Selton Vieira Cruz, 28.80 / 10010045, Sergio Roberto Carvalho de Souza Filho, 23.43 / 10013802, Soraia Ribeiro Marinho, 20.11 / 10042899, Suse Alves de Jesus, 24.66 / 10006042, Tadeu Quirino Farias Santos, 27.85 / 10010020, Talison Bruno Santos Santana, 21.85 / 10009562, Talita Larissa dos Santos Teles, 26.35 / 10003749, Tatiane Simone Araujo Santos, 15.09 / 10020161, Tatianny Resende Teti, 28.80 / 10009803, Tatiara Regina Souza Henriques, 18.89 / 10044231, Thais Conceicao Santos de Souza, 27.01 / 10029140, Thayenne Carvalho Bomfim, 17.60 / 10027206, Thayna Medeiros Melo, 20.45 / 10037651, Thiago Costa Silva, 27.39 / 10003750, Thiago de Castro Lino, 23.96 / 10025671, Thiago Lima Prado, 27.09 / 10008062, Thiago Luiz do Carmo Menezes, 26.49 / 10012595, Tiago Henrique Silva Vieira, 25.82 / 10015639, Vanice Dias de Oliveira, 19.18 / 10028282, Victor Assis Gomes, 22.52 / 10017915, Victor Pereira Rocha, 27.78 / 10027969, Victor Sousa Peixoto, 25.35 / 10013545, Vitor Doria Vieira, 19.49 / 10019920, Vitor Vicentine de Almeida, 23.88 / 10031447, Vitoria Carvalho de Santana, 27.18 / 10019150, Viviane Helena Santos Costa, 27.82 / 10020006, Walter Mota Quintela Filho, 21.44 / 10041060, Wendel Almeida Amorim Souza, 24.00 / 10012044, Wendel Moraes Fonseca, 18.13 / 10026198, Wendell Siqueira Cruz Santos, 27.31 / 10014431, Williams da Paixao Cunha, 28.55 / 10005676, Williams Alves de Azevedo, 23.92 / 10035628, Wyllanvan Mendonca Santana, 24.97 / 10035807, Xenna Santos Pereira, 23.39 / 10018912, Yago Campos Araujo, 27.78 / 10013465, Yane Karla Ferreira, 24.45 / 10034191, Ygor Emanuel Gomes Melo, 25.06.

1.1.1 Resultado final na prova discursiva dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10039049, Ana Eulicleia de Sa Lima Huber, 23.80 / 10033730, Erito Jose de Souza Junior, 26.35 / 10017328, Eustaquio Jose de Oliveira, 25.17 / 10014978, Fabiana Barreto de Jesus Alves, 25.84 / 10003611, Francisco David Chagas da Silva, 20.74 / 10002693, Gennisson Simoes Fabio, 20.23 / 10031732, Jose Santos Brito Junior, 26.44 / 10024230, Jose Tiago Alves dos Santos, 19.35 / 10021212, Savio Freire Verdiano, 25.82 / 10029140, Thayenne Carvalho Bomfim, 17.60 / 10003812, Wagner Leite da Silva, 19.89.

1.1.2 Resultado final na prova discursiva dos **candidatos que se autodeclararam negros**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10039049, Ana Eulicleia de Sa Lima Huber, 23.80 / 10026982, Andre Luiz Rezende Lima, 28.50 / 10017285, Andre Pires Leal, 17.77 / 10033331, Antonio Alberto dos Santos Macedo, 23.65 / 10013047, Ariane Climaco de Oliveira, 25.22 / 10027967, Asminy Gonzaga Santos, 25.80 / 10016617, Brenda Bastos Gramacho, 20.23 / 10021812, Bruno Jorge Ferreira Xavier, 25.42 / 10004313, Caio Silvano Rezende Costa, 21.67 / 10041261, Clara Raissa Fontes Avila, 28.93 / 10019889, Daniel

Coutinho de Souza, 20.08 / 10001240, Danilo Santos Costa, 23.05 / 10028296, Decio Ricardo Santiago, 17.40 / 10010235, Domingos dos Santos Neto, 25.11 / 10015495, Eduardo dos Santos, 26.02 / 10016283, Ericka Ellenn dos Santos, 26.22 / 10009965, Francielly Santos Lima, 27.82 / 10015831, Frederico Mendonca Franca, 20.52 / 10019106, Gabriel Santos Menezes, 25.43 / 10012839, Genilson Vitoriano dos Santos Lima, 22.52 / 10003833, Gilvanildo Quirino Santos, 18.68 / 10007858, Icaro Brandao e Oliveira, 22.63 / 10005429, Ivo Leonardo Martins Sales, 18.49 / 10035652, Jhonny Vieira da Trindade, 27.00 / 10016952, Jose Erivanio dos Santos, 22.83 / 10005963, Jose Roberto Santos Junior, 24.64 / 10005883, Jose Wilson dos Santos Filho, 24.02 / 10001772, Julio Cesar Barbosa da Silva, 16.30 / 10004641, Kelwyn Faustino Nascimento, 19.09 / 10027109, Lauro Roberto de Jesus Rosa, 24.70 / 10010001, Layse Mayana Melo Neri, 26.56 / 10003526, Lazaro Vinicio Santos Moreira, 23.82 / 10006500, Lucas Almeida Santos, 28.20 / 10006646, Lucia Catherine Oliveira Santos, 20.75 / 10023161, Luis Antonio Costa Alves, 19.49 / 10012257, Luis Fernando Santos Araujo, 25.22 / 10004731, Luiz Felipe Guimaraes Alves, 26.80 / 10015031, Marcos Venicius Santos Araujo Costa, 20.66 / 10023960, Maria Heloiza dos Santos Santiago, 18.48 / 10020007, Nilson Barros Santos, 23.40 / 10016069, Nubia Beatriz Souza Gomes da Silva, 29.60 / 10003644, Osvailson Santos Almeida, 18.95 / 10013478, Paulo Vitor Lemos Ferreira, 21.75 / 10042491, Ramon Silva Brandao Oliveira, 23.61 / 10032887, Roberto Silva de Almeida, 23.26 / 10012926, Rodrigo Araujo da Silva, 22.90 / 10022336, Rodrigo Cavalcante Oliveira, 21.92 / 10004432, Rodrigo Martinez Andrade Santos, 24.24 / 10010045, Sergio Roberto Carvalho de Souza Filho, 23.43 / 10006042, Tadeu Quirino Farias Santos, 27.85 / 10003749, Tatiane Simone Araujo Santos, 15.09 / 10044231, Thais Conceicao Santos de Souza, 27.01 / 10025671, Thiago Lima Prado, 27.09 / 10028282, Victor Assis Gomes, 22.52 / 10038952, Vitor Nascimento Huber, 17.86.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES (SOMENTE PARA O CARGO 2: TÉCNICO BANCÁRIO I)

2.1 Convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos afrodescendentes, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10039049, Ana Eulicleia de Sa Lima Huber / 10026982, Andre Luiz Rezende Lima / 10017285, Andre Pires Leal / 10033331, Antonio Alberto dos Santos Macedo / 10013047, Ariane Climaco de Oliveira / 10027967, Asminy Gonzaga Santos / 10016617, Brenda Bastos Gramacho / 10021812, Bruno Jorge Ferreira Xavier / 10004313, Caio Silvano Rezende Costa / 10041261, Clara Raissa Fontes Avila / 10019889, Daniel Coutinho de Souza / 10001240, Danilo Santos Costa / 10028296, Decio Ricardo Santiago / 10010235, Domingos dos Santos Neto / 10015495, Eduardo dos Santos / 10016283, Ericka Ellenn dos Santos / 10009965, Francielly Santos Lima / 10015831, Frederico Mendonca Franca / 10019106, Gabriel Santos Menezes / 10012839, Genilson Vitoriano dos Santos Lima / 10003833, Gilvanildo Quirino Santos / 10007858, Icaro Brandao e Oliveira / 10005429, Ivo Leonardo Martins Sales / 10035652, Jhonny Vieira da Trindade / 10016952, Jose Erivanio dos Santos / 10005963, Jose Roberto Santos Junior / 10005883, Jose Wilson dos Santos Filho / 10001772, Julio Cesar Barbosa da Silva / 10004641, Kelwyn Faustino Nascimento / 10027109, Lauro Roberto de Jesus Rosa / 10010001, Layse Mayana Melo Neri / 10003526, Lazaro Vinicio Santos Moreira / 10006500, Lucas Almeida Santos / 10006646, Lucia Catherine Oliveira Santos / 10023161, Luis Antonio Costa Alves / 10012257, Luis Fernando Santos Araujo / 10004731, Luiz Felipe Guimaraes Alves / 10015031, Marcos Venicius Santos Araujo Costa / 10023960, Maria Heloiza dos Santos Santiago / 10020007, Nilson Barros Santos / 10016069, Nubia Beatriz Souza Gomes da Silva / 10003644, Osvailson Santos Almeida / 10013478, Paulo Vitor Lemos Ferreira / 10042491, Ramon Silva Brandao Oliveira / 10032887, Roberto Silva de Almeida / 10012926, Rodrigo Araujo da Silva / 10022336, Rodrigo Cavalcante Oliveira / 10004432, Rodrigo Martinez Andrade Santos / 10010045, Sergio Roberto Carvalho de Souza Filho / 10006042, Tadeu Quirino Farias Santos / 10003749, Tatiane Simone Araujo Santos / 10044231, Thais Conceicao Santos de Souza / 10025671, Thiago Lima Prado / 10028282, Victor Assis Gomes / 10038952, Vitor Nascimento Huber.

3 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

3.1 O candidato que se autodeclarou negro será submetido, no dia **7 de novembro de 2021**, ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos afrodescendentes para concorrer às vagas reservadas a que se refere o item **6** do Edital nº 1 - BANESE, de 18 de fevereiro de 2021, e suas alterações.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/banese_21, a partir do dia **3 de novembro de 2021**, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de heteroidentificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.1.1.1 Os candidatos convocados para o procedimento de heteroidentificação deverão comparecer, munidos de documento de identidade **original**, conforme especificado na alínea "g" do subitem 4.1 deste edital, na data, no local e no horário divulgados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

3.1.1.2 Os candidatos que não apresentarem documento de

identidade original não poderão realizar o procedimento de heteroidentificação e serão eliminados do concurso.

3.2 Para o procedimento de heteroidentificação, na forma da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, o candidato que se autodeclarou negro **deverá se apresentar** à comissão de heteroidentificação.

3.3 O procedimento de heteroidentificação será filmado pelo Cebraspe para fins de registro de avaliação para uso da comissão de heteroidentificação.

3.3.1 O candidato que se recusar a realizar a filmagem do procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

3.4 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

3.4.1 Serão consideradas as características fenotípicas dos candidatos ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

3.4.2 Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 3.4 deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

3.4.3 A comissão de heteroidentificação será composta por cinco integrantes e seus suplentes, que não terão seus nomes divulgados, e deverá ter seus integrantes distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

3.5 A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria absoluta de seus membros, sob forma de parecer motivado.

3.5.1 As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este concurso.

3.5.2 É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

3.5.3 O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

3.6 O candidato que não for considerado afrodescendente no procedimento de heteroidentificação ou que não comparecer ao procedimento, nos termos do § 5º do art 6º da Instrução Normativa nº 2/2018, caso tenha nota para tanto, passará a figurar somente na listagem de ampla concorrência.

3.6.1 O não comparecimento dos candidatos ao procedimento de heteroidentificação não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não habilitados, conforme § 6º do art 6º da Instrução Normativa nº 2/2018.

3.7 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração, terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.

3.7.1 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

3.7.2 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

3.8 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

3.9 Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

4 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

4.1 Por ocasião da realização do procedimento, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

a) comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;

b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;

c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de realização do procedimento;

d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de realização do procedimento, observado o subitem 4.1.5 deste edital;

e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas e dos banheiros;

f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de realização do procedimento;

g) verificar o seu horário de acesso ao local do procedimento, conforme informado na consulta individual, em *link* específico;

h) submeter-se à identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaxe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto - concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara -, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

i) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;

j) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término da avaliação para evitar aglomeração.

4.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.

4.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material. As máscaras, inclusive, as descartáveis e as cirúrgicas, não poderão ser modificadas/adulteradas, bem como as de tecido não poderão ser de material transparente ou conter qualquer tipo de perfuração. Caso o Cebraspe

identifique alteração, recorte, retirada de camadas de proteção, adaptação ou inadequação no uso de máscaras, será solicitado ao candidato que faça o descarte e a substituição da máscara inadequada e coloque outra que cumpra os critérios de biossegurança para garantir sua permanência no local de provas. O Cebraspe não fornecerá máscaras. Aconselha-se que o candidato tenha máscaras reservas.

4.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

4.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

4.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 4.2 deste edital.

4.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar o procedimento em sala especial.

4.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

4.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

4.4 O candidato que informar que testou positivo para a Covid-19 não poderá realizar o procedimento.

4.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de aplicação estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **1º de novembro de 2021**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/banese_21.

5.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

5.3 O edital de convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, somente para o Cargo 2, será publicado no *Diário Oficial do Estado de Sergipe* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/banese_21, em data oportuna.

5.4 O edital de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos afrodescendentes, para todos os cargos, e de convocação para o desempate de notas será publicado no *Diário Oficial do Estado de Sergipe* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/banese_21, na data provável de **17 de novembro de 2021**.

HELOM OLIVEIRA DA SILVA
Presidente

Codise



EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2021

OBJETO: Aquisição de aparelhos de Ar Condicionado - Tipo SPLIT, mediante Sistema Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **CONTRATANTE:** Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado de Sergipe - CODISE. **UNIDADE** 19301. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** 22.122.0039. PROJETO/ATIVIDADE 0011. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90. **FONTE DE RECURSOS:** 0270. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, a Lei complementar 147/2014, Lei Estadual 6.206 de 24 de setembro de 2009, alterada pela Lei Estadual 7.996 de 23 de abril de 2015, bem como a Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODISE, aprovado pelo Conselho de Administração da CODISE em 27/01/2019 e publicado em 13.08.2018, com vigência 13.08.2018 e ao Decreto Estadual nº 25.728 de 25/11/2008. **CONTRATADA:** FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 30430222/0001-93. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses.

Item	Descrição Resumida do Item	Unidade	Qtd. Estimada para 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Aparelho de ar condicionado tipo Split. 9 000 BTUS (evaporadora+condensadora) 220.V, com controle remoto digital, com serpentina de cobre - SEM INSTALAÇÃO	Unidade	05	ELGIN ECO PLUS HEFI09B2FB	1.245,42	6.227,10
02	Aparelho de ar condicionado tipo Split. 12 000 BTUS (evaporadora+condensadora) 220.V, com controle remoto digital, com serpentina de cobre - SEM INSTALAÇÃO	Unidade	04	ELGIN ECO PLUS HEFI12B2FB	1.411,51	5.646,04
03	Aparelho de ar condicionado tipo Split. 18 000 BTUS (evaporadora+condensadora) 220.V, com controle remoto digital, com serpentina de cobre - SEM INSTALAÇÃO	Unidade	11	AGRATTO SPLIT ECO ECS18FR4	2.049,54	22.544,94
04	Aparelho de ar condicionado tipo Split. 24 000 BTUS (evaporadora+condensadora) 220.V, com controle remoto digital, com serpentina de cobre - SEM INSTALAÇÃO	Unidade	03	ELGIN ECO PLUS HEFI24B2FB	3.100,00	9.300,00
05	Aparelho de ar condicionado tipo Split. 30 000 BTUS (evaporadora+condensadora) 220.V, com controle remoto digital, com serpentina de cobre - SEM INSTALAÇÃO	Unidade	07	AGRATTO SPLIT ECO ECS30FR4	3.870,00	27.090,00
06	Aparelho de ar condicionado tipo Split. 36 000 BTUS (evaporadora+condensadora) 220.V, com controle remoto digital, com serpentina de cobre - SEM INSTALAÇÃO	Unidade	10	ELGIN PEFI36B2NC OUFE36B2CA	5.800,00	58.000,00
07	Aparelho de ar condicionado tipo Split. 48 000 BTUS (evaporadora+condensadora) 220.V, com controle remoto digital, com serpentina de cobre - SEM INSTALAÇÃO	Unidade	2	ELGIN PEFI48B2NC OUFE48B3CB	7.500,00	15.000,00
08	Aparelho de ar condicionado tipo Split. 60 000 BTUS (evaporadora+condensadora) 220.V, com controle remoto digital, com serpentina de cobre - SEM INSTALAÇÃO	Unidade	2	ELGIN PEFI60B2NC OUFE60B3CB	7.900,00	15.800,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES: R\$159.608,08 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e oito reais e oito centavos)						

Aracaju, 28 de outubro de 2021.

Andréa Freire Resende
Pregoeira

Adjudico e Homologo em 28 de outubro de 2021.

José Matos Lima Filho
Diretor Presidente

Cohidro

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021-COHIDRO
PROCESSO Nº 553/2021- COMPRAS.GOV-COHIDRO

Contratante: Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO.

LOTE 01

Contratado: JOSE AVILA PIMENTEL FILHO CNPJ: 01.050.449/0001-27

OBJETO: Martelo de fundo dth turbinado, mission 60, com conexão de rosca padrão api 2.3/8" if, camisa reversível, para trabalho em compressores de baixa e alta pressão (150 - 360 psi), para trabalhar com bit de 6 a 8.1/2".

VALOR: R\$ 60.358,85 (Sessenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

LOTE 02

Contratado: JOSE AVILA PIMENTEL FILHO CNPJ: 01.050.449/0001-27

OBJETO: Bit de perfuração de 8" do tipo mission m60, com punho compatível com martelo de fundo turbinado.

VALOR: R\$ 30.541,55 (Trinta mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

LOTE 03

Contratado: JOSE AVILA PIMENTEL FILHO CNPJ: 01.050.449/0001-27

OBJETO: Bit de perfuração de 6" do tipo mission m60, com punho compatível com martelo de fundo turbinado.

VALOR: R\$ 70.975,00 (Setenta mil, novecentos e setenta e cinco reais).

LOTE 04

Contratado: TEM DE TUDO COMERCIO EM GERAL EIRELI CNPJ: 28.164.557/0001-87

OBJETO: Tubo de pvc geomecânico standard, DN 154, parede de 9,5 mm, seção de 4 m. (Ampla participação)

VALOR: R\$ 155.952,00 (Cem e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

LOTE 05

Contratado: TEM DE TUDO COMERCIO EM GERAL EIRELI CNPJ: 28.164.557/0001-87

OBJETO: Tubo de pvc geomecânico standard, DN 154, parede de 9,5 mm, seção de 4 m.

VALOR: R\$ 51.984,00 (Cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

LOTE 06

Contratado: TEM DE TUDO COMERCIO EM GERAL EIRELI CNPJ: 28.164.557/0001-87

OBJETO: Tubo de pvc geomecânico standard, dn 154, parede de 9,5 mm, seção de 2 m.

VALOR: R\$ 27.900,00 (Vinte e sete mil, novecentos reais).

LOTE 07

Contratado: TEM DE TUDO COMERCIO EM GERAL EIRELI CNPJ: 28.164.557/0001-87

OBJETO: Filtro de pvc geomecânico standard, dn 154, parede de 9,5 mm, seção de 4 m.

VALOR: R\$ 18.065,00 (Dezoito mil e sessenta e cinco reais).

LOTE 08

Contratado: TEM DE TUDO COMERCIO EM GERAL EIRELI CNPJ: 28.164.557/0001-87

OBJETO: Filtro de pvc geomecânico standard, DN 154, parede de 9,5 mm, seção de 2 m.

VALOR: R\$ 33.535,80 (Trinta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

LOTE 09

Contratado: HIDROSUPPLY EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 04.632.601/0001-78

OBJETO: Broca tricônica nova, 8.1/2", com botões de tungstênio, para rocha de dureza média, com rolamento selado. (Ampla participação)

VALOR: R\$ 184.999,98 (Cem e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

LOTE 11

Contratado: HIDROSUPPLY EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 04.632.601/0001-78

OBJETO: Broca tricônica nova, 9.7/8", com botões de tungstênio, para rocha de dureza média. (Ampla participação)

VALOR: R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais).

LOTE 14

Contratado: SUB-SOLO SISTEMAS DE IRRIGACAO E PERFURACAO DE POC CNPJ: 16.866.000/0001-09

OBJETO: Cascalho para pré filtro, essencialmente quartzo, peneirado e selecionado entre 2 e 3 mm.

VALOR: R\$ 49.449,95 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

LOTE 16

Contratado: SUB-SOLO SISTEMAS DE IRRIGACAO E PERFURACAO DE POC CNPJ: 16.866.000/0001-09

OBJETO: Tampa de alumínio para poço tubular de 6" com furo interno de 1.1/2"

VALOR: R\$ 2.700,00 (Dois mil, setecentos reais).

LOTES 10,12,13 e 15 - Fracassado.

VALOR TOTAL: R\$ 774.462,13.

PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias consecutivos, contados a partir do envio e confirmação do recebimento pelo CONTRATADO, da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento.

HOMOLOGO 28/10/2021

Cehop

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 03/2021.

OBJETO: Construção de Delegacia de Grande Porte em Estância/SE.

Publicações Avisos - Diário da União: 22/04/2021, Diário Oficial do Estado: 22/04/2021, Jornal de Circulação: 22/04/2021 e Site da CEHOP: 27/04/2021.

Às 8h (oito horas), do dia 28 de outubro de 2021, no auditório da **CEHOP/SE - Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe**, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria CEHOP nº 01/2021, de 04 de janeiro de 2021, assim composta: Presidente - Mª das Graças Freitas Cardoso, Membros - Bruna Ramos de Oliveira, Maria Aparecida do Nascimento e Ana Cristina Magalhães de Melo Ferreira, eu como Secretária Silvana Guimarães Xavier, para efetuarem o julgamento dos documentos de Habilitação da Concorrência nº 03/2021. Aberta a sessão, foram distribuídas as habilitações, tendo a presidente solicitado que a conferência fosse feita de acordo com o edital, especialmente quanto a Cláusula 8 - Dos Documentos de Habilitação e Cláusula 11 - Da Análise dos Documentos de Habilitação. Após a devida análise conforme as Cláusulas acima referidas, a Comissão declarou habilitadas as Licitantes: **GP ENGENHARIA LTDA, TECCOL ENGENHARIA LTDA - EPP, AP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, IFC ENGENHARIA LTDA - EPP, LOCASERVI LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA JJ LTDA - EPP, e KSN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.** Declarando como inabilitadas as licitantes **SANTA CLARA SERVIÇOS AMBIENTAIS E CONSTRUÇÃO LTDA** por não ter apresentado o documento exigido no subitem 8.1.5.1.1 do Edital (declaração de inexistência de empregados menores e a **CONTRATT'US SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** não atendimento a quantidade exigida para demonstração da capacidade de operacional 8.1.3.2 (reboco ou emboco sobre a parede ou teto interno ou externo: 949,00 m², tendo comprovado através das Cat's nº 75.499/2021 - 176,08m² (pág 112); Cat 18.103 /2019 - 190,00 m² (pág 118) e Cat 60.422/2020 - 25842 (pág. 122) totalizando 624,50 m². Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim que servi de secretária _____ Aracaju/SE, 28 de outubro de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Mª das Graças Freitas Cardoso
Presidente

Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira
Membro

Maria Aparecida do Nascimento
Membro

Deso

2º ADITIVO CONTRATO 155/2019//Base legal: Arts. 72 da Lei 13.303/2016//Contratada: SERVEL - SERGIPE VEÍCULOS COMERCIAIS LTDA//Objeto: Prorrogar por 12 meses a partir de 08/11/2021, alterando o item 1.1 da cláusula I, do 1º aditivo do contrato..

Ata de Registro de Preços nº 042/2021 //Base Legal: 13.303/2016 //Órgão Gerenciador: DESO // Empresa Compromissária: FUNDAÇÃO ALEA LTDA//Objeto: Registro de Preços para aquisições de Materiais, Conexões e Mangueiras, lote 03.//R\$704.000,00//12 meses//Recurso próprio.

4º ADITIVO CONTRATO 145/2018//Base legal: Arts.57, inciso II da Lei 8.666/93//Contratada: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA//Objeto: Prorrogar por 12 meses a partir de 05/11/2021.

Ata de Registro de Preços nº 042/2021 //Base Legal: 13.303/2016 //Órgão Gerenciador: DESO //Empresa Compromissária: PIPEPLAST INDÚSTRIA DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI//Objeto: Registro de Preços para aquisições de Materiais, Conexões e Mangueiras, lote 02.//R\$12.399,50//12 meses//Recurso próprio.

Ata de Registro de Preços nº 042/2021 //Base Legal: 13.303/2016 //Órgão Gerenciador: DESO // Empresa Compromissária: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME//Objeto: Registro de Preços para aquisições de Materiais, Conexões e Mangueiras, lote 05.//R\$14.441,30//12 meses//Recurso próprio.

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2021

Contratada- PHOENIX LOCAÇÃO, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA - ME CNPJ: 20.763.277/0001-83. Objeto: Contratação de serviços locação de retro- escavadeira, caminhão munck, caçamba, escavadeira hidráulica e caminhão prancha para transporte de equipamentos para atender ao Estado de Sergipe excetuando, Aracaju e sua região metropolitana. **Valor: R\$ 662.263,000**. Base Legal: Art 29, inciso XV da Lei 13.303/2016. Parecer: 450/2021/Hercilio da Silva Ramos Junior .Presidente da CPL/DESO.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2021**

Objeto: Aquisição de 01(um) Retificador Industrial para Estação de Captação da Adutora do São Francisco. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 3/11/2021. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 16/11/2021 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 16/11/2021 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, à Lei nº10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação destinado a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Fonte de Recursos: Receita Própria da **DESO** - Rubrica FR10. Parecer Jurídico: Nº 455/2021. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Wilma Penna Calasans - Pregoeira

Detran

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11/2020. Ref. Pregão Eletrônico nº. **166/2020. Objeto:** Prorrogar o prazo do contrato nº. **11/2020**, por mais doze meses. **Contratada:** PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA. **Vigência:** 09/11/2021 à 08/11/2022. **Data:** 30/09/2021. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 0270. **Clas-**

Fapitec



TERMO DE OUTORGA (Termo de Concessão) ao EDITAL Nº 04/2021 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Apoio ao Desenvolvimento da Região Semiárida Brasileira.

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

II - Identificação:

Nº	Outorgado(a)	Título do Projeto	Instituição Executora	Processo Nº	Modalidade	Valor Concedido
1	Alberto Wisniewski Junior	“Condicionamento e fertilização do solo do semiárido sergipano empregando biocarvão e derivados, visando o uso racional de água e o desenvolvimento da agricultura - Semiárido FORTE.”	Universidade Federal de Sergipe - UFS	PDPG-SEMIARIDO 1932266P	Auxílio Financeiro à Pesquisa	R\$ 137.160,00
2	Arie Fitzgerald Blank	“Transformando recursos genéticos do semiárido em produtos sustentáveis para o agronegócio.”	Universidade Federal de Sergipe - UFS	PDPG-SEMIARIDO 1932006P	Auxílio Financeiro à Pesquisa	R\$ 137.160,00
3	Cleide Mara Faria Soares	“Processamento integral da Biomassa do Licuri para fortalecimento da economia circular no semi-árido.”	Universidade Tiradentes - UNIT	PDPG-SEMIARIDO 1932116P	Auxílio Financeiro à Pesquisa	R\$ 78.840,00
4	Tatiana Rodrigues de Moura	“Desenvolvimento de bioformulações da flora do Semiárido para Tratamento de lesões cutâneas.”	Universidade Federal de Sergipe - UFS	PDPG-SEMIARIDO 1931716P	Auxílio Financeiro à Pesquisa	R\$ 137.160,00

III-Do Prazo de Vigência e de Execução:A vigência do presente TO será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data do depósito do recurso na conta do COORDENADOR.

Aracaju/SE , 29 de outubro de 2021

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor Presidente Interino da FAPITEC/SE

Funcap/Se

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE

**PORTARIA Nº073 /2021
De 19 de outubro de 2021.**

Nomear no cargo de provimento em comissão servidor que indica.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve;

Considerando a Resolução nº01/2019, de 09 de janeiro de 2019, que aprova o Estatuto da Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP/SE;

Considerando o Decreto nº 40.553 de 09 de março de 2020, que homologa a Resolução nº. 04 de 31 de janeiro de 2020;

NOMEAR:

Márcia Vieira da Silva, CPF nº 591.xxx.xxx-20 no cargo de provimento em comissão de Gerente Especial, Símbolo CCE-07, da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, com efeito, a partir de sua publicação
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Aracaju, 19 de outubro de 2021.

MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS
Diretora-Presidente

sificação Funcional Programática: 06.181.0010/06.122.0042. **Projeto/Atividade:** 0316/0311. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39. **Parecer jurídico:** Nº 93/2021. (Republicado por incorreção)

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2021. Ref. a Ata de Registro de Preço nº. 012/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº. 002/2021. **Objeto:** Acréscimo de 25% relativo ao fornecimento de 01 (um) PICK-UP CABINE DUPLA CARROCERIA ABERTA. **Contratada:** GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA. **Data:** 26/10/2021. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 0270. **Classificação Funcional Programática:** 06.122.0042. **Projeto/Atividade:** 0311. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.33. **Parecer jurídico:** Nº. 105/2021.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Emdagro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 01/2021

PARTÍCIPES: EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe e o **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE - CREA-SE.**

OBJETO: Realizar ações que permitam o compartilhamento e integração de informações no que se referem aos direitos difusos e coletivos na busca do aprimoramento nas fiscalizações comerciais, técnicas e da utilização dos agrotóxicos no Estado.

VIGÊNCIA - O presente instrumento terá prazo de vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo. O instrumento celebrado não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor-Presidente

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 8.505, de 07 de janeiro de 2019, baixou a seguinte portaria:

PORTARIA Nº071/21 de 27 de outubro de 2021 - Conceder Licença Médica para Tratamento da Própria Saúde ao servidor ROBSON SOUZA PITANGA, CPF nº 411.xxx.xxx-10, Executor de Serviços Operativos, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP, por 180 (cento e oitenta) dias no período de 14 de setembro de 2021 a 12 de março de 2022. Esta Portaria terá vigência a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2021.

Aracaju, 28 de outubro de 2021

Maria Conceição Vieira Santos
Diretora-Presidente

Fundação Estadual de Saúde



PORTARIA Nº 62 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008 e do Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovados pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

Considerando a conclusão do processo administrativo nº 844/2021, instaurado em face da EMPRESA BRASILEIRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-LTDA, doravante denominada EMBRAPES, inscrita no CNPJ 02.984.242/0001-92, com sede na Rua Professora Valdice Andrade, nº 198, Bairro Inácio Barbosa, CEP 49.040.530, Aracaju-SE;

Considerando que restou comprovado descumprimento reiterado de obrigações previstas nos contratos administrativos nº 13/2017 e 02/2018, em especial daquelas que estabelecem o cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, para com seus colaboradores;

Considerando, ainda, a previsão de aplicação de penalidade de multa e suspensão contida no subitem 15.1.2 c/c 15.4.3 e 15.1.3, bem como em consonância com o artigo 87, incisos II e III da Lei 8.666/93;

Considerando que foram observados e garantidos os postulados do contraditório e ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar definitiva as seguintes sanções administrativas impostas à EMPRESA BRASILEIRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-LTDA, inscrita no CNPJ 02.984.242/0001-92:

I – pena de **multa** aplicada no valor de R\$ 84.284,43 (oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos);

II – pena de **suspensão** temporária aplicada vedando a participação em licitação e impedimento de contratar com a FUNESA, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.

Gabinete da Diretora Executiva da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

FERNANDO JOSÉ CHAGAS JÚNIOR
Diretor Geral, em exercício



EXTRATO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-LTDA
OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018
EFEITOS: A PARTIR DE 30 DE OUTUBRO DE 2021
MOTIVOS: DESCUMPRIMENTO REITERADO DO CONTRATO (ITENS: 7.1, 7.2, 7.6, 7.8.),
OBJETO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 844/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA DÉCIMA E NO ART. 78, I, II, VII E VIII C/C ART. 79, I, DA LEI Nº 8.666/93.
ASSINATURA: 27.10.2021

FERNANDO JOSÉ CHAGAS JÚNIOR
DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO



EXTRATO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-LTDA
OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2017
EFEITOS: A PARTIR DE 30 DE OUTUBRO DE 2021
MOTIVOS: DESCUMPRIMENTO REITERADO DO CONTRATO (ITENS: 7.1, 7.2, 7.6, 7.8.),
OBJETO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 844/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA DÉCIMA E NO ART. 78, I, II, VII E VIII C/C ART. 79, I, DA LEI Nº 8.666/93.
ASSINATURA: 27.10.2021

FERNANDO JOSÉ CHAGAS JÚNIOR
Diretor Geral, em exercício

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada no ramo de construção civil para disponibilização de um engenheiro civil, devidamente registrado no órgão de classe, para prestar assessoramento técnico para processos licitatórios.

CONTRATADA: JM2 ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 18.149,46 (dezoito mil e cento e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 3 meses

BASE LEGAL: art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e pelos princípios gerais de Direito.

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

A Diretora Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta RATIFICA a Justificativa da Dispensa Presencial nº 551/2021 constante do Processo Administrativo nº 1136/2021, de forma a cumprir o dispositivo no art. 26 da mesma Lei, determinando sua publicação no Diário Oficial do Estado, no prazo de 05 (cinco) dias, como condições para eficácia do ato, decidindo pela contratação direta emergencial da empresa JM2 ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.407.815/0001-01.

Aracaju/SE, 26 de outubro de 2021.

Luciana Cândida Déda Chagas de Melo
Diretora Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

Ipesaúde

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - **IPESAÚDE**, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguintes Portarias:

Portaria nº 115/2021 - Conceder Três (03) meses de Licença Prêmio a **LUCIANO PASSOS DE SOUSA, CPF Nº XXX.751.905-XX**, MÉDICO do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de **13 de fevereiro 2014 à 12 de fevereiro de 2019**

Aracaju, 28 de Outubro de 2021.
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GEORGE DA TRINDADE GOIS
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 072/2021

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: LABCLIN LABORATÓRIO E CLÍNICA LTDA

OBJETO: credenciamento de serviços de saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 14/09/2021

PARECER JURÍDICO Nº 455/2021 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO Nº 015204.46710/2021-3 (Edoc: 5126/2021)

CHRISTIAN OLIVEIRA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 061/2019

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: THAIS SANTOS SOUZA FREITAS

OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo contratual em 24(vinte e quatro) meses, contados a partir de 17 de outubro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

PARECER JURÍDICO: Nº 528/2021 - PROJUR/IPESAÚDE

PROCESSO Nº 015204.56671/2021-8 (Edoc nº 6323/2021)

DATA DE ASSINATURA: 15/10/2021

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 074/2021

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: RICARDO DANTAS SERVIÇOS MÉDICOS

OBJETO: credenciamento de serviços médicos em procedimentos cirúrgicos, na especialidade Ortopedia.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2021

PARECER JURÍDICO Nº 525/2021 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO Nº 015.204.42968/2020-8 (Edoc: 5745/2020)

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor Presidente

Fundação De Saúde Parreiras Horta

PROCESSO Nº 1136/2021
DISPENSA PRESENCIAL Nº 551/2021
JUSTIFICATIVA: A Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), instituída pela Portaria nº 011-2021, justifica a DISPENSA PRESENCIAL Nº 551/2021 cuja finalidade é a contratação emergencial de empresa especializada no ramo de construção civil para disponibilização de um engenheiro civil, devidamente registrado no órgão de classe, para prestar assessoramento técnico para processos licitatórios.. A Dispensa tem fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e pelos princípios gerais de Direito.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018

CONTRATANTE: IPESAÚDE;

CONTRATADA: REMOLIX - REMOVEDORA DE LIXO LTDA EPP;

OBJETO: Prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Quarta - Da Vigência, do Contrato n.º22/2018, por mais 12 (doze) meses a partir de 31 de outubro de 2021;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:15204 04.302.0035 408 3.3.90.39 0207

PARECER JURÍDICO: 557/2021 DATA: 26.10.2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6319/2021;

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2021

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos, utilizados no Serviço de Pronto Atendimento (SPA) e demais Unidades Assistenciais do IPESAÚDE.

CONTRATANTE: Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe. PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos, a partir da data de recebimento da Nota de Empenho - NE, nas condições estipuladas em edital e anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO: 0270. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 PROJETO/ATIVIDADE: 408 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.302.0035. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.204.

BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006. Decreto Estadual n.º. 40.638/2020.

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26					
LOTES	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LOTE
20	FENITOINA - 50 MG/ML, INJETAVEL, INTRAVENOSA 5ml. Marca: HIPOLABOR	AMPOLA	900	2,25	2.025,00
32	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - 5 MG/ML, INJETAVEL, INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSO Marca: FARMACE-CE (CE)	AMPOLA 2 ML	2.000	0,48	960,00

33	METRONIDAZOL - 5MG/ML, INJETAVEL, BOLSA OU FRASCO, INTRAVENOSA. Marca: HALEX ISTAR (GO)	BOLSA OU FRASCO	1.100	3,00	3.3000,00
25	SACCHAROMYCES BOULARDII 17 - 200 MG/G, PO ORAL, ENVELOPE, ORAL Marca: EMS LEGRAND (SP)	ENVELOPE	600	1,26	756,00
VALOR TOTAL DOS LOTES: 20, 32, 33 e 35, (Sete mil, quarenta e um reais).					

CONTRATADA: PHARMAPLUS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 18.252.904/0001-70					
LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LOTE
23	FITOMENADIONA - 10MG/ML, INTRAVENOSA. Marca: HYPOFARMA	AMPOLA	800	1,30	1.040,00
VALOR TOTAL DO LOTE: 23, (hum mil e quarenta reais).					

CONTRATADA: COMERCIAL VALFARMA EIRELI - CNPJ: 02.600.770/0001-09					
LOTES	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LOTE
08	CEFZOLINA SODICA - 1 G, PO p/ Sol. INJETAVEL, PARENTERAL. Marca: BLAU	AMPOLA	1.000	7,95	7.950,00
10	CLINDAMICINA - 150 MG/ML. 4 ML. INJETAVEL, PARENTERAL, INTRAVENOSA, IN-TRAMUSCULAR. Marca: HIPOLABOR	AMPOLA	2.000	3,70	7.400,00
25	FLUCONAZOL - 2 MG/ML, INJETAVEL, INTRAVENOSA. Marca: HALEX ISTAR / ISOFARMA	BOLSA OU FRASCO	400	12,50	5.000,00
VALOR TOTAL DOS LOTES: 08, 10 e 25, (vinte mil, trezentos e cinquenta reais)					

CONTRATADA: MEDCOM COMÉRCIO, REP. E SERVIÇOS LTDA. EPP. - CNPJ: 06.886.136/0001-27					
LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LOTE
09	CIPROFLOXACINO - 2 MG/ML, INJETAVEL, BOLSA EM SISTEMA FECHADO COM 200 ML. Marca: FRESENIUS	BOLSA	1.800	33,33	59.994,00
VALOR TOTAL DO LOTE: 09, (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais).					

CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.484.373/0001-24					
LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LOTE
13	CLONIDINA, CLORIDRATO - 0,150 MG, ORAL Marca: BOEHRINGER INGELHEIM	COMPRIMIDO	1.000	0,25	250,00
VALOR TOTAL DO LOTE: 13: (duzentos e cinquenta reais)					

CONTRATADA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 09.944.371/0001-04					
LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LOTE
54	FORMOTEROL, FUMARATO + BUDESONIDA - ASSOCIAÇÃO DE FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MCG E BUDESONIDA 400 MCG, 60 CÁPSULAS p/ INALAÇÃO, INALADOR, INALATORIA Marca: ACHÉ	FRASCO	200	73,10	14.620,00
VALOR TOTAL DO LOTE: 54: (catorze mil, seiscentos e vinte reais)					

OBS.: *Os Lotes 06, 12, 14, 15, 17, 19, 30, 36, 38, 39, 44, 51, 53, 57, 58, 59, 61, 65, 67 e 68, deram DESERTOS, devido à falta de propostas no certame;
 *Os Lotes 01, 02, 03, 04, 07, 11, 16, 18, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 34, 37, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 55, 56, 60, 62, 63, 66 e 69 foram REVOGADOS devido o SOBREPREÇO, acima do Valor de Referência e da tabela CAPS-PMVG e/ou BPS, e os Lotes: 05 e 64 restaram FRACASSADOS..
 *O Pregoeiro Adjudica os Lotes supracitados de acordo com o valor de referência em 19/10/2021.
 *O Diretor Presidente do IPESAÚDE Homologa o EXTRATO da Licitação em 25/10/2021.

GETULIO RIBEIRO
Pregoeiro(a)

GEORGE DA TRINDADE GOIS
DIRETOR PRESIDENTE IPESAÚDE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206-2021

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar - AGULHAS E SERINGAS DESCARTÁVEIS para suprir as demandas do Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

CONTRATANTE: IPESAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.204 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.302.0035 PROJETO/ATIVIDADE: 408 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.36 FONTE DE RECURSO: 270
 BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006. Decreto Estadual n.º. 40.638/2020

CONTRATADA: LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:41.302.172/0001-85						
LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UND	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LOTE	MARCA/MODELO
01	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, CANHAO PLASTICO ATOXICO EM ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, HASTE EM ACO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA	CAIXA, 100 UNIDADES	500	R\$ 18,18	R\$ 9.090,00	SR

CONTRATADA: PAULO CESAR DE OLIVEIRA SANT ANA - CNPJ: 32.861/0001-12						
LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UND	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LOTE	MARCA/MODELO
02	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, CANHAO PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, HASTE EM ACO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA-OCA-RETA	CAIXA, 100 UNIDADES	200	R\$ 12,25	R\$ 2.450,00	DESCARPACK
03	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, CANHAO PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, HASTE EM ACO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA-OCA-RETA	UND	36.000	0,64	R\$ 23.040,00	DESCARPACK
04	SERINGA DESCARTAVEL - SERINGA DESCARTAVEL PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 1,0 ML, ATÓXICO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA VISÍVEL, COM DIVISÕES DE 0,1 ML E SUBDIVISÕES DE 0,02ML	UND	12.000	R\$ 0,32	R\$ 3.840,00	SR

As especificações completas dos itens estão disponíveis no Edital, no sítio www.comprasnet.se.gov.br.

A pregoeira Adjudica os lotes em 07/10/2021.

O Diretor-Presidente do IPESAÚDE Homologa a licitação em 15/10/2021.

MEILANI MACHADO
Pregoeiro(a)

GEORGE DA TRINDADE GOIS
DIRETOR PRESIDENTE IPESAÚDE

ltps



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO
ESTADO DE SERGIPE

MINUTA DE EXTRATO DE AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº0009/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 536/2021 ORIUNDO DA C.I. Nº 494/2021-ITPS de 08/09/2021 - LABORATÓRIOS DE QUÍMICA DE ÁGUA

CONTRATANTE: INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE- ITPS

CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELETRO ELETTRÔNICA GEHAKA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE **001-** MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA 1812, VAZÃO NOMINAL 10L/H, PARAREMOÇÃO DE SAIS DISSOLVIDOS- **MARCA GEHAKA; 002-** REFILDO FILTRO DE CARVÃO ATIVADO MS2000, RETÉM AS PARTÍCULAS SÓLIDAS MAIORES QUE 5 MICRA E ABSORVE OS CONTAMINANTES QUÍMICOS COMO O CLORO ADICIONADO POR REDES DE DISTRIBUIÇÃO, CÓDIGO: 3AT43984-0110- **MARCA GEHAKA; 003-** LAMPADA ULTRAVIOLETA PARA REDUÇÃO DE TOC MS2000, PARA PURIFICADOR DE ÁGUA DE OSMOSE REVERSA, PARA SUBSTITUIÇÃO NO EQUIPAMENTO- **MARCA GEHAKA; 004-** REFIL DE IONIZADOR MS2000, RESPONSÁVEL PELA PURIFICAÇÃO, CAPAZ DE OBTER ÁGUA ULTRAPURA COM RESISTIVIDADE DE 18,2 MEGA OHM/CM, CÓDIGO: 3AT43984-0100- **MARCA GEHAKA; 005-** FILTRO MICROBIOLÓGICO 0,01 MICRA EM CAPSULA POSICIONADA NO PONTO DE SERVIÇO, CÓDIGO 3A743984- 0090, ULTRAPURIFICADOR DE ÁGUA, MODELO MS2000, PARA SUBSTITUIÇÃO NO EQUIPAMENTO- **MARCA GEHAKA; 006-** MEMBRANA PARA OSMOSE REVERSA, PARA USO NO SISTEMA DE PURIFICADOR DE ÁGUA, COMPATÍVEL COM MARCA: GEHAKA, MODELO OS 50 LX, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA- **MARCA GEHAKA-007-** REFIL DE DEIONIZADOR '10' PARA PURIFICADOR DE ÁGUA, MARCA GEHAKA MODELO OS 50 LX-- **MARCA GEHAKA; 008-** FILTRO - MICROBIOLÓGICO, PURIFICADOR DE ÁGUA TIPO OSMOSE REVERSA, ABSOLUTO EM PONTO DE COLETA, EM CÁPSULA. CONSTRUÍDO EM MEMBRANA DE ULTRAFILTRAÇÃO EM FIBRA OCA, EQUIVALENTE A POROS DE 0,1 MICRON, GEHAKA OS 50 LX, CÓDIGO: 3AT42672-0072- **MARCA GEHAKA; 009-** REFIL CARBON BLOCK 5 MICRA 10, VAZÃO NOMINAL 120 LITROS POR HORA, DIÂMETRO 1 1/2 X ALTURA 10- **MARCA GEHAKA; 010-** CONEXÃO RETA EZ 1/4 X 1/4 USIN R. CURTA, COD: 3AT43516-0010, ULTRAPURIFICADOR DE ÁGUA, MODELO OS50LX, PARA SUBSTITUIÇÃO NO EQUIPAMENTO - **MARCA GEHAKA; 011-** CARTUCHO REFIL ABRANDADOR DE "20", PARA PURIFICAR A ÁGUA USADAS NA ANÁLISE, UTILIZADO PARA ABRANDADOR DO OSMOSE, EM EMBALAGEM APROPRIADA- **MARCA GEHAKA; 012-** PEÇA DE REPOSIÇÃO - ULTRAFILTRO PARA RETENÇÃO DE ENDOTOXINA, COD.: 3AT43984-0092, ULTRAPURIFICADOR DE ÁGUAS, MODELO MS2000, PARA SUBSTITUIÇÃO NO EQUIPAMENTO- **MARCA GEHAKA.**

PARECER JURÍDICO: Nº 30/2021 PROJUR-ITPS

VALOR: 21.335,49 (Vinte e um mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Unidade Orçamentaria: 319.202; Fonte de Recurso: 0270; Programa de Trabalho: 019.122.0039; Projeto/Atividade/Denominação: 0196- Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras do ITPS; Elemento de Despesa: 3390.

JUSTIFICATIVA: Considerando que há necessidade de substituição periódica dos consumíveis dos ultra purificadores de osmose reversa, para a manutenção das atividades laboratoriais, e que a ausência da troca dos consumíveis compromete a qualidade das análises, além de danificar equipamentos que serão utilizados nos purificadores de água dos laboratórios de Química de Água e do Laboratório de Microbiologia, e que estes laboratórios realizam as análises do monitoramento das bacias

hidrográficas do estado de Sergipe através do convênio nº 01 SEDURBS/ITPS.

Aracaju, 28 de outubro de 2021

Lúcia Calumby Barreto de Macedo
Diretora-Presidente em Exercício do ITPS

Sergás



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 02
CONTRATO 17/2019
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2019
CONTRATADO: Sacel Serviços de Vigilância Patrimonial Eireli.
PRAZO INICIAL: 12 meses.
PRAZO ADITADO: 12 meses.
PRAZO TOTAL: 36 meses.
DATA DO ADITAMENTO: 26 de outubro de 2021.
PARECER: 164/2021.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 43/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2021
OBJETO: Fornecimento de material, deslocamento, limpeza, higienização, desinstalação e reinstalação de evaporadoras de ar condicionado tipo GHP da Sanyo e Panasonic, na sede da SERGAS.
CONTRATADO: Humfril Comércio e Serviços Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 14.900,00.
DATA CONTRATO: 26 de outubro de 2021.
PRAZO CONTRATO: 90 dias.
FONTE RECURSOS: Próprios.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 35/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 25/2021
OBJETO: Seguro Coletivo Empresarial de Assistência à Saúde Médico-Hospitalar para os beneficiários titulares (empregados e diretores) e beneficiários dependentes da SERGAS.
CONTRATADO: Unimed Seguros Saúde S/A.
VALOR TOTAL: R\$ 1.665.391,20.
DATA CONTRATO: 14 de outubro de 2021.
PRAZO CONTRATO: 365 dias.
FONTE RECURSOS: Próprios.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 2356/2021 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) MARIA AUGUSTA MESQUITA DE MEDEIROS, CPF Nº XXX.676.555-XX, ocupante do cargo de ECONOMISTA, Nível: H Referência: AG Padrão: S-1 do quadro pessoal estatutário do (a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE, de acordo com o Art. 112 § 2º e § 3º da LC nº 113 c/c Art. 8º, I, II, III "a" e "b" da EC 20/98 e EC 41/2003.

Aracaju/SE, 28 de Outubro de 2021

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 2157/2021* RESOLVE: Reabilitar através do processo nº EX.01461.07/2018-RV2/2021 de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), WALTER GONCALVES, CPF Nº XXX.579.195-XX, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) VANESSA MARTINS GONCALVES, CPF Nº XXX.788.215-XX, na condição de Filho(a) universitário(a) menor de 21 anos, fundamentado no Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41.
* Republicada por incorreção.

Aracaju, 28 de Outubro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 2386/2021 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) LUCIENE GOMES DE ANDRADE, CPF Nº XXX.834.305-XX, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ENFERMAGEM, Nível: G Referência: SAÚDE Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE, de acordo com o Art. 112 § 2º e § 3º da LC nº 113 c/c art. 40, III, "c" da CF/88 redação original e art. 3º da EC 41/2003.

Aracaju/SE, 28 de Outubro de 2021

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

AGRESE

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 51/2021, de 28/10/21. Proc.: n 146/2021. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Autorizar um reajuste de 3,52% na Tarifa Média do Gás Natural, expressas em R\$/m³, para os diversos segmentos, em suas respectivas classes e faixas de consumo, passando esta de R\$ 2,4804/m³ para R\$ 2,5676/m³. O presente decorre da variação no preço de aquisição do gás natural de 4,41%, passando este de R\$ 1,9780/m³ para R\$ 2,0652/m³. vigência: Com a publicação deste extrato no D.O.E., produzindo efeitos legais a partir de 1º de NOVEMBRO de 2021. Portaria, na íntegra, em www.agrese.se.gov.br.
Aracaju/SE, 28 de outubro de 2021.

Luiz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor Presidente

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº. 14/2021

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE) vem através deste, tornar pública, a abertura do Procedimento Licitatório, sob a modalidade **CONVITE Nº. 14/2021**, que tem como Objeto a Contratação de Empresa, visando a **Reforma do Antigo Prédio do Diário Associados, na Avenida Rio Branco, nº 22, no Bairro Centro - Aracaju/SE, Aracaju/SE. VALOR ESTIMADO: R\$ 293.828,67 (Duzentos e Noventa e Três Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (Sessenta) dias. RECURSOS ORÇAMENTARIOS PREVISTOS: Órgão 21 - SEPLOG, Unidade Orçamentária: 21101 SEPLOG, Função: 04 Administração, SubFunção: 122 Administração Geral, Programa: 0012 Apoio às Políticas Públicas Municipais, Ação: 2130 Manutenção Supervisão e Coordenação Geral - SEPLOG, Natureza de Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Subelemento: 33903914 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte: 10010000 Recursos Ordinários, Reserva de Dotação: 14/2021 e Termo de Cooperação nº. 02/2020 SEPLOG/EMURB. REALIZAÇÃO: 12/11/2021. HORÁRIO: 09:00 horas. LOCAL: Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos/examinados e/ou obtidos, no horário das 08h às 13h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia no endereço acima. Serão também disponibilizados na **página web**, no endereço **www.aracaju.se.gov.br/aracajucompras**.**

Aracaju/SE, 28 de Outubro de 2021.

Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2021

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB (Aracaju/SE) vem através deste, tornar público aos interessados, o **Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação** do Processo Licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2021**, que tem como Objeto a **Substituição de Cobertura (Prédio Antigo), Recuperação de Fachada e Adequação de Salas no Prédio da Sede da Emurb, no Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE.**, na qual foram consideradas **HABILITADAS** as Licitantes: **1 - CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI, 2 - D&C CONSTRUÇÕES LTDA, 3 - CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA., 4 - CONSTRUTORA FCK LTDA., 5 - EDUARDO BARRETO ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA e 6 - ANDRADE & OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI.**, por atenderem aos critérios postos no Edital e o disposto no Estatuto das Licitações. Necessária esta publicação, devido à ausência de Representantes na reunião de divulgação do Julgamento. Ficam os autos franqueados para vistas aos interessados, junto ao Setor de Licitações, tudo conforme preconiza o art. 109, inciso I, alínea "a" e § 1º da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações. Publique-se.

Aracaju/SE, 28 de Outubro de 2021.

Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão

Tyresoles de Sergipe Ind Com e Serv Ltda, torna público que recebeu da ADEMA, a RLO Nº 201/2021, em 07/10/2021, vál. por 3 anos, ref. ao Com. e Var. de comb. líq., rev. de lubrif. p/ veíc. autom., conv., farm., centro aut., c/ SASC de 90m³, sit. na Rod. Eng. Jorge Neto, s/n, N. Sr.ª da Glória, SE.

A WC SERVIÇOS EIRELI, torna público que recebeu da ADEMA -Administração Estadual do Meio Ambiente, Autorização Ambiental nº308/2021, com validade de

30/09/2022, referente a atividade de transporte de Efluentes Perigosos (Limpa Fossa).

GRI Transportes LTDA-EPP, CNPJ 18.124.226/0001-60, torna público que recebeu da ADEMA, AA de nº 321/2021, com validade de 1 ano, para atividade de transporte rodoviário de botijões GLP vazios.

A Empresa CONSTRUTORA CUNHA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 13.170.105/0001-30, sediada na Av. Antônio Fagundes Santana nº 15, Bairro 13 de julho, CEP 49020-070, Aracaju/SE. Torna Público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente (ADEMA), a **RENOVAÇÃO LICENÇA PRÉVIA Nº 10/2021**, com data de emissão em: 13/10/2021 com validade de 01(um) ano, vencendo-se em: 13/10/2022. Para a atividade de: **IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO FECHADO DE LOTES COMERCIAIS, COMPOSTO POR 100 LOTES, NUMA ÁREA DE: 474.161,552 m², LOCALIZADO NA RODOVIA ESTADUAL SE-100, BAIRRO: JATOBÁ NO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, com coordenadas geográficas UTM DATUM SAD-69: E=727216,6214 N=8805793,9302. Código de controle desta licença: <f1eba636ba1b7a67b9ce-c59b9f2c7acc>, a aceitação está condicionada a autenticidade a ser conferida no site: <http://www.adema.se.gov.br>.**

"COM. DE RAÇÃO ROTA DO SERTÃO EIRELI, CNPJ 33.159.489/0001-06, sede na R. João O. Chagas, 529, Monte Alegre/SE, recebeu da ADEMA a LRO 58/2021 (venc. 26/10/2024) p/ Fabricação de Farinha de Milho."

MUNICÍPIOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 05/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO, ESTADO DE SERGIPE, designada pela portaria nº. 02/2021 de 02 de janeiro de 2021 em atendimento as disposições legais e a resolução nº. 257/2010, do tribunal de contas do Estado de Sergipe - TCE torna publico para conhecimento de todos, a realização da Licitação, na modalidade acima especificada, mediante informações a seguir.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO, URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA BR 235 NO MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE, Abertura das habilitações e propostas: 17/11/2021, Horário: 09h00min (Nove horas). Tipo: Menor preço por Lote Regime de Execução: Empreitada por Preço Global - - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.01 Secretaria Municipal de Obras e Estradas 1.028 Construção de Porticos de Entrada, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Habitacionais. 4490.51.00 Obras e Instalação Fonte: 1001/1510 P.J: 78/2021. Prazo de execução: 09(nove meses) Valor Máximo Orçado pelo Município: R\$ 2.932.596,20(dois milhões, novecentos e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos).**

Local: Praça Capitão João Tavares, Nº 270, Centro - CEP: 49514-000, Frei Paulo Estado de Sergipe Suporte Legal: Lei nº8.666/93 e lei complementar nº 123/06. Obs. O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua Praça Capitão João Tavares, Nº 270, Centro - CEP: 49514-000, Frei Paulo Estado de Sergipe, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 13:00 hs, através do site: www.freipaulo.se.gov.br.

FREI PAULO /SE, 28 de outubro de 2021.

WILIAM TAVARES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2021.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FREI PAULO, ESTADO DE SERGIPE, designada pela portaria nº. 01/2021 de 04 de janeiro de 2021 em atendimento as disposições legais e a resolução nº. 257/2010, do tribunal de contas do Estado de Sergipe - TCE torna publico para conhecimento de todos, a realização da Licitação, na modalidade acima especificada, mediante informações a seguir.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO POVOADO CATUABO NO MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE.**

Abertura das habilitações e propostas: 16/11/2021, Horário: 09h00min (Nove horas).

Tipo: Menor preço por Global
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global - - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

08.01 Secretaria Municipal de Saúde
1052 Construção, Reforma e/ou ampliação de unidades de saúde.

4490.51.00 Obras e Instalação
Fonte: 1211/1215

P.J: 49/2021. Prazo de execução: 04(quatro meses)
Valor Máximo Orçado pelo Município: R\$ 184.680,53 (Cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos)

Local: Praça Capitão João Tavares, Nº 270, Centro - CEP: 49514-000, Frei Paulo Estado de Sergipe Suporte Legal: Lei nº8.666/93 e lei complementar nº 123/06.

Obs. O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua Praça Capitão João Tavares, Nº 270, Centro - CEP: 49514-000, Frei Paulo Estado de Sergipe, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 13:00 hs, através do site: www.freipaulo.se.gov.br.

FREI PAULO /SE, 28 de OUTUBRO de 2021.

WILIAM TAVARES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2021.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FREI PAULO, ESTADO DE SERGIPE, designada pela portaria nº. 02/2021 de 02 de janeiro de 2021 em atendimento as disposições legais e a resolução nº. 257/2010, do tribunal de contas do Estado de Sergipe - TCE torna publico para conhecimento de todos, a realização da Licitação, na modalidade acima especificada, mediante informações a seguir.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE.**

Abertura das habilitações e propostas: 16/11/2021, Horário: 13h00min (treze horas).

Tipo: Menor preço por Global
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global - - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

08.01 Secretaria Municipal de Saúde
2.315 Construção e Reforma da Academia da Saúde.

4490.51.00 Obras e Instalação

Fonte: 1211/1215

P.J: 50/2021. Prazo de execução: 02(dois meses)

Valor Máximo Orçado pelo Município: R\$ 147.761,36 (Cento e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos)

Local: Praça Capitão João Tavares, Nº 270, Centro - CEP: 49514-000, Frei Paulo Estado de Sergipe
Suporte Legal: Lei nº 8.666/93 e lei complementar nº 123/06.

Obs. O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua Praça Capitão João Tavares, Nº 270, Centro - CEP: 49514-000, Frei Paulo Estado de Sergipe, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 13:00 hs, através do site: www.freipaulo.se.gov.br.

FREI PAULO /SE, 28 de Outubro de 2021.

WILIAM TAVARES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2021-PMNSL**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nossa Senhora de Lourdes/Se, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **Objeto:** Execução dos Serviços de Construção de 01(uma) Praça em frente ao Cemitério e 01(uma) Praça em frente à Escola Municipal Paulo Barbosa de Matos, na Rua Manoel Alves de Melo, Povoado Escurial no Município de Nossa Senhora de Lourdes/Se; **Data do recebimento dos envelopes "habilitação e propostas":** 16/11/2021 às 10:00 hs; **Tipo da Licitação:** Menor Preço por Global; **Forma e Regime de Execução:** Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço por Global; **Prazo de Execução:** 03(três) meses; **Fonte de Recurso:** 1001(PRÓPRIO); **Base legal:** Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei nº. 147/2014, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais; **Valor Global:** R\$ 174.102,70; **Informações:** O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Senador Leite Neto, nº. 80, Centro, Nossa Senhora de Lourdes/Se, Site Oficial do Município ou solicitando através do e-mail: prefeituradelourdes@outlook.com. **Comunicação/Contatos:** (79) 3316-1195/1234.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 28 de Outubro de 2021.

Vanesca Santos Matos.
Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 05/2021-PMNSL**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nossa Senhora de Lourdes/Se, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **Objeto:** Execução dos Serviços de Reforma de Quadra Poliesportiva e Construção de um canteiro, na Rua Manoel Alves de Melo, Povoado Escurial no Município de Nossa Senhora de Lourdes/Se; **Data do recebimento dos envelopes "habilitação e propostas":** 17/11/2021 às 10:00 hs; **Tipo da Licitação:** Menor Preço por Global; **Forma e Regime de Execução:** Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço por Global; **Prazo de Execução:** 03(três) meses; **Fonte de Recurso:** 1001(PRÓPRIO); **Base legal:** Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei nº. 147/2014, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais; **Valor Global:** R\$ 166.098,69; **Informações:** O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Senador Leite Neto, nº. 80, Centro, Nossa Senhora de Lourdes/Se, Site Oficial do Município ou solicitando através do e-mail: prefeituradelourdes@outlook.com. **Comunicação/Contatos:** (79) 3316-1195/1234.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 28 de Outubro de 2021.

Vanesca Santos Matos.
Presidente da CPL.

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 180/2021**

O Município de Nossa Senhora de Lourdes/Se, através da Prefeitura, localizada à Av. Senador Leite Neto, nº. 80, Centro, Nossa Senhora de Lourdes/Se e inscrita no CNPJ nº 13.113.766/0001-24, torna público que recebeu a **Licença de Instalação Nº 180/2021 da Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema**, para a Adequação das Estradas Vicinais entre o povoado Catingueira e povoado Areias, com extensão aproximada de 6,5Km, localizada no município de Nossa Senhora de Lourdes, Zona Rural, CEP: 49.890-000 com as seguintes Coordenadas Geográficas UTM DATUM Zona 24L WGS 84: Inicial: 720470 / 8889320; Final: 721252 / 8884973.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 28 de Outubro de 2021.

Laerte Gomes de Andrade
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 411/2019**

O Município de Nossa Senhora de Lourdes/Se, através da Prefeitura, localizada à Av. Senador Leite Neto, nº. 80, Centro, Nossa Senhora de Lourdes/Se e inscrita no CNPJ nº 13.113.766/0001-24, torna público que recebeu a **Licença Simplificada Nº 411/2019 da Administração Estadual do**

Meio Ambiente - Adema, para a pavimentação e drenagem profunda da Rua Inefânio Vieira Soares e Demais, Centro do município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, com área total de intervenção de 6.789,11m2 as seguintes coordenadas geográficas UTM WGS ZONA 24L: 712372/8886061; 712215/8885903.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 28 de Outubro de 2021.

Laerte Gomes de Andrade
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIROPOLIS**

**AVISO DE RESULTADO DE LEILÃO Nº 001/2021
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

O Município de Carira, Estado de Sergipe, torna público que julgou e adjudicou a Licitação na modalidade Leilão nº 001/2021 tendo como objeto **A VENDA DE BENS: SUCATAS, VEÍCULOS E MÁQUINA, DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIROPOLIS/SE** conforme o constante no Edital nº 001/2021, sendo compradores: CELSO COSTA REIS, JOSÉ PAIXÃO DE JESUS FILHO, JOSÉ CORREIA DE MENDONÇA, JOSÉ UBIRATAN CARDOSO SOBRINHO, MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, J. JÚNIOR GEHM PINHEIRO (EMPRESA), AYSLAN DANTAS LIMA, ROBSON CAMPOS DOS SANTOS E CARLOS WAGNER SANTOS, perfazendo o valor total depositado em conta de R\$ 413.780,00 (quatrocentos e treze mil, setecentos e oitenta reais).

RIBEIROPOLIS/SE, 23 DE SETEMBRO DE 2021..

ROGÉRIO SOBRAL COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

IRENE BARBOZA PÓRTELA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIROPOLIS

Av. Barão do Rio Branco, 55 - CEP 49.530-000 - Ribeirópolis, SE - (79) 3449-1578

EXTRATO DA LICENÇA AMBIENTAL (ADEMA)

A Prefeitura Municipal de Ribeirópolis/SE de CNPJ nº 13.104.427/0001-81, localizada na Avenida Barão do Rio Branco nº 55, Centro Ribeirópolis, Estado de Sergipe, torna público que recebeu junto a ADEMA o Licenciamento Ambiental simplificado - Licença Simplificada Nº **309/2021** para Pavimentação e Drenagem Profunda de diversas ruas: Rua Romualdo Menezes, Rua André Leite, Rua Severiano Pereira de Andrade e Rua Antônio Bispo, com área total de 12.043,99 m², localizadas no município de Ribeirópolis/SE, CEP: 49.530-000, Geográficas UTM DATUM WGS 84 24L: 670400/8834802. Esta Licença Simplificada foi emitida às 13:31:37 do dia 07/10/2021, com validade por 01 ano, vencendo-se em 07/10/2022. O código de controle desta licença é **<d199ac643b73b-d8d980a7097c498dco>** e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, e à não existência de rasura.

ROGÉRIO SOBRAL COSTA
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
(Processo nº 001.2021.0049/SEMED)**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - SEMED

OBJETO: seleção da melhor proposta para o fornecimento e a instalação do sistema de microgeração do energia solar fotovoltaica na Escola Professora Terezita Paiva Lima, Povoado Pedreiras, neste Município de São Cristóvão/SE, com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva.

Data/horário: 18 de novembro de 2021, às 9h.

Prazo de Execução e Vigência: 60 (sessenta) dias para a instalação e de 12 (doze) meses para os serviços de manutenção.

Tipo: menor preço global.

Regime de Execução: empreitada por preço global

Recursos Orçamentários: Unidade Orçamentária: 03028. Classificação Funcional – Programática: 12.361.1054. Projeto Atividade: 2031. Elemento de Despesa: 4490.52.00.00. Fonte de Recursos: 11110000.

Base Normativa: Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, além das demais normas correlatas.

Número do Parecer: PGM Nº 975/2021 **Autorização CRAFI:** Resolução nº 28/2021

Valor Máximo do Contrato: R\$ 129.378,81.

Informações: o edital, os demais documentos e informações a respeito desta licitação poderão ser obtidos perante a Comissão Especial de Licitação, no endereço da rua Messias Prado, nº 70, São Cristóvão/SE, fone: (79) 99610-6944, no horário das 8h às 14h, ou através do site da Prefeitura de São Cristóvão com o seguinte endereço eletrônico: www.saocristovao.se.gov.br ou através do email: licitacaosc.obras@gmail.com.

São Cristóvão/SE, 28 de outubro de 2021.

José Robson Almeida Santos
Presidente da Comissão Especial de Licitação



MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 001.2021.0181


TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeira do(a) **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE** comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO 21/2021** referente à *Registro de preço para aquisição de materiais de construção e correlatos, para atender às necessidades de manutenção e conservação dos bens públicos deste Município, e compor os estoques do Setor de Almoxarifado, durante o período de aproximadamente um ano, conforme as especificações e condições fixadas no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital.*, que **ADJUDICA** nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : CENTER MIX COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - 20.420.276/0001-36											
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	450,00	M³	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	SOLAR PEDREIRA	SOLAR PEDREIRA	R\$ 98,99	R\$ 44.545,50	R\$ 180,00	R\$ 81.000,00	45,01%	R\$ 81,01
4	75,00	UND	ANDAIME, NOME ANDAIME TUBULAR - ANDAIME TUBULAR DE FERRO REFORÇADO, PINTURA AN TICORROSIVA, MEDINDO 1,5M DE COMPRIMENTO X 1,00 DE ALTURA	METALPAMA	METALPAMA	R\$ 2.596,00	R\$ 194.700,00	R\$ 3.650,00	R\$ 273.750,00	28,88%	R\$ 1.054,00
7	131,00	UND	Bacia sanitaria (vaso) convencional para pcd sem furo frontal, de louca branca, sem assento	MARI	MARI	R\$ 218,99	R\$ 28.687,69	R\$ 722,41	R\$ 94.635,71	69,69%	R\$ 503,42
8	120,00	MIL	Tijolo 8 furos, bloco cerâmico, 9 x 19 x 19 cm. Com identificação em baixo ou alto-relevo contendo marca do fabricante e cidade de fabricação, sem fissuras e com homogeneidade de massa e cor.	CER SANTANA	CER SANTANA	R\$ 899,99	R\$ 107.998,80	R\$ 1.000,00	R\$ 120.000,00	10,00%	R\$ 100,01
10	450,00	M³	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2.	SOLAR PEDREIRA	SOLAR PEDREIRA	R\$ 99,49	R\$ 44.770,50	R\$ 165,00	R\$ 74.250,00	39,70%	R\$ 65,51
12	900,00	M³	BRITA CORRIDA	PEDR MM	PEDR MM	R\$ 99,49	R\$ 89.541,00	R\$ 170,68	R\$ 153.612,00	41,71%	R\$ 71,19
15	3.750,00	M²	Forro em PVC, em régua de 10x20cm, cor branca, inclusive estrutura de fixação	FORTLEV	FORTLEV	R\$ 25,88	R\$ 97.050,00	R\$ 25,88	R\$ 97.050,00	0,00%	R\$ 0,00
21	7.500,00	UND	MEIO FIO DE CONCRETO MEDIDAS 10-12 POR 30 CM E 12-16 COM 30 CM .	VIEIRA PREMOLDADOS	VIEIRA PREMOLDADOS	R\$ 12,72	R\$ 95.400,00	R\$ 12,72	R\$ 95.400,00	0,00%	R\$ 0,00
31	1.350,00	UND	Tinta à base de resina acrílica especial para pisos cimentados, telhas cerâmicas e de fibrocimento, muros, fachadas. Indicada para quadras poliesportivas, demarcação de garagens, pisos comerciais, áreas de recreação etc. Tem grande poder de cobertura, alta durabilidade e, no acabamento rugoso, proporciona efeito antiderrapante. Resistente ao tráfego de pessoas, carros e intempéries. Composição: água, bactericida e fungicida não metálico, carbonato de cálcio, dióxido de titânio, etileno glicol, hidrocarbonetos alifáticos, polímero acrílico modificado e sílica. Fornecedor na cor cinza. 1 UNIDADE = 1 GALÃO.	HPISO	HPISO	R\$ 144,78	R\$ 195.453,00	R\$ 144,78	R\$ 195.453,00	0,00%	R\$ 0,00
32	1.770,00	UND	TINTA INDUSTRIAL, TIPO EPOXI-RESINA, APRESENTAÇÃO BICOMPONENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BENZENO, COR BRANCA, TIPO ACABAMENTO BRILHANTE	IQUINE	IQUINE	R\$ 454,00	R\$ 803.580,00	R\$ 454,00	R\$ 803.580,00	0,00%	R\$ 0,00
40	25,00	UND	ANDAIME, NOME ANDAIME TUBULAR - ANDAIME TUBULAR DE FERRO REFORÇADO, PINTURA AN TICORROSIVA, MEDINDO 1,5M DE COMPRIMENTO X 1,00 DE ALTURA	METALPAMA	METALPAMA	R\$ 3.650,00	R\$ 91.250,00	R\$ 3.650,00	R\$ 91.250,00	0,00%	R\$ 0,00
48	300,00	M³	BRITA CORRIDA	PEDR MM	PEDR MM	R\$ 99,99	R\$ 29.997,00	R\$ 170,68	R\$ 51.204,00	41,42%	R\$ 70,69
57	2.500,00	UND	MEIO FIO DE CONCRETO MEDIDAS 10-12 POR 30 CM E 12-16 COM 30 CM .	VIEIRA PREMOLDADOS	VIEIRA PREMOLDADOS	R\$ 12,72	R\$ 31.800,00	R\$ 12,72	R\$ 31.800,00	0,00%	R\$ 0,00

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
60	413,00	M²	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, dim 30x30 cm - para deficiente visual	LADRILHO SANTANA	LADRILHO SANTANA	R\$ 50,17	R\$ 20.720,21	R\$ 50,19	R\$ 20.728,47	0,04%	R\$ 0,02
61	300,00	M³	PÓ DE BRITA	PEDR MM	PEDR MM	R\$ 86,99	R\$ 26.097,00	R\$ 87,50	R\$ 26.250,00	0,58%	R\$ 0,51
67	440,00	UND	Tinta à base de resina acrílica especial para pisos cimentados, telhas cerâmicas e de fibrocimento, muros, fachadas. Indicada para quadras poliesportivas, demarcação de garagens, pisos comerciais, áreas de recreação etc. Tem grande poder de cobertura, alta durabilidade e, no acabamento rugoso, proporciona efeito antiderrapante. Resistente ao tráfego de pessoas, carros e intempéries. Composição: água, bactericida e fungicida não metálico, carbonato de cálcio, dióxido de titânio, etileno glicol, hidrocarbonetos alifáticos, polímero acrílico modificado e sílica. Fornecido na cor cinza. 1 UNIDADE = 1 GALÃO.	VERBRAS	VERBRAS	R\$ 144,78	R\$ 63.703,20	R\$ 144,78	R\$ 63.703,20	0,00%	R\$ 0,00
68	580,00	UND	TINTA INDUSTRIAL, TIPO EPOXI-RESINA, APRESENTAÇÃO BICOMPONENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BENZENO, COR BRANCA, TIPO ACABAMENTO BRILHANTE	BRASILUX	BRASILUX	R\$ 454,00	R\$ 263.320,00	R\$ 454,00	R\$ 263.320,00	0,00%	R\$ 0,00
75	500,00	UND	Abraçadeiras ¾ polegadas 20 mm. Descrição: Material aço carbono, acabamento zincado.	WORKER	WORKER	R\$ 3,78	R\$ 1.890,00	R\$ 3,78	R\$ 1.890,00	0,00%	R\$ 0,00
76	500,00	UND	Abraçadeira de metal tipo d simples leve, galvanizado, com parafuso e porca, ¾	WORKER	WORKER	R\$ 1,52	R\$ 760,00	R\$ 1,52	R\$ 760,00	0,00%	R\$ 0,00
81	25,00	UND	ABRAÇADEIRA NYLON T18r 100x2,5MM	THOMPSOM	THOMPSOM	R\$ 3,35	R\$ 83,75	R\$ 3,35	R\$ 83,75	0,00%	R\$ 0,00
82	80,00	UND	ABRAÇADEIRA NYLON T30r 140x3,5MM	THOMPSOM	THOMPSOM	R\$ 16,15	R\$ 1.292,00	R\$ 16,15	R\$ 1.292,00	0,00%	R\$ 0,00
84	250,00	UND	Abraçadeira de metal tipo u simples leve, 1 , galvanizado, com parafuso, para fixação de eletrodutos e tubulações	THOMPSOM	THOMPSOM	R\$ 1,50	R\$ 375,00	R\$ 1,50	R\$ 375,00	0,00%	R\$ 0,00
85	500,00	UND	ABRAÇADEIRA, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TIPO 'U', CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO 1 POL	THOMPSOM	THOMPSOM	R\$ 0,75	R\$ 375,00	R\$ 0,75	R\$ 375,00	0,00%	R\$ 0,00
86	500,00	UND	ABRAÇADEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ROSCA SEM FIM, APLICAÇÃO AMARRAÇÃO E FIXAÇÃO, TAMANHO 1/2 POL	THOMPSOM	THOMPSOM	R\$ 0,82	R\$ 410,00	R\$ 0,82	R\$ 410,00	0,00%	R\$ 0,00
91	200,00	UND	Conexões mecânicas, de ligação e travamento por compressão.	AMANCO	AMANCO	R\$ 4,99	R\$ 998,00	R\$ 8,12	R\$ 1.624,00	38,55%	R\$ 3,13
104	53,00	UND	ALICATE DE PRESSÃO, MATERIAL FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL AÇO NIQUELADO, MORDENTE INFERIOR CURVO, ABERTURA DA BOCA 28 MM, TAMANHO 10 POL	LOTUS	LOTUS	R\$ 35,99	R\$ 1.907,47	R\$ 38,00	R\$ 2.014,00	5,29%	R\$ 2,01
108	25,00	UND	ALICATE AMPERÍMETRO, TIPO DIGITAL, CORRENTE AC 1.000 A, VOLTAGEM AC 750V/ DC 1.000V, RESISTÊNCIA 2.000 KOHM, TEMPERATURA 750 °C	WORKER	WORKER	R\$ 244,24	R\$ 6.106,00	R\$ 244,24	R\$ 6.106,00	0,00%	R\$ 0,00
118	3.000,00	KG	ARGAMASSA CONTRAPISO PRONTO CINZA 20KG , COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS ESPECIAIS. APLICAÇÃO: LAJES DE CONCRETO, CONTRAPISOS.	VOTOMASSA	VOTOMASSA	R\$ 0,57	R\$ 1.710,00	R\$ 0,57	R\$ 1.710,00	0,00%	R\$ 0,00
119	543,00	UND	ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MODELO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	CIPLA	CIPLA	R\$ 107,00	R\$ 58.101,00	R\$ 107,00	R\$ 58.101,00	0,00%	R\$ 0,00
122	1.300,00	M²	CERÂMICA, DIMENSÃO 10X10 CM, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE: BRILHANTE USO INDICADO: PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, ESPESSURA 5,500 MM.	TECNOGRES	TECNOGRES	R\$ 44,81	R\$ 58.253,00	R\$ 44,81	R\$ 58.253,00	0,00%	R\$ 0,00
124	50,00	UND	BALDE METÁLICO PARA CONCRETO 10L	METALPAMA	METALPAMA	R\$ 20,58	R\$ 1.029,00	R\$ 20,58	R\$ 1.029,00	0,00%	R\$ 0,00

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
125	60,00	M	Bancada em aço inox 304, liso, L=60cm, para cubas simples, com rodopia 10cm, acabamento polido	FORMINOX	FORMINOX	R\$ 841,77	R\$ 50.506,20	R\$ 841,77	R\$ 50.506,20	0,00%	R\$ 0,00
131	100,00	UND	Bocal baquelite para lâmpada com rabicho	FC	FC	R\$ 2,50	R\$ 250,00	R\$ 2,50	R\$ 250,00	0,00%	R\$ 0,00
134	25,00	UND	Bomba submersa para poço tubular, potência 1,5 CV. Bivolt, MONOFÁSICA	WORKER	WORKER	R\$ 3.090,00	R\$ 77.250,00	R\$ 3.090,00	R\$ 77.250,00	0,00%	R\$ 0,00
137	40,00	PAR	Calçado que proporciona conforto e que atende a todas as Normas de segurança da ABNT nos tamanhos de 38 ao 44)	CAMPRO	CAMPRO	R\$ 55,83	R\$ 2.233,20	R\$ 55,83	R\$ 2.233,20	0,00%	R\$ 0,00
152	5.000,00	UND	Bucha de nylon 10 mm de diâmetro.	RIBEIRO	RIBEIRO	R\$ 0,24	R\$ 1.200,00	R\$ 0,24	R\$ 1.200,00	0,00%	R\$ 0,00
153	5.010,00	UND	Bucha de nylon 12 mm de diâmetro.	APOIO	APOIO	R\$ 0,65	R\$ 3.256,50	R\$ 0,65	R\$ 3.256,50	0,00%	R\$ 0,00
157	2.500,00	UND	Bucha de nylon 8 mm de diâmetro.	WORKER	WORKER	R\$ 0,18	R\$ 450,00	R\$ 0,18	R\$ 450,00	0,00%	R\$ 0,00
158	100,00	UND	BUCHA S10 COM ANEL	RIBEIRO	RIBEIRO	R\$ 0,08	R\$ 8,00	R\$ 0,08	R\$ 8,00	0,00%	R\$ 0,00
162	5,00	PÇ	CABEÇOTE DE ALUMINIO 2	JLOBATO	JLOBATO	R\$ 17,02	R\$ 85,10	R\$ 17,02	R\$ 85,10	0,00%	R\$ 0,00
163	5,00	PÇ	CABEÇOTE DE ALUMINIO 3	JLOBATO	JLOBATO	R\$ 39,80	R\$ 199,00	R\$ 39,80	R\$ 199,00	0,00%	R\$ 0,00
164	5,00	PÇ	CABEÇOTE DE ALUMINIO 3/4	JLOBATO	JLOBATO	R\$ 4,00	R\$ 20,00	R\$ 4,00	R\$ 20,00	0,00%	R\$ 0,00
166	250,00	M	CABO FLEXÍVEL 1,5MM	SIL	SIL	R\$ 1,80	R\$ 450,00	R\$ 1,80	R\$ 450,00	0,00%	R\$ 0,00
184	3,00	UND	CAIXA DE FERRAMENTAS SANFONADA COM 7 GAVETAS AZUL - FERCAR OU SIMILAR	WORKER	WORKER	R\$ 199,41	R\$ 598,23	R\$ 199,41	R\$ 598,23	0,00%	R\$ 0,00
185	50,00	UND	CAIXA TERMINAL ELETRICO, MATERIAL PVC, APLICAÇÃO INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO TIPO SOLO, DIÂMETRO NOMINAL 300 MM, ACESSÓRIOS TAMPA EM PVC	INTELLI	INTELLI	R\$ 67,65	R\$ 3.382,50	R\$ 67,65	R\$ 3.382,50	0,00%	R\$ 0,00
188	100,00	UND	Caixa inspecao, concreto pre moldado, circular, com tampa, d = 60* cm, h= 60* cm	VIEIRA PREMOLDADOS	VIEIRA PREMOLDADOS	R\$ 126,99	R\$ 12.699,00	R\$ 195,66	R\$ 19.566,00	35,10%	R\$ 68,67
190	50,00	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR EM PVC ISOLAMENTO ANTICHAMA 18/24 DISJUNTORES, SUPORTE PARA DISJUNTORES PADRÃO DIN/NEMA, COM PORTA BRANCA COM BARRAMENTO.	KRONA	KRONA	R\$ 131,00	R\$ 6.550,00	R\$ 131,00	R\$ 6.550,00	0,00%	R\$ 0,00
191	50,00	UND	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EM PVC, 28 DIJUNTORES CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, COM BARRAMENTO PARA DISJUNTORES 'DIN' TIPO:EMBTIR	KRONA	KRONA	R\$ 118,95	R\$ 5.947,50	R\$ 118,95	R\$ 5.947,50	0,00%	R\$ 0,00
192	250,00	UND	CAIXA SIFONADA, MATERIAL PVC, FORMATO GRELHA QUADRADO, DIÂMETRO SAÍDA TUBO 100MM, DIÂMETRO CAIXA 100 CM, ALTURA CAIXA 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO COMPLETO	KRONA	KRONA	R\$ 9,27	R\$ 2.317,50	R\$ 9,27	R\$ 2.317,50	0,00%	R\$ 0,00
194	250,00	UND	Caixa sinfonada quadrada e branca 150x185x75mm; Fabricadas de pvc rígido na cor branca; Temperatura máxima de trabalho em regime contínuo: 45°C; Caixa sifonada com fecho hídrico de 50mm; Fabricação conforme a norma nbr 5688. Similar tigre modelo 27125417.	KRONA	KRONA	R\$ 34,87	R\$ 8.717,50	R\$ 34,87	R\$ 8.717,50	0,00%	R\$ 0,00
195	250,00	UND	CAIXA SIFONADA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, FORMATO GRELHA REDONDO, DIÂMETRO SAÍDA TUBO 100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO COMPLETO, DIÂMETRO 100 MM, ALTURA 50 MM	KRONA	KRONA	R\$ 9,52	R\$ 2.380,00	R\$ 9,52	R\$ 2.380,00	0,00%	R\$ 0,00
196	250,00	UND	CAIXA SIFONADA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, FORMATO GRELHA REDONDO, DIÂMETRO SAÍDA TUBO 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO COMPLETO, DIÂMETRO 150 MM, ALTURA 150 MM	KRONA	KRONA	R\$ 19,49	R\$ 4.872,50	R\$ 19,49	R\$ 4.872,50	0,00%	R\$ 0,00
205	50,00	UND	CANALETA SEMI- ABERTA 30X30X2M	ENERBRAS	ENERBRAS	R\$ 27,45	R\$ 1.372,50	R\$ 27,45	R\$ 1.372,50	0,00%	R\$ 0,00

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
206	30,00	UND	CANALETA SEMI- ABERTA 50X50X2M	ENERBRAS	ENERBRAS	R\$ 55,33	R\$ 1.659,90	R\$ 55,33	R\$ 1.659,90	0,00%	R\$ 0,00
219	51,00	UND	Chave teste digital.	WORKER	WORKER	R\$ 10,13	R\$ 516,63	R\$ 10,13	R\$ 516,63	0,00%	R\$ 0,00
220	21,00	UND	CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL AÇO, TAMANHO 18 POL	WORKER	WORKER	R\$ 109,46	R\$ 2.298,66	R\$ 109,46	R\$ 2.298,66	0,00%	R\$ 0,00
221	21,00	UND	Chave inglesa ajustável fabricada em aço cromo vanádio com acabamento fosfatizado e cabeça polida, Especificações Técnicas:Capacidade de abertura da boca: 38 mm Comprimento total: 15Pol. (375 mm)	BELZER	BELZER	R\$ 110,00	R\$ 2.310,00	R\$ 110,00	R\$ 2.310,00	0,00%	R\$ 0,00
223	102,00	UND	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 5/16' X 6'	LOTUS	LOTUS	R\$ 11,20	R\$ 1.142,40	R\$ 11,20	R\$ 1.142,40	0,00%	R\$ 0,00
228	900,00	UND	Clips p/ fixação de cabo de aço 1	INTELLI	INTELLI	R\$ 46,99	R\$ 42.291,00	R\$ 46,99	R\$ 42.291,00	0,00%	R\$ 0,00
229	900,00	UND	Clips p/ fixação de cabo de aço alma de fibra DN 10mm - (1/2)	INTELLI	INTELLI	R\$ 6,74	R\$ 6.066,00	R\$ 6,74	R\$ 6.066,00	0,00%	R\$ 0,00
230	900,00	UND	Clips p/ fixação de cabo de aço alma de fibra DN 6mm - (1/4)	INTELLI	INTELLI	R\$ 25,22	R\$ 22.698,00	R\$ 25,22	R\$ 22.698,00	0,00%	R\$ 0,00
231	900,00	UND	Clips p/ fixação de cabo de aço alma de fibra DN 8mm - (5/16)	INTELLI	INTELLI	R\$ 2,51	R\$ 2.259,00	R\$ 2,51	R\$ 2.259,00	0,00%	R\$ 0,00
232	900,00	UND	Clips p/ fixação de cabo de aço alma de fibra DN 10mm - (3/8)	INTELLI	INTELLI	R\$ 4,10	R\$ 3.690,00	R\$ 4,10	R\$ 3.690,00	0,00%	R\$ 0,00
233	2.200,00	UND	Cobogo cimento vazado 20 x 20cm (unico furo)	VIEIRA PREMOLDADOS	VIEIRA PREMOLDADOS	R\$ 9,24	R\$ 20.328,00	R\$ 9,24	R\$ 20.328,00	0,00%	R\$ 0,00
234	2.200,00	UND	Cobogo cimento, (elemento vazado,circular), 30 x 30 x 5cm	VIEIRA PREMOLDADOS	VIEIRA PREMOLDADOS	R\$ 13,55	R\$ 29.810,00	R\$ 13,55	R\$ 29.810,00	0,00%	R\$ 0,00
235	2.200,00	UND	Cobogo cimento tipo escama/veneziana/ cubo, dim: 40 x 40cm x 5cm	VIEIRA PREMOLDADOS	VIEIRA PREMOLDADOS	R\$ 12,98	R\$ 28.556,00	R\$ 12,98	R\$ 28.556,00	0,00%	R\$ 0,00
236	2.200,00	UND	Cobogo cimento tipo escama / veneziana / cubo 50 x 50cm x 8cm	VIEIRA PREMOLDADOS	VIEIRA PREMOLDADOS	R\$ 23,09	R\$ 50.798,00	R\$ 23,64	R\$ 52.008,00	2,33%	R\$ 0,55
237	2.200,00	UND	Cobogo cimento tipo veneziana, dim: 40 x 40 x 9cm	VIEIRA PREMOLDADOS	VIEIRA PREMOLDADOS	R\$ 11,04	R\$ 24.288,00	R\$ 11,04	R\$ 24.288,00	0,00%	R\$ 0,00
240	200,00	UND	COLUNA EM AÇO VIGA 3/8 9X14CM COM 6M	GERDAU	GERDAU	R\$ 209,02	R\$ 41.804,00	R\$ 209,02	R\$ 41.804,00	0,00%	R\$ 0,00
241	62,00	ROL	Conduíte corrugado 3/4 25 M amarelo PVC flexível, largura 50 mm, espessura 3 mm. UNIDADE DE MEDIDA: rolo 25 metros (Conforme Termo de Referência do EDITAL).	INPLAST	INPLAST	R\$ 67,53	R\$ 4.186,86	R\$ 67,53	R\$ 4.186,86	0,00%	R\$ 0,00
242	750,00	UND	Conector macho rj - 45, categoria 6	SOHO	SOHO	R\$ 2,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2,00	R\$ 1.500,00	0,00%	R\$ 0,00
243	695,00	UND	Parafuso para fixação de sanitário, com bucha, B.10. (Conjunto com 02 parafusos).	COBRAMETAIS	COBRAMETAIS	R\$ 10,92	R\$ 7.589,40	R\$ 10,92	R\$ 7.589,40	0,00%	R\$ 0,00
246	9,00	ROL	Corde, fabricada em polipropileno, com 12 mm de diâmetro, rolo com 200 metros.	ITACORDAS	ITACORDAS	R\$ 636,80	R\$ 5.731,20	R\$ 636,80	R\$ 5.731,20	0,00%	R\$ 0,00
248	15,00	UND	CORTADOR PISO, MATERIAL AÇO, TAMANHO CORTE 60 CM	WORKER	WORKER	R\$ 139,57	R\$ 2.093,55	R\$ 139,57	R\$ 2.093,55	0,00%	R\$ 0,00
250	150,00	UND	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO 90°, TIPO ROSCÁVEL, MATERIAL PVC RÍGIDO ANTI- CHAMA, BITOLA 2 POL, NORMAS TÉCNICAS NBR 6150	FORTLEV	FORTLEV	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00	0,00%	R\$ 0,00
252	1.000,00	UND	Curva 45°, soldável 20mm	KRONA	KRONA	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00	0,00%	R\$ 0,00
253	1.000,00	UND	CONEÇÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CURVA 45°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSE ' A ', APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 25 MM	FORTLEV	FORTLEV	R\$ 1,48	R\$ 1.480,00	R\$ 1,48	R\$ 1.480,00	0,00%	R\$ 0,00
263	50,00	UND	DISCO CORTE - DISCO DE CORTE DE AÇO E FERRO PARA LIXADEIRA, TAMANHO DE 7 POLEGADA	THOMPSON	THOMPSON	R\$ 10,00	R\$ 500,00	R\$ 10,00	R\$ 500,00	0,00%	R\$ 0,00

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
269	270,00	UND	DISCO DE CORTE PARA SERRA MÁRMORE, SEGMENTADO, DIAMANTADO PARA CORTE A SECO OU REFRIGERADO MEDINDO 110 MM E FURO DE 20 MM.	BOMCORTE	BOMCORTE	R\$ 27,03	R\$ 7.298,10	R\$ 27,03	R\$ 7.298,10	0,00%	R\$ 0,00
271	262,00	UND	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL 16 A, NÚMERO DE FASES BIFÁSICO, REFERÊNCIA SISTEMA N, CURVA DE DISPARO C	SOPRANO	SOPRANO	R\$ 28,99	R\$ 7.595,38	R\$ 33,74	R\$ 8.839,88	14,08%	R\$ 4,75
273	20,00	UND	Disjuntor bipolar 10 A, padrão DIN (linha branca), curva B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	SOPRANO	SOPRANO	R\$ 29,90	R\$ 598,00	R\$ 29,90	R\$ 598,00	0,00%	R\$ 0,00
274	20,00	UND	Disjuntor bipolar 16 A, padrão DIN (linha branca), curva B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	SOPRANO	SOPRANO	R\$ 23,25	R\$ 465,00	R\$ 23,25	R\$ 465,00	0,00%	R\$ 0,00
275	20,00	UND	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	SOPRANO	SOPRANO	R\$ 23,25	R\$ 465,00	R\$ 23,25	R\$ 465,00	0,00%	R\$ 0,00
277	5,00	UND	Disjuntor bipolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	SOPRANO	SOPRANO	R\$ 24,50	R\$ 122,50	R\$ 24,50	R\$ 122,50	0,00%	R\$ 0,00
278	155,00	UND	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL 20 A, NÚMERO DE FASES MONOFÁSICO, CURVA DE DISPARO B, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO DIN	SOPRANO	SOPRANO	R\$ 7,73	R\$ 1.198,15	R\$ 7,73	R\$ 1.198,15	0,00%	R\$ 0,00
280	105,00	UND	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL 40 A, NÚMERO DE FASES MONOFÁSICO, REFERÊNCIA SISTEMA N, CURVA DE DISPARO C	SOPRANO	SOPRANO	R\$ 10,89	R\$ 1.143,45	R\$ 14,98	R\$ 1.572,90	27,30%	R\$ 4,09
285	107,00	UND	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL 40 A, NÚMERO DE FASES TRIFÁSICO, REFERÊNCIA SISTEMA N, CURVA DE DISPARO C	SOPRANO	SOPRANO	R\$ 63,60	R\$ 6.805,20	R\$ 63,60	R\$ 6.805,20	0,00%	R\$ 0,00
290	55,00	UND	Disjuntor tripolar 70 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	SOPRANO	SOPRANO	R\$ 89,89	R\$ 4.943,95	R\$ 112,50	R\$ 6.187,50	20,10%	R\$ 22,61
291	55,00	UND	Disjuntor tripolar 80 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	SOPRANO	SOPRANO	R\$ 113,00	R\$ 6.215,00	R\$ 113,00	R\$ 6.215,00	0,00%	R\$ 0,00
297	50,00	ROL	Eletroduto de PVC flexível e corrugado de 20 mm rolo com 50 metros.	PLASTUBOS	PLASTUBOS	R\$ 56,09	R\$ 2.804,50	R\$ 56,09	R\$ 2.804,50	0,00%	R\$ 0,00
300	500,00	PÇ	ELETRODUTO PVC CORRUGADO 3/4 - 3M	KRONA	KRONA	R\$ 44,99	R\$ 22.495,00	R\$ 77,79	R\$ 38.895,00	42,16%	R\$ 32,80
307	600,00	UND	ENGATE HIDRÁULICO, MATERIAL PVC FLEXÍVEL, BITOLA 1/2 POL, COMPRIMENTO 40 CM, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	PLASTUBOS	PLASTUBOS	R\$ 4,74	R\$ 2.844,00	R\$ 4,74	R\$ 2.844,00	0,00%	R\$ 0,00
308	600,00	UND	Engate flexível em pvc de 1/2" de 50cm	KRONA	KRONA	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00	0,00%	R\$ 0,00
311	4,00	UND	ESCADA, NOME ESCADA -(ESCADA ARTICULADA MULTIFUNCIONAL 4X3, EM ALUMÍNIO, 12 DE GRAUS, COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO, SAPATAS EM BORRACHA, DOBRÁVEL EM 4 PARTES DE 3 DEGRAUS, ALCANCE MÍNIMO DE 3,35 M, QUANDO TOTALMENTE ESTENDIDA, CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO 150 KG. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FORTG/PRO FG8430 OU EQUIVAL ENTE TÉCNICO.)VERIFICAR TR.	WORKER	WORKER	R\$ 727,17	R\$ 2.908,68	R\$ 727,17	R\$ 2.908,68	0,00%	R\$ 0,00
313	69,00	UND	TRENA, MATERIAL AÇO, LARGURA LÂMINA 19 MM, COMPRIMENTO 5 M, REVESTIMENTO BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA	THOMPSON	THOMPSON	R\$ 22,99	R\$ 1.586,31	R\$ 25,00	R\$ 1.725,00	8,04%	R\$ 2,01

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
314	27,00	UND	TRENA, MATERIAL FIBRA VIDRO, COMPRIMENTO 50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTOJO ANATÔMICO COM MANIVELA DOBRÁVEL	THOMPSOM	THOMPSOM	R\$ 70,46	R\$ 1.902,42	R\$ 70,61	R\$ 1.906,47	0,21%	R\$ 0,15
315	252,00	UND	ESCOVA, MATERIAL AÇO, MATERIAL CABO MADEIRA, APLICAÇÃO LIMPEZA DE LIMA, DIÂMETRO 0,40 MM	THOMPSOM	THOMPSOM	R\$ 8,57	R\$ 2.159,64	R\$ 8,57	R\$ 2.159,64	0,00%	R\$ 0,00
316	11,00	UND	ESMERILHADEIRA PORTÁTIL, TIPO ANGULAR, FERRAMENTA CORTE DISCO, DIÂMETRO DISCO 115 MM, POTÊNCIA 710 WATT, ROTAÇÃO 11.000 RPM, PESO 1,70 KG, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 127 V	DWT	DWT	R\$ 349,76	R\$ 3.847,36	R\$ 350,63	R\$ 3.856,93	0,25%	R\$ 0,87
317	166,00	UND	ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL AÇO INOX, FORMATO FINA, COMPRIMENTO CERCA DE 35CM	ATLAS	ATLAS	R\$ 12,24	R\$ 2.031,84	R\$ 12,24	R\$ 2.031,84	0,00%	R\$ 0,00
320	525,00	KG	ESTOPA, MATERIAL FIO ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MÉDIO E EXTRA	LIMPIBRIL	LIMPIBRIL	R\$ 8,10	R\$ 4.252,50	R\$ 8,10	R\$ 4.252,50	0,00%	R\$ 0,00
321	26,00	UND	ESTROVENGA, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO LEVE, COMPRIMENTO 215 MM, COMPRIMENTO OLHO 60 MM, DIÂMETRO 35 MM, MATERIAL CABO MADEIRA, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 36,05	R\$ 937,30	R\$ 36,05	R\$ 937,30	0,00%	R\$ 0,00
325	922,00	UND	FECHADURA TIPO EXTERNA, APLICAÇÃO: PORTA DE MADEIRA, METAL E ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO DA FECHADURA: ESPELHO E MAÇANETA, TIPO DA MAÇANETA: ALAVANCA, TAMANHO DA MÁQUINA: 40 MM, TIPO DE INSTALAÇÃO: EMBUTIR MATERIAL DA MÁQUINA: AÇO INOX, MATERIAL DA MAÇANETA: BAQUELITE, MATERIAL DO CILINDRO: ZAMAC, MATERIAL DO ESPELHO: BAQUELITE, ACABAMENTO: PRETO FOSCO, TIPO DE CHAVE CILÍNDRICA.	SILVANA	SILVANA	R\$ 45,00	R\$ 41.490,00	R\$ 45,00	R\$ 41.490,00	0,00%	R\$ 0,00
327	200,00	UND	TIPO DE ABERTURA: TIPO FERROLHO, ALTURA X LARGURA: 52 MM X 45 MM FECHO P/CADEADO INCA N.4 COM PARAFUSOS 3,5X16.	SILVANA	SILVANA	R\$ 6,28	R\$ 1.256,00	R\$ 6,28	R\$ 1.256,00	0,00%	R\$ 0,00
328	290,00	UND	TIPO DE ABERTURA: TIPO FERROLHO, ALTURA X LARGURA: 52 MM X 45 MM FECHO P/CADEADO INCA N.3 COM PARAFUSOS 3,5X16.	SILVANA	SILVANA	R\$ 4,50	R\$ 1.305,00	R\$ 4,50	R\$ 1.305,00	0,00%	R\$ 0,00
329	267,00	UND	FILTRO PURIFICAÇÃO ÁGUA, MATERIAL POLIPROPILENO, VAZÃO 200 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO DE PRATA COLOIDAL	HERC	HERC	R\$ 109,85	R\$ 29.329,95	R\$ 109,85	R\$ 29.329,95	0,00%	R\$ 0,00
330	10,00	UND	FILTROS QUÍMICOS CLASSE 1, VAPORES ORGÂNICOS, TIPO LATERAL	CARBOGRAFITE	CARBOGRAFITE	R\$ 33,90	R\$ 339,00	R\$ 33,90	R\$ 339,00	0,00%	R\$ 0,00
331	630,00	UND	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 18 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO	TIGRE	TIGRE	R\$ 3,88	R\$ 2.444,40	R\$ 3,88	R\$ 2.444,40	0,00%	R\$ 0,00
332	640,00	UND	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 48 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE	ADERE	ADERE	R\$ 7,46	R\$ 4.774,40	R\$ 7,46	R\$ 4.774,40	0,00%	R\$ 0,00
333	10,00	UND	FITA DUPLA FACE TRANSP 3M VHB 4910 12MM X 20M OU EQUIVALENTE	WORKER	WORKER	R\$ 53,75	R\$ 537,50	R\$ 53,75	R\$ 537,50	0,00%	R\$ 0,00
340	52,00	UND	FORMÃO, MATERIAL CORPO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO MADEIRA, BITOLA 1 POL	THOMPSOM	THOMPSOM	R\$ 23,37	R\$ 1.215,24	R\$ 23,37	R\$ 1.215,24	0,00%	R\$ 0,00
346	130,00	SC	GESSO, ORIGEM MINERAL, TIPO ESTUQUE, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR BRANCO, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL	HIDROMIX	HIDROMIX	R\$ 25,10	R\$ 3.263,00	R\$ 25,10	R\$ 3.263,00	0,00%	R\$ 0,00
347	2.020,00	M²	GRAMA NATURAL, COMPRIMENTO X LARGURA: 62,5 CM X 40 CM	ESMARALDA	ESMARALDA	R\$ 10,82	R\$ 21.856,40	R\$ 10,82	R\$ 21.856,40	0,00%	R\$ 0,00

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
349	775,00	UND	INTERRUPTOR SIMPLES MODULAR DE EMBUTIR COM 02 TECLAS, TENSÃO DE 250V, CORRENTE 10A, COR BRANCA, ACOMPANHA ESPELHO MEDINDO 4X2 E SUPORTE, FABRICADA EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR NM 60669-1:2004 PORTARIA Nº 234 DE 30 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO E TUVRHEINLAND.	ROMAZI	ROMAZI	R\$ 7,38	R\$ 5.719,50	R\$ 7,38	R\$ 5.719,50	0,00%	R\$ 0,00
351	760,00	UND	INTERRUPTOR SIMPLES MODULAR DE EMBUTIR COM 03 TECLAS, TENSÃO DE 250V, CORRENTE 10A, COR BRANCA, ACOMPANHA ESPELHO MEDINDO 4X2 E SUPORTE, FABRICADA EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR NM 60669-1:2004 PORTARIA Nº 234 DE 30 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO E TUVRHEINLAND.	ROMAZI	ROMAZI	R\$ 9,24	R\$ 7.022,40	R\$ 9,24	R\$ 7.022,40	0,00%	R\$ 0,00
358	600,00	UND	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 45°, TIPOFIXAÇÃO PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS NBR 5688,BITOLA 100 MM	FORTLEV	FORTLEV	R\$ 5,80	R\$ 3.480,00	R\$ 5,80	R\$ 3.480,00	0,00%	R\$ 0,00
364	500,00	UND	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPOFIXAÇÃO SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ROSCA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, NORMAS TÉCNICAS NBR 5648, BITOLA 25 MM X 1/2'	PLASTUBOS	PLASTUBOS	R\$ 1,94	R\$ 970,00	R\$ 1,94	R\$ 970,00	0,00%	R\$ 0,00
365	350,00	UND	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPOFIXAÇÃO SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ANEL, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA 50 MM	KRONA	KRONA	R\$ 3,27	R\$ 1.144,50	R\$ 3,27	R\$ 1.144,50	0,00%	R\$ 0,00
370	500,00	UND	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JUNÇÃO SIMPLES, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL 40 MM MM, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA 40 X 40MM	PLASTUBOS	PLASTUBOS	R\$ 3,66	R\$ 1.830,00	R\$ 3,66	R\$ 1.830,00	0,00%	R\$ 0,00
371	500,00	UND	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JUNÇÃO SIMPLES, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA 50 X 50 MM	KRONA	KRONA	R\$ 5,47	R\$ 2.735,00	R\$ 5,47	R\$ 2.735,00	0,00%	R\$ 0,00
376	250,00	UND	Salva registro 10 em 1 com acabamento	BLUKIT	BLUKIT	R\$ 65,98	R\$ 16.495,00	R\$ 65,98	R\$ 16.495,00	0,00%	R\$ 0,00
377	255,00	UND	Lâmina de serra para arco de serra manual	SIGMA	SIGMA	R\$ 3,00	R\$ 765,00	R\$ 3,00	R\$ 765,00	0,00%	R\$ 0,00
410	100,00	PAR	LUVA VAQUETA COBERTURA CA	WORKER	WORKER	R\$ 19,92	R\$ 1.992,00	R\$ 19,92	R\$ 1.992,00	0,00%	R\$ 0,00
411	102,00	PAR	Luva de PVC com forro, fabricada com composto especial de cloreto de polivinila, forrada c/ algodão, comprimento mínimo 33 cm e tamanho M, G e XG. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, e contra agentes químicos tais como classe a tipo 1: agressivos ácidos, tipo 2: agressivos básicos; classe b detergentes, sabões, amoníaco e similares e classe c tipo 3: álcoois, tipo 6: ácidos orgânicos.	WORKER	WORKER	R\$ 10,75	R\$ 1.096,50	R\$ 10,75	R\$ 1.096,50	0,00%	R\$ 0,00
412	210,00	FL	DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: MADEIRITE LAMINADO 12mm	LEO MADEIRAS	LEO MADEIRAS	R\$ 90,00	R\$ 18.900,00	R\$ 90,00	R\$ 18.900,00	0,00%	R\$ 0,00
413	53,00	UND	MALETA FERRAMENTAS, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, COMPRIMENTO 343 MM, LARGURA 220 MM, ALTURA 265 MM, QUANTIDADE GAVETAS 3 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 FECHOS METÁLICOS COM CHAVE	WORKER	WORKER	R\$ 54,79	R\$ 2.903,87	R\$ 54,79	R\$ 2.903,87	0,00%	R\$ 0,00

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
414	100,00	M	MANGUEIRA CRISTAL DE 1/2	PLASTMAR	PLASTMAR	R\$ 5,00	R\$ 500,00	R\$ 5,00	R\$ 500,00	0,00%	R\$ 0,00
415	412,00	UND	MANGUEIRA FLEXÍVEL METÁLICA 1,50MT INSTALAÇÃO GÁS GLP E GN	PLASTMAR	PLASTMAR	R\$ 29,65	R\$ 12.215,80	R\$ 29,65	R\$ 12.215,80	0,00%	R\$ 0,00
416	300,00	UND	MANGUEIRA TRANÇADA TRANSPARENTE PT250 3/4	PLASTMAR	PLASTMAR	R\$ 9,19	R\$ 2.757,00	R\$ 9,22	R\$ 2.766,00	0,33%	R\$ 0,03
418	410,00	M²	Manta asfáltica esp=5mm, a base de asfalto modificado c/polímeros tipo APP, estruturada com não-tecido de poliéster, Ref:Torodin, Viapol ou similar	VIAPOL	VIAPOL	R\$ 78,48	R\$ 32.176,80	R\$ 78,48	R\$ 32.176,80	0,00%	R\$ 0,00
425	12,00	UND	Protetor facial para proteção da face contra riscos de origem térmica -Máscara do tipo solda composta de escudo confeccionado em Polipropileno, carneira com regulagem de tamanhos através de ajuste simples ou com catraca; Visor Articulado que suporte um filtro de luz e uma placa de cobertura de plástico na parte interna e externa.	CARBOGRAFITE	CARBOGRAFITE	R\$ 24,20	R\$ 290,40	R\$ 24,20	R\$ 290,40	0,00%	R\$ 0,00
428	225,00	LT	Massa epoxi bicomponente (massa + catalizador)	BRASCOLA	BRASCOLA	R\$ 31,01	R\$ 6.977,25	R\$ 31,01	R\$ 6.977,25	0,00%	R\$ 0,00
430	800,00	UND	MOURÃO DE SUPORTE EM CONCRETO ARMADO COM FCK 20 MPA, SEÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR UNIFORME DE 10 CM DE LADO E COMPRIMENTO DE 2,15 M, COM CINCO FUROS DE 5 A 6 MM DE DIÂMETRO, ESPAÇADOS DE 25 CM A PARTIR DE 10 CM DA EXTREMIDADE SUPERIOR DO MOURÃO, ARMADO LONGITUDINALMENTE COM 4 VERGALHÕES DE DIÂMETRO 1/4 (6.3 MM), DISPOSTOS JUNTO AOS VÉRTICES DOS ESTRIBOS, SENDO 9 ESTRIBOS EM VERGALHÕES DE DIÂMETRO 3/16 (4,8 MM), A CADA 25 CM, COM RECOBRIMENTO DE 2 CM.	VIEIRA PREMOLDADOS	VIEIRA PREMOLDADOS	R\$ 45,00	R\$ 36.000,00	R\$ 45,00	R\$ 36.000,00	0,00%	R\$ 0,00
439	2.750,00	UND	PARAFUSO CABEÇA CHATA, MATERIAL AÇO, TIPO ROSCA FRANCESA, DIÂMETRO NOMINAL 12 MM, COMPRIMENTO NOMINAL 6 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BUCHA NÁILON E FENDA	JOMARCA	JOMARCA	R\$ 1,12	R\$ 3.080,00	R\$ 1,12	R\$ 3.080,00	0,00%	R\$ 0,00
445	600,00	M³	PEDRA PULMAO	PEDR MM	PEDR MM	R\$ 65,00	R\$ 39.000,00	R\$ 65,00	R\$ 39.000,00	0,00%	R\$ 0,00
446	100,00	M	Peitoril granito cinza polido 17 x 2cm	MARMORARIA SERRANA	MARMORARIA SERRANA	R\$ 49,99	R\$ 4.999,00	R\$ 64,39	R\$ 6.439,00	22,36%	R\$ 14,40
447	40,00	UND	Pia de cozinha em aço inox 1,00x0,60m c/ 1 cuba, sem valvula (padrão comercial)	FORMINOX	FORMINOX	R\$ 153,89	R\$ 6.155,60	R\$ 153,89	R\$ 6.155,60	0,00%	R\$ 0,00
450	20,00	UND	PILHAS FLEX RECARREGÁVEL GRANDE TIPO D COM 2 PEÇAS, BLISTER COM 2 UNIDADES, TAMANHO D, NI-Mh, AMPERAGEM 2900mah	ELGIN	ELGIN	R\$ 16,89	R\$ 337,80	R\$ 16,89	R\$ 337,80	0,00%	R\$ 0,00
456	20,00	UND	PINO FEMÉA 2P+ T 10A	ROMAZI	ROMAZI	R\$ 5,00	R\$ 100,00	R\$ 5,00	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00
457	15,00	UND	PINO FEMÉA 2P+ T 20A	ROMAZI	ROMAZI	R\$ 5,27	R\$ 79,05	R\$ 5,27	R\$ 79,05	0,00%	R\$ 0,00
459	15,00	UND	PINO MACHO 2P+ T 20A	ROMAZI	ROMAZI	R\$ 5,90	R\$ 88,50	R\$ 5,90	R\$ 88,50	0,00%	R\$ 0,00
464	500,00	M²	Placa pré-moldada de concreto armado para muros (malha q-61 aço ca-60b esp=4cm fck=15mpa) inclusive estacas pré-moldadas de concreto (esp=4cm), seção 10x10cm, h=2,20m	VIEIRA PREMOLDADOS	VIEIRA PREMOLDADOS	R\$ 156,36	R\$ 78.180,00	R\$ 156,36	R\$ 78.180,00	0,00%	R\$ 0,00
465	2,00	UND	PLACA VIBRATÓRIA A GASOLINA 6.5 HP; MOTOR LONCIN - 6.5HP; FORÇA 19.8 K; POTÊNCIA 6.5HP; PROFUNDIDADE 30CM; FREQUÊNCIA 7000 VMP; EFICIÊNCIA 770 M²/H; DIMENSÕES DA PLACA 61 X 46 CM; VELOCIDADE DE VIBRAÇÃO 48 CM/S	VONDER	VONDER	R\$ 6.800,00	R\$ 13.600,00	R\$ 6.800,00	R\$ 13.600,00	0,00%	R\$ 0,00
467	665,00	UND	PLAFONIER, MATERIAL CORPO VIDRO FOSCO, FORMATO REDONDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE PARA DUAS LÂMPADAS, FIXADO EM SUAS LATERAIS, TAMANHO PLAFON30 CM	THOMPSON	THOMPSON	R\$ 8,14	R\$ 5.413,10	R\$ 8,14	R\$ 5.413,10	0,00%	R\$ 0,00

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
469	16,00	UND	Platina Elétrica 710W, com 02 Facas para plaina afiáveis; 01 Plaina; 01 Saco coletor de pó; 01 Chave torx; 01; Dispositivo para afiar as lâminas; 01 Adaptador para aspirador; 01 Afiador de lâmina; 01 Guia, Potencia util 400 w, Corte 2,6 mm, peso 2,6 kg, rotação 16.500 rpm, largura mínima de aplainamento 82 mm	DWT	DWT	R\$ 466,75	R\$ 7.468,00	R\$ 466,75	R\$ 7.468,00	0,00%	R\$ 0,00
470	30,00	UND	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha) h=1,00m	GARDEN	GARDEN	R\$ 27,38	R\$ 821,40	R\$ 27,38	R\$ 821,40	0,00%	R\$ 0,00
471	30,00	UND	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m	GARDEN	GARDEN	R\$ 27,38	R\$ 821,40	R\$ 27,38	R\$ 821,40	0,00%	R\$ 0,00
472	100,00	UND	Planta - Ixora amarela (ixora coccinea yellow)	GARDEN	GARDEN	R\$ 9,95	R\$ 995,00	R\$ 9,95	R\$ 995,00	0,00%	R\$ 0,00
475	360,00	M³	PÓ DE PEDRA	PEDR MM	PEDR MM	R\$ 87,50	R\$ 31.500,00	R\$ 87,50	R\$ 31.500,00	0,00%	R\$ 0,00
477	538,00	UND	PORTA-CADEADO, MATERIAL FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, COMPRIMENTO 65 MM, ALTURA 25 MM, ESPESSURA 1,20 MM, QUANTIDADE PARAFUSOS 5 UN, DIÂMETRO PARAFUSOS 2,80 MM, COMPRIMENTO PARAFUSOS 12 MM	SILVANA	SILVANA	R\$ 3,64	R\$ 1.958,32	R\$ 3,64	R\$ 1.958,32	0,00%	R\$ 0,00
481	100,00	UND	POSTE EM AÇO GALVANIZADO 6MTS 3 - PADRÃO ENERGISA	COMFERSEL	COMFERSEL	R\$ 327,50	R\$ 32.750,00	R\$ 327,50	R\$ 32.750,00	0,00%	R\$ 0,00
486	40,00	PCT	Protetor Auricular de inserção tipo Plug.	WORKER	WORKER	R\$ 19,99	R\$ 799,60	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00	88,89%	R\$ 160,01
491	260,00	UND	Porta-grelha redondo branco para caixa sifonada bitola 150	ASTRA	ASTRA	R\$ 4,89	R\$ 1.271,40	R\$ 4,89	R\$ 1.271,40	0,00%	R\$ 0,00
492	260,00	UND	RALO SIFONADO, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO QUADRADO, COMPRIMENTO 100 MM, LARGURA 100 MM, ALTURA 53 MM, BITOLA 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GRELHA PLÁSTICA PVC	ASTRA	ASTRA	R\$ 4,50	R\$ 1.170,00	R\$ 4,50	R\$ 1.170,00	0,00%	R\$ 0,00
497	85,00	UND	REBITE POP, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO COMUM, DIÂMETRO CORPO 1/8 POL, COMPRIMENTO 5/8 POL, TIPO CABEÇA ABAULADA	WORKER	WORKER	R\$ 0,17	R\$ 14,45	R\$ 0,17	R\$ 14,45	0,00%	R\$ 0,00
499	150,00	UND	REFIL, MATERIAL MICROFIBRA DE POLIPROPILENO, APLICAÇÃO PURIFICADOR DE ÁGUA LIBELL PRESSBABY, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VAZÃO 45 L/H, TRIPLA FILTRAGEM, ENCAIXE EXTERNO	FORTLEV	FORTLEV	R\$ 43,85	R\$ 6.577,50	R\$ 43,85	R\$ 6.577,50	0,00%	R\$ 0,00
501	255,00	UND	REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA LED, POTÊNCIA LÂMPADA 50 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT	KIAN	KIAN	R\$ 41,99	R\$ 10.707,45	R\$ 87,45	R\$ 22.299,75	51,98%	R\$ 45,46
502	250,00	UND	REGISTRO PRESSÃO, MATERIAL BRONZE FUNDIDO, DIÂMETRO 1/2 POL, TIPO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CASTELO COM ROSCA PARA FIXAÇÃO DE ACABAMENTO	COBRAMETAIS	COBRAMETAIS	R\$ 22,06	R\$ 5.515,00	R\$ 22,06	R\$ 5.515,00	0,00%	R\$ 0,00
503	250,00	UND	Registro p/ chuveiro de 25mm	HERC	HERC	R\$ 27,99	R\$ 6.997,50	R\$ 27,99	R\$ 6.997,50	0,00%	R\$ 0,00
505	250,00	UND	Registro de pressão em PVC soldável de 3/4mm	HERC	HERC	R\$ 10,70	R\$ 2.675,00	R\$ 10,70	R\$ 2.675,00	0,00%	R\$ 0,00
507	270,00	UND	REPARO HIDRAULICO, 1/2', 3/4', CASTELO, REGISTRO DE PRESSAO, TORNEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. Obs: Reparo castelo registro de pressão 1/2x 3/4'.	BLUKIT	BLUKIT	R\$ 55,00	R\$ 14.850,00	R\$ 55,00	R\$ 14.850,00	0,00%	R\$ 0,00
508	250,00	UND	PRODUTO: RESINA, SUPERFÍCIE DE APLICAÇÃO: ALVENARIA, AMBIENTE INDICADO: INTERNO E EXTERNO, VOLUME: 18L, SECAGEM ENTRE DEMÃOS: /4H, EMBALAGEM: LATÃO, DILUIÇÃO DE: 20% A 30%, RENDIMENTO: 225M², NORMA: ABNT NBR11702:2010, VALIDADE: 48 MESES.	VERBRAS	VERBRAS	R\$ 258,75	R\$ 64.687,50	R\$ 258,75	R\$ 64.687,50	0,00%	R\$ 0,00

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
510	10,00	UND	RESPIRADOR SEMIFACIAL, TIPO PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, FILTRADOR QUE OPERA COM FILTRO DUPLOS, CORPO É MOLDADO EM SILICONE ULTRA MACIO. TIRANTE FIXO, DUAS VÁLVULAS DE INALAÇÃO EM SILICONE, DRENO DE SUO, CAPA FRONTAL EXTERNA E SUPORTE INTERNO PARA FILTROS, CARTUCHOS E VALVULAS EM PLÁSTICO RESISTENTE A TEMPERATURA.	THOMPSOM	THOMPSOM	R\$ 120,59	R\$ 1.205,90	R\$ 120,59	R\$ 1.205,90	0,00%	R\$ 0,00
513	1.000,00	M	Ripa de maçaranduba 5cm x 1,5 cm com 5 m de comprimento	JR MADEIRAS	JR MADEIRAS	R\$ 4,88	R\$ 4.880,00	R\$ 4,88	R\$ 4.880,00	0,00%	R\$ 0,00
518	401,00	UND	RÉGUA PEDREIRO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 2 M	NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	R\$ 41,49	R\$ 16.637,49	R\$ 41,49	R\$ 16.637,49	0,00%	R\$ 0,00
523	55,00	UND	SERRA COPO, MATERIAL DIAMANTADA, DIÂMETRO 19 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE FIXAÇÃO COMPLETO, BROCAS PILOTO E EXTENSÃO	SIGMA	SIGMA	R\$ 89,00	R\$ 4.895,00	R\$ 89,00	R\$ 4.895,00	0,00%	R\$ 0,00
528	16,00	UND	SERRA TICO-TICO MANUAL, TIPO EMPUNHADEIRA ALÇA, ROTAÇÃO 3.000 RPM, TENSÃO 110/220 V, APLICAÇÃO OFICINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORTES EM ÂNGULO ATÉ 45, POTÊNCIA 550 W, CAPACIDADE CORTE MADEIRA 70 MM, CAPACIDADE CORTE AÇO 8 MM	SIGMA	SIGMA	R\$ 382,57	R\$ 6.121,12	R\$ 382,57	R\$ 6.121,12	0,00%	R\$ 0,00
529	54,00	UND	SERROTE PROFISSIONAL, MATERIAL LÂMINA AÇO ALTO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIALTEMPERADO E LIXADO, TIPO TRAVADO, QUANTIDADE DENTES 5 POR POLEGADA UN, MATERIAL CABO MADEIRA, TAMANHO 16 POL	THOMPSOM	THOMPSOM	R\$ 43,17	R\$ 2.331,18	R\$ 43,17	R\$ 2.331,18	0,00%	R\$ 0,00
533	175,00	LA	SOLVENTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL	X9	X9	R\$ 38,24	R\$ 6.692,00	R\$ 38,24	R\$ 6.692,00	0,00%	R\$ 0,00
536	750,00	UND	ABRACADEIRA, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TIPO 'U', CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO 1 POL	WORKER	WORKER	R\$ 0,75	R\$ 562,50	R\$ 0,75	R\$ 562,50	0,00%	R\$ 0,00
545	152,00	UND	Tanque simples em marmore sintético suspenso, capacidade *38" l, *60 x 60" cm	ELITE	ELITE	R\$ 133,61	R\$ 20.308,72	R\$ 133,61	R\$ 20.308,72	0,00%	R\$ 0,00
549	350,00	UND	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO TÊ 90°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 40 MM	FORTLEV	FORTLEV	R\$ 7,13	R\$ 2.495,50	R\$ 7,13	R\$ 2.495,50	0,00%	R\$ 0,00
554	350,00	UND	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC RÍGIDO, TIPO TÊ, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BUCHA DE LATÃO, APLICAÇÃO INSTALAÇÕESPREDIAIS ÁGUA FRIA, COR AZUL, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.648, BITOLA 25 MM X 3/4"	KRONA	KRONA	R\$ 3,44	R\$ 1.204,00	R\$ 3,44	R\$ 1.204,00	0,00%	R\$ 0,00
556	1.300,00	M²	TELA NÁILON, LARGURA 1,50 M, TIPO MOSQUITEIRO, COR VERDE	WORKER	WORKER	R\$ 5,12	R\$ 6.656,00	R\$ 5,12	R\$ 6.656,00	0,00%	R\$ 0,00
557	25.000,00	UND	Telha, telha - cerâmica comum	RGN	RGN	R\$ 1,20	R\$ 30.000,00	R\$ 1,20	R\$ 30.000,00	0,00%	R\$ 0,00
558	10.000,00	UND	TELHA COLONIAL (TIPO RGN)	RGN	RGN	R\$ 1,55	R\$ 15.500,00	R\$ 1,55	R\$ 15.500,00	0,00%	R\$ 0,00
559	50.000,00	UND	TIJOLO MACIÇO (4X9X18)	CER SANTANA	CER SANTANA	R\$ 0,50	R\$ 25.000,00	R\$ 0,50	R\$ 25.000,00	0,00%	R\$ 0,00
572	22,00	UND	TOMADAS SISTEMA X - 2P+T 10A - DUPLA	ROMAZI	ROMAZI	R\$ 30,91	R\$ 680,02	R\$ 30,91	R\$ 680,02	0,00%	R\$ 0,00
576	224,00	UND	Torneira cromada de parede para cozinha com arejador, padrão popular, 1/2 ou 3/4 (ref 1159)	COBRAMETAIS	COBRAMETAIS	R\$ 36,64	R\$ 8.207,36	R\$ 36,64	R\$ 8.207,36	0,00%	R\$ 0,00
577	305,00	UND	Torneira plástica para lavatório de 1/2'	HERC	HERC	R\$ 21,12	R\$ 6.441,60	R\$ 21,12	R\$ 6.441,60	0,00%	R\$ 0,00

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
578	20,00	UND	TORNO DE BANCADA, TIPO MORSA, NÚMERO 6, LARGURA DO MORDENTE: 152 MM; ABERTURA MÁXIMA: 152MM; COMPOSIÇÃO: FERRO FUNDIDO NODULAR	WORKER	WORKER	R\$ 356,51	R\$ 7.130,20	R\$ 356,51	R\$ 7.130,20	0,00%	R\$ 0,00
590	1.000,00	UND	VÁLVULA ESCOAMENTO, MATERIAL METAL CROMADO, DIÂMETRO 1 1/4 POL, COMPONENTES COM LADRÃO PARA LAVATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPÃO, ANEL VEDAÇÃO BORRACHA, FLANGE FIXAÇÃO PVC, APLICAÇÃO LAVATÓRIO	COBRAMETAIS	COBRAMETAIS	R\$ 12,04	R\$ 12.040,00	R\$ 12,04	R\$ 12.040,00	0,00%	R\$ 0,00
591	252,00	UND	VÁLVULA ESCOAMENTO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 1 1/4 POL, APLICAÇÃO TANQUE	COBRAMETAIS	COBRAMETAIS	R\$ 19,74	R\$ 4.974,48	R\$ 19,74	R\$ 4.974,48	0,00%	R\$ 0,00
592	252,00	UND	VÁLVULA DESCARGA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, BITOLA 1/2 POL, APLICAÇÃO MICTÓRIO, TIPO AUTOMÁTICA, TIPO USO ACIONAMENTO MANUAL	COBRAMETAIS	COBRAMETAIS	R\$ 81,30	R\$ 20.487,60	R\$ 81,30	R\$ 20.487,60	0,00%	R\$ 0,00
593	250,00	UND	VÁLVULA ESCOAMENTO, MATERIAL METAL CROMADO, DIÂMETRO 1 1/4 POL, COMPONENTES COM LADRÃO PARA LAVATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPÃO, ANEL VEDAÇÃO BORRACHA, FLANGE FIXAÇÃO PVC, APLICAÇÃO LAVATÓRIO	COBRAMETAIS	COBRAMETAIS	R\$ 12,04	R\$ 3.010,00	R\$ 12,04	R\$ 3.010,00	0,00%	R\$ 0,00
595	162,00	UND	Vaso sanitário convencional, linha infantil 08254, CELITE ou similar	MARI	MARI	R\$ 298,00	R\$ 48.276,00	R\$ 346,86	R\$ 56.191,32	14,09%	R\$ 48,86
596	250,00	UND	IMPERMEABILIZANTE MANTA LÍQUIDA BRANCA, FORMULADO À BASE DE RESINA ACRÍLICA, APLICADO A FRIO, COM ELEVADA DURABILIDADE, 18 LT	VIAPOL	VIAPOL	R\$ 225,00	R\$ 56.250,00	R\$ 225,00	R\$ 56.250,00	0,00%	R\$ 0,00
597	500,00	/	VEDA ROSCA, TIPO LÍQUIDO, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	QUALIPOLIMER	QUALIPOLIMER	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00	0,00%	R\$ 0,00
598	265,00	GAL	VERNIZ ALTO BRILHO 3,6L MOGNO, DESENVOLVIDO PARA PROPORCIONAR MAIOR QUALIDADE EM RESTAURAÇÃO E BRILHO A MOVEIS E SUPERFÍCIES DE MADEIRA.	VERBRAS	VERBRAS	R\$ 74,78	R\$ 19.816,70	R\$ 74,78	R\$ 19.816,70	0,00%	R\$ 0,00
						Subtotal Adjudicado: R\$ 3.890.713,08	Subtotal Orçado: R\$ 4.254.721,92	8,56%	364.008,84		

Fornecedor : FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - 10.921.911/0005-39

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
2	40,00	UND	CAIXA D ÁGUA EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 3.000 LITROS	FORTLEV	CAIXA ABERTA	R\$ 1.301,36	R\$ 52.054,40	R\$ 2.090,00	R\$ 83.600,00	37,73%	R\$ 788,64
						Subtotal Adjudicado: R\$ 52.054,40	Subtotal Orçado: R\$ 83.600,00	37,73%	31.545,60		

Fornecedor : MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA - 04.211.300/0001-70

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
5	2.700,00	M³	AREIA FINA	M.M.	2044 - AREIA FINA	R\$ 55,00	R\$ 148.500,00	R\$ 145,00	R\$ 391.500,00	62,07%	R\$ 90,00
6	1.350,00	M³	AREIA LAVADA DE RIO	M.M.	1524 - AREIA LAVADA DE RIO	R\$ 65,00	R\$ 87.750,00	R\$ 108,75	R\$ 146.812,50	40,23%	R\$ 43,75
9	862,00	M³	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 1	RIO DAS PEDRAS	15031 - Brita 1 *	R\$ 110,00	R\$ 94.820,00	R\$ 141,67	R\$ 122.119,54	22,35%	R\$ 31,67
11	450,00	M³	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 3	RIO DAS PEDRAS	17194 - BRITA 3.	R\$ 99,50	R\$ 44.775,00	R\$ 165,00	R\$ 74.250,00	39,70%	R\$ 65,50

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
20	650,00	UND	TIPO ACRÍLICA, USO, INTERNO/EXTERNO, VOLUME 18,0 L/ 27KG, EMBALAGEM LATÃO, RENDIMENTO ATÉ 320M² POR DEMÃO,NORMAS NBR 15079	COLORTEX	17216 - MASSA ACRÍLICA.	R\$ 70,00	R\$ 45.500,00	R\$ 158,48	R\$ 103.012,00	55,83%	R\$ 88,48
24	1.245,00	M²	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, dim 30x30 cm - para deficiente visual	SANTANA	14666 - Piso tátil direcional e/ou alerta*	R\$ 50,16	R\$ 62.449,20	R\$ 50,19	R\$ 62.486,55	0,06%	R\$ 0,03
29	3.410,00	LT	INDICADO PARA PAREDES NOVAS, IMPERMEABILIZA E UNIFORMIZA AS MAIS DIVERSAS SUPERFÍCIES DE ALVENARIA DEVIDO AO SEU PODER SELANTE, USO: INTERNO E EXTERNO, ACABAMENTO: FOSCO, EMBALAGEM: LATÃO, VOLUME: 18 L, BASE: ÁGUA, SOLVENTE PARA DILUIR: ÁGUA POTÁVEL, SECAGEM AO TOQUE: 30 MINUTOS, SECAGEM ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS, SECAGEM FINAL: 5 HORAS, DILUIÇÃO: 10% , RENDIMENTO MÁXIMO POR DEMÃO: 100 M².	HIDRACOR	17223 - SELADOR 18LT.	R\$ 75,00	R\$ 255.750,00	R\$ 110,00	R\$ 375.100,00	31,82%	R\$ 35,00
36	1.040,00	UND	TINTA INDUSTRIAL, TIPO EPOXI-RESINA, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, COR PRETA, TIPO ACABAMENTO BRILHANTE, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO, PINCEL E PISTOLA, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO PISO	COLORTEX	14778 - Tinta para piso 18 L (cores variadas)*	R\$ 160,00	R\$ 166.400,00	R\$ 161,00	R\$ 167.440,00	0,62%	R\$ 1,00
37	150,00	M³	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	RIO DAS PEDRAS	17192 - BRITA 0.	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00	R\$ 180,00	R\$ 27.000,00	44,44%	R\$ 80,00
41	900,00	M³	AREIA FINA	M.M.	2044 - AREIA FINA	R\$ 100,00	R\$ 90.000,00	R\$ 145,00	R\$ 130.500,00	31,03%	R\$ 45,00
42	450,00	M³	AREIA LAVADA DE RIO	M.M.	1524 - AREIA LAVADA DE RIO	R\$ 80,00	R\$ 36.000,00	R\$ 108,75	R\$ 48.937,50	26,44%	R\$ 28,75
43	50,00	UND	Bacia sanitaria (vaso) convencional para pcd sem furo frontal, de louca branca, sem assento	INCEPA	14732 - Bacia sanitaria convencional p/pcd*	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00	R\$ 722,41	R\$ 36.120,50	58,47%	R\$ 422,41
44	35,00	MIL	Tijolo 8 furos, bloco cerâmico, 9 x 19 x 19 cm. Com identificação em baixo ou alto-relevo contendo marca do fabricante e cidade de fabricação, sem fissuras e com homogeneidade de massa e cor.	SÃO VICENTE	15028 - Bloco ceramico 8 furos, de 9 x 19 x 19 cm *	R\$ 800,00	R\$ 28.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 35.000,00	20,00%	R\$ 200,00
45	240,00	M³	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 1	RIO DAS PEDRAS	15031 - Brita 1 *	R\$ 100,00	R\$ 24.000,00	R\$ 141,67	R\$ 34.000,80	29,41%	R\$ 41,67
46	150,00	M³	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2.	RIO DAS PEDRAS	17193 - BRITA 2.	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00	R\$ 165,00	R\$ 24.750,00	39,39%	R\$ 65,00
47	150,00	M³	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 3	RIO DAS PEDRAS	17194 - BRITA 3.	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00	R\$ 165,00	R\$ 24.750,00	39,39%	R\$ 65,00
56	180,00	UND	TIPO ACRÍLICA, USO, INTERNO/EXTERNO, VOLUME 18,0 L/ 27KG, EMBALAGEM LATÃO, RENDIMENTO ATÉ 320M² POR DEMÃO,NORMAS NBR 15079	COLORTEX	17216 - MASSA ACRÍLICA.	R\$ 80,00	R\$ 14.400,00	R\$ 158,48	R\$ 28.526,40	49,52%	R\$ 78,48
65	1.135,00	LT	INDICADO PARA PAREDES NOVAS, IMPERMEABILIZA E UNIFORMIZA AS MAIS DIVERSAS SUPERFÍCIES DE ALVENARIA DEVIDO AO SEU PODER SELANTE, USO: INTERNO E EXTERNO, ACABAMENTO: FOSCO, EMBALAGEM: LATÃO, VOLUME: 18 L, BASE: ÁGUA, SOLVENTE PARA DILUIR: ÁGUA POTÁVEL, SECAGEM AO TOQUE: 30 MINUTOS, SECAGEM ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS, SECAGEM FINAL: 5 HORAS, DILUIÇÃO: 10% , RENDIMENTO MÁXIMO POR DEMÃO: 100 M².	HIDRACOR	17223 - SELADOR 18LT.	R\$ 80,00	R\$ 90.800,00	R\$ 110,00	R\$ 124.850,00	27,27%	R\$ 30,00
72	343,00	UND	TINTA INDUSTRIAL, TIPO EPOXI-RESINA, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, COR PRETA, TIPO ACABAMENTO BRILHANTE, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO, PINCEL E PISTOLA, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO PISO	COLORTEX	14778 - Tinta para piso 18 L (cores variadas)*	R\$ 149,00	R\$ 51.107,00	R\$ 161,00	R\$ 55.223,00	7,45%	R\$ 12,00
74	40,00	PCT	Abafador auricular – abafador de ruídos, formato concha, dobrável, com fones de ouvido com espumas macias para maior conforto, taxa de redução de ruídos (nrr) de 23 decibéis ou superior, altura de concha regulável para perfeito ajuste e haste almofadada.	PLASTCOR	10635 - Abafador auricular	R\$ 73,00	R\$ 2.920,00	R\$ 74,21	R\$ 2.968,40	1,63%	R\$ 1,21

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
88	250,00	UND	ACABAMENTO PARA REGISTRO DE GAVETA EM METAL CROMADO BITOLA 1/2', DIMENSÕES 94 x 75 x 75 CM (A x L x P) , GARANTIA DE 10 ANOS, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR15705, GARANTIA DE 120 MESES.	HIGIBAN	15002 - Acabamento p/registro pressão / gaveta *	R\$ 28,00	R\$ 7.000,00	R\$ 38,20	R\$ 9.550,00	26,70%	R\$ 10,20
89	200,00	UND	Botão acionador superior, redondo, para caixa acoplada	ASTRA	15003 - Acionador para caixa acoplada *	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00	R\$ 31,95	R\$ 6.390,00	31,14%	R\$ 9,95
92	150,00	UND	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR COM FLANGES E ANEL VEDAÇÃO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO CAIXA D'ÁGUA, BITOLA II 20 MM X 1/2 POL	FORTLEV	15004 - Adaptador soldavel com flange 20 mm *	R\$ 4,30	R\$ 645,00	R\$ 5,98	R\$ 897,00	28,09%	R\$ 1,68
98	500,00	GAL	Aditivo Impermeabilizante ,Concreto Argamassa (Galão com 18 Litros)	QUARTZOLIT	17432 - Aditivo impermeabilizante *	R\$ 75,00	R\$ 37.500,00	R\$ 79,83	R\$ 39.915,00	6,05%	R\$ 4,83
114	950,00	M³	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA	M.M.	15016 - Areia lavada média *	R\$ 54,00	R\$ 51.300,00	R\$ 55,00	R\$ 52.250,00	1,82%	R\$ 1,00
115	699,00	M³	MATERIAL COMPOSTO EM GRANDE PARTE, POR AREIA E, EM MENOR PARTE, POR ARGILA.	M.M.	17181 - ARENOSO.	R\$ 40,00	R\$ 27.960,00	R\$ 80,00	R\$ 55.920,00	50,00%	R\$ 40,00
116	1.310,00	SC	Argamassa colante para cerâmicas AC II, saco com 20Kg.	CONCREMAIS	15017 - Argamassa colante AC2 saco com 20 kg *	R\$ 18,00	R\$ 23.580,00	R\$ 28,90	R\$ 37.859,00	37,72%	R\$ 10,90
117	1.310,00	SC	ARGAMASSA CIMENTCOLA, CINZA, 20KG, PARA ASSENTAMENTO DE PISO CERÂMICO INTERNO/EXTERNO, AC-III. De primeira qualidade.	CONCREMAIS	15018 - Argamassa colante AC3 saco com 20 kg *	R\$ 23,00	R\$ 30.130,00	R\$ 32,84	R\$ 43.020,40	29,96%	R\$ 9,84
129	270,00	UND	TIPO DE ESQUADRIA BASCULANTE MEDINDO (60X80), MATERIAL ALUMÍNIO, ACABAMENTO NATURAL, VÃO LIVRE PARA INSTALAÇÃO (ALTURA X LARGURA)85X85 CM, DIMENSÃO (ALTURA X LARGURA)80X80 CM, LOCAL INDICADO BANHEIRO, QUANTIDADE DE BÁSCULAS FIXAS 2, QUANTIDADE DE BÁSCULAS MÓVEIS 2, QUANTIDADE DE BÁSCULOS (ALAVANCAS) 1, QUANTIDADE DE SEÇÕES 4, ACOMPANHA COM VIDRO, MODELO DO VIDRO CANELADO, ESPESSURA DO VIDRO3,0 MM	ALUVID	17187 - BASCULANTE DE ALUMÍNIO (60X80)	R\$ 200,00	R\$ 54.000,00	R\$ 203,60	R\$ 54.972,00	1,77%	R\$ 3,60
130	100.000,00	UND	BLOCO 6 FUIROS (9X19X24)	SÃO VICENTE	2058 - BLOCO 6 FUIROS (9X19X24)	R\$ 0,85	R\$ 85.000,00	R\$ 1,28	R\$ 128.000,00	33,59%	R\$ 0,43
132	584,00	UND	BÓIA CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, BITOLA 1/2 POL, MATERIAL BALÃO PLÁSTICO	FORTLEV	15029 - Boia para caixa d'água *	R\$ 7,50	R\$ 4.380,00	R\$ 7,85	R\$ 4.584,40	4,46%	R\$ 0,35
136	20,00	PAR	BOTA DE SEGURANÇA EM COURO COM CADAÇO (TAM 34 A 44) CA	CARTOM	5958 - BOTA DE SEGURANÇA EM COURO COM CADAÇO	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00	R\$ 61,30	R\$ 1.226,00	10,28%	R\$ 6,30
144	300,00	UND	BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO AÇO, DIÂMETRO 12 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE TIPO SDS PLUS, APLICAÇÃO MADEIRA	WORKER	14690 - Brocas para madeira 12mm *	R\$ 13,89	R\$ 4.167,00	R\$ 13,90	R\$ 4.170,00	0,07%	R\$ 0,01
171	155,00	UND	CABO FERRAMENTA, MATERIAL CABO MADEIRA TRABALHADA, COMPRIMENTO CABO 1,50 M, FORMATO CABO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABERTURA PARA CUNHA, DIÂMETRO 4,50 CM, APLICAÇÃO ENXADA	COLLINS	14703 - Cabo para enxada, de madeira , lixado *	R\$ 9,44	R\$ 1.463,20	R\$ 16,97	R\$ 2.630,35	44,37%	R\$ 7,53
172	105,00	UND	CABO FERRAMENTA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 1,20 M, FORMATO CABO CILÍNDRICO, APLICAÇÃO PÁ	COLLINS	14704 - Cabo para pá *	R\$ 10,00	R\$ 1.050,00	R\$ 25,20	R\$ 2.646,00	60,32%	R\$ 15,20
173	152,00	UND	CABO FERRAMENTA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 945 MM, FORMATO CABO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE 67 MM, APLICAÇÃO PICARETA	COLLINS	14705 - Cabo para picareta, oval, de madeira , lixado *	R\$ 13,44	R\$ 2.042,88	R\$ 23,40	R\$ 3.556,80	42,56%	R\$ 9,96

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
179	780,00	UND	CADEADO MATERIAL LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE AÇO CEMENTADO/CROMADO, ALTURA 78 MM, LARGURA 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO/TRAVA DUPLA	GLORY	17196 - CADEADO LATÃO 50 MM.	R\$ 25,00	R\$ 19.500,00	R\$ 33,65	R\$ 26.247,00	25,71%	R\$ 8,65
197	50,00	UND	CAIXÃO PARA PORTA MISTO	BRASIL	2084 - CAIXÃO PARA PORTA MISTO	R\$ 340,00	R\$ 17.000,00	R\$ 357,90	R\$ 17.895,00	5,00%	R\$ 17,90
198	50,00	UND	CAIXILHO PARA PORTA MISTO	BRASIL	2085 - CAIXILHO PARA PORTA MISTO	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00	5,00%	R\$ 10,00
207	40,00	UND	CANALIZADOR DE TRÁFEGO COM BASE QUADRADA, CONHECIDO COMO CONE BARRIL, CONÃO OU SUPER CONE. TIPO FAIXA: TRÊS FAIXAS REFLEXIVAS ADESIVAS; ALTURA:1,10 CM; ALTURA BASE: 26CM; LARGURA BASE: 61,5 X 61,5; DIÂMETRO DO TOPO: 41 CM; PESO: 6KG A 8KG	PLASTCOR	15660 - CANALIZADOR DE TRÁFEGO COM BASE QUADRADA, CONHECIDO COMO CONE BARRIL, CONÃO OU SUPER CONE	R\$ 360,00	R\$ 14.400,00	R\$ 394,94	R\$ 15.797,60	8,85%	R\$ 34,94
210	70,00	UND	CAPACETE DE SEGURANÇA. CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE A-B, TIPO: ABA FRONTAL MODELO: TRÊS NERVURAS INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INDICAD O PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS E QUEDAS DE OBJETOS, E TA MBÉM CONTRA RISCO DE CHOQUES ELÉTRICOS. COM SELO DE APROVAÇÃO DO IMETRO. OBS: COR A SER DEFINIDA PELA OM.	WORKER	10360 - CAPACETE DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00	R\$ 31,16	R\$ 2.181,20	3,72%	R\$ 1,16
216	137,00	UND	Material da caçamba: Aço carbono Capacidade da caçamba: Acima de 60 LCapacidade de carga:100 KgMaterial do chasis: Aço carbono Pneu com câmara Material do aro: Aço galvanizado	METALOSA	15460 - Carro de Mão Aço Carbono Pneu Câmara	R\$ 350,00	R\$ 47.950,00	R\$ 359,84	R\$ 49.298,08	2,73%	R\$ 9,84
225	2.050,00	SC	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINKER, TIPO CP II- F 32, SACO 50KG	MIZU	15055 - Cimento Portland CP II 32 *	R\$ 31,50	R\$ 64.575,00	R\$ 31,70	R\$ 64.985,00	0,63%	R\$ 0,20
251	1.000,00	UND	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CURVA 45°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 40 MM	FORTLEV	15062 - Curva 45°, pvc soldável 40mm *	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00	R\$ 5,10	R\$ 5.100,00	3,92%	R\$ 0,20
254	1.000,00	UND	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CURVA 45°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 32 MM	FORTLEV	15061 - Curva 45°, soldável 32mm *	R\$ 2,45	R\$ 2.450,00	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00	2,00%	R\$ 0,05
255	750,00	UND	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO 90°, TIPO ROSCÁVEL, TAMANHO 3/4 POL	FORTLEV	14903 - Curva p/ eletroduto 3/4 *	R\$ 4,77	R\$ 3.577,50	R\$ 6,10	R\$ 4.575,00	21,80%	R\$ 1,33
266	50,00	UND	DISCO DIAMANTADO PARA CONCRETO 14 350MM	WORKER	15548 - DISCO DIAMANTADO PARA CONCRETO 14" 350MM	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00	R\$ 357,90	R\$ 17.895,00	2,21%	R\$ 7,90
267	300,00	UND	Disco de serra circular com Widea para madeira 300mm (12) x 48 dentes.	WORKER	14727 - Disco para serra circular para corte de Ferro *	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00	R\$ 162,20	R\$ 48.660,00	7,52%	R\$ 12,20
294	750,00	M	ELETRODUTO, MATERIAL PVC ANTI-CHAMA, TIPO BENGALA RÍGIDO, COR PRETA, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO PREDIAL, COMPRIMENTO 4 M, DIÂMETRO NOMINAL 1 1/2 POL	KRONA	14931 - Eletroduto 1 1/2" *	R\$ 12,00	R\$ 9.000,00	R\$ 20,00	R\$ 15.000,00	40,00%	R\$ 8,00
295	1.126,00	M	ELETRODUTO, MATERIAL PVC, BITOLA 1 POL, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BOLSA	KRONA	15080 - Eletroduto 1"*	R\$ 6,50	R\$ 7.319,00	R\$ 11,54	R\$ 12.994,04	43,67%	R\$ 5,04
296	1.500,00	M	ELETRODUTO, MATERIAL PVC, BITOLA 3/4 POL, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BOLSA	KRONA	14943 - Eletroduto 3/4" *	R\$ 4,99	R\$ 7.485,00	R\$ 8,92	R\$ 13.380,00	44,06%	R\$ 3,93

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
312	14,00	UND	ESCADA EXTENSÍVEL, MATERIAL FIBRA VIDRO, MATERIAL DEGRAU ALUMÍNIO, QUANTIDADE DEGRAUS 25, ALTURA FECHADA 4,63 M, ALTURA ABERTA 7,86 M, COR LARANJA, PESO 27,50 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FAIXAS DE SEGURANÇA AMARELAS E PRETAS, APLICAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS	FIBERMAX	14616 - ESCADA EXTENSÍVEL, MATERIAL FIBRA VIDRO, MATERIAL DEGRAU ALUMÍNIO*	R\$ 1.139,00	R\$ 15.946,00	R\$ 1.140,39	R\$ 15.965,46	0,12%	R\$ 1,39
323	32,00	UND	FACÃO, MATERIAL LÂMINA AÇO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO 18 POL, TIPO PARA MATO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXAÇÃO CINTO GANCHO OU PASSADOR COM 6 CM LARGURA, MATERIAL BAINHA COURO	RAMADA	14777 - Facão 18", cabo de madeira, lâmina em aço carbono, bainha de couro *	R\$ 38,55	R\$ 1.233,60	R\$ 44,96	R\$ 1.438,72	14,26%	R\$ 6,41
338	310,00	CJ	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	WORKER	14692 - Fixação para vaso sanitário*	R\$ 14,70	R\$ 4.557,00	R\$ 14,75	R\$ 4.572,50	0,34%	R\$ 0,05
339	51,00	UND	FOICE, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ENVERNIZADA, TIPO ABERTA, COMPRIMENTO LÂMINA 40 CM, PESO 900 G, COMPRIMENTO CABO 1,10 M, MATERIAL CABO MADEIRA	RAMADA	14779 - Foice *	R\$ 36,27	R\$ 1.849,77	R\$ 36,28	R\$ 1.850,28	0,03%	R\$ 0,01
342	55,00	UND	SELADORA PARA MADEIRA 3,6L	HIDRACOR	14961 - Fundo nivelador 3,6L *	R\$ 58,14	R\$ 3.197,70	R\$ 58,15	R\$ 3.198,25	0,02%	R\$ 0,01
348	50,00	UND	HASTE ATERRAMENTO, MATERIAL COBRE, TIPO CILÍNDRICA, REVESTIMENTO COBRE, COMPRIMENTO 2.400 MM, DIÂMETRO 3/4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONECTOR DE COBRE	OLIVO	14952 - Haste de aterramento, com 2,4 m, com grampos *	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00	R\$ 69,95	R\$ 3.497,50	14,22%	R\$ 9,95
350	775,00	UND	INTERRUPTOR SIMPLES COMPLETO EMBUTIR 2 SECOES + 1 TOMADA 4 X 2 POL 10 A 250 V Interruptor simples completo (placa, parafusos e suporte ç pronto para instalar) de embutir de duas seções (teclas) mais uma tomada monofásica de 3 polos (2P+T). Fabricado em PVC e/ou material similar (plástico). Dimensões 4x2 polegadas. Corrente de 10A e tensão de 250V. Cor: branca. Produto certificado pelo INMETRO.	BLUX	14957 - Interruptor 2 teclas com tomada 2p+T *	R\$ 8,96	R\$ 6.944,00	R\$ 13,16	R\$ 10.199,00	31,91%	R\$ 4,20
357	50,00	UND	Janela basculante em alumínio, 100 x 100 cm (a x l), acabamento acet ou brilhante, batente/requadro de 3 a 14 cm, com vidro, sem guarnicao/alizar	ALUVID	14728 - Janela basc. aluminio, 100 x 100 cm*	R\$ 151,00	R\$ 7.550,00	R\$ 151,52	R\$ 7.576,00	0,34%	R\$ 0,52
368	26,00	JOG	Jogo de chave combinada 6mm a 32mm com 15 peças em aço cromo-vanádio e com acabamento niquelado e cromado igual ou superior belzer	LOYAL	14795 - Jogo de chaves estrela 06 a 32 *	R\$ 290,00	R\$ 7.540,00	R\$ 291,33	R\$ 7.574,58	0,46%	R\$ 1,33
369	500,00	UND	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JUNÇÃO SIMPLES, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA 100 X 100 MM	FORTLEV	14746 - Junção 100mm*	R\$ 17,66	R\$ 8.830,00	R\$ 19,93	R\$ 9.965,00	11,39%	R\$ 2,27
373	195,00	KIT	Kit Mecanismo Completo para Caixa Acoplada Universal, dupla vazão 3 e 6L Roca, incluso botão acionador 3/6 litros, mecanismo de saída, mecanismo controlador de nível, obturador de saída, bolsa de vedação e parafusos de fixação. Vaso Adulto	ASTRA	14942 - Kit Completo p/ Caixa Acoplada - Adulto*	R\$ 93,50	R\$ 18.232,50	R\$ 93,66	R\$ 18.263,70	0,17%	R\$ 0,16
395	4,00	UND	LIXADEIRA ORBITAL COM SACO COLETOR DE PÓ 110V; POTÊNCIA 180W; SUPERFÍCIE DE LIXAR: MADEIRA, AÇOS, MATERIAIS SINTÉTICOS E PAREDES; NÚMERO DE OSCILAÇÃO 13500 OPM	MONDIAL	6069 - LIXADEIRA ORBITAL COM SACO COLETOR DE PÓ 110V	R\$ 452,00	R\$ 1.808,00	R\$ 452,03	R\$ 1.808,12	0,01%	R\$ 0,03
400	765,00	UND	LUVA ELETRODUTO, MATERIAL PVC RÍGIDO, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, BITOLA 3/4 POL, COR PRETA	KRONA	14980 - Luva p/ eletroduto 3/4 *	R\$ 3,00	R\$ 2.295,00	R\$ 3,21	R\$ 2.455,65	6,54%	R\$ 0,21
422	50,00	UND	MARTELO, MATERIAL AÇO, MATERIAL CABO AÇO TUBULAR, TIPO PICARETA, TAMANHO 300 MM	LOYAL	14810 - Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0, 4x0, 5mm *	R\$ 63,60	R\$ 3.180,00	R\$ 63,64	R\$ 3.182,00	0,06%	R\$ 0,04

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
427	755,00	UND	RENDIMENTO 75M², AMBIENTES PAREDES INTERNAS, TEMPO DE SECAGEM 5 HS. VOLUME 18LT/27KG.	COLORTEX	17217 - MASSA CORRIDA.	R\$ 42,00	R\$ 31.710,00	R\$ 65,10	R\$ 49.150,50	35,48%	R\$ 23,10
429	270,00	UND	Mola aérea para portas de aproximadamente 900mmx2100mm e peso de 45kg, regulagem de fechamento de 90° a 15° e de 15° a 0° por válvulas independentes, braço reforçado e ajustável conforme a necessidade de instalação, utilização reversível, podendo ser instalada em portas com abertura direita ou esquerda e funcionamento mecânico-hidráulico.	SOPRANO	14910 - Mola aérea para porta*	R\$ 128,39	R\$ 34.665,30	R\$ 128,40	R\$ 34.668,00	0,01%	R\$ 0,01
460	2.800,00	M²	Piso em cerâmica antiderrapante 46 x 46cm tipo A, pei 5 cor: conforme projeto no ato da aquisição	TECNOGRES	14886 - Piso 46x46cm*	R\$ 23,86	R\$ 66.808,00	R\$ 24,13	R\$ 67.564,00	1,12%	R\$ 0,27
461	1.350,00	M²	REVESTIMENTO PISO, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO PISOS EM GERAL, LARGURA 50 CM, COMPRIMENTO 50 CM, ESPESSURA 3,5 MM, ACABAMENTO PASTILHADO, COR BÁSICA BEGE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIDERRAPANTE	DAUD	14753 - Piso de borracha*	R\$ 41,10	R\$ 55.485,00	R\$ 41,45	R\$ 55.957,50	0,84%	R\$ 0,35
462	2.300,00	M²	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm	TECNOGRES	14884 - Piso tipo A 40 x 40 cm*	R\$ 25,89	R\$ 59.547,00	R\$ 29,99	R\$ 68.977,00	13,67%	R\$ 4,10
463	800,00	M²	Piso vinílico placas 30 x 30cm , e=2mm, liso, fixado c/cola (Paviflex ou similar)	DURAFLOOR	13727 - Piso vinílico placas 30 x 30cm , e=2mm, liso, fixado c/cola (Paviflex ou similar)	R\$ 62,00	R\$ 49.600,00	R\$ 70,05	R\$ 56.040,00	11,49%	R\$ 8,05
479	534,00	UND	Porta de madeira em mogno, lisa, acabamento envernizado, 2.10 m x 60 cm x 3 cm	BRASIL	14876 - Porta lisa 60cm*	R\$ 85,00	R\$ 45.390,00	R\$ 96,43	R\$ 51.493,62	11,85%	R\$ 11,43
480	534,00	UND	Porta de madeira em mogno, lisa, acabamento envernizado, 2.10 m x 70 cm x 3 cm	BRASIL	14875 - Porta lisa 70cm*	R\$ 90,00	R\$ 48.060,00	R\$ 106,89	R\$ 57.079,26	15,80%	R\$ 16,89
500	345,00	UND	REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO BLINDADO, TIPO LÂMPADA LED COB (CHIP ON BOARD), POTÊNCIA LÂMPADA 100 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT V, GRAU PROTEÇÃO IP65 (TABELA INGRESS PROTECTION), ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE 120°, TEMPERATURA DE COR 6000/4000 K	RGLED	14983 - Refletor Led 100 W *	R\$ 85,64	R\$ 29.545,80	R\$ 149,85	R\$ 51.698,25	42,85%	R\$ 64,21
506	310,00	GF	Rejunte cinza, flexível, impermeável, lavável, anti- fungo. Pct. 1 kg	CONCREMAIS	17435 - Rejunte comum, cimentícios*	R\$ 6,22	R\$ 1.928,20	R\$ 14,54	R\$ 4.507,40	57,22%	R\$ 8,32
511	1.600,00	M²	CERÂMICA DIMENSÃO, 10X10 CM, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE: ACETINADO, USO INDICADO: PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, AMBIENTES INDICADOS: BANHEIRO, PISCINA, SAUNA E FACHADAS, ESPESSURA:5,500 MM, JUNTA DE ASSENTAMENTO SUGERIDA: 3,0 MM, RESISTÊNCIA À ABRASÃO (PEI)3.	TECNOGRES	17222 - REVESTIMENTO 10 X 10 CM	R\$ 41,00	R\$ 65.600,00	R\$ 41,23	R\$ 65.968,00	0,56%	R\$ 0,23
560	16.000,00	UND	TIJOLO MACIÇO MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO MACIÇO COMPRIMENTO 5 X 10 X 20 CM RÚSTICO	SÃO VICENTE	14787 - Tijolo maciço*	R\$ 0,80	R\$ 12.800,00	R\$ 0,90	R\$ 14.400,00	11,11%	R\$ 0,10
563	151,00	LT	Tinta esmalte sintético premium de dupla acao grafite fosco para superficies metalicas ferrosas, 3,6 LITROS	COLORTEX	17431 - Tinta esmalte sintético premium*	R\$ 69,00	R\$ 10.419,00	R\$ 69,87	R\$ 10.550,37	1,25%	R\$ 0,87
564	105,00	LT	TINTA LATEX ACRÍLICO LATA 18L	COLORTEX	2214 - TINTA LATEX ACRÍLICO LATA 18L	R\$ 100,00	R\$ 10.500,00	R\$ 161,75	R\$ 16.983,75	38,18%	R\$ 61,75
594	53,00	UND	VASO SANITÁRIO, MATERIAL CERÂMICA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACOPLADO COM DESCARGA	INCEPA	10296 - VASO SANITÁRIO ACOPLADO COM DESCARGA	R\$ 245,00	R\$ 12.985,00	R\$ 284,80	R\$ 15.094,40	13,97%	R\$ 39,80
						Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado: R\$	27,25%	948.768,22	
						R\$		3.481.120,87			
						2.532.352,65					

Fornecedor : CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI - 03.189.468/0001-64											
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
13	75,00	UND	CAIXA D ÁGUA EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 1.000 LITROS	BAKOF	BAKOF	R\$ 330,00	R\$ 24.750,00	R\$ 840,00	R\$ 63.000,00	60,71%	R\$ 510,00
16	2.600,00	UND	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL 30 W, TIPO BASE E-27, FLUXO LUMINOSO MÍN. 2300 LM, TIPO BULBO LEITOSO, TEMPERATURA DE COR 6500 K, FORMATO COMPACTA	AVANT	AVANT	R\$ 24,98	R\$ 64.948,00	R\$ 33,70	R\$ 87.620,00	25,88%	R\$ 8,72
17	2.520,00	UND	Lâmpada Led, branca, Ultra bulbo, 40W, 6500K, Avant, rosca E-27	AVANT	AVANT	R\$ 31,99	R\$ 80.614,80	R\$ 55,99	R\$ 141.094,80	42,86%	R\$ 24,00
18	1.270,00	UND	LUMINÁRIA LED, DE SOBREPOR, SLIM, 120 CM, MÍNIMO DE 36W, IP 20, 2.400 A 3.600 LÚMENS, 6.000K A 6.500K, VIDA ÚTIL MEDIANA DE NO MÍNIMO 15.000 HORAS, PINTURA ELETROSTÁTICA, BIVOLT OU 220V, FLUXO DE COR: BRANCO. MARCA DE REFERÊNCIA: ELGIN, GLIGHT, TASCHIBRA, SUPERIOR OU SIMILAR. OBS.: TODAS AS DESCRIÇÕES DO PRODUTO DEVERÃO SER APRESENTADAS NO SITE, NA EMBALAGEM OU NA FICHA TÉCNICA.	AVANT	AVANT	R\$ 31,99	R\$ 40.627,30	R\$ 57,60	R\$ 73.152,00	44,46%	R\$ 25,61
19	1.270,00	UND	Luminaria Tubular Led Sobrepor Slim 40w 6500k 120cm Calha	SAIME	LUMINARIA LED SOB. SLIM 36W 6500K 75MM K60416 SAIME	R\$ 31,99	R\$ 40.627,30	R\$ 60,98	R\$ 77.444,60	47,54%	R\$ 28,99
33	1.605,00	GAL	DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: TINTA ESMALTE GALÃO	HIDROTINTAS	HIDROTINTAS, MAXLIT	R\$ 70,00	R\$ 112.350,00	R\$ 71,50	R\$ 114.757,50	2,10%	R\$ 1,50
34	5.515,00	LT	Tinta Esmalte Seca Rápido Acetinado 3,6 Litros	HIDROTINTAS	HIDROTINTAS, MAXLIT	R\$ 84,99	R\$ 468.719,85	R\$ 127,21	R\$ 701.563,15	33,19%	R\$ 42,22
35	5.562,00	LA	TIPO: ESMALTE SINTÉTICO, USO: INTERNO E EXTERNO, VOLUME: 3,6 L, ACABAMENTO: ALTO BRILHO, CATEGORIA: PREMIUM, EMBALAGEM: GALÃO, RENDIMENTO ATÉ 75 M²	HIDROTINTAS	HIDROTINTAS, MAXLIT	R\$ 63,99	R\$ 355.912,38	R\$ 73,76	R\$ 410.253,12	13,25%	R\$ 9,77
49	25,00	UND	CAIXA D ÁGUA EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 1.000 LITROS	BAKOF	BAKOF	R\$ 324,00	R\$ 8.100,00	R\$ 840,00	R\$ 21.000,00	61,43%	R\$ 516,00
51	1.250,00	M²	Forno em PVC, em réguas de 10x20cm, cor branca, inclusive estrutura de fixação	MAXPLAST	MAXPLAST	R\$ 31,90	R\$ 39.875,00	R\$ 67,29	R\$ 84.112,50	52,59%	R\$ 35,39
55	415,00	UND	Luminaria Tubular Led Sobrepor Slim 40w 6500k 120cm Calha	SAIME	LUMINARIA LED SOB. SLIM 36W 6500K 75MM K60416 SAIME	R\$ 33,90	R\$ 14.068,50	R\$ 60,98	R\$ 25.306,70	44,41%	R\$ 27,08
69	535,00	GAL	DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: TINTA ESMALTE GALÃO	HIDROTINTAS	HIDROTINTAS, MAXLIT	R\$ 64,90	R\$ 34.721,50	R\$ 71,50	R\$ 38.252,50	9,23%	R\$ 6,60
70	1.835,00	LT	Tinta Esmalte Seca Rápido Acetinado 3,6 Litros	HIDROTINTAS	HIDROTINTAS, MAXLIT	R\$ 95,00	R\$ 174.325,00	R\$ 127,21	R\$ 233.430,35	25,32%	R\$ 32,21
71	1.854,00	LA	TIPO: ESMALTE SINTÉTICO, USO: INTERNO E EXTERNO, VOLUME: 3,6 L, ACABAMENTO: ALTO BRILHO, CATEGORIA: PREMIUM, EMBALAGEM: GALÃO, RENDIMENTO ATÉ 75 M²	HIDROTINTAS	HIDROTINTAS, MAXLIT	R\$ 69,10	R\$ 128.111,40	R\$ 73,76	R\$ 136.751,04	6,32%	R\$ 4,66
77	500,00	UND	ABRAÇADEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ROSCA SEM FIM, LARGURA 9 MM, APLICAÇÃO FIXAÇÃO MANGUEIRA, DIÂMETRO AMARRAÇÃO 9 A 13 MM	AIEDEM	AIEDEM	R\$ 1,50	R\$ 750,00	R\$ 4,47	R\$ 2.235,00	66,44%	R\$ 2,97
83	50,00	UND	ABRAÇADEIRA NYLON T50r 200x4,5MM	MEC-TRONIC	MEC-TRONIC	R\$ 16,00	R\$ 800,00	R\$ 92,28	R\$ 4.614,00	82,66%	R\$ 76,28
87	100,00	UND	Abraçadeira de metal tipo u simples leve, ¼ , galvanizado, com parafuso, para fixação de eletrodutos e tubulações	MONTEC	MONTEC	R\$ 0,80	R\$ 80,00	R\$ 1,10	R\$ 110,00	27,27%	R\$ 0,30
94	150,00	UND	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 32 MM, EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 5648.	VICAP	VICAP	R\$ 9,90	R\$ 1.485,00	R\$ 15,87	R\$ 2.380,50	37,62%	R\$ 5,97
95	150,00	UND	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 40 MM, EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 5648.	VICAP	VICAP	R\$ 14,45	R\$ 2.167,50	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00	27,75%	R\$ 5,55

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
109	250,00	UND	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO DN 100 MM	THOMPSON	THOMPSON	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00	R\$ 9,00	R\$ 2.250,00	44,44%	R\$ 4,00
121	1.094,00	UND	MATERIAL CONFORTÁVEL E ANATÔMICO, COM PARAFUSO REVERSÍVEL, TAMPO DE COBERTURA TOTAL, INDICADO APENAS PARA LOUÇAS OVAIS, DIMENSÕES DO PRODUTO 43.5 X 37.5 X 3.7 CM; 531 G.	ASTRA	ASTRA	R\$ 16,75	R\$ 18.324,50	R\$ 19,15	R\$ 20.950,10	12,53%	R\$ 2,40
135	140,00	PAR	CANO: CONSTITUÍDO EM PVC (POLICLORETO DE VINILA) PRETA / BRANCA, SOLADO: POLIURETANO (PU), RANHURAS DE 10MM NO SALTO, FORRAÇÃO INTERNA: POLIÉSTER, ALTURA TOTAL: 34 CM (NR.40), PESO MÉDIO: 1,590 GR (NR.40), CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO): 39184/39204, SEM BIQUEIRA	EBARA	EBARA	R\$ 49,69	R\$ 6.956,60	R\$ 49,74	R\$ 6.963,60	0,10%	R\$ 0,05
138	355,00	PAR	BOTINA SEGURANÇA, MATERIAL COURO, MATERIAL SOLA BORRACHA, MODELO COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIQUEIRA EM POLIPROPILENO, TAMANHO SOB MEDIDA	CRIVAL	CRIVAL	R\$ 39,99	R\$ 14.196,45	R\$ 52,50	R\$ 18.637,50	23,83%	R\$ 12,51
142	300,00	UND	Broca aço rápido, para ferro, haste paralela, din338, diâmetro 6.0 mm	THOMPSON	THOMPSON	R\$ 6,74	R\$ 2.022,00	R\$ 6,75	R\$ 2.025,00	0,15%	R\$ 0,01
143	300,00	UND	Broca aço rápido, para ferro, haste paralela, din338, diâmetro 8.0 mm	THOMPSON	THOMPSON	R\$ 6,75	R\$ 2.025,00	R\$ 7,86	R\$ 2.358,00	14,12%	R\$ 1,11
145	300,00	UND	BROCA, MATERIAL AÇO CARBONO, DIÂMETRO 6 MM, COMPRIMENTO 90 MM, APLICAÇÃO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 3 PONTAS	THOMPSON	THOMPSON	R\$ 6,09	R\$ 1.827,00	R\$ 6,10	R\$ 1.830,00	0,16%	R\$ 0,01
146	300,00	UND	BROCA, MATERIAL AÇO CARBONO, DIÂMETRO 8 MM, COMPRIMENTO 115 MM, APLICAÇÃO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 3 PONTAS	THOMPSON	THOMPSON	R\$ 6,10	R\$ 1.830,00	R\$ 7,71	R\$ 2.313,00	20,88%	R\$ 1,61
147	325,00	UND	BROCA DE VIDEA 10MM	THOMPSON	THOMPSON	R\$ 7,50	R\$ 2.437,50	R\$ 8,47	R\$ 2.752,75	11,45%	R\$ 0,97
148	325,00	UND	BROCA VIDEA 6 MM - Broca helicoidal e haste cilíndrica. Corpo em aço carbono e ponta em metal duro (videa). Acabamento cromado ou niquelado. O nome do fabricante/marca/diâmetro deve está gravado de forma indelével em alto ou baixo relevo.	THOMPSON	THOMPSON	R\$ 5,34	R\$ 1.735,50	R\$ 5,35	R\$ 1.738,75	0,19%	R\$ 0,01
150	100,00	UND	BUCHA 6 PLASTICO S6 WURTH	THOMPSON	THOMPSON	R\$ 0,99	R\$ 99,00	R\$ 1,00	R\$ 100,00	1,00%	R\$ 0,01
154	5.010,00	UND	Bucha de nylon 6 mm de diâmetro.	IV PLAST	IV PLAST	R\$ 0,18	R\$ 901,80	R\$ 0,19	R\$ 951,90	5,26%	R\$ 0,01
155	2.510,00	UND	Bucha de nylon 6 mm de diâmetro.	IV PLAST	IV PLAST	R\$ 0,15	R\$ 376,50	R\$ 0,19	R\$ 476,90	21,05%	R\$ 0,04
156	510,00	UND	Bucha de nylon 8 mm de diâmetro.	IV PLAST	IV PLAST	R\$ 0,15	R\$ 76,50	R\$ 0,18	R\$ 91,80	16,67%	R\$ 0,03
169	200,00	M	CABO FLEXÍVEL PP CORDOPLAST 3X4,0MM² 1Kv	CONDEX	CONDEX	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00	R\$ 13,27	R\$ 2.654,00	2,03%	R\$ 0,27
170	200,00	M	CABO FLEXÍVEL PP CORDOPLAST 4X2,5MM² 1Kv	CONDEX	CONDEX	R\$ 14,40	R\$ 2.880,00	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00	0,69%	R\$ 0,10
176	80,00	M	Cabo rígido 10mm 1kv	CONDEX	CONDEX	R\$ 11,70	R\$ 936,00	R\$ 12,10	R\$ 968,00	3,31%	R\$ 0,40
177	50,00	M	Cabo rígido 16mm	COBREMACK	COBREMACK	R\$ 12,00	R\$ 600,00	R\$ 23,95	R\$ 1.197,50	49,90%	R\$ 11,95
178	787,00	UND	CADEADO, MATERIAL LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA 77 MM, LARGURA 45 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 5 PINOS.	COBREMACK	COBREMACK	R\$ 23,50	R\$ 18.494,50	R\$ 28,50	R\$ 22.429,50	17,54%	R\$ 5,00
180	456,00	UND	CAIXA PASSAGEM, MATERIAL METÁLICO, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIMENSÕES 4 X 2 POL	PADO	PADO	R\$ 0,80	R\$ 364,80	R\$ 1,32	R\$ 601,92	39,39%	R\$ 0,52
183	1.035,00	UND	CAIXA DESCARGA, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, CAPACIDADE 10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BÓIA DE NÍVEL, ACIONAMENTO CORDÃO	BAKOF	BAKOF	R\$ 22,80	R\$ 23.598,00	R\$ 33,90	R\$ 35.086,50	32,74%	R\$ 11,10
187	100,00	UND	Caixa inspecao, concreto pre moldado, circular, com tampa, d = 40* cm	TAF	TAF	R\$ 119,79	R\$ 11.979,00	R\$ 127,62	R\$ 12.762,00	6,14%	R\$ 7,83

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
189	5,00	UND	CAIXA MEDIÇÃO MONOFÁSICA (CM-1)COM SUPORTE PARA DISJUNTOR; DIMENSÕES INTERNAS (L x A x P); 177 x 330 x 140 mm; sEM LENTE; INJETADA EM POLICARBONATO; CAIXA DE MEDIÇÃO TERMOPLÁSTICA; EXTERNA 202x 14 x 14 CM; CONFORME NORMA NBR 15820	SOCORRO TUBOS	SOCORRO TUBOS	R\$ 60,00	R\$ 300,00	R\$ 68,60	R\$ 343,00	12,54%	R\$ 8,60
193	250,00	UND	CAIXA SIFONADA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, FORMATO GRELHA QUADRADO, DIÂMETRO SAÍDA TUBO 150 MM, DIÂMETRO CAIXA 150 MM, ALTURA CAIXA 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRELHA EM ALUMÍNIO GALVANIZADO	FORTLEV	FORTLEV	R\$ 18,90	R\$ 4.725,00	R\$ 25,08	R\$ 6.270,00	24,64%	R\$ 6,18
202	100,00	UND	CANALETA AUTO-ADESIVA 20X10X2M	SOCORRO TUBOS	SOCORRO TUBOS	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00	R\$ 12,18	R\$ 1.218,00	1,48%	R\$ 0,18
204	2.890,00	UND	CANALETA, MATERIAL PVC RÍGIDO, TIPO COM TAMPAS, COR BRANCA, LARGURA 20 MM, ALTURA 10 MM, COMPRIMENTO 2,20 M, ACABAMENTO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPAS E FITA ADESIVA DE DUPLA FACE EM TODA A	SCHNEIDER	SCHNEIDER	R\$ 5,94	R\$ 17.166,60	R\$ 5,95	R\$ 17.195,50	0,17%	R\$ 0,01
208	780,00	UND	TUBO DESCARGA, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 40 MM, COMPRIMENTO 1,40 M, PRESSÃO 7,50 KGF/CM2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ CURVA E BOLSA DE LIGAÇÃO ENTRE DESCARGAE VASO, TIPO SOLDÁVEL, USO DESCARGA SOBREPOR	EPI360	CONE BALIZADOR 221694 EPI360	R\$ 8,35	R\$ 6.513,00	R\$ 13,92	R\$ 10.857,60	40,01%	R\$ 5,57
209	50,00	UND	CAPA COM MANGA PARA CHUVA CA	GRANPLAST	GRANPLAST	R\$ 13,90	R\$ 695,00	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00	48,52%	R\$ 13,10
217	33,00	UND	BOCA DE LOBO CAVADEIRA ARTICULADA GRANDE, MATERIAL AÇO CARBONO TEMPERADO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM BATENTE DE PLÁSTICO PARA SEGURANÇA, COM CABO DE MADEIRA DE 1,80M ENVERNIZADO; ARTICULAÇÃO REFORÇADA	METALOSA	CARRO METALFORTE M20 PC 3 E (50) 00722E METALOSA	R\$ 38,27	R\$ 1.262,91	R\$ 38,28	R\$ 1.263,24	0,03%	R\$ 0,01
222	5,00	UND	CHAVE NIVEL BOIA MAGNETICA 110/220 VCA 15 a cb 2005-MARGIRIUS	EDA	EDA	R\$ 55,50	R\$ 277,50	R\$ 58,32	R\$ 291,60	4,84%	R\$ 2,82
224	530,00	UND	CHUVEIRO NÃO ELÉTRICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO COM BRAÇO, SEM REGISTRO, DIÂMETRO 7 POL, COR BRANCA, COMPRIMENTO BRAÇO 35 CM, BITOLA 1/2 E 3/4 POL	DERASTEEL	DURASTEEL	R\$ 7,45	R\$ 3.948,50	R\$ 9,99	R\$ 5.294,70	25,43%	R\$ 2,54
244	1.110,00	UND	Corante liquido para tinta pva, bisnaga 50 ml	BRASIL METAIS	BRASIL METAIS	R\$ 4,30	R\$ 4.773,00	R\$ 10,96	R\$ 12.165,60	60,77%	R\$ 6,66
245	200,00	M	CORDA DE SEDA 1/2"	HIDROTINTAS	HIDROTINTAS	R\$ 4,00	R\$ 800,00	R\$ 4,11	R\$ 822,00	2,68%	R\$ 0,11
249	152,00	UND	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO 90°, TIPO ROSCÁVEL, TAMANHO 1 POL	CORTAG	CORTAG	R\$ 3,50	R\$ 532,00	R\$ 3,67	R\$ 557,84	4,63%	R\$ 0,17
256	10,00	PÇ	CURVA PVC 1.1/4	MMC	MMC	R\$ 6,10	R\$ 61,00	R\$ 16,69	R\$ 166,90	63,45%	R\$ 10,59
257	10,00	UND	CURVA PVC RIGIDO 1	BIG PLAST	BIG PLAST	R\$ 4,35	R\$ 43,50	R\$ 4,36	R\$ 43,60	0,23%	R\$ 0,01
260	5,00	PÇ	CURVA PVC RIGIDO 3	BIG PLAST	BIG PLAST	R\$ 18,00	R\$ 90,00	R\$ 25,10	R\$ 125,50	28,29%	R\$ 7,10
261	15,00	PÇ	CURVA PVC RIGIDO 3/4	BIG PLAST	BIG PLAST	R\$ 9,80	R\$ 147,00	R\$ 9,85	R\$ 147,75	0,51%	R\$ 0,05
262	51,00	UND	DESEMPOLADEIRA TIPO GALOPA 5/10 DE MADEIRA	BIG PLAST	BIG PLAST	R\$ 9,50	R\$ 484,50	R\$ 14,47	R\$ 737,97	34,35%	R\$ 4,97
264	290,00	UND	Disco de corte diamantado 110x20mm	NORTON	NORTON	R\$ 13,90	R\$ 4.031,00	R\$ 24,85	R\$ 7.206,50	44,06%	R\$ 10,95
270	270,00	UND	DISCO CORTE, MATERIAL AÇO, DIÂMETRO 4 3/8 POL, DIÂMETRO FURO 110 MM, APLICAÇÃO CORTE DE MADEIRA, QUANTIDADE DENTES 12	HEAVY DUTY	HEAVY DUTY	R\$ 20,00	R\$ 5.400,00	R\$ 29,72	R\$ 8.024,40	32,71%	R\$ 9,72
276	20,00	UND	Disjuntor bipolar 25 A, padrão DIN (linha branca), curva B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	SCHNEIDER	SCHNEIDER	R\$ 43,20	R\$ 864,00	R\$ 62,70	R\$ 1.254,00	31,10%	R\$ 19,50
281	20,00	UND	Disjuntor monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	SCHNEIDER	SCHNEIDER	R\$ 11,40	R\$ 228,00	R\$ 20,37	R\$ 407,40	44,04%	R\$ 8,97

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
282	20,00	UND	Disjuntor monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	SCHNEIDER	SCHNEIDER	R\$ 13,50	R\$ 270,00	R\$ 16,22	R\$ 324,40	16,77%	R\$ 2,72
283	20,00	UND	Disjuntor monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	SCHNEIDER	SCHNEIDER	R\$ 16,00	R\$ 320,00	R\$ 17,45	R\$ 349,00	8,31%	R\$ 1,45
284	20,00	UND	Disjuntor monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	SCHNEIDER	SCHNEIDER	R\$ 17,00	R\$ 340,00	R\$ 17,45	R\$ 349,00	2,58%	R\$ 0,45
286	10,00	UND	Disjuntor tripolar 25 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	SCHNEIDER	SCHNEIDER	R\$ 63,70	R\$ 637,00	R\$ 63,76	R\$ 637,60	0,09%	R\$ 0,06
287	10,00	UND	Disjuntor tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	SCHNEIDER	SCHNEIDER	R\$ 58,40	R\$ 584,00	R\$ 58,45	R\$ 584,50	0,09%	R\$ 0,05
288	5,00	UND	Disjuntor tripolar 40 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	SCHNEIDER	SCHNEIDER	R\$ 59,50	R\$ 297,50	R\$ 60,39	R\$ 301,95	1,47%	R\$ 0,89
292	615,00	UND	DOBRADIÇA PORTA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, ALTURA 3 1/2 POL, LARGURA 3 POL	SCHNEIDER	SCHNEIDER	R\$ 8,50	R\$ 5.227,50	R\$ 13,00	R\$ 7.995,00	34,62%	R\$ 4,50
301	8,00	PÇ	ELETRODUTO PVC RIGIDO 1.1/2	ROPEC	ROPEC	R\$ 31,00	R\$ 248,00	R\$ 31,66	R\$ 253,28	2,08%	R\$ 0,66
302	5,00	PÇ	ELETRODUTO PVC RIGIDO 2	ROPEC	ROPEC	R\$ 31,00	R\$ 155,00	R\$ 38,04	R\$ 190,20	18,51%	R\$ 7,04
304	15,00	PÇ	ELETRODUTO PVC RIGIDO 3/4	ROPEC	ROPEC	R\$ 16,50	R\$ 247,50	R\$ 16,60	R\$ 249,00	0,60%	R\$ 0,10
305	10,00	UND	Eletroduto PVC Rígido de 1	ROPEC	ROPEC	R\$ 16,00	R\$ 160,00	R\$ 17,74	R\$ 177,40	9,81%	R\$ 1,74
306	250,00	UND	LUVA PARA ELETRODUTO, EM PVC, 3/4', EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	ROPEC	ROPEC	R\$ 3,49	R\$ 872,50	R\$ 3,50	R\$ 875,00	0,29%	R\$ 0,01
309	50,00	UND	ENGATE PVC 30CM	VIQUA	VIQUA	R\$ 4,90	R\$ 245,00	R\$ 4,92	R\$ 246,00	0,41%	R\$ 0,02
318	150,00	UND	ESPUMA, MATERIAL POLIURETANO, ASPECTO FÍSICO SPRAY, APLICAÇÃO VEDAÇÃO SUPERFÍCIES LISAS E POROSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXPANSIVA	TIGRE	TIGRE	R\$ 20,42	R\$ 3.063,00	R\$ 20,45	R\$ 3.067,50	0,15%	R\$ 0,03
319	51,00	UND	Esquadro carpinteiro, em aço inox, tamanho: 30cm = 12'.	MUNDIAL PRIME	MUNDIAL PRIME	R\$ 19,98	R\$ 1.018,98	R\$ 21,12	R\$ 1.077,12	5,40%	R\$ 1,14
334	25,00	UND	PASSA FIO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 15 M, APLICAÇÃO PASSAGEM CABO/FIO	TEK BOND	TEK BOND	R\$ 22,60	R\$ 565,00	R\$ 22,85	R\$ 571,25	1,09%	R\$ 0,25
335	1.275,00	UND	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO FILME DE PVC, RESISTÊNCIA À TENSÃO ATÉ 750 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTI-CHAMA, LARGURA NOMINAL 19 MM, ESPESSURANOMINAL 0,15 MM, COMPRIMENTO NOMINAL 20 M, TIPO AUTO-ADERENTE	GOMES GARCIA	GOMES GARCIA	R\$ 4,79	R\$ 6.107,25	R\$ 4,80	R\$ 6.120,00	0,21%	R\$ 0,01
337	507,00	UND	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL TEFLON, COMPRIMENTO 50 M, LARGURA 18 MM, ESPESSURA 0,06 A 0,08 MM, RESISTÊNCIA TEMPERATURA-200 A 260 °C, NORMAS TÉCNICAS ABNT, MIL SPEC T-27730-A	EPI360	EPI360	R\$ 4,98	R\$ 2.524,86	R\$ 4,99	R\$ 2.529,93	0,20%	R\$ 0,01
343	32,00	UND	Ancinho jardinagem (GADANHO COM CABO)	HIDROTINTAS	SELADORA P/ MADEIRA 3,6L GL 14135 HIDROTINTAS	R\$ 19,43	R\$ 621,76	R\$ 29,59	R\$ 946,88	34,34%	R\$ 10,16
344	30,00	PCT	GESSO COLA EM PÓ.INDICADO PARA ACABAMENTOS, REPAROS, MODELAGEM, ARTESANATOS, COLAGEM DE PLACAS E MOLDURAS. EMBALAGEM DE 1KG.	RAMADA	RAMADA	R\$ 3,29	R\$ 98,70	R\$ 3,30	R\$ 99,00	0,30%	R\$ 0,01

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
354	760,00	UND	CONJUNTO COM INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR COM 01 TECLA+TOMADA MODULAR DE EMBUTIR 2P+T, TENSÃO DE 250V, CORRENTE 10A, COR BRANCA, ACOMPANHA ESPELHO MEDINDO 4X2 E SUPORTE, FABRICADA EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR NM 60669-1:2004, ABNT NBR NM 60884-1:2004, NBR 14136/2002, PORTARIA Nº 234 DE 30 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E PORTARIA Nº 085 DE 03 DE ABRIL DE 2006 DO INMETRO, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO TUVRHEINLAND.	ROMAZI	INTER. 3 TEC (SP) 10A PL 4X2 BR DUNAS 2014 ROMAZI	R\$ 5,94	R\$ 4.514,40	R\$ 12,62	R\$ 9.591,20	52,93%	R\$ 6,68
355	760,00	UND	Conjunto Interruptor 1 tecla paralelo com tomada 2p+t 10A sistema x com caixa externa de sobrepor	ROMAZI	CONJ. INTER. 1 TEC (SP) TOM. 10A PL 4X2 BR DUNAS 2016 ROMAZI"	R\$ 8,60	R\$ 6.536,00	R\$ 11,38	R\$ 8.648,80	24,43%	R\$ 2,78
356	760,00	UND	INTERRUPTOR, TIPO PARALELO SIMPLES, QUANTIDADE PÓLOS 2 UN, TIPO ACIONAMENTO TECLA SIMPLES, TENSÃO NOMINAL 250 V, CORRENTE NOMINAL 10 A, MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL	ROMAZI	INT 1 TEC (PA) 10A TOM 10A SOB BR JERI 2416 ROMAZI"	R\$ 5,60	R\$ 4.256,00	R\$ 5,63	R\$ 4.278,80	0,53%	R\$ 0,03
362	500,00	UND	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO DE REDUÇÃO 90°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL 1/2 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BUCHA DE LATÃO, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	VICAP	VICAP	R\$ 1,00	R\$ 500,00	R\$ 1,97	R\$ 985,00	49,24%	R\$ 0,97
372	500,00	UND	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JUNÇÃO SIMPLES, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA 75 X 75 MM	KRONA	JUNCAO 45 SIMPLES P/ESGOTO PRIM - DN 50X50MM 0627 KRONA	R\$ 8,80	R\$ 4.400,00	R\$ 12,89	R\$ 6.445,00	31,73%	R\$ 4,09
374	150,00	KIT	Kit Mecanismo Completo para Caixa Acoplada Universal, dupla vazão 3 e 6L Roca, incluso botão acionador 3/6 litros, mecanismo de saída, mecanismo controlador de nível, obturador de saída, bolsa de vedação e parafusos de fixação. Vaso Infantil	ROCO	MECANISMO DE SAIDA MECANICO C/AC SUPERIOR DUPLIO C/BOTAO 123126 ROCO	R\$ 93,00	R\$ 13.950,00	R\$ 93,66	R\$ 14.049,00	0,70%	R\$ 0,66
381	3.350,00	UND	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL 20 W, TIPO BASE E-27, APLICAÇÃO AMBIENTE INTERNO, TIPO BULBO 4U	AVANT	LED-PER-IN-BR6500K-200-15W-BIVOLT-MG1400 257241379 AVANT	R\$ 12,90	R\$ 43.215,00	R\$ 18,00	R\$ 60.300,00	28,33%	R\$ 5,10
383	30,00	UND	LÂMPADA TUBULAR T8 LED G13 20W 6500K AUTOVOLT G-LIGHT OU EQUIVALENTE	AVANT	AVANT	R\$ 15,48	R\$ 464,40	R\$ 15,49	R\$ 464,70	0,06%	R\$ 0,01
384	25,00	UND	LÂMPADA TUBULAR T8 LED G13 9,9W 6500K AUTOVOLT G-LIGHT OU EQUIVALENTE	EMBULED	LAMPADA LED T8 120CM 20W 6500K BIVOLT EMBULED"	R\$ 11,54	R\$ 288,50	R\$ 11,55	R\$ 288,75	0,09%	R\$ 0,01
387	50,00	UND	LINHA PARA PEDREIRO FIO 0,80M ROLO 100M AMARELA	MARI	MARI	R\$ 10,00	R\$ 500,00	R\$ 10,08	R\$ 504,00	0,79%	R\$ 0,08
388	1.150,00	UND	LIXA, TIPO LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 100	BOMCORTE	BOMCORTE	R\$ 1,80	R\$ 2.070,00	R\$ 2,04	R\$ 2.346,00	11,76%	R\$ 0,24
392	2.650,00	UND	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 100, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM	3M	3M	R\$ 0,50	R\$ 1.325,00	R\$ 1,47	R\$ 3.895,50	65,99%	R\$ 0,97
394	2.650,00	UND	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 80, COMPRIMENTO 300 MM, LARGURA 200 MM	3M	3M	R\$ 0,70	R\$ 1.855,00	R\$ 1,14	R\$ 3.021,00	38,60%	R\$ 0,44
396	200,00	UND	LUVA ELETRODUTO, MATERIAL PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, BITOLA1 POL, NORMAS TÉCNICAS NBR 6150	BLACK DECKER	LIXADEIRA ORB.127V COM COLETOR QS800BR BLACK DECKER	R\$ 1,30	R\$ 260,00	R\$ 1,74	R\$ 348,00	25,29%	R\$ 0,44

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
401	10,00	PÇ	LUVA PVC RIGIDO 1	MMC	MMC	R\$ 3,00	R\$ 30,00	R\$ 4,62	R\$ 46,20	35,06%	R\$ 1,62
402	8,00	PÇ	LUVA PVC RIGIDO 1.1/2	VICAP	VICAP	R\$ 4,50	R\$ 36,00	R\$ 8,36	R\$ 66,88	46,17%	R\$ 3,86
403	10,00	PÇ	LUVA PVC RIGIDO 1.1/4	VICAP	VICAP	R\$ 7,60	R\$ 76,00	R\$ 7,64	R\$ 76,40	0,52%	R\$ 0,04
404	5,00	PÇ	LUVA PVC RIGIDO 2	VICAP	VICAP	R\$ 7,40	R\$ 37,00	R\$ 16,87	R\$ 84,35	56,14%	R\$ 9,47
405	5,00	PÇ	LUVA PVC RIGIDO 3	VICAP	VICAP	R\$ 15,90	R\$ 79,50	R\$ 38,07	R\$ 190,35	58,23%	R\$ 22,17
420	25,00	UND	MARRETA, MATERIAL FERRO, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 500 G	MINASUL	MINASUL	R\$ 24,30	R\$ 607,50	R\$ 24,35	R\$ 608,75	0,21%	R\$ 0,05
421	61,00	UND	MARRETA, MATERIAL AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO1 KG, TIPO OITAVADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA	MINASUL	MINASUL	R\$ 24,00	R\$ 1.464,00	R\$ 30,50	R\$ 1.860,50	21,31%	R\$ 6,50
433	350,00	UND	Óculos - Uso: segurança; Material da lente: policarbonato incolor; Características adicionais: com lentes curvas para oferecer proteção lateral, maior visão periférica. Oferecendo maior visibilidade e proteção contra impactos de partículas volantes frontais; Requisito: hastes reguláveis.	DELTA PLUS	OCULOS LEOPARDO INCOLOR DELTA PLUS CA 19176 1752 LF	R\$ 5,90	R\$ 2.065,00	R\$ 8,92	R\$ 3.122,00	33,86%	R\$ 3,02
434	150,00	UND	LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE E PROTETIVO EM SPRAY AEROSOL, 300ML/209G - Lubrificante desengripante e protetivo em spray aerosol / Quantidade: 300mL/209g / Características: Óleo de base biodegradável. Não contém CFC. Inofensivo para a camada de ozônio. / Indicação: neutralizar princípios de oxidação, proteger partes cromadas, conservação de aparelhos, dobradiças, fechaduras, peças de ferro ou outros materiais oxidáveis, soltar parafusos e porcas enferrujados, conservação de ferramentas e peças em geral / Composição: óleo vegetal degomado sintetizado, aditivo antioxidante, aditivo anticorrosivo e gás butano/propano como propelente / Acompanha tubo prolongador encaixável na saída do spray para aplicações em locais difíceis ou em áreas menores / Validade: 36 meses após a fabricação.	DELTA PLUS	OCULOS LEOPARDO INCOLOR DELTA PLUS CA 19176 1752 LF	R\$ 8,90	R\$ 1.335,00	R\$ 22,45	R\$ 3.367,50	60,36%	R\$ 13,55
441	101,00	UND	PARAFUSO DE FENDA PHILLIPS CABEÇA CHATA COM BUCHA UNIVERSAL DE 6MM	JOMARCA	JOMARCA	R\$ 0,25	R\$ 25,25	R\$ 0,37	R\$ 37,37	32,43%	R\$ 0,12
444	51,00	UND	Pé de cabra 60 cm. MOD. 3/4'.	ACO LS	ACO LS	R\$ 36,00	R\$ 1.836,00	R\$ 42,70	R\$ 2.177,70	15,69%	R\$ 6,70
449	51,00	UND	PICARETA ALVIÃO TAMANHO 4 SEM CABO Lamina com tamanho 4 possui olho oval de 70 x 45mm, Peso: 1,75kg Comprimento: 445mm Largura: 97mm Altura: 63mm	MINASUL	PICARETA ALVIAO S/CABO 994 MINASUL	R\$ 42,90	R\$ 2.187,90	R\$ 42,91	R\$ 2.188,41	0,02%	R\$ 0,01
452	285,00	UND	PINCEL DE 2' POLEGADA COM CABO PLASTICO E CERDAS SINTETICAS	COMPEL	TRINCHA 2 CERDA GRIS-CABO AMARELO 0.305 198212 COMPEL"	R\$ 3,85	R\$ 1.097,25	R\$ 5,50	R\$ 1.567,50	30,00%	R\$ 1,65
453	255,00	UND	DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: PINCEL 2.1/2	COMPEL	TRINCHA 2.1/2 POL CERDA GRIS-CB AM 0.306 224827 COMPEL	R\$ 4,44	R\$ 1.132,20	R\$ 4,45	R\$ 1.134,75	0,22%	R\$ 0,01
454	269,00	UND	TRINCHA (PINCEL), MATERIAL CABO MADEIRA LAQUEADA, MATERIAL CERDAS GRIS DUPLA, TAMANHO 3 POL, TIPO CABO ANATÔMICO	COMPEL	TRINCHA 3POL CERDA GRIS-CABO AMARELO 0.307 COMPEL	R\$ 5,75	R\$ 1.546,75	R\$ 5,80	R\$ 1.560,20	0,86%	R\$ 0,05
455	30,00	UND	PINCEL 4	ATLAS	TRINCHA 4POL 319 ATLAS	R\$ 9,90	R\$ 297,00	R\$ 10,28	R\$ 308,40	3,70%	R\$ 0,38
458	20,00	UND	PINO MACHO 2P+ T 10A	LUSTER	PINO MACHO 2P T 10A BCO 2064 256820 LUSTER"	R\$ 4,99	R\$ 99,80	R\$ 5,00	R\$ 100,00	0,20%	R\$ 0,01

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
466	60,00	UND	PLAFON SIMPLES DE TETO SOQUETE DE PORCELANA	BEMPLAS	PLAFON C/ BASE SOQUETE P/ LAMPADA E27 PORCELANA WHITE 5890 BEMPLAS DEMI	R\$ 3,50	R\$ 210,00	R\$ 4,97	R\$ 298,20	29,58%	R\$ 1,47
468	2.785,00	UND	PLAFONIER, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE DE UMA LÂMPADA, BASE E-27	BEMPLAS	PLAFON C/ BASE SOQUETE P/ LAMPADA E27 PORCELANA WHITE 5890 BEMPLAS DEMI	R\$ 4,60	R\$ 12.811,00	R\$ 4,70	R\$ 13.089,50	2,13%	R\$ 0,10
476	538,00	UND	PORTA-CADEADO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 80 MM, ALTURA 45 MM, ESPESSURA 3 MM	SILVANA	PORTA CADEADO 300X3.1/2 ZINC (90835) 396 SILVANA	R\$ 7,79	R\$ 4.191,02	R\$ 7,80	R\$ 4.196,40	0,13%	R\$ 0,01
478	645,00	UND	Porta em madeira compensada canela, 90 x 210cm, lisa, semi-oca, c/visor 0,16m2, inclusive vidro 4mm	PORMATEX	PORTA INTERNA P/ PINTURA EM PINUS 0,90 X 2,10 09 PORMATEX	R\$ 112,99	R\$ 72.878,55	R\$ 113,65	R\$ 73.304,25	0,58%	R\$ 0,66
487	16,00	UND	Prumo de centro de aço cromado 400g , com cordão de nylon de 2 metros e taco de madeira.	FERTAK	PRUMO DE CENTRO 400G 5251 FERTAK	R\$ 24,52	R\$ 392,32	R\$ 24,55	R\$ 392,80	0,12%	R\$ 0,03
489	5,00	UND	QUADRO EMBUTIR COM BARRAMENTO TRIFÁSICO+GERAL 16 DISJUNTORES DIN QDETNI100 90431NCEMAR OU EQUIVALENTE	CEMAR	QUADRO METAL 28DIN 100A BRANCO EMBUTIR 904312N CEMAR"	R\$ 299,99	R\$ 1.499,95	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00	0,00%	R\$ 0,01
490	5,00	UND	QUADRO EMBUTIR COM BARRAMENTO TRIFÁSICO+GERAL 28 DISJUNTORES DIN QDETNI100 904312N CEMAR OU EQUIVALENTE	CEMAR	QUADRO METAL 28DIN 100A BRANCO EMBUTIR 904312N CEMAR"	R\$ 421,00	R\$ 2.105,00	R\$ 421,05	R\$ 2.105,25	0,01%	R\$ 0,05
495	2.550,00	UND	Rebite pop, rebite pop - De acordo com a descrição do TR à seguir: REBITE EM ALUMÍNIO Nº 3/16	JOMARCA	JOMARCA	R\$ 0,13	R\$ 331,50	R\$ 0,14	R\$ 357,00	7,14%	R\$ 0,01
496	60,00	CX	REBITE POP, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO COMUM, TIPO ABA ABAULADO, DIÂMETRO CORPO 3,20 MM, COMPRIMENTO 12 MM, cx c/50 unid.	JOMARCA	JOMARCA	R\$ 7,00	R\$ 420,00	R\$ 7,15	R\$ 429,00	2,10%	R\$ 0,15
504	250,00	UND	Registro de pressão em PVC soldável de 20mm	VICAP	REGISTRO PRESSAO LUXO 25MM BR VRPLB25 VICAP	R\$ 7,59	R\$ 1.897,50	R\$ 7,60	R\$ 1.900,00	0,13%	R\$ 0,01
514	290,00	UND	Rolo pintura predial, rolo de pintura predial - ROLO DE LÃ CARNEIRO ANTI GOTA TAM: 15CM	COMPEL	ROLO DE LA 23CM RESPINGO ZERO S/ CABO 0.1423 256829 COMPEL	R\$ 13,10	R\$ 3.799,00	R\$ 14,15	R\$ 4.103,50	7,42%	R\$ 1,05
516	280,00	UND	ROLO DE LÃ CARNEIRO, COMPRIMENTO 9 CM, ANTI GOTAS E ANTI RESPINGOS E COM ENGATE	COMPEL	ROLO DE LA 23CM RESPINGO ZERO S/ CABO 0.1423 256829 COMPEL	R\$ 5,10	R\$ 1.428,00	R\$ 8,37	R\$ 2.343,60	39,07%	R\$ 3,27
530	360,00	UND	SIFÃO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO CORPO SANFONADO/ FLEXÍVEL, APLICAÇÃO LAVATÓRIO E PIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA DE VEDAÇÃO POR ANÉIS PLÁSTICO OU BORRACHA, BITOLA 50 MM, PADRÃO UNIVERSAL/DUPLO	VALEPLAST	SIFAO SANF. MULT UNIVERSAL BRANCO 01.129 VALEPLAST	R\$ 17,20	R\$ 6.192,00	R\$ 29,00	R\$ 10.440,00	40,69%	R\$ 11,80
531	760,00	UND	SIFAO UNIVERSAL SIMLES, MATERIAL POLIPROPILENO, CORPO SANFONADO, FLEXÍVEL, COR BRANCO.	TEK BOND	TEK BOND	R\$ 5,20	R\$ 3.952,00	R\$ 18,79	R\$ 14.280,40	72,33%	R\$ 13,59
534	1.000,00	UND	SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM RABICHO, PARA LAMPADAS	VICAP	ESPUDE P/VASO SANITARIO 3058 VICAP	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00	R\$ 3,26	R\$ 3.260,00	23,31%	R\$ 0,76

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
535	250,00	UND	ESPUDE VASO SANITÁRIO, MATERIAL PVC, BITOLA 1 1/2 POL	JF	ABRACADEIRA TIPO U 1POL 90101064316 JF"	R\$ 1,20	R\$ 300,00	R\$ 4,71	R\$ 1.177,50	74,52%	R\$ 3,51
539	62,00	UND	Talhadeira, material: aço, comprimento total: 12 pol, tipo chata.	SAO ROMAO	SAO ROMAO	R\$ 20,00	R\$ 1.240,00	R\$ 20,11	R\$ 1.246,82	0,55%	R\$ 0,11
544	100,00	UND	Tampa de concreto para caixas de passagem 0,60x0,60mx0,07m	ELITE	ELITE	R\$ 35,84	R\$ 3.584,00	R\$ 35,85	R\$ 3.585,00	0,03%	R\$ 0,01
547	25,00	UND	Tarracha para tubos PVC de 3/4	FORTLEV	FORTLEV	R\$ 21,50	R\$ 537,50	R\$ 22,80	R\$ 570,00	5,70%	R\$ 1,30
561	330,00	SC	RENDIMENTO ATÉ 40 M² POR DEMÃO QUANTIDADE DE DEMÃO 2 A 3 DEMÃO(S) USO INDICADO SUPERFÍCIES POROSAS, CONTEÚDO DA EMBALAGEM 2KG CATEGORIA ECONÔMICA	HIDROTINTAS	HIDROTINTAS	R\$ 4,70	R\$ 1.551,00	R\$ 7,00	R\$ 2.310,00	32,86%	R\$ 2,30
562	1.090,00	GAL	Tinta esmalte sintético cerâmica 3,6 l com as seguintes especificações técnica norma abnt: nbr 11702 tipo 4.8.5; cov: menor ou igual a 511,99 g/l; sólido/volume: faixa maior ou igual a 50,70%; densidade: faixa maior ou igual a 0,95 g/cm³; acabamento: brilhante; lata com 3,6 L; rendimento maior ou igual a 50m² / galão/demão fabricante e linhas de referência: Suvnil esmalte sintético brilhante cerâmica e coral embebeza cerâmica ou similar, dentro das mesmas especificações técnicas. Galão com 3,6 litros.	HIDROTINTAS	HIDROTINTAS	R\$ 56,00	R\$ 61.040,00	R\$ 59,66	R\$ 65.029,40	6,13%	R\$ 3,66
570	23,00	UND	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR 2P+T 10A	ROMAZI	TOMADA 20A ESP. 4X2 BR DUNAS 1016 ROMAZI	R\$ 3,85	R\$ 88,55	R\$ 7,78	R\$ 178,94	50,51%	R\$ 3,93
573	27,00	UND	TOMADAS SISTEMA X - 2P+T 10A - SIMPLES	ROMAZI	1 TOMADA 20A SOB. BR JERI 1424 ROMAZI	R\$ 7,25	R\$ 195,75	R\$ 7,40	R\$ 199,80	2,03%	R\$ 0,15
574	17,00	UND	TOMADAS SISTEMA X - 2P+T 20A - SIMPLES	BRASIL METAIS	TORNEIRA 1193 1/2 C-23 CROMADA BR DMSLJ 10033 BRASIL METAIS	R\$ 8,90	R\$ 151,30	R\$ 9,22	R\$ 156,74	3,47%	R\$ 0,32
575	822,00	UND	TORNEIRA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL CROMADO, TIPO HASTE REGULÁVEL, DIÂMETRO 1/2 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CURTA COM BICO AREJADOR, APLICAÇÃO LAVATÓRIO, COR PRATEADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO	BRASIL METAIS	TORNEIRA 1159 1/2 OU 3/4 C-40 AREJ CR 21010346 RASIL METAIS	R\$ 42,98	R\$ 35.329,56	R\$ 42,99	R\$ 35.337,78	0,02%	R\$ 0,01
579	30,00	UND	TRENA COM FITA EM FIBRA DE VIDRO, 5 METROS, GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS E POLEGADAS, TRAVA PARA FIXAR A FITAMÉTRICA, CAIXA PLÁSTICA EM ABS, REVESTIDA EM BORRACHA, DISPOSITIVO NO VERSO PARA PENDURAR EM CINTURA	COMPEL	TRINCHA 3POL CERDA GRIS-CABO AMARELO 0.307 COMPEL	R\$ 11,70	R\$ 351,00	R\$ 15,97	R\$ 479,10	26,74%	R\$ 4,27
580	75,00	UND	TRINCHA 3", CABO PLÁSTICO DE ÓTIMA RESISTÊNCIA E COM FURO PARA SER PENDURADO EM PAINÉIS	BRAVO	1 METRO MANG POLIETILENO PONTA VM 3/4 x 100M 252061 BRAVO	R\$ 7,50	R\$ 562,50	R\$ 12,17	R\$ 912,75	38,37%	R\$ 4,67
588	255,00	UND	MATERIAL CORPO PVC, TIPO BÓIA CAIXA-D'ÁGUA, DIÂMETRO 1/2 POL	VALEPLAST	VALEPLAST	R\$ 13,70	R\$ 3.493,50	R\$ 13,86	R\$ 3.534,30	1,15%	R\$ 0,16
589	255,00	UND	MATERIAL CORPO LATÃO, TIPO BÓIA CAIXA-D'ÁGUA, DIÂMETRO 3/4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BÓIA EM LATÃO/PVC	VICAP	VALVULA LAVATORIO SEM LADRAO 7,5 CM VVLSL75 VICAP	R\$ 11,90	R\$ 3.034,50	R\$ 18,47	R\$ 4.709,85	35,57%	R\$ 6,57
						Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	25,97%	740.050,79		
						R\$ 2.109.843,69	R\$ 2.849.894,48				

Fornecedor : COMERCIAL CONSTRUMIX LTDA - 30.506.256/0001-36

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
------	--------	----	-----------	-------	--------	---------------------	------------------	-----------------	--------------	---------	-----------

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
14	300,00	UND	COLUNA EM AÇO VIGA 5/16 9X14CM COM 6M	BELGO	BELGO	R\$ 153,00	R\$ 45.900,00	R\$ 212,14	R\$ 63.642,00	27,88%	R\$ 59,14
22	3.750,00	M	Arremate em u para forro pvc, bitola 8mm, cor branco neve, vara com 6 metros	LARA FORROS	LARA FORROS	R\$ 27,00	R\$ 101.250,00	R\$ 27,50	R\$ 103.125,00	1,82%	R\$ 0,50
25	900,00	M³	PÓ DE BRITA	MM	MM	R\$ 86,00	R\$ 77.400,00	R\$ 87,50	R\$ 78.750,00	1,71%	R\$ 1,50
50	100,00	UND	COLUNA EM AÇO VIGA 5/16 9X14CM COM 6M	BELGO	BELGO	R\$ 212,00	R\$ 21.200,00	R\$ 212,14	R\$ 21.214,00	0,07%	R\$ 0,14
58	1.250,00	M	Arremate em u para forro pvc, bitola 8mm, cor branco neve, vara com 6 metros	LARA FORROS	LARA FORROS	R\$ 27,00	R\$ 33.750,00	R\$ 27,50	R\$ 34.375,00	1,82%	R\$ 0,50
79	115,00	PCT	Abraçadeira de nylon 4,8x400mm Especificações: Comprimento Nominal (mm): 400; Largura (mm): 4,8; Diâm. Máx. de Amarração (mm): 22; Tensão Mínima de Ruptura (Kgf): 8; Tensão Mínima de Ruptura (Lbs): 18; Tensão Mínima de Ruptura (N): 80; Ferramenta de Aplicação: MK7P, MK3P, EV07; Temperatura de Utilização: -40°C a +85°C; Flamabilidade: UL94V-2 (Auto-extinguível) (pacote 100 unidades)	WORKER	WORKER	R\$ 60,00	R\$ 6.900,00	R\$ 60,34	R\$ 6.939,10	0,56%	R\$ 0,34
99	30,00	UND	ALAVANCA EM AÇO SEXTAVADA COM COMPRIMENTO DE 1,5M E ESPESSURA DE DE 1	TENACE	TENACE	R\$ 178,00	R\$ 5.340,00	R\$ 227,00	R\$ 6.810,00	21,59%	R\$ 49,00
101	8,00	UND	ALICATE DE BICO MEIA-CANA RETO TIPO TELEFONE 6.1/2 - 8132 IOX - GEDORE OU EQUIVALENTE	SIGMA	SIGMA	R\$ 37,40	R\$ 299,20	R\$ 81,82	R\$ 654,56	54,29%	R\$ 44,42
102	8,00	UND	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6.1/4 ISOLADO 1000V OU EQUIVALENTE	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 42,50	R\$ 340,00	R\$ 44,38	R\$ 355,04	4,24%	R\$ 1,88
103	50,00	UND	ALICATE DE CRIMPAR CABO DE REDES PROFISSIONAL RJ45 RJ12 RJ11 8P 6P 4P	SIGMA	SIGMA	R\$ 43,90	R\$ 2.195,00	R\$ 59,50	R\$ 2.975,00	26,22%	R\$ 15,60
106	22,00	UND	ALICATE REBITADOR	WORKER	WORKER	R\$ 39,00	R\$ 858,00	R\$ 39,05	R\$ 859,10	0,13%	R\$ 0,05
123	133,00	UND	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	LOGASA	LOGASA	R\$ 287,00	R\$ 38.171,00	R\$ 289,00	R\$ 38.437,00	0,69%	R\$ 2,00
127	500,00	UND	BARRA DE FERRO 3/8	BELGO	BELGO	R\$ 108,00	R\$ 54.000,00	R\$ 109,36	R\$ 54.680,00	1,24%	R\$ 1,36
128	500,00	UND	BARRA DE FERRO 5/16	BELGO	BELGO	R\$ 80,50	R\$ 40.250,00	R\$ 81,46	R\$ 40.730,00	1,18%	R\$ 0,96
268	270,00	UND	Disco de serra circular para corte de madeira dom diâmetro de 184 x 20mm 60 dentes.	KALA	KALA	R\$ 27,00	R\$ 7.290,00	R\$ 95,84	R\$ 25.876,80	71,83%	R\$ 68,84
419	25,00	UND	MARRETA OITAVADA 2KG, PARA SERVIÇOS PESADOS, COMO QUEBRAR PAREDES, CONCRETO, ENTRE OUTROS. FABRICADO EM AÇO DE QUALIDADE, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. CONTA COM TRATAMENTO TÉRMICO TOTAL NA CABEÇA E É PINTADA NA COR PRETA.	TENACE	TENACE	R\$ 39,00	R\$ 975,00	R\$ 49,10	R\$ 1.227,50	20,57%	R\$ 10,10
						Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado:	9,26%		44.531,90
						R\$		R\$			
						436.118,20		480.650,10			

Fornecedor : TUBOTINTAS DISTRIBUIDORA LTDA - 04.814.328/0001-00

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
23	215,00	UND	Pia aço inox uma cuba 1,60 x 0,55m	BRANOX	BRANOX	R\$ 269,39	R\$ 57.918,85	R\$ 451,33	R\$ 97.035,95	40,31%	R\$ 181,94
38	10,00	UND	CAIXA D ÁGUA EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 3.000 LITROS	FORTLEV	FORTLEV	R\$ 1.638,64	R\$ 16.386,40	R\$ 2.090,00	R\$ 20.900,00	21,60%	R\$ 451,36
52	735,00	UND	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL 30 W, TIPO BASE E-27, FLUXO LUMINOSO MÍN. 2300 LM, TIPO BULBO LEITOSO, TEMPERATURA DE COR 6500 K, FORMATO COMPACTA	AVANT	AVANT	R\$ 24,79	R\$ 18.220,65	R\$ 33,70	R\$ 24.769,50	26,44%	R\$ 8,91
53	815,00	UND	Lâmpada Led, branca, Ultra bulbo, 40W, 6500K, Avant, rosca E-27	AVANT	AVANT	R\$ 33,54	R\$ 27.335,10	R\$ 55,99	R\$ 45.631,85	40,10%	R\$ 22,45

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
54	415,00	UND	LUMINÁRIA LED, DE SOBREPOR, SLIM, 120 CM, MÍNIMO DE 36W, IP 20, 2.400 A 3.600 LÚMENS, 6.000K A 6.500K, VIDA ÚTIL MEDIANA DE NO MÍNIMO 15.000 HORAS, PINTURA ELETROSTÁTICA, BIVOLT OU 220V, FLUXO DE COR: BRANCO. MARCA DE REFERÊNCIA: ELGIN, GLIGHT, TASCHIBRA, SUPERIOR OU SIMILAR. OBS.: TODAS AS DESCRIÇÕES DO PRODUTO DEVERÃO SER APRESENTADAS NO SITE, NA EMBALAGEM OU NA FICHA TÉCNICA.	AVANT	AVANT	R\$ 29,99	R\$ 12.445,85	R\$ 57,60	R\$ 23.904,00	47,93%	R\$ 27,61
59	70,00	UND	Pia aço inox uma cuba 1,60 x 0,55m	BRANOX	BRANOX	R\$ 279,95	R\$ 19.596,50	R\$ 451,33	R\$ 31.593,10	37,97%	R\$ 171,38
78	115,00	PCT	Abraçadeira de nylon 2,5x100mm Especificações: Comprimento Nominal (mm): 100; Largura (mm): 2,5; Diâm. Máx. de Amarração (mm): 22; Tensão Mínima de Ruptura (Kgf): 8; Tensão Mínima de Ruptura (Lbs): 18; Tensão Mínima de Ruptura (N): 80; Ferramenta de Aplicação: MK7P, MK3P, EV07; Temperatura de Utilização: -40°C a +85°C; Flamabilidade: UL94V-2 (Auto-extinguível) (pacote 100 unidades)	FERTAK	FERTAK	R\$ 4,39	R\$ 504,85	R\$ 6,68	R\$ 768,20	34,28%	R\$ 2,29
80	100,00	UND	ABRAÇADEIRA NYLON T120r 390x7,6MM	FERTAK	FERTAK	R\$ 44,93	R\$ 4.493,00	R\$ 97,49	R\$ 9.749,00	53,91%	R\$ 52,56
100	20,00	UND	Alicate para mecânico regulável em sete posições (bomba d'água), DIN 8976 Forma A, fabricado em aço cromo-vanádio, niquelado, batentes de segurança e mordentes retos, comprimento aproximado de 250mm.	FERTAK	FERTAK	R\$ 32,47	R\$ 649,40	R\$ 32,50	R\$ 650,00	0,09%	R\$ 0,03
105	25,00	UND	Alicate decapador de cabos utp/stp; para descapar e cortar cabos tipo utp/stp; medindo 11 cm; abertura máxima 10 mm; material revestido em pvc; acabamento e cabo em pvc; apropriado para descapar e cortar cabos e fios; com mola de fechamento automático; laminas de corte de fios e cabos, duplas	FERTAK	FERTAK	R\$ 29,33	R\$ 733,25	R\$ 29,34	R\$ 733,50	0,03%	R\$ 0,01
107	52,00	UND	ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO 1.000 VOLTS, TIPO CORTE LATERAL, COMPRIMENTO 8 POL	FERTAK	FERTAK	R\$ 23,99	R\$ 1.247,48	R\$ 38,98	R\$ 2.026,96	38,46%	R\$ 14,99
110	57,00	UND	Pistola aplicadora de tubo de silicone de até 9 , corpo em chapa de aço especial, pintura eletrostática a pó, (c x l x a) 380 x 225 x 80, cor preta, uso em construção	FERTAK	FERTAK	R\$ 30,00	R\$ 1.710,00	R\$ 41,00	R\$ 2.337,00	26,83%	R\$ 11,00
113	65,00	UND	Arco de serra ajustável 8' a 12' - Arco de serra fixo em aço especial com acabamento em pintura eletrostática. Cabo com empunhadura ergonômica. Arco exclusivo para lâminas de 12'. Deve ser submetido a testes de aplicação prática para garantir sua resistência. Mecânica em uso intenso. Peso aproximado: 0,45 kg. Utilização: Indicado para corte de aço, metais não ferrosos como alumínio e cobre, plástico, madeira, acrílico, entre outros. Substituto: armação para serra de metal manual 12-120-6123	FERTAK	FERTAK	R\$ 26,49	R\$ 1.721,85	R\$ 39,04	R\$ 2.537,60	32,15%	R\$ 12,55
120	720,00	UND	MATERIAL: POLIPROPILENO, COR: ESCOLHER, DIMENSÕES: 31,5 X 39,0 CM.SIMILAR A ASTRA	MEBUC	MEBUC	R\$ 41,99	R\$ 30.232,80	R\$ 59,00	R\$ 42.480,00	28,83%	R\$ 17,01
168	200,00	M	CABO FLEXÍVEL PP CORDOPLAST 3X2,5MM² 1Kv	COBRECUM	COBRECUM	R\$ 10,79	R\$ 2.158,00	R\$ 13,17	R\$ 2.634,00	18,07%	R\$ 2,38
181	50,00	UND	CAIXA D ÁGUA EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 2.000 LITROS	FORTLEV	FORTLEV	R\$ 1.098,00	R\$ 54.900,00	R\$ 1.153,58	R\$ 57.679,00	4,82%	R\$ 55,58
182	50,00	UND	CAIXA DE ÁGUA EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 500 LITROS.	FORTLEV	FORTLEV	R\$ 226,99	R\$ 11.349,50	R\$ 612,00	R\$ 30.600,00	62,91%	R\$ 385,01
186	50,00	UND	CAIXA MEDIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA DEMANDA DE 27 A 75 KVA, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO, TIPO MEDIDOR POLIFÁSICO, PADRÃO AMPLA	INPLAST	INPLAST	R\$ 118,00	R\$ 5.900,00	R\$ 118,10	R\$ 5.905,00	0,08%	R\$ 0,10
213	50,00	UND	CAPS DE PVC 20M	PLASTUBOS	PLASTUBOS	R\$ 0,88	R\$ 44,00	R\$ 0,89	R\$ 44,50	1,12%	R\$ 0,01
265	50,00	UND	DISCO DE CORTE PARA AÇO INOX 4. 1/2	HEAVY DUTY	HEAVY DUTY	R\$ 6,00	R\$ 300,00	R\$ 10,64	R\$ 532,00	43,61%	R\$ 4,64

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
289	5,00	UND	Disjuntor tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	SOPRANO	SOPRANO	R\$ 58,97	R\$ 294,85	R\$ 63,61	R\$ 318,05	7,29%	R\$ 4,64
299	500,00	M	ELETRODUTO PVC CORRUGADO 3/4	FORTLEV	FORTLEV	R\$ 2,11	R\$ 1.055,00	R\$ 7,13	R\$ 3.565,00	70,41%	R\$ 5,02
352	13,00	UND	INTERRUPTOR SIMPLES 2S	PLUZIE	PLUZIE	R\$ 8,89	R\$ 115,57	R\$ 15,90	R\$ 206,70	44,09%	R\$ 7,01
353	5,00	UND	INTERRUPTOR SIMPLES 3S	PLUZIE	PLUZIE	R\$ 9,84	R\$ 49,20	R\$ 18,70	R\$ 93,50	47,38%	R\$ 8,86
360	500,00	UND	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPOFIXAÇÃO SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ANEL, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA 50 MM	PLASTUBOS	PLASTUBOS	R\$ 2,19	R\$ 1.095,00	R\$ 4,07	R\$ 2.035,00	46,19%	R\$ 1,88
361	350,00	UND	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPOFIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 20 MM	PLASTUBOS	PLASTUBOS	R\$ 0,39	R\$ 136,50	R\$ 1,00	R\$ 350,00	61,00%	R\$ 0,61
363	500,00	UND	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PPR, TIPO JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA 25 MM	PLASTUBOS	PLASTUBOS	R\$ 0,50	R\$ 250,00	R\$ 1,00	R\$ 500,00	50,00%	R\$ 0,50
378	100,00	UND	LÂMINA DE SERRA PARA ARCO DE SERRA MANUAL, AÇO FLEXÍVEL, AÇO RÁPIDO, BIMETÁLICA, 24 DENTES POR POLEGADA, 12, 1/2	STARRET	STARRET	R\$ 8,72	R\$ 872,00	R\$ 9,50	R\$ 950,00	8,21%	R\$ 0,78
389	1.000,00	UND	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 120, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM, TIPO COSTADO PANO	3M	3M	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00	23,46%	R\$ 0,61
393	2.750,00	UND	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 120, COMPRIMENTO 300 MM, LARGURA 200 MM	3M	3M	R\$ 0,79	R\$ 2.172,50	R\$ 1,34	R\$ 3.685,00	41,04%	R\$ 0,55
397	150,00	UND	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL FERRO GALVANIZADO, TIPO LUVA, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA E QUENTE, BITOLA 2'	TUPY	TUPY	R\$ 27,00	R\$ 4.050,00	R\$ 27,03	R\$ 4.054,50	0,11%	R\$ 0,03
398	130,00	PAR	Luvas de raspa de couro (punho longo: 20cm) para proteção das mãos e pulso, com maior proteção na palma, contra agentes abrasivos e escoriante. (Tamanho Único)	GABI	GABI	R\$ 13,00	R\$ 1.690,00	R\$ 13,66	R\$ 1.775,80	4,83%	R\$ 0,66
406	450,00	UND	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 20 MM	PLASTUBOS	PLASTUBOS	R\$ 0,67	R\$ 301,50	R\$ 0,70	R\$ 315,00	4,29%	R\$ 0,03
408	151,00	UND	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 25 X 20 MM	PLASTUBOS	PLASTUBOS	R\$ 0,98	R\$ 147,98	R\$ 1,06	R\$ 160,06	7,55%	R\$ 0,08
409	270,00	PAR	LUVA de segurança tricostada de pano em fios de algodão e poliéster, pigmentos em pvc antiderrapantes na palma e face palmar dos dedos punho com elástico.	FORTPLUS	FORTPLUS	R\$ 2,99	R\$ 807,30	R\$ 3,00	R\$ 810,00	0,33%	R\$ 0,01
417	420,00	M²	Manta asfáltica esp=4mm, a base de asfalto modificado c/polímeros tipo APP, estruturada com não-tecido de poliéster, Ref: Torodin, Viapol ou similar	VEDACIT	VEDACIT	R\$ 53,89	R\$ 22.633,80	R\$ 53,94	R\$ 22.654,80	0,09%	R\$ 0,05
423	57,00	UND	MARTELO, MATERIAL FERRO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO UNHA, TAMANHO 27 MM	FERTAK	FERTAK	R\$ 28,37	R\$ 1.617,09	R\$ 28,38	R\$ 1.617,66	0,04%	R\$ 0,01
443	103,00	UND	PARAFUSO DE FENDA PHILLIPS CABEÇA CHATA COM BUCHA UNIVERSAL DE 10MM	JOMARCA	JOMARCA	R\$ 0,74	R\$ 76,22	R\$ 0,75	R\$ 77,25	1,33%	R\$ 0,01
451	289,00	UND	PINCEL (TRINCHA) 1,1/2'	ATLAS	ATLAS	R\$ 2,89	R\$ 835,21	R\$ 3,99	R\$ 1.153,11	27,57%	R\$ 1,10
473	100,00	UND	PLUG ROSCA BRANCO DE 3/4	PLASTUBOS	PLASTUBOS	R\$ 0,75	R\$ 75,00	R\$ 0,76	R\$ 76,00	1,32%	R\$ 0,01
474	250,00	UND	Tampão de pvc de 1/2" do tipo rosca externa	KRONA	KRONA	R\$ 1,14	R\$ 285,00	R\$ 1,75	R\$ 437,50	34,86%	R\$ 0,61

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
515	315,00	UND	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 23 CM, com as seguintes especificações: Sem cabo; Anti respingo/ anti gota.	ROMA	822/15	R\$ 19,80	R\$ 6.237,00	R\$ 21,12	R\$ 6.652,80	6,25%	R\$ 1,32
517	75,00	UND	ROLO DE LÃ 23CM ANTI-GOTA SEM CABO	ROMA	822/23	R\$ 10,09	R\$ 756,75	R\$ 30,38	R\$ 2.278,50	66,79%	R\$ 20,29
519	26,00	UND	SERRA CIRCULAR, DIÂMETRO DISCO 110 MM, DIÂMETRO FURO DISCO 20 MM, CAPACIDADE CORTE A 90° 34 MM, POTÊNCIA 1.300 WATT, ROTAÇÃO 13.000 RPM, PESO 2,90 KG, APLICAÇÃO MÁRMORE	VONDER	SMV BOSS	R\$ 397,74	R\$ 10.341,24	R\$ 520,00	R\$ 13.520,00	23,51%	R\$ 122,26
532	150,00	TUB	Adesivo selante de cura acética, monocomponente, elástica, incolor para uso com pistola aplicadora. (Silicone) Tubo com 280 gm	TEKBONDER	TEKBONDER	R\$ 15,44	R\$ 2.316,00	R\$ 18,70	R\$ 2.805,00	17,43%	R\$ 3,26
541	250,00	UND	TIPO: PLACA, TAMANHO: 4X4", UTILIZAÇÃO: CEGA, COR: BRANCA, MEDIDAS DO PRODUTO (MM): COMP. 134 X ALT. 125, PESO DO PRODUTO: 0,070KG	PLUZIE	PLUZIE	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00	R\$ 11,62	R\$ 2.905,00	31,15%	R\$ 3,62
542	1.000,00	UND	TIPO: PLACA, TAMANHO: 4X2", UTILIZAÇÃO: CEGA, COR: BRANCA, MEDIDAS DO PRODUTO (MM): COMP. 134 X ALT. 125, PESO DO PRODUTO: 0,070KG	PLUZIE	PLUZIE	R\$ 2,24	R\$ 2.240,00	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00	13,85%	R\$ 0,36
546	12,00	UND	Tarraxa com 2 Hastes para Tubo de PVC	MEIKON	MEIKON	R\$ 25,02	R\$ 300,24	R\$ 25,03	R\$ 300,36	0,04%	R\$ 0,01
548	500,00	UND	TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO ENTRADA 100 MM, DIÂMETRO SAÍDA 100 MM, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO	PLASTUBOS	PLASTUBOS	R\$ 10,71	R\$ 5.355,00	R\$ 10,72	R\$ 5.360,00	0,09%	R\$ 0,01
550	250,00	UND	TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO ENTRADA 50 MM, DIÂMETRO SAÍDA 20 MM, COMPRIMENTO TOTAL 117 MM, ALTURA 51 MM, PESO 96 G, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.648, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE REDUÇÃO 90°	PLASTUBOS	PLASTUBOS	R\$ 7,71	R\$ 1.927,50	R\$ 7,72	R\$ 1.930,00	0,13%	R\$ 0,01
551	350,00	UND	TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, MATERIAL POLIETILENO, DIÂMETRO ENTRADA 20 MM, DIÂMETRO SAÍDA 20 MM	PLASTUBOS	PLASTUBOS	R\$ 1,74	R\$ 609,00	R\$ 2,25	R\$ 787,50	22,67%	R\$ 0,51
553	350,00	UND	TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, MATERIAL POLIETILENO, DIÂMETRO ENTRADA 25 MM, DIÂMETRO SAÍDA 25 MM	AMANCO	AMANCO	R\$ 1,39	R\$ 486,50	R\$ 1,94	R\$ 679,00	28,35%	R\$ 0,55
565	315,00	GAL	A TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO 3,6L, USO INTERNO E EXTERNO EM MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIOS E ALVENARIAS. PODENDO SER APLICADA COM PINCEL, ROLO DE ESPUMA E PISTOLA	ELIT	ELIT	R\$ 59,94	R\$ 18.881,10	R\$ 59,94	R\$ 18.881,10	0,00%	R\$ 0,00
566	1.530,00	UND	TOMADA, MODELO DUPLA, FORMATO CONTATO 2P + T, COR CORPO BRANCA, CORRENTE NOMINAL 10 A, TENSÃO NOMINAL 250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPLETA(CAIXA,ESPELHO E TOMADA), APLICAÇÃO CONDULETE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA	PLUZIE	PLUZIE	R\$ 7,19	R\$ 11.000,70	R\$ 12,49	R\$ 19.109,70	42,43%	R\$ 5,30
567	1.070,00	UND	TOMADA, MODELO DUPLA, FORMATO CONTATO 2P + T, COR CORPO BRANCA, CORRENTE NOMINAL 20 A, TENSÃO NOMINAL 250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPLETA(CAIXA,ESPELHO E TOMADA), APLICAÇÃO CONDULETE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA	PLUZIE	PLUZIE	R\$ 10,00	R\$ 10.700,00	R\$ 12,10	R\$ 12.947,00	17,36%	R\$ 2,10
568	1.780,00	UND	TOMADA, MODELO SIMPLES, TIPO 2 P + T TOMADA E INTERRUPTOR, FORMATO CONTATO PINO CILÍNDRICO, CORRENTE NOMINAL 10 A, TENSÃO NOMINAL 127 V, NORMAS TÉCNICAS NBR14136 E IEC60.884, APLICAÇÃO TAMPA CONDULETE PVC 1 POL, MATERIAL PVC	PLUZIE	PLUZIE	R\$ 5,70	R\$ 10.146,00	R\$ 5,75	R\$ 10.235,00	0,87%	R\$ 0,05
569	1.050,00	UND	Tomada 2P+T 20A	PLUZIE	PLUZIE	R\$ 4,69	R\$ 4.924,50	R\$ 10,13	R\$ 10.636,50	53,70%	R\$ 5,44
571	20,00	UND	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR 2P+T 20A	PLUZIE	PLUZIE	R\$ 5,19	R\$ 103,80	R\$ 12,74	R\$ 254,80	59,26%	R\$ 7,55

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
581	1.000,00	M	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM DE PAREDE, PARA LIGAÇÃO DE ÁGUA PREDIAL (NBR 15561)	COOPLASTIC	COOPLASTIC	R\$ 4,67	R\$ 4.670,00	R\$ 4,80	R\$ 4.800,00	2,71%	R\$ 0,13
583	160,00	UND	Tubo pvc soldável, tubo de pvc rígido Tubo PVC, soldável, DN 25mm, água fria (NBR-5648). Comp. 6m	PLASTUBOS	PLASTUBOS	R\$ 19,89	R\$ 3.182,40	R\$ 26,44	R\$ 4.230,40	24,77%	R\$ 6,55
584	410,00	UND	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 100 MM, COMPRIMENTO 6 M, APLICAÇÃO ESGOTO	PLASTUBOS	PLASTUBOS	R\$ 85,00	R\$ 34.850,00	R\$ 86,08	R\$ 35.292,80	1,25%	R\$ 1,08
585	100,00	UND	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 40 MM, COMPRIMENTO 6 M, APLICAÇÃO ESGOTO	PLASTUBOS	PLASTUBOS	R\$ 28,74	R\$ 2.874,00	R\$ 28,79	R\$ 2.879,00	0,17%	R\$ 0,05
						Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado:	27,38%	166.731,62	
						R\$ 442.298,93		R\$ 609.030,55			

Fornecedor : REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - 17.263.792/0001-90											
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
426	2.900,00	UND	MÁSCARA, TIPO PROCEDIMENTO, TIPO USO DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO 4 TIRAS FIXAÇÃO, CLIP NASAL ALUMÍNIO EMBUTIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 CAMADAS, FILTRO BACTERIOLÓGICO 95% (1 MICRON), FORMATO ADULTO	VENKURI	VENKURI	R\$ 15,90	R\$ 46.110,00	R\$ 17,53	R\$ 50.837,00	9,30%	R\$ 1,63
						Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado:	9,30%	4.727,00	
						R\$ 46.110,00		R\$ 50.837,00			

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 9.509.490,95	R\$ 11.809.854,92	19,48%	2.300.363,97

São Cristóvão - Sergipe, 28 de Outubro de 2021

THAÍS ROCHA PASSOS DE SOUZA
PREGOEIRA

MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 001.2021.0181



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preço para aquisição de materiais de construção e correlatos, para atender às necessidades de manutenção e conservação dos bens públicos deste Município, e compor os estoques do Setor de Almoxarifado, durante o período de aproximadamente um ano, conforme as especificações e condições fixadas no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital.*

Fornecedor : CENTER MIX COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - 20.420.276/0001-36											
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	450,00	M³	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	SOLAR PEDREIRA	SOLAR PEDREIRA	R\$ 98,99	R\$ 44.545,50	R\$ 180,00	R\$ 81.000,00	45,01	R\$ 81,01
4	75,00	UND	ANDAIME, NOME ANDAIME TUBULAR - ANDAIME TUBULAR DE FERRO REFORÇADO, PINTURA AN TICORROSIVA, MEDINDO 1,5M DE COMPRIMENTO X 1,00 DE ALTURA	METALPAMA	METALPAMA	R\$ 2.596,00	R\$ 194.700,00	R\$ 3.650,00	R\$ 273.750,00	28,88	R\$ 1.054,00
7	131,00	UND	Bacia sanitaria (vaso) convencional para pcd sem furo frontal, de louca branca, sem assento	MARI	MARI	R\$ 218,99	R\$ 28.687,69	R\$ 722,41	R\$ 94.635,71	69,69	R\$ 503,42
8	120,00	MIL	Tijolo 8 furos, bloco cerâmico, 9 x 19 x 19 cm. Com identificação em baixo ou alto-relevo contendo marca do fabricante e cidade de fabricação, sem fissuras e com homogeneidade de massa e cor.	CER SANTANA	CER SANTANA	R\$ 899,99	R\$ 107.998,80	R\$ 1.000,00	R\$ 120.000,00	10,00	R\$ 100,01

10	450,00	M³	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2.	SOLAR PEDREIRA	SOLAR PEDREIRA	R\$ 99,49	R\$ 44.770,50	R\$ 165,00	R\$ 74.250,00	39,70	R\$ 65,51
12	900,00	M³	BRITA CORRIDA	PEDR MM	PEDR MM	R\$ 99,49	R\$ 89.541,00	R\$ 170,68	R\$ 153.612,00	41,71	R\$ 71,19
15	3.750,00	M²	Forro em PVC, em régua de 10x20cm, cor branca, inclusive estrutura de fixação	FORTLEV	FORTLEV	R\$ 25,88	R\$ 97.050,00	R\$ 25,88	R\$ 97.050,00	0,00	R\$ 0,00
21	7.500,00	UND	MEIO FIO DE CONCRETO MEDIDAS 10-12 POR 30 CM E 12-16 COM 30 CM .	VIEIRA PREMOLDADOS	VIEIRA PREMOLDADOS	R\$ 12,72	R\$ 95.400,00	R\$ 12,72	R\$ 95.400,00	0,00	R\$ 0,00
31	1.350,00	UND	Tinta à base de resina acrílica especial para pisos cimentados, telhas cerâmicas e de fibrocimento, muros, fachadas. Indicada para quadras poliesportivas, demarcação de garagens, pisos comerciais, áreas de recreação etc. Tem grande poder de cobertura, alta durabilidade e, no acabamento rugoso, proporciona efeito antiderrapante. Resistente ao tráfego de pessoas, carros e intempéries. Composição: água, bactericida e fungicida não metálico, carbonato de cálcio, dióxido de titânio, etileno glicol, hidrocarbonetos alifáticos, polímero acrílico modificado e sílica. Fornecido na cor cinza. 1 UNIDADE = 1 GALÃO.	HPISO	HPISO	R\$ 144,78	R\$ 195.453,00	R\$ 144,78	R\$ 195.453,00	0,00	R\$ 0,00
32	1.770,00	UND	TINTA INDUSTRIAL, TIPO EPOXI-RESINA, APRESENTAÇÃO BICOMPONENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BENZENO, COR BRANCA, TIPO ACABAMENTO BRILHANTE	IQUINE	IQUINE	R\$ 454,00	R\$ 803.580,00	R\$ 454,00	R\$ 803.580,00	0,00	R\$ 0,00
40	25,00	UND	ANDAIME, NOME ANDAIME TUBULAR - ANDAIME TUBULAR DE FERRO REFORÇADO, PINTURA AN TICORROSIVA, MEDINDO 1,5M DE COMPRIMENTO X 1,00 DE ALTURA	METALPAMA	METALPAMA	R\$ 3.650,00	R\$ 91.250,00	R\$ 3.650,00	R\$ 91.250,00	0,00	R\$ 0,00
48	300,00	M³	BRITA CORRIDA	PEDR MM	PEDR MM	R\$ 99,99	R\$ 29.997,00	R\$ 170,68	R\$ 51.204,00	41,42	R\$ 70,69
57	2.500,00	UND	MEIO FIO DE CONCRETO MEDIDAS 10-12 POR 30 CM E 12-16 COM 30 CM .	VIEIRA PREMOLDADOS	VIEIRA PREMOLDADOS	R\$ 12,72	R\$ 31.800,00	R\$ 12,72	R\$ 31.800,00	0,00	R\$ 0,00
Subtotal Adjudicado R\$ 3.890.713,08								Subtotal Orçado: R\$ 4.254.721,92	8,56%	R\$ 364.008,84	
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
60	413,00	M²	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, dim 30x30 cm - para deficiente visual	LADRILHO SANTANA	LADRILHO SANTANA	R\$ 50,17	R\$ 20.720,21	R\$ 50,19	R\$ 20.728,47	0,04	R\$ 0,02
61	300,00	M³	PÓ DE BRITA	PEDR MM	PEDR MM	R\$ 86,99	R\$ 26.097,00	R\$ 87,50	R\$ 26.250,00	0,58	R\$ 0,51
67	440,00	UND	Tinta à base de resina acrílica especial para pisos cimentados, telhas cerâmicas e de fibrocimento, muros, fachadas. Indicada para quadras poliesportivas, demarcação de garagens, pisos comerciais, áreas de recreação etc. Tem grande poder de cobertura, alta durabilidade e, no acabamento rugoso, proporciona efeito antiderrapante. Resistente ao tráfego de pessoas, carros e intempéries. Composição: água, bactericida e fungicida não metálico, carbonato de cálcio, dióxido de titânio, etileno glicol, hidrocarbonetos alifáticos, polímero acrílico modificado e sílica. Fornecido na cor cinza. 1 UNIDADE = 1 GALÃO.	VERBRAS	VERBRAS	R\$ 144,78	R\$ 63.703,20	R\$ 144,78	R\$ 63.703,20	0,00	R\$ 0,00
68	580,00	UND	TINTA INDUSTRIAL, TIPO EPOXI-RESINA, APRESENTAÇÃO BICOMPONENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BENZENO, COR BRANCA, TIPO ACABAMENTO BRILHANTE	BRASILUX	BRASILUX	R\$ 454,00	R\$ 263.320,00	R\$ 454,00	R\$ 263.320,00	0,00	R\$ 0,00
75	500,00	UND	Abraçadeiras ¼ polegadas 20 mm. Descrição: Material aço carbono, acabamento zincado.	WORKER	WORKER	R\$ 3,78	R\$ 1.890,00	R\$ 3,78	R\$ 1.890,00	0,00	R\$ 0,00
76	500,00	UND	Abraçadeira de metal tipo d simples leve, galvanizado, com parafuso e porca, ¼	WORKER	WORKER	R\$ 1,52	R\$ 760,00	R\$ 1,52	R\$ 760,00	0,00	R\$ 0,00
81	25,00	UND	ABRAÇADEIRA NYLON T18r 100x2,5MM	THOMPSOM	THOMPSOM	R\$ 3,35	R\$ 83,75	R\$ 3,35	R\$ 83,75	0,00	R\$ 0,00
82	80,00	UND	ABRAÇADEIRA NYLON T30r 140x3,5MM	THOMPSOM	THOMPSOM	R\$ 16,15	R\$ 1.292,00	R\$ 16,15	R\$ 1.292,00	0,00	R\$ 0,00
84	250,00	UND	Abraçadeira de metal tipo u simples leve, 1 , galvanizado, com parafuso, para fixação de eletrodutos e tubulações	THOMPSOM	THOMPSOM	R\$ 1,50	R\$ 375,00	R\$ 1,50	R\$ 375,00	0,00	R\$ 0,00
85	500,00	UND	ABRAÇADEIRA, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TIPO 'U', CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO 1 POL	THOMPSOM	THOMPSOM	R\$ 0,75	R\$ 375,00	R\$ 0,75	R\$ 375,00	0,00	R\$ 0,00
86	500,00	UND	ABRAÇADEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ROSCA SEM FIM, APLICAÇÃO AMARRAÇÃO E FIXAÇÃO, TAMANHO 1/2 POL	THOMPSOM	THOMPSOM	R\$ 0,82	R\$ 410,00	R\$ 0,82	R\$ 410,00	0,00	R\$ 0,00
91	200,00	UND	Conexões mecânicas, de ligação e travamento por compressão.	AMANCO	AMANCO	R\$ 4,99	R\$ 998,00	R\$ 8,12	R\$ 1.624,00	38,55	R\$ 3,13

104	53,00	UND	ALICATE DE PRESSÃO, MATERIAL FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL AÇO NIQUELADO, MORDENTE INFERIOR CURVO, ABERTURA DA BOCA 28 MM, TAMANHO 10 POL	LOTUS	LOTUS	R\$ 35,99	R\$ 1.907,47	R\$ 38,00	R\$ 2.014,00	5,29	R\$ 2,01
108	25,00	UND	ALICATE AMPERÍMETRO, TIPO DIGITAL, CORRENTE AC 1.000 A, VOLTAGEM AC 750V/ DC 1.000V, RESISTÊNCIA 2.000 KOHM, TEMPERATURA 750 °C	WORKER	WORKER	R\$ 244,24	R\$ 6.106,00	R\$ 244,24	R\$ 6.106,00	0,00	R\$ 0,00
118	3.000,00	KG	ARGAMASSA CONTRAPISO PRONTO CINZA 20KG , COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS ESPECIAIS. APLICAÇÃO: LAJES DE CONCRETO, CONTRAPISOS.	VOTOMASSA	VOTOMASSA	R\$ 0,57	R\$ 1.710,00	R\$ 0,57	R\$ 1.710,00	0,00	R\$ 0,00
119	543,00	UND	ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MODELO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	CIPLA	CIPLA	R\$ 107,00	R\$ 58.101,00	R\$ 107,00	R\$ 58.101,00	0,00	R\$ 0,00
122	1.300,00	M²	CERÂMICA, DIMENSÃO 10X10 CM, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE: BRILHANTE USO INDICADO: PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, ESPESSURA 5,500 MM.	TECNOGRES	TECNOGRES	R\$ 44,81	R\$ 58.253,00	R\$ 44,81	R\$ 58.253,00	0,00	R\$ 0,00
124	50,00	UND	BALDE METÁLICO PARA CONCRETO 10L	METALPAMA	METALPAMA	R\$ 20,58	R\$ 1.029,00	R\$ 20,58	R\$ 1.029,00	0,00	R\$ 0,00
Subtotal Adjudicado R\$ 3.890.713,08						Subtotal Orçado: R\$ 4.254.721,92		8,56%		R\$ 364.008,84	
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
125	60,00	M	Bancada em aço inox 304, liso, L=60cm, para cubas simples, com rodopia 10cm, acabamento polido	FORMINOX	FORMINOX	R\$ 841,77	R\$ 50.506,20	R\$ 841,77	R\$ 50.506,20	0,00	R\$ 0,00
131	100,00	UND	Bocal baquelite para lâmpada com rabicho	FC	FC	R\$ 2,50	R\$ 250,00	R\$ 2,50	R\$ 250,00	0,00	R\$ 0,00
134	25,00	UND	Bomba submersa para poço tubular, potência 1,5 CV. Bivolt, MONOFÁSICA	WORKER	WORKER	R\$ 3.090,00	R\$ 77.250,00	R\$ 3.090,00	R\$ 77.250,00	0,00	R\$ 0,00
137	40,00	PAR	Calçado que proporciona conforto e que atende a todas as Normas de segurança da ABNT nos tamanhos de 38 ao 44)	CAMPRO	CAMPRO	R\$ 55,83	R\$ 2.233,20	R\$ 55,83	R\$ 2.233,20	0,00	R\$ 0,00
152	5.000,00	UND	Bucha de nylon 10 mm de diâmetro.	RIBEIRO	RIBEIRO	R\$ 0,24	R\$ 1.200,00	R\$ 0,24	R\$ 1.200,00	0,00	R\$ 0,00
153	5.010,00	UND	Bucha de nylon 12 mm de diâmetro.	APOIO	APOIO	R\$ 0,65	R\$ 3.256,50	R\$ 0,65	R\$ 3.256,50	0,00	R\$ 0,00
157	2.500,00	UND	Bucha de nylon 8 mm de diâmetro.	WORKER	WORKER	R\$ 0,18	R\$ 450,00	R\$ 0,18	R\$ 450,00	0,00	R\$ 0,00
158	100,00	UND	BUCHA S10 COM ANEL	RIBEIRO	RIBEIRO	R\$ 0,08	R\$ 8,00	R\$ 0,08	R\$ 8,00	0,00	R\$ 0,00
162	5,00	PÇ	CABEÇOTE DE ALUMINIO 2	JLOBATO	JLOBATO	R\$ 17,02	R\$ 85,10	R\$ 17,02	R\$ 85,10	0,00	R\$ 0,00
163	5,00	PÇ	CABEÇOTE DE ALUMINIO 3	JLOBATO	JLOBATO	R\$ 39,80	R\$ 199,00	R\$ 39,80	R\$ 199,00	0,00	R\$ 0,00
164	5,00	PÇ	CABEÇOTE DE ALUMINIO 3/4	JLOBATO	JLOBATO	R\$ 4,00	R\$ 20,00	R\$ 4,00	R\$ 20,00	0,00	R\$ 0,00
166	250,00	M	CABO FLEXÍVEL 1,5MM	SIL	SIL	R\$ 1,80	R\$ 450,00	R\$ 1,80	R\$ 450,00	0,00	R\$ 0,00
184	3,00	UND	CAIXA DE FERRAMENTAS SANFONADA COM 7 GAVETAS AZUL - FERCAR OU SIMILAR	WORKER	WORKER	R\$ 199,41	R\$ 598,23	R\$ 199,41	R\$ 598,23	0,00	R\$ 0,00
185	50,00	UND	CAIXA TERMINAL ELETRICO, MATERIAL PVC, APLICAÇÃO INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO TIPO SOLO, DIÂMETRO NOMINAL 300 MM, ACESSÓRIOS TAMPA EM PVC	INTELLI	INTELLI	R\$ 67,65	R\$ 3.382,50	R\$ 67,65	R\$ 3.382,50	0,00	R\$ 0,00
188	100,00	UND	Caixa inspecao, concreto pre moldado, circular, com tampa, d = 60* cm, h= 60* cm	VIEIRA PREMOLDADOS	VIEIRA PREMOLDADOS	R\$ 126,99	R\$ 12.699,00	R\$ 195,66	R\$ 19.566,00	35,10	R\$ 68,67
190	50,00	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR EM PVC ISOLAMENTO ANTICHAMA 18/24 DISJUNTORES, SUPORTE PARA DISJUNTORES PADRÃO DIN/NEMA, COM PORTA BRANCA COM BARRAMENTO.	KRONA	KRONA	R\$ 131,00	R\$ 6.550,00	R\$ 131,00	R\$ 6.550,00	0,00	R\$ 0,00
191	50,00	UND	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EM PVC, 28 DIJUNTORES CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, COM BARRAMENTO PARA DISJUNTORES 'DIN' TIPO:EMBTIR	KRONA	KRONA	R\$ 118,95	R\$ 5.947,50	R\$ 118,95	R\$ 5.947,50	0,00	R\$ 0,00
192	250,00	UND	CAIXA SIFONADA, MATERIAL PVC, FORMATO GRELHA QUADRADO, DIÂMETRO SAÍDA TUBO 100MM, DIÂMETRO CAIXA 100 CM, ALTURA CAIXA 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO COMPLETO	KRONA	KRONA	R\$ 9,27	R\$ 2.317,50	R\$ 9,27	R\$ 2.317,50	0,00	R\$ 0,00
194	250,00	UND	Caixa sinfonada quadrada e branca 150x185x75mm; Fabricadas de pvc rígido na cor branca; Temperatura máxima de trabalho em regime contínuo: 45°C; Caixa sinfonada com fecho hídrico de 50mm; Fabricação conforme a norma nbr 5688. Similar tigre modelo 27125417.	KRONA	KRONA	R\$ 34,87	R\$ 8.717,50	R\$ 34,87	R\$ 8.717,50	0,00	R\$ 0,00
195	250,00	UND	CAIXA SIFONADA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, FORMATO GRELHA REDONDO, DIÂMETRO SAÍDA TUBO 100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO COMPLETO, DIÂMETRO 100 MM, ALTURA 50 MM	KRONA	KRONA	R\$ 9,52	R\$ 2.380,00	R\$ 9,52	R\$ 2.380,00	0,00	R\$ 0,00

195	250,00	UND	CAIXA SIFONADA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, FORMATO GRELHA REDONDO, DIÂMETRO SAÍDA TUBO 100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO COMPLETO, DIÂMETRO 100 MM, ALTURA 50 MM	KRONA	KRONA	R\$ 9,52	R\$ 2.380,00	R\$ 9,52	R\$ 2.380,00	0,00	R\$ 0,00
196	250,00	UND	CAIXA SIFONADA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, FORMATO GRELHA REDONDO, DIÂMETRO SAÍDA TUBO 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO COMPLETO, DIÂMETRO 150 MM, ALTURA 150 MM	KRONA	KRONA	R\$ 19,49	R\$ 4.872,50	R\$ 19,49	R\$ 4.872,50	0,00	R\$ 0,00
205	50,00	UND	CANALETA SEMI- ABERTA 30X30X2M	ENERBRAS	ENERBRAS	R\$ 27,45	R\$ 1.372,50	R\$ 27,45	R\$ 1.372,50	0,00	R\$ 0,00
206	30,00	UND	CANALETA SEMI- ABERTA 50X50X2M	ENERBRAS	ENERBRAS	R\$ 55,33	R\$ 1.659,90	R\$ 55,33	R\$ 1.659,90	0,00	R\$ 0,00
219	51,00	UND	Chave teste digital.	WORKER	WORKER	R\$ 10,13	R\$ 516,63	R\$ 10,13	R\$ 516,63	0,00	R\$ 0,00
Subtotal Adjudicado R\$ 3.890.713,08						Subtotal Orçado: R\$ 4.254.721,92		8,56%		R\$ 364.008,84	
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
220	21,00	UND	CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL AÇO, TAMANHO 18 POL	WORKER	WORKER	R\$ 109,46	R\$ 2.298,66	R\$ 109,46	R\$ 2.298,66	0,00	R\$ 0,00
221	21,00	UND	Chave inglesa ajustável fabricada em aço cromo vanádio com acabamento fosfatizado e cabeça polida, Especificações Técnicas:Capacidade de abertura da boca: 38 mm Comprimento total: 15Pol. (375 mm)	BELZER	BELZER	R\$ 110,00	R\$ 2.310,00	R\$ 110,00	R\$ 2.310,00	0,00	R\$ 0,00
223	102,00	UND	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 5/16' X 6'	LOTUS	LOTUS	R\$ 11,20	R\$ 1.142,40	R\$ 11,20	R\$ 1.142,40	0,00	R\$ 0,00
228	900,00	UND	Clips p/ fixação de cabo de aço 1	INTELLI	INTELLI	R\$ 46,99	R\$ 42.291,00	R\$ 46,99	R\$ 42.291,00	0,00	R\$ 0,00
229	900,00	UND	Clips p/ fixação de cabo de aço alma de fibra DN 10mm - (1/2)	INTELLI	INTELLI	R\$ 6,74	R\$ 6.066,00	R\$ 6,74	R\$ 6.066,00	0,00	R\$ 0,00
230	900,00	UND	Clips p/ fixação de cabo de aço alma de fibra DN 6mm - (1/4)	INTELLI	INTELLI	R\$ 25,22	R\$ 22.698,00	R\$ 25,22	R\$ 22.698,00	0,00	R\$ 0,00
231	900,00	UND	Clips p/ fixação de cabo de aço alma de fibra DN 8mm - (5/16)	INTELLI	INTELLI	R\$ 2,51	R\$ 2.259,00	R\$ 2,51	R\$ 2.259,00	0,00	R\$ 0,00
232	900,00	UND	Clips p/ fixação de cabo de aço alma de fibra DN 10mm - (3/8)	INTELLI	INTELLI	R\$ 4,10	R\$ 3.690,00	R\$ 4,10	R\$ 3.690,00	0,00	R\$ 0,00
233	2.200,00	UND	Cobogo cimento vazado 20 x 20cm (unico furo)	VIEIRA PREMOLDADOS	VIEIRA PREMOLDADOS	R\$ 9,24	R\$ 20.328,00	R\$ 9,24	R\$ 20.328,00	0,00	R\$ 0,00
234	2.200,00	UND	Cobogo cimento, (elemento vazado,circular), 30 x 30 x 5cm	VIEIRA PREMOLDADOS	VIEIRA PREMOLDADOS	R\$ 13,55	R\$ 29.810,00	R\$ 13,55	R\$ 29.810,00	0,00	R\$ 0,00
235	2.200,00	UND	Cobogo cimento tipo escama/veneziana/ cubo, dim: 40 x 40cm x 5cm	VIEIRA PREMOLDADOS	VIEIRA PREMOLDADOS	R\$ 12,98	R\$ 28.556,00	R\$ 12,98	R\$ 28.556,00	0,00	R\$ 0,00
236	2.200,00	UND	Cobogo cimento tipo escama / veneziana / cubo 50 x 50cm x 8cm	VIEIRA PREMOLDADOS	VIEIRA PREMOLDADOS	R\$ 23,09	R\$ 50.798,00	R\$ 23,64	R\$ 52.008,00	2,33	R\$ 0,55
237	2.200,00	UND	Cobogo cimento tipo veneziana, dim: 40 x 40 x 9cm	VIEIRA PREMOLDADOS	VIEIRA PREMOLDADOS	R\$ 11,04	R\$ 24.288,00	R\$ 11,04	R\$ 24.288,00	0,00	R\$ 0,00
240	200,00	UND	COLUNA EM AÇO VIGA 3/8 9X14CM COM 6M	GERDAU	GERDAU	R\$ 209,02	R\$ 41.804,00	R\$ 209,02	R\$ 41.804,00	0,00	R\$ 0,00
241	62,00	ROL	Conduíte corrugado 3/4 25 M amarelo PVC flexível, largura 50 mm, espessura 3 mm. UNIDADE DE MEDIDA: rolo 25 metros (Conforme Termo de Referência do EDITAL).	INPLAST	INPLAST	R\$ 67,53	R\$ 4.186,86	R\$ 67,53	R\$ 4.186,86	0,00	R\$ 0,00
242	750,00	UND	Conector macho rj - 45, categoria 6	SOHO	SOHO	R\$ 2,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2,00	R\$ 1.500,00	0,00	R\$ 0,00
243	695,00	UND	Parafuso para fixação de sanitário, com bucha, B.10. (Conjunto com 02 parafusos).	COBRAMETAIS	COBRAMETAIS	R\$ 10,92	R\$ 7.589,40	R\$ 10,92	R\$ 7.589,40	0,00	R\$ 0,00
246	9,00	ROL	Corde, fabricada em polipropileno, com 12 mm de diâmetro, rolo com 200 metros.	ITACORDAS	ITACORDAS	R\$ 636,80	R\$ 5.731,20	R\$ 636,80	R\$ 5.731,20	0,00	R\$ 0,00
248	15,00	UND	CORTADOR PISO, MATERIAL AÇO, TAMANHO CORTE 60 CM	WORKER	WORKER	R\$ 139,57	R\$ 2.093,55	R\$ 139,57	R\$ 2.093,55	0,00	R\$ 0,00
250	150,00	UND	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO 90°, TIPO ROSCÁVEL, MATERIAL PVC RÍGIDO ANTI- CHAMA, BITOLA 2 POL, NORMAS TÉCNICAS NBR 6150	FORTLEV	FORTLEV	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00	0,00	R\$ 0,00
252	1.000,00	UND	Curva 45°, soldável 20mm	KRONA	KRONA	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00	0,00	R\$ 0,00
253	1.000,00	UND	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CURVA 45°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSE ' A ', APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 25 MM	FORTLEV	FORTLEV	R\$ 1,48	R\$ 1.480,00	R\$ 1,48	R\$ 1.480,00	0,00	R\$ 0,00
263	50,00	UND	DISCO CORTE - DISCO DE CORTE DE AÇO E FERRO PARA LIXADEIRA, TAMANHO DE 7 POLEGADA	THOMPSON	THOMPSON	R\$ 10,00	R\$ 500,00	R\$ 10,00	R\$ 500,00	0,00	R\$ 0,00
269	270,00	UND	DISCO DE CORTE PARA SERRA MÁRMORE, SEGMENTADO, DIAMANTADO PARA CORTE A SECO OU REFRIGERADO MEDINDO 110 MM E FURO DE 20 MM.	BOMCORTE	BOMCORTE	R\$ 27,03	R\$ 7.298,10	R\$ 27,03	R\$ 7.298,10	0,00	R\$ 0,00
Subtotal Adjudicado R\$ 3.890.713,08						Subtotal Orçado: R\$ 4.254.721,92		8,56%		R\$ 364.008,84	

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
271	262,00	UND	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL 16 A, NÚMERO DE FASES BIFÁSICO, REFERÊNCIA SISTEMA N, CURVA DE DISPARO C	SOPRANO	SOPRANO	R\$ 28,99	R\$ 7.595,38	R\$ 33,74	R\$ 8.839,88	14,08	R\$ 4,75
273	20,00	UND	Disjuntor bipolar 10 A, padrão DIN (linha branca), curva B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	SOPRANO	SOPRANO	R\$ 29,90	R\$ 598,00	R\$ 29,90	R\$ 598,00	0,00	R\$ 0,00
274	20,00	UND	Disjuntor bipolar 16 A, padrão DIN (linha branca), curva B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	SOPRANO	SOPRANO	R\$ 23,25	R\$ 465,00	R\$ 23,25	R\$ 465,00	0,00	R\$ 0,00
275	20,00	UND	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	SOPRANO	SOPRANO	R\$ 23,25	R\$ 465,00	R\$ 23,25	R\$ 465,00	0,00	R\$ 0,00
277	5,00	UND	Disjuntor bipolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	SOPRANO	SOPRANO	R\$ 24,50	R\$ 122,50	R\$ 24,50	R\$ 122,50	0,00	R\$ 0,00
278	155,00	UND	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL 20 A, NÚMERO DE FASES MONOFÁSICO, CURVA DE DISPARO B, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO DIN	SOPRANO	SOPRANO	R\$ 7,73	R\$ 1.198,15	R\$ 7,73	R\$ 1.198,15	0,00	R\$ 0,00
280	105,00	UND	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL 40 A, NÚMERO DE FASES MONOFÁSICO, REFERÊNCIA SISTEMA N, CURVA DE DISPARO C	SOPRANO	SOPRANO	R\$ 10,89	R\$ 1.143,45	R\$ 14,98	R\$ 1.572,90	27,30	R\$ 4,09
285	107,00	UND	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL 40 A, NÚMERO DE FASES TRIFÁSICO, REFERÊNCIA SISTEMA N, CURVA DE DISPARO C	SOPRANO	SOPRANO	R\$ 63,60	R\$ 6.805,20	R\$ 63,60	R\$ 6.805,20	0,00	R\$ 0,00
290	55,00	UND	Disjuntor tripolar 70 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	SOPRANO	SOPRANO	R\$ 89,89	R\$ 4.943,95	R\$ 112,50	R\$ 6.187,50	20,10	R\$ 22,61
291	55,00	UND	Disjuntor tripolar 80 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	SOPRANO	SOPRANO	R\$ 113,00	R\$ 6.215,00	R\$ 113,00	R\$ 6.215,00	0,00	R\$ 0,00
297	50,00	ROL	Eletroduto de PVC flexível e corrugado de 20 mm rolo com 50 metros.	PLASTUBOS	PLASTUBOS	R\$ 56,09	R\$ 2.804,50	R\$ 56,09	R\$ 2.804,50	0,00	R\$ 0,00
300	500,00	PÇ	ELETRODUTO PVC CORRUGADO 3/4 - 3M	KRONA	KRONA	R\$ 44,99	R\$ 22.495,00	R\$ 77,79	R\$ 38.895,00	42,16	R\$ 32,80
307	600,00	UND	ENGATE HIDRÁULICO, MATERIAL PVC FLEXÍVEL, BITOLA 1/2 POL, COMPRIMENTO 40 CM, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	PLASTUBOS	PLASTUBOS	R\$ 4,74	R\$ 2.844,00	R\$ 4,74	R\$ 2.844,00	0,00	R\$ 0,00
308	600,00	UND	Engate flexível em pvc de 1/2" de 50cm	KRONA	KRONA	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00	0,00	R\$ 0,00
311	4,00	UND	ESCADA, NOME ESCADA -(ESCADA ARTICULADA MULTIFUNCIONAL 4X3, EM ALUMÍNIO, 12 DE GRAUS, COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO, SAPATAS EM BORRACHA, DOBRÁVEL EM 4 PARTES DE 3 DEGRAUS, ALCANCE MÍNIMO DE 3,35 M, QUANDO TOTALMENTE ESTENDIDA, CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO 150 KG. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FORTG/PRO FG8430 OU EQUIVAL ENTE TÉCNICO.)VERIFICAR TR.	WORKER	WORKER	R\$ 727,17	R\$ 2.908,68	R\$ 727,17	R\$ 2.908,68	0,00	R\$ 0,00
313	69,00	UND	TRENA, MATERIAL AÇO, LARGURA LÂMINA 19 MM, COMPRIMENTO 5 M, REVESTIMENTO BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA	THOMPSOM	THOMPSOM	R\$ 22,99	R\$ 1.586,31	R\$ 25,00	R\$ 1.725,00	8,04	R\$ 2,01
314	27,00	UND	TRENA, MATERIAL FIBRA VIDRO, COMPRIMENTO 50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTOJO ANATÔMICO COM MANIVELA DOBRÁVEL	THOMPSOM	THOMPSOM	R\$ 70,46	R\$ 1.902,42	R\$ 70,61	R\$ 1.906,47	0,21	R\$ 0,15
						Subtotal Adjudicado R\$ 3.890.713,08	Subtotal Orçado: R\$ 4.254.721,92	8,56%	R\$ 364.008,84		

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
315	252,00	UND	ESCOVA, MATERIAL AÇO, MATERIAL CABO MADEIRA, APLICAÇÃO LIMPEZA DE LIMA, DIÂMETRO 0,40 MM	THOMPSOM	THOMPSOM	R\$ 8,57	R\$ 2.159,64	R\$ 8,57	R\$ 2.159,64	0,00	R\$ 0,00
316	11,00	UND	ESMERILHADEIRA PORTÁTIL, TIPO ANGULAR, FERRAMENTA CORTE DISCO, DIÂMETRO DISCO 115 MM, POTÊNCIA 710 WATT, ROTAÇÃO 11.000 RPM, PESO 1,70 KG, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 127 V	DWT	DWT	R\$ 349,76	R\$ 3.847,36	R\$ 350,63	R\$ 3.856,93	0,25	R\$ 0,87
317	166,00	UND	ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL AÇO INOX, FORMATO FINA, COMPRIMENTO CERCA DE 35CM	ATLAS	ATLAS	R\$ 12,24	R\$ 2.031,84	R\$ 12,24	R\$ 2.031,84	0,00	R\$ 0,00
320	525,00	KG	ESTOPA, MATERIAL FIO ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MÉDIO E EXTRA	LIMPIBRIL	LIMPIBRIL	R\$ 8,10	R\$ 4.252,50	R\$ 8,10	R\$ 4.252,50	0,00	R\$ 0,00
321	26,00	UND	ESTROVENGA, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO LEVE, COMPRIMENTO 215 MM, COMPRIMENTO OLHO 60 MM, DIÂMETRO 35 MM, MATERIAL CABO MADEIRA, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 36,05	R\$ 937,30	R\$ 36,05	R\$ 937,30	0,00	R\$ 0,00
325	922,00	UND	FECHADURA TIPO EXTERNA, APLICAÇÃO: PORTA DE MADEIRA, METAL E ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO DA FECHADURA: ESPELHO E MAÇANETA, TIPO DA MAÇANETA: ALAVANCA, TAMANHO DA MÁQUINA: 40 MM, TIPO DE INSTALAÇÃO: EMBUTIR MATERIAL DA MÁQUINA: AÇO INOX, MATERIAL DA MAÇANETA: BAQUELITE, MATERIAL DO CILINDRO: ZAMAC, MATERIAL DO ESPELHO: BAQUELITE, ACABAMENTO: PRETO FOSCO, TIPO DE CHAVE CILÍNDRICA.	SILVANA	SILVANA	R\$ 45,00	R\$ 41.490,00	R\$ 45,00	R\$ 41.490,00	0,00	R\$ 0,00
327	200,00	UND	TIPO DE ABERTURA: TIPO FERROLHO, ALTURA X LARGURA: 52 MM X 45 MM FECHO P/CADEADO INCA N.4 COM PARAFUSOS 3,5X16.	SILVANA	SILVANA	R\$ 6,28	R\$ 1.256,00	R\$ 6,28	R\$ 1.256,00	0,00	R\$ 0,00
328	290,00	UND	TIPO DE ABERTURA: TIPO FERROLHO, ALTURA X LARGURA: 52 MM X 45 MM FECHO P/CADEADO INCA N.3 COM PARAFUSOS 3,5X16.	SILVANA	SILVANA	R\$ 4,50	R\$ 1.305,00	R\$ 4,50	R\$ 1.305,00	0,00	R\$ 0,00
329	267,00	UND	FILTRO PURIFICAÇÃO ÁGUA, MATERIAL POLIPROPILENO, VAZÃO 200 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO DE PRATA COLOIDAL	HERC	HERC	R\$ 109,85	R\$ 29.329,95	R\$ 109,85	R\$ 29.329,95	0,00	R\$ 0,00
330	10,00	UND	FILTROS QUÍMICOS CLASSE 1, VAPORES ORGÂNICOS, TIPO LATERAL	CARBOGRAFITE	CARBOGRAFITE	R\$ 33,90	R\$ 339,00	R\$ 33,90	R\$ 339,00	0,00	R\$ 0,00
331	630,00	UND	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 18 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO	TIGRE	TIGRE	R\$ 3,88	R\$ 2.444,40	R\$ 3,88	R\$ 2.444,40	0,00	R\$ 0,00
332	640,00	UND	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 48 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE	ADERE	ADERE	R\$ 7,46	R\$ 4.774,40	R\$ 7,46	R\$ 4.774,40	0,00	R\$ 0,00
333	10,00	UND	FITA DUPLA FACE TRANSP 3M VHB 4910 12MM X 20M OU EQUIVALENTE	WORKER	WORKER	R\$ 53,75	R\$ 537,50	R\$ 53,75	R\$ 537,50	0,00	R\$ 0,00
340	52,00	UND	FORMÃO, MATERIAL CORPO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO MADEIRA, BITOLA 1 POL	THOMPSOM	THOMPSOM	R\$ 23,37	R\$ 1.215,24	R\$ 23,37	R\$ 1.215,24	0,00	R\$ 0,00
346	130,00	SC	GESSO, ORIGEM MINERAL, TIPO ESTUQUE, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR BRANCO, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL	HIDROMIX	HIDROMIX	R\$ 25,10	R\$ 3.263,00	R\$ 25,10	R\$ 3.263,00	0,00	R\$ 0,00
347	2.020,00	M²	GRAMA NATURAL, COMPRIMENTO X LARGURA: 62.5 CM X 40 CM	ESMARALDA	ESMARALDA	R\$ 10,82	R\$ 21.856,40	R\$ 10,82	R\$ 21.856,40	0,00	R\$ 0,00
						Subtotal Adjudicado R\$ 3.890.713,08	Subtotal Orçado: R\$ 4.254.721,92	8,56%	R\$ 364.008,84		

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
349	775,00	UND	INTERRUPTOR SIMPLES MODULAR DE EMBUTIR COM 02 TECLAS, TENSÃO DE 250V, CORRENTE 10A, COR BRANCA, ACOMPANHA ESPELHO MEDINDO 4X2 E SUPORTE, FABRICADA EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR NM 60669-1:2004 PORTARIA Nº 234 DE 30 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO E TUVRHEINLAND.	ROMAZI	ROMAZI	R\$ 7,38	R\$ 5.719,50	R\$ 7,38	R\$ 5.719,50	0,00	R\$ 0,00
351	760,00	UND	INTERRUPTOR SIMPLES MODULAR DE EMBUTIR COM 03 TECLAS, TENSÃO DE 250V, CORRENTE 10A, COR BRANCA, ACOMPANHA ESPELHO MEDINDO 4X2 E SUPORTE, FABRICADA EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR NM 60669-1:2004 PORTARIA Nº 234 DE 30 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO E TUVRHEINLAND.	ROMAZI	ROMAZI	R\$ 9,24	R\$ 7.022,40	R\$ 9,24	R\$ 7.022,40	0,00	R\$ 0,00
358	600,00	UND	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 45°, TIPOFIXAÇÃO PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS NBR 5688,BITOLA 100 MM	FORTLEV	FORTLEV	R\$ 5,80	R\$ 3.480,00	R\$ 5,80	R\$ 3.480,00	0,00	R\$ 0,00
364	500,00	UND	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPOFIXAÇÃO SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ROSCA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, NORMAS TÉCNICAS NBR 5648, BITOLA 25 MM X 1/2'	PLASTUBOS	PLASTUBOS	R\$ 1,94	R\$ 970,00	R\$ 1,94	R\$ 970,00	0,00	R\$ 0,00
365	350,00	UND	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPOFIXAÇÃO SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ANEL, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA 50 MM	KRONA	KRONA	R\$ 3,27	R\$ 1.144,50	R\$ 3,27	R\$ 1.144,50	0,00	R\$ 0,00
370	500,00	UND	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JUNÇÃO SIMPLES, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL 40 MM MM, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA 40 X 40MM	PLASTUBOS	PLASTUBOS	R\$ 3,66	R\$ 1.830,00	R\$ 3,66	R\$ 1.830,00	0,00	R\$ 0,00
371	500,00	UND	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JUNÇÃO SIMPLES, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA 50 X 50 MM	KRONA	KRONA	R\$ 5,47	R\$ 2.735,00	R\$ 5,47	R\$ 2.735,00	0,00	R\$ 0,00
376	250,00	UND	Salva registro 10 em 1 com acabamento	BLUKIT	BLUKIT	R\$ 65,98	R\$ 16.495,00	R\$ 65,98	R\$ 16.495,00	0,00	R\$ 0,00
377	255,00	UND	Lâmina de serra para arco de serra manual	SIGMA	SIGMA	R\$ 3,00	R\$ 765,00	R\$ 3,00	R\$ 765,00	0,00	R\$ 0,00
410	100,00	PAR	LUVA VAQUETA COBERTURA CA	WORKER	WORKER	R\$ 19,92	R\$ 1.992,00	R\$ 19,92	R\$ 1.992,00	0,00	R\$ 0,00
411	102,00	PAR	Luva de PVC com forro, fabricada com composto especial de cloreto de polivinila, forrada c/ algodão, comprimento mínimo 33 cm e tamanho M, G e XG. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, e contra agentes químicos tais como classe a tipo 1: agressivos ácidos, tipo 2: agressivos básicos; classe b detergentes, sabões, amoníaco e similares e classe c tipo 3: álcoois, tipo 6: ácidos orgânicos.	WORKER	WORKER	R\$ 10,75	R\$ 1.096,50	R\$ 10,75	R\$ 1.096,50	0,00	R\$ 0,00
412	210,00	FL	DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: MADEIRITE LAMINADO 12mm	LEO MADEIRAS	LEO MADEIRAS	R\$ 90,00	R\$ 18.900,00	R\$ 90,00	R\$ 18.900,00	0,00	R\$ 0,00
413	53,00	UND	MALETA FERRAMENTAS, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, COMPRIMENTO 343 MM, LARGURA 220 MM, ALTURA 265 MM, QUANTIDADE GAVETAS 3 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 FECHOS METÁLICOS COM CHAVE	WORKER	WORKER	R\$ 54,79	R\$ 2.903,87	R\$ 54,79	R\$ 2.903,87	0,00	R\$ 0,00
						Subtotal Adjudicado R\$ 3.890.713,08	Subtotal Orçado: R\$ 4.254.721,92	8,56%	R\$ 364.008,84		

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
414	100,00	M	MANGUEIRA CRISTAL DE 1/2	PLASTMAR	PLASTMAR	R\$ 5,00	R\$ 500,00	R\$ 5,00	R\$ 500,00	0,00	R\$ 0,00
415	412,00	UND	MANGUEIRA FLEXÍVEL METÁLICA 1,50MT INSTALAÇÃO GÁS GLP E GN	PLASTMAR	PLASTMAR	R\$ 29,65	R\$ 12.215,80	R\$ 29,65	R\$ 12.215,80	0,00	R\$ 0,00
416	300,00	UND	MANGUEIRA TRANÇADA TRANSPARENTE PT250 3/4	PLASTMAR	PLASTMAR	R\$ 9,19	R\$ 2.757,00	R\$ 9,22	R\$ 2.766,00	0,33	R\$ 0,03
418	410,00	M²	Manta asfáltica esp=5mm, a base de asfalto modificado c/polímeros tipo APP, estruturada com não-tecido de poliéster, Ref:Torodin, Viapol ou similar	VIAPOL	VIAPOL	R\$ 78,48	R\$ 32.176,80	R\$ 78,48	R\$ 32.176,80	0,00	R\$ 0,00
425	12,00	UND	Protetor facial para proteção da face contra riscos de origem térmica -Máscara do tipo solda composta de escudo confeccionado em Polipropileno, carneira com regulagem de tamanhos através de ajuste simples ou com catraca; Visor Articulado que suporte um filtro de luz e uma placa de cobertura de plástico na parte interna e externa.	CARBOGRAFITE	CARBOGRAFITE	R\$ 24,20	R\$ 290,40	R\$ 24,20	R\$ 290,40	0,00	R\$ 0,00
428	225,00	LT	Massa epoxi bicomponente (massa + catalizador)	BRASCOLA	BRASCOLA	R\$ 31,01	R\$ 6.977,25	R\$ 31,01	R\$ 6.977,25	0,00	R\$ 0,00
430	800,00	UND	MOURÃO DE SUPORTE EM CONCRETO ARMADO COM FCK 20 MPA, SEÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR UNIFORME DE 10 CM DE LADO E COMPRIMENTO DE 2,15 M, COM CINCO FUROS DE 5 A 6 MM DE DIÂMETRO, ESPAÇADOS DE 25 CM A PARTIR DE 10 CM DA EXTREMIDADE SUPERIOR DO MOURÃO, ARMADO LONGITUDINALMENTE COM 4 VERGALHÕES DE DIÂMETRO 1/4 (6.3 MM), DISPOSTOS JUNTO AOS VÉRTICES DOS ESTRIBOS, SENDO 9 ESTRIBOS EM VERGALHÕES DE DIÂMETRO 3/16 (4.8 MM), A CADA 25 CM, COM RECOBRIMENTO DE 2 CM.	VIEIRA PREMOLDADOS	VIEIRA PREMOLDADOS	R\$ 45,00	R\$ 36.000,00	R\$ 45,00	R\$ 36.000,00	0,00	R\$ 0,00
439	2.750,00	UND	PARAFUSO CABEÇA CHATA, MATERIAL AÇO, TIPO ROSCA FRANCESA, DIÂMETRO NOMINAL 12 MM, COMPRIMENTO NOMINAL 6 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BUCHA NÁILON E FENDA	JOMARCA	JOMARCA	R\$ 1,12	R\$ 3.080,00	R\$ 1,12	R\$ 3.080,00	0,00	R\$ 0,00
445	600,00	M³	PEDRA PULMAO	PEDR MM	PEDR MM	R\$ 65,00	R\$ 39.000,00	R\$ 65,00	R\$ 39.000,00	0,00	R\$ 0,00
446	100,00	M	Peitoril granito cinza polido 17 x 2cm	MARMORARIA SERRANA	MARMORARIA SERRANA	R\$ 49,99	R\$ 4.999,00	R\$ 64,39	R\$ 6.439,00	22,36	R\$ 14,40
447	40,00	UND	Pia de cozinha em aço inox 1,00x0,60m c/ 1 cuba, sem valvula (padrão comercial)	FORMINOX	FORMINOX	R\$ 153,89	R\$ 6.155,60	R\$ 153,89	R\$ 6.155,60	0,00	R\$ 0,00
450	20,00	UND	PILHAS FLEX RECARREGÁVEL GRANDE TIPO D COM 2 PEÇAS, BLISTER COM 2 UNIDADES, TAMANHO D, NI-Mh, AMPERAGEM 2900mah	ELGIN	ELGIN	R\$ 16,89	R\$ 337,80	R\$ 16,89	R\$ 337,80	0,00	R\$ 0,00
456	20,00	UND	PINO FEMÊA 2P+ T 10A	ROMAZI	ROMAZI	R\$ 5,00	R\$ 100,00	R\$ 5,00	R\$ 100,00	0,00	R\$ 0,00
457	15,00	UND	PINO FEMÊA 2P+ T 20A	ROMAZI	ROMAZI	R\$ 5,27	R\$ 79,05	R\$ 5,27	R\$ 79,05	0,00	R\$ 0,00
459	15,00	UND	PINO MACHO 2P+ T 20A	ROMAZI	ROMAZI	R\$ 5,90	R\$ 88,50	R\$ 5,90	R\$ 88,50	0,00	R\$ 0,00
464	500,00	M²	Placa pré-moldada de concreto armado para muros (malha q-61 aço ca-60b esp=4cm fck=15mpa) inclusive estacas pré-moldadas de concreto (esp=4cm), seção 10x10cm, h=2,20m	VIEIRA PREMOLDADOS	VIEIRA PREMOLDADOS	R\$ 156,36	R\$ 78.180,00	R\$ 156,36	R\$ 78.180,00	0,00	R\$ 0,00
465	2,00	UND	PLACA VIBRATÓRIA A GASOLINA 6.5 HP; MOTOR LONCIN - 6.5HP; FORÇA 19.8 K; POTÊNCIA 6.5HP; PROFUNDIDADE 30CM; FREQUÊNCIA 7000 VMP; EFICIÊNCIA 770 M²/H; DIMENSÕES DA PLACA 61 X 46 CM; VELOCIDADE DE VIBRAÇÃO 48 CM/S	VONDER	VONDER	R\$ 6.800,00	R\$ 13.600,00	R\$ 6.800,00	R\$ 13.600,00	0,00	R\$ 0,00
467	665,00	UND	PLAFONIER, MATERIAL CORPO VIDRO FOSCO, FORMATO REDONDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE PARA DUAS LÂMPADAS, FIXADO EM SUAS LATERAIS, TAMANHO PLAFON30 CM	THOMPSOM	THOMPSOM	R\$ 8,14	R\$ 5.413,10	R\$ 8,14	R\$ 5.413,10	0,00	R\$ 0,00
						Subtotal Adjudicado R\$ 3.890.713,08	Subtotal Orçado: R\$ 4.254.721,92	8,56%	R\$ 364.008,84		

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
469	16,00	UND	Plaina Elétrica 710W, com 02 Facas para plaina afiáveis; 01 Plaina; 01 Saco coletor de pó; 01 Chave torx; 01; Dispositivo para afiar as lâminas; 01 Adaptador para aspirador; 01 Afiador de lâmina; 01 Guia, Potencia util 400 w, Corte 2,6 mm, peso 2,6 kg, rotação 16.500 rpm, largura mínima de aplainamento 82 mm	DWT	DWT	R\$ 466,75	R\$ 7.468,00	R\$ 466,75	R\$ 7.468,00	0,00	R\$ 0,00
470	30,00	UND	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha) h=1,00m	GARDEN	GARDEN	R\$ 27,38	R\$ 821,40	R\$ 27,38	R\$ 821,40	0,00	R\$ 0,00
471	30,00	UND	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m	GARDEN	GARDEN	R\$ 27,38	R\$ 821,40	R\$ 27,38	R\$ 821,40	0,00	R\$ 0,00
472	100,00	UND	Planta - Ixora amarela (ixora coccinea yellow)	GARDEN	GARDEN	R\$ 9,95	R\$ 995,00	R\$ 9,95	R\$ 995,00	0,00	R\$ 0,00
475	360,00	M³	PÓ DE PEDRA	PEDR MM	PEDR MM	R\$ 87,50	R\$ 31.500,00	R\$ 87,50	R\$ 31.500,00	0,00	R\$ 0,00
477	538,00	UND	PORTA-CADEADO, MATERIAL FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, COMPRIMENTO 65 MM, ALTURA 25 MM, ESPESSURA 1,20 MM, QUANTIDADE PARAFUSOS 5 UN, DIÂMETRO PARAFUSOS 2,80 MM, COMPRIMENTO PARAFUSOS 12 MM	SILVANA	SILVANA	R\$ 3,64	R\$ 1.958,32	R\$ 3,64	R\$ 1.958,32	0,00	R\$ 0,00
481	100,00	UND	POSTE EM AÇO GALVANIZADO 6MTS 3 - PADRÃO ENERGISA	COMFERSEL	COMFERSEL	R\$ 327,50	R\$ 32.750,00	R\$ 327,50	R\$ 32.750,00	0,00	R\$ 0,00
486	40,00	PCT	Protetor Auricular de inserção tipo Plug.	WORKER	WORKER	R\$ 19,99	R\$ 799,60	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00	88,89	R\$ 160,01
491	260,00	UND	Porta-grelha redondo branco para caixa sifonada bitola 150	ASTRA	ASTRA	R\$ 4,89	R\$ 1.271,40	R\$ 4,89	R\$ 1.271,40	0,00	R\$ 0,00
492	260,00	UND	RALO SIFONADO, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO QUADRADO, COMPRIMENTO 100 MM, LARGURA 100 MM, ALTURA 53 MM, BITOLA 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GRELHA PLÁSTICA PVC	ASTRA	ASTRA	R\$ 4,50	R\$ 1.170,00	R\$ 4,50	R\$ 1.170,00	0,00	R\$ 0,00
497	85,00	UND	REBITE POP, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO COMUM, DIÂMETRO CORPO 1/8 POL, COMPRIMENTO 5/8 POL, TIPO CABEÇA ABAULADA	WORKER	WORKER	R\$ 0,17	R\$ 14,45	R\$ 0,17	R\$ 14,45	0,00	R\$ 0,00
499	150,00	UND	REFIL, MATERIAL MICROFIBRA DE POLIPROPILENO, APLICAÇÃO PURIFICADOR DE ÁGUA LIBELL PRESSBABY, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VAZÃO 45 L/H, TRIPLA FILTRAGEM, ENCAIXE EXTERNO	FORTLEV	FORTLEV	R\$ 43,85	R\$ 6.577,50	R\$ 43,85	R\$ 6.577,50	0,00	R\$ 0,00
501	255,00	UND	REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA LED, POTÊNCIA LÂMPADA 50 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT	KIAN	KIAN	R\$ 41,99	R\$ 10.707,45	R\$ 87,45	R\$ 22.299,75	51,98	R\$ 45,46
502	250,00	UND	REGISTRO PRESSÃO, MATERIAL BRONZE FUNDIDO, DIÂMETRO 1/2 POL, TIPO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CASTELO COM ROSCA PARA FIXAÇÃO DE ACABAMENTO	COBRAMETAIS	COBRAMETAIS	R\$ 22,06	R\$ 5.515,00	R\$ 22,06	R\$ 5.515,00	0,00	R\$ 0,00
503	250,00	UND	Registro p/ chuveiro de 25mm	HERC	HERC	R\$ 27,99	R\$ 6.997,50	R\$ 27,99	R\$ 6.997,50	0,00	R\$ 0,00
505	250,00	UND	Registro de pressão em PVC soldável de 3/4mm	HERC	HERC	R\$ 10,70	R\$ 2.675,00	R\$ 10,70	R\$ 2.675,00	0,00	R\$ 0,00
507	270,00	UND	REPARO HIDRAULICO, 1/2', 3/4', CASTELO, REGISTRO DE PRESSAO, TORNEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. Obs: Reparo castelo registro de pressão 1/2'x 3/4'.	BLUKIT	BLUKIT	R\$ 55,00	R\$ 14.850,00	R\$ 55,00	R\$ 14.850,00	0,00	R\$ 0,00
508	250,00	UND	PRODUTO: RESINA, SUPERFÍCIE DE APLICAÇÃO: ALVENARIA, AMBIENTE INDICADO: INTERNO E EXTERNO, VOLUME: 18L, SECAGEM ENTRE DEMÃOS: /4H, EMBALAGEM: LATÃO, DILUIÇÃO DE: 20% A 30%, RENDIMENTO: 225M², NORMA: ABNT NBR11702:2010, VALIDADE: 48 MESES.	VERBRAS	VERBRAS	R\$ 258,75	R\$ 64.687,50	R\$ 258,75	R\$ 64.687,50	0,00	R\$ 0,00
						Subtotal Adjudicado R\$ 3.890.713,08	Subtotal Orçado: R\$ 4.254.721,92	8,56%	R\$ 364.008,84		

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
510	10,00	UND	RESPIRADOR SEMIFACIAL, TIPO PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, FILTRADOR QUE OPERA COM FILTRO DUPLOS, CORPO É MOLDADO EM SILICONE ULTRA MACIO. TIRANTE FIXO, DUAS VÁLVULAS DE INALAÇÃO EM SILICONE, DRENO DE SUO, CAPA FRONTAL EXTERNA E SUPORTE INTERNO PARA FILTROS, CARTUCHOS E VALVULAS EM PLÁSTICO RESISTENTE A TEMPERATURA.	THOMPSOM	THOMPSOM	R\$ 120,59	R\$ 1.205,90	R\$ 120,59	R\$ 1.205,90	0,00	R\$ 0,00
513	1.000,00	M	Ripa de maçanduba 5cm x 1,5 cm com 5 m de comprimento	JR MADEIRAS	JR MADEIRAS	R\$ 4,88	R\$ 4.880,00	R\$ 4,88	R\$ 4.880,00	0,00	R\$ 0,00
518	401,00	UND	RÉGUA PEDREIRO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 2 M	NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	R\$ 41,49	R\$ 16.637,49	R\$ 41,49	R\$ 16.637,49	0,00	R\$ 0,00
523	55,00	UND	SERRA COPO, MATERIAL DIAMANTADA, DIÂMETRO 19 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE FIXAÇÃO COMPLETO, BROCAS PILOTO E EXTENSÃO	SIGMA	SIGMA	R\$ 89,00	R\$ 4.895,00	R\$ 89,00	R\$ 4.895,00	0,00	R\$ 0,00
528	16,00	UND	SERRA TICO-TICO MANUAL, TIPO EMPUNHADEIRA ALÇA, ROTAÇÃO 3.000 RPM, TENSÃO 110/220 V, APLICAÇÃO OFICINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORTES EM ÂNGULO ATÉ 45, POTÊNCIA 550 W, CAPACIDADE CORTE MADEIRA 70 MM, CAPACIDADE CORTE AÇO 8 MM	SIGMA	SIGMA	R\$ 382,57	R\$ 6.121,12	R\$ 382,57	R\$ 6.121,12	0,00	R\$ 0,00
529	54,00	UND	SERROTE PROFISSIONAL, MATERIAL LÂMINA AÇO ALTO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIALTEMPERADO E LIXADO, TIPO TRAVADO, QUANTIDADE DENTES 5 POR POLEGADA UN, MATERIAL CABO MADEIRA, TAMANHO 16 POL	THOMPSOM	THOMPSOM	R\$ 43,17	R\$ 2.331,18	R\$ 43,17	R\$ 2.331,18	0,00	R\$ 0,00
533	175,00	LA	SOLVENTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL	X9	X9	R\$ 38,24	R\$ 6.692,00	R\$ 38,24	R\$ 6.692,00	0,00	R\$ 0,00
536	750,00	UND	ABRAÇADEIRA, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TIPO 'U', CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO 1 POL	WORKER	WORKER	R\$ 0,75	R\$ 562,50	R\$ 0,75	R\$ 562,50	0,00	R\$ 0,00
545	152,00	UND	Tanque simples em marmore sintético suspenso, capacidade *38* l, *60 x 60* cm	ELITE	ELITE	R\$ 133,61	R\$ 20.308,72	R\$ 133,61	R\$ 20.308,72	0,00	R\$ 0,00
549	350,00	UND	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO TÊ 90°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 40 MM	FORTLEV	FORTLEV	R\$ 7,13	R\$ 2.495,50	R\$ 7,13	R\$ 2.495,50	0,00	R\$ 0,00
554	350,00	UND	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC RÍGIDO, TIPO TÊ, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BUCHA DE LATÃO, APLICAÇÃO INSTALAÇÕESPREDIAIS ÁGUA FRIA, COR AZUL, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.648, BITOLA 25 MM X 3/4'	KRONA	KRONA	R\$ 3,44	R\$ 1.204,00	R\$ 3,44	R\$ 1.204,00	0,00	R\$ 0,00
556	1.300,00	M²	TELA NÁILON, LARGURA 1,50 M, TIPO MOSQUITEIRO, COR VERDE	WORKER	WORKER	R\$ 5,12	R\$ 6.656,00	R\$ 5,12	R\$ 6.656,00	0,00	R\$ 0,00
557	25.000,00	UND	Telha, telha - cerâmica comum	RGN	RGN	R\$ 1,20	R\$ 30.000,00	R\$ 1,20	R\$ 30.000,00	0,00	R\$ 0,00
558	10.000,00	UND	TELHA COLONIAL (TIPO RGN)	RGN	RGN	R\$ 1,55	R\$ 15.500,00	R\$ 1,55	R\$ 15.500,00	0,00	R\$ 0,00
559	50.000,00	UND	TIJOLO MACIÇO (4X9X18)	CER SANTANA	CER SANTANA	R\$ 0,50	R\$ 25.000,00	R\$ 0,50	R\$ 25.000,00	0,00	R\$ 0,00
572	22,00	UND	TOMADAS SISTEMA X - 2P+T 10A - DUPLA	ROMAZI	ROMAZI	R\$ 30,91	R\$ 680,02	R\$ 30,91	R\$ 680,02	0,00	R\$ 0,00
576	224,00	UND	Torneira cromada de parede para cozinha com arejador, padrão popular, 1/2 ou 3/4 (ref 1159)	COBRAMETAIS	COBRAMETAIS	R\$ 36,64	R\$ 8.207,36	R\$ 36,64	R\$ 8.207,36	0,00	R\$ 0,00
577	305,00	UND	Torneira plástica para lavatório de 1/2'	HERC	HERC	R\$ 21,12	R\$ 6.441,60	R\$ 21,12	R\$ 6.441,60	0,00	R\$ 0,00
578	20,00	UND	TORNO DE BANCADA, TIPO MORSA, NÚMERO 6, LARGURA DO MORDENTE: 152 MM;ABERTURA MÁXIMA: 152MM;COMPOSIÇÃO: FERRO FUNDIDO NODULAR	WORKER	WORKER	R\$ 356,51	R\$ 7.130,20	R\$ 356,51	R\$ 7.130,20	0,00	R\$ 0,00
						Subtotal Adjudicado R\$ 3.890.713,08	Subtotal Orçado: R\$ 4.254.721,92	8,56%	R\$ 364.008,84		

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
590	1.000,00	UND	VÁLVULA ESCOAMENTO, MATERIAL METAL CROMADO, DIÂMETRO 1 1/4 POL, COMPONENTES COM LADRÃO PARA LAVATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPÃO, ANEL VEDAÇÃO BORRACHA, FLANGE FIXAÇÃO PVC, APLICAÇÃO LAVATÓRIO	COBRAMETAIS	COBRAMETAIS	R\$ 12,04	R\$ 12.040,00	R\$ 12,04	R\$ 12.040,00	0,00	R\$ 0,00
591	252,00	UND	VÁLVULA ESCOAMENTO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 1 1/4 POL, APLICAÇÃO TANQUE	COBRAMETAIS	COBRAMETAIS	R\$ 19,74	R\$ 4.974,48	R\$ 19,74	R\$ 4.974,48	0,00	R\$ 0,00
592	252,00	UND	VÁLVULA DESCARGA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, BITOLA 1/2 POL, APLICAÇÃO MICTÓRIO, TIPO AUTOMÁTICA, TIPO USO ACIONAMENTO MANUAL	COBRAMETAIS	COBRAMETAIS	R\$ 81,30	R\$ 20.487,60	R\$ 81,30	R\$ 20.487,60	0,00	R\$ 0,00
593	250,00	UND	VÁLVULA ESCOAMENTO, MATERIAL METAL CROMADO, DIÂMETRO 1 1/4 POL, COMPONENTES COM LADRÃO PARA LAVATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPÃO, ANEL VEDAÇÃO BORRACHA, FLANGE FIXAÇÃO PVC, APLICAÇÃO LAVATÓRIO	COBRAMETAIS	COBRAMETAIS	R\$ 12,04	R\$ 3.010,00	R\$ 12,04	R\$ 3.010,00	0,00	R\$ 0,00
595	162,00	UND	Vaso sanitário convencional, linha infantil 08254, CELITE ou similar	MARI	MARI	R\$ 298,00	R\$ 48.276,00	R\$ 346,86	R\$ 56.191,32	14,09	R\$ 48,86
596	250,00	UND	IMPERMEABILIZANTE MANTA LÍQUIDA BRANCA, FORMULADO À BASE DE RESINA ACRÍLICA, APLICADO A FRIO, COM ELEVADA DURABILIDADE, 18 LT	VIAPOL	VIAPOL	R\$ 225,00	R\$ 56.250,00	R\$ 225,00	R\$ 56.250,00	0,00	R\$ 0,00
597	500,00	/	VEDA ROSCA, TIPO LÍQUIDO, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	QUALIPOLIMER	QUALIPOLIMER	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00	0,00	R\$ 0,00
598	265,00	GAL	VERNIZ ALTO BRILHO 3,6L MOGNO, DESENVOLVIDO PARA PROPORCIONAR MAIOR QUALIDADE EM RESTAURAÇÃO E BRILHO A MOVEIS E SUPERFÍCIES DE MADEIRA.	VERBRAS	VERBRAS	R\$ 74,78	R\$ 19.816,70	R\$ 74,78	R\$ 19.816,70	0,00	R\$ 0,00
Subtotal Adjudicado R\$ 3.890.713,08							Subtotal Orçado: R\$ 4.254.721,92	8,56%	R\$ 364.008,84		

Fornecedor : FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - 10.921.911/0005-39

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	40,00	UND	CAIXA D ÁGUA EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 3.000 LITROS	FORTLEV	CAIXA ABERTA	R\$ 1.301,36	R\$ 52.054,40	R\$ 2.090,00	R\$ 83.600,00	37,73	R\$ 788,64
Subtotal Adjudicado R\$ 52.054,40							Subtotal Orçado: R\$ 83.600,00	37,73%	R\$ 31.545,60		

Fornecedor : MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA - 04.211.300/0001-70

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
5	2.700,00	M³	AREIA FINA	M.M.	2044 - AREIA FINA	R\$ 55,00	R\$ 148.500,00	R\$ 145,00	R\$ 391.500,00	62,07	R\$ 90,00
6	1.350,00	M³	AREIA LAVADA DE RIO	M.M.	1524 - AREIA LAVADA DE RIO	R\$ 65,00	R\$ 87.750,00	R\$ 108,75	R\$ 146.812,50	40,23	R\$ 43,75
9	862,00	M³	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 1	RIO DAS PEDRAS	15031 - Brita 1 *	R\$ 110,00	R\$ 94.820,00	R\$ 141,67	R\$ 122.119,54	22,35	R\$ 31,67
11	450,00	M³	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 3	RIO DAS PEDRAS	17194 - BRITA 3.	R\$ 99,50	R\$ 44.775,00	R\$ 165,00	R\$ 74.250,00	39,70	R\$ 65,50
20	650,00	UND	TIPO ACRÍLICA, USO INTERNO/EXTERNO, VOLUME 18,0 L/ 27KG, EMBALAGEM LATÃO, RENDIMENTO ATÉ 320M² POR DEMÃO, NORMAS NBR 15079	COLORTEX	17216 - MASSA ACRÍLICA.	R\$ 70,00	R\$ 45.500,00	R\$ 158,48	R\$ 103.012,00	55,83	R\$ 88,48
24	1.245,00	M²	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, dim 30x30 cm - para deficiente visual	SANTANA	14666 - Piso tátil direcional e/ou alerta*	R\$ 50,16	R\$ 62.449,20	R\$ 50,19	R\$ 62.486,55	0,06	R\$ 0,03
Subtotal Adjudicado R\$ 2.532.352,65							Subtotal Orçado: R\$ 3.481.120,87	27,25%	R\$ 948.768,22		

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
29	3.410,00	LT	INDICADO PARA PAREDES NOVAS, IMPERMEABILIZA E UNIFORMIZA AS MAIS DIVERSAS SUPERFÍCIES DE ALVENARIA DEVIDO AO SEU PODER SELANTE, USO: INTERNO E EXTERNO, ACABAMENTO: FOSCO, EMBALAGEM: LATÃO, VOLUME: 18 L, BASE: ÁGUA, SOLVENTE PARA DILUIR: ÁGUA POTÁVEL, SECAGEM AO TOQUE: 30 MINUTOS, SECAGEM ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS, SECAGEM FINAL: 5 HORAS, DILUIÇÃO: 10% , RENDIMENTO MÁXIMO POR DEMÃO: 100 M².	HIDRACOR	17223 - SELADOR 18LT.	R\$ 75,00	R\$ 255.750,00	R\$ 110,00	R\$ 375.100,00	31,82	R\$ 35,00
36	1.040,00	UND	TINTA INDUSTRIAL, TIPO EPOXI-RESINA, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, COR PRETA, TIPO ACABAMENTO BRILHANTE, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO, PINCEL E PISTOLA, SUPERFÍCIEAPLICAÇÃO PISO	COLORTEX	14778 - Tinta para piso 18 L (cores variadas)*	R\$ 160,00	R\$ 166.400,00	R\$ 161,00	R\$ 167.440,00	0,62	R\$ 1,00
37	150,00	M³	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 0	RIO DAS PEDRAS	17192 - BRITA 0.	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00	R\$ 180,00	R\$ 27.000,00	44,44	R\$ 80,00
41	900,00	M³	AREIA FINA	M.M.	2044 - AREIA FINA	R\$ 100,00	R\$ 90.000,00	R\$ 145,00	R\$ 130.500,00	31,03	R\$ 45,00
42	450,00	M³	AREIA LAVADA DE RIO	M.M.	1524 - AREIA LAVADA DE RIO	R\$ 80,00	R\$ 36.000,00	R\$ 108,75	R\$ 48.937,50	26,44	R\$ 28,75
43	50,00	UND	Bacia sanitaria (vaso) convencional para pcd sem furo frontal, de louca branca, sem assento	INCEPA	14732 - Bacia sanitaria convencional p/pcd*	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00	R\$ 722,41	R\$ 36.120,50	58,47	R\$ 422,41
44	35,00	MIL	Tijolo 8 furos, bloco cerâmico, 9 x 19 x 19 cm. Com identificação em baixo ou alto-relevo contendo marca do fabricante e cidade de fabricação, sem fissuras e com homogeneidade de massa e cor.	SÃO VICENTE	15028 - Bloco ceramico 8 furos, de 9 x 19 x 19 cm *	R\$ 800,00	R\$ 28.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 35.000,00	20,00	R\$ 200,00
45	240,00	M³	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 1	RIO DAS PEDRAS	15031 - Brita 1 *	R\$ 100,00	R\$ 24.000,00	R\$ 141,67	R\$ 34.000,80	29,41	R\$ 41,67
46	150,00	M³	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 2.	RIO DAS PEDRAS	17193 - BRITA 2.	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00	R\$ 165,00	R\$ 24.750,00	39,39	R\$ 65,00
47	150,00	M³	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 3	RIO DAS PEDRAS	17194 - BRITA 3.	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00	R\$ 165,00	R\$ 24.750,00	39,39	R\$ 65,00
56	180,00	UND	TIPO ACRÍLICA, USO, INTERNO/EXTERNO, VOLUME 18,0 L/ 27KG, EMBALAGEM LATÃO, RENDIMENTO ATÉ 320M² POR DEMÃO,NORMASNBR 15079	COLORTEX	17216 - MASSA ACRÍLICA.	R\$ 80,00	R\$ 14.400,00	R\$ 158,48	R\$ 28.526,40	49,52	R\$ 78,48
65	1.135,00	LT	INDICADO PARA PAREDES NOVAS, IMPERMEABILIZA E UNIFORMIZA AS MAIS DIVERSAS SUPERFÍCIES DE ALVENARIA DEVIDO AO SEU PODER SELANTE, USO: INTERNO E EXTERNO, ACABAMENTO: FOSCO, EMBALAGEM: LATÃO, VOLUME: 18 L, BASE: ÁGUA, SOLVENTE PARA DILUIR: ÁGUA POTÁVEL, SECAGEM AO TOQUE: 30 MINUTOS, SECAGEM ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS, SECAGEM FINAL: 5 HORAS, DILUIÇÃO: 10% , RENDIMENTO MÁXIMO POR DEMÃO: 100 M².	HIDRACOR	17223 - SELADOR 18LT.	R\$ 80,00	R\$ 90.800,00	R\$ 110,00	R\$ 124.850,00	27,27	R\$ 30,00
72	343,00	UND	TINTA INDUSTRIAL, TIPO EPOXI-RESINA, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, COR PRETA, TIPO ACABAMENTO BRILHANTE, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO, PINCEL E PISTOLA, SUPERFÍCIEAPLICAÇÃO PISO	COLORTEX	14778 - Tinta para piso 18 L (cores variadas)*	R\$ 149,00	R\$ 51.107,00	R\$ 161,00	R\$ 55.223,00	7,45	R\$ 12,00
74	40,00	PCT	Abafador auricular – abafador de ruídos, formato concha, dobrável, com fones de ouvido com espumas macias para maior conforto, taxa de redução de ruídos (nrr) de 23 decibéis ou superior, altura de concha regulável para perfeito ajuste e haste almofadada.	PLASTCOR	10635 - Abafador auricular	R\$ 73,00	R\$ 2.920,00	R\$ 74,21	R\$ 2.968,40	1,63	R\$ 1,21
88	250,00	UND	ACABAMENTO PARA REGISTRO DE GAVETA EM METAL CROMADO BITOLA 1/2', DIMENSÕES 94 x 75 x 75 CM (A x L x P) , GARANTIA DE 10 ANOS, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR15705, GARANTIA DE 120 MESES.	HIGIBAN	15002 - Acabamento p/registo pressão / gaveta *	R\$ 28,00	R\$ 7.000,00	R\$ 38,20	R\$ 9.550,00	26,70	R\$ 10,20
Subtotal Adjudicado R\$ 2.532.352,65						Subtotal Orçado: R\$ 3.481.120,87		27,25%		R\$ 948.768,22	

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
89	200,00	UND	Botão acionador superior, redondo, para caixa acoplada	ASTRA	15003 - Acionador para caixa acoplada *	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00	R\$ 31,95	R\$ 6.390,00	31,14	R\$ 9,95
92	150,00	UND	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR COM FLANGES E ANEL VEDAÇÃO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO CAIXA D'ÁGUA, BITOLA II 20 MM X 1/2 POL	FORTLEV	15004 - Adaptador soldavel com flange 20 mm *	R\$ 4,30	R\$ 645,00	R\$ 5,98	R\$ 897,00	28,09	R\$ 1,68
98	500,00	GAL	Aditivo Impermeabilizante ,Concreto Argamassa (Galão com 18 Litros)	QUARTZOLIT	17432 - Aditivo impermeabilizante *	R\$ 75,00	R\$ 37.500,00	R\$ 79,83	R\$ 39.915,00	6,05	R\$ 4,83
114	950,00	M³	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA	M.M.	15016 - Areia lavada média *	R\$ 54,00	R\$ 51.300,00	R\$ 55,00	R\$ 52.250,00	1,82	R\$ 1,00
115	699,00	M³	MATERIAL COMPOSTO EM GRANDE PARTE, POR AREIA E, EM MENOR PARTE, POR ARGILA.	M.M.	17181 - ARENOSO.	R\$ 40,00	R\$ 27.960,00	R\$ 80,00	R\$ 55.920,00	50,00	R\$ 40,00
116	1.310,00	SC	Argamassa colante para cerâmicas AC II, saco com 20Kg.	CONCREMAIS	15017 - Argamassa colante AC2 saco com 20 kg *	R\$ 18,00	R\$ 23.580,00	R\$ 28,90	R\$ 37.859,00	37,72	R\$ 10,90
117	1.310,00	SC	ARGAMASSA CIMENTCOLA, CINZA, 20KG, PARA ASSENTAMENTO DE PISO CERÂMICO INTERNO/EXTERNO, AC-III. De primeira qualidade.	CONCREMAIS	15018 - Argamassa colante AC3 saco com 20 kg *	R\$ 23,00	R\$ 30.130,00	R\$ 32,84	R\$ 43.020,40	29,96	R\$ 9,84
129	270,00	UND	TIPO DE ESQUADRIA BASCULANTE MEDINDO (60X80), MATERIAL ALUMÍNIO, ACABAMENTO NATURAL, VÃO LIVRE PARA INSTALAÇÃO (ALTURA X LARGURA)85X85 CM, DIMENSÃO (ALTURA X LARGURA)80X80 CM, LOCAL INDICADO BANHEIRO, QUANTIDADE DE BÂSCULAS FIXAS 2, QUANTIDADE DE BÂSCULAS MÓVEIS 2, QUANTIDADE DE BÂSCULOS (ALAVANCAS) 1, QUANTIDADE DE SEÇÕES 4, ACOMPANHA COM VIDRO, MODELO DO VIDRO CANELADO, ESPESSURA DO VIDRO3,0 MM	ALUVID	17187 - BASCULANTE DE ALUMÍNIO (60X80)	R\$ 200,00	R\$ 54.000,00	R\$ 203,60	R\$ 54.972,00	1,77	R\$ 3,60
130	100.000,00	UND	BLOCO 6 FUIROS (9X19X24)	SÃO VICENTE	2058 - BLOCO 6 FUIROS (9X19X24)	R\$ 0,85	R\$ 85.000,00	R\$ 1,28	R\$ 128.000,00	33,59	R\$ 0,43
132	584,00	UND	BÓIA CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, BITOLA 1/2 POL, MATERIAL BALÃO PLÁSTICO	FORTLEV	15029 - Boia para caixa d'água *	R\$ 7,50	R\$ 4.380,00	R\$ 7,85	R\$ 4.584,40	4,46	R\$ 0,35
136	20,00	PAR	BOTA DE SEGURANÇA EM COURO COM CADAÇO (TAM 34 A 44) CA	CARTOM	5958 - BOTA DE SEGURANÇA EM COURO COM CADAÇO	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00	R\$ 61,30	R\$ 1.226,00	10,28	R\$ 6,30
144	300,00	UND	BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO AÇO, DIÂMETRO 12 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE TIPO SDS PLUS, APLICAÇÃO MADEIRA	WORKER	14690 - Brocas para madeira 12mm *	R\$ 13,89	R\$ 4.167,00	R\$ 13,90	R\$ 4.170,00	0,07	R\$ 0,01
171	155,00	UND	CABO FERRAMENTA, MATERIAL CABO MADEIRA TRABALHADA, COMPRIMENTO CABO 1,50 M, FORMATO CABO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABERTURA PARA CUNHA, DIÂMETRO 4,50 CM, APLICAÇÃO ENXADA	COLLINS	14703 - Cabo para enxada, de madeira , lixado *	R\$ 9,44	R\$ 1.463,20	R\$ 16,97	R\$ 2.630,35	44,37	R\$ 7,53
172	105,00	UND	CABO FERRAMENTA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 1,20 M, FORMATO CABO CILÍNDRICO, APLICAÇÃO PÁ	COLLINS	14704 - Cabo para pá *	R\$ 10,00	R\$ 1.050,00	R\$ 25,20	R\$ 2.646,00	60,32	R\$ 15,20
173	152,00	UND	CABO FERRAMENTA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 945 MM, FORMATO CABO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE 67 MM, APLICAÇÃO PICARETA	COLLINS	14705 - Cabo para picareta, oval, de madeira , lixado *	R\$ 13,44	R\$ 2.042,88	R\$ 23,40	R\$ 3.556,80	42,56	R\$ 9,96
179	780,00	UND	CADEADO MATERIAL LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE AÇO CEMENTADO/CROMADO, ALTURA 78 MM, LARGURA 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO/TRAVA DUPLA	GLORY	17196 - CADEADO LATÃO 50 MM.	R\$ 25,00	R\$ 19.500,00	R\$ 33,65	R\$ 26.247,00	25,71	R\$ 8,65
Subtotal Adjudicado R\$ 2.532.352,65						Subtotal Orçado: R\$ 3.481.120,87		27,25%		R\$ 948.768,22	

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
197	50,00	UND	CAIXÃO PARA PORTA MISTO	BRASIL	2084 - CAIXÃO PARA PORTA MISTO	R\$ 340,00	R\$ 17.000,00	R\$ 357,90	R\$ 17.895,00	5,00	R\$ 17,90
198	50,00	UND	CAIXILHO PARA PORTA MISTO	BRASIL	2085 - CAIXILHO PARA PORTA MISTO	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00	5,00	R\$ 10,00
207	40,00	UND	CANALIZADOR DE TRÁFEGO COM BASE QUADRADA, CONHECIDO COMO CONE BARRIL, CONÃO OU SUPER CONE. TIPO FAIXA: TRÊS FAIXAS REFLEXIVAS ADESIVAS; ALTURA:1,10 CM; ALTURA BASE: 26CM; LARGURA BASE: 61,5 X 61,5; DIÂMETRO DO TOPO: 41 CM; PESO: 6KG A 8KG	PLASTCOR	15660 - CANALIZADOR DE TRÁFEGO COM BASE QUADRADA, CONHECIDO COMO CONE BARRIL, CONÃO OU SUPER CONE	R\$ 360,00	R\$ 14.400,00	R\$ 394,94	R\$ 15.797,60	8,85	R\$ 34,94
210	70,00	UND	CAPACETE DE SEGURANÇA. CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE A-B, TIPO: ABA FRONTAL MODELO: TRÊS NERVURAS INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INDICAD O PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS E QUEDAS DE OBJETOS, E TA MBÉM CONTRA RISCO DE CHOQUES ELÉTRICOS. COM SELO DE APROVAÇÃO DO IMETRO. OBS: COR A SER DEFINIDA PELA OM.	WORKER	10360 - CAPACETE DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00	R\$ 31,16	R\$ 2.181,20	3,72	R\$ 1,16
216	137,00	UND	Material da caçamba: Aço carbono Capacidade da caçamba: Acima de 60 LCapacidade de carga:100 KgMaterial do chassis: Aço carbono Pneu com câmara Material do aro: Aço galvanizado	METALOSA	15460 - Carro de Mão Aço Carbono Pneu Câmara	R\$ 350,00	R\$ 47.950,00	R\$ 359,84	R\$ 49.298,08	2,73	R\$ 9,84
225	2.050,00	SC	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINKER, TIPO CP II- F 32, SACO 50KG	MIZU	15055 - Cimento Portland CP II 32 *	R\$ 31,50	R\$ 64.575,00	R\$ 31,70	R\$ 64.985,00	0,63	R\$ 0,20
251	1.000,00	UND	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CURVA 45°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 40 MM	FORTLEV	15062 - Curva 45°, pvc soldável 40mm *	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00	R\$ 5,10	R\$ 5.100,00	3,92	R\$ 0,20
254	1.000,00	UND	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CURVA 45°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 32 MM	FORTLEV	15061 - Curva 45°, soldável 32mm *	R\$ 2,45	R\$ 2.450,00	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00	2,00	R\$ 0,05
255	750,00	UND	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO 90°, TIPO ROSCÁVEL, TAMANHO 3/4 POL	FORTLEV	14903 - Curva p/ eletroduto 3/4 *	R\$ 4,77	R\$ 3.577,50	R\$ 6,10	R\$ 4.575,00	21,80	R\$ 1,33
266	50,00	UND	DISCO DIAMANTADO PARA CONCRETO 14 350MM	WORKER	15548 - DISCO DIAMANTADO PARA CONCRETO 14" 350MM	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00	R\$ 357,90	R\$ 17.895,00	2,21	R\$ 7,90
267	300,00	UND	Disco de serra circular com Widea para madeira 300mm (12) x 48 dentes.	WORKER	14727 - Disco para serra circular para corte de Ferro *	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00	R\$ 162,20	R\$ 48.660,00	7,52	R\$ 12,20
294	750,00	M	ELETRODUTO, MATERIAL PVC ANTI-CHAMA, TIPO BENGALA RÍGIDO, COR PRETA, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO PREDIAL, COMPRIMENTO 4 M, DIÂMETRO NOMINAL 1 1/2 POL	KRONA	14931 - Eletroduto 1 1/2" *	R\$ 12,00	R\$ 9.000,00	R\$ 20,00	R\$ 15.000,00	40,00	R\$ 8,00
295	1.126,00	M	ELETRODUTO, MATERIAL PVC, BITOLA 1 POL, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BOLSA	KRONA	15080 - Eletroduto 1" **	R\$ 6,50	R\$ 7.319,00	R\$ 11,54	R\$ 12.994,04	43,67	R\$ 5,04
296	1.500,00	M	ELETRODUTO, MATERIAL PVC, BITOLA 3/4 POL, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BOLSA	KRONA	14943 - Eletroduto 3/4" *	R\$ 4,99	R\$ 7.485,00	R\$ 8,92	R\$ 13.380,00	44,06	R\$ 3,93
Subtotal Adjudicado R\$ 2.532.352,65						Subtotal Orçado: R\$ 3.481.120,87		27,25%		R\$ 948.768,22	

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
312	14,00	UND	ESCADA EXTENSÍVEL, MATERIAL FIBRA VIDRO, MATERIAL DEGRAU ALUMÍNIO, QUANTIDADE DEGRAUS 25, ALTURA FECHADA 4,63 M, ALTURA ABERTA 7,86 M, COR LARANJA, PESO 27,50 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FAIXAS DE SEGURANÇA AMARELAS E PRETAS, APLICAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS	FIBERMAX	14616 - ESCADA EXTENSÍVEL, MATERIAL FIBRA VIDRO, MATERIAL DEGRAU ALUMÍNIO*	R\$ 1.139,00	R\$ 15.946,00	R\$ 1.140,39	R\$ 15.965,46	0,12	R\$ 1,39
323	32,00	UND	FACÃO, MATERIAL LÂMINA AÇO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO 18 POL, TIPO PARA MATO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXAÇÃO CINTO GANCHO OU PASSADOR COM 6 CM LARGURA, MATERIAL BAINHA COURO	RAMADA	14777 - Facão 18", cabo de madeira, lâmina em aço carbono, bainha de couro *	R\$ 38,55	R\$ 1.233,60	R\$ 44,96	R\$ 1.438,72	14,26	R\$ 6,41
338	310,00	CJ	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	WORKER	14692 - Fixação para vaso sanitário*	R\$ 14,70	R\$ 4.557,00	R\$ 14,75	R\$ 4.572,50	0,34	R\$ 0,05
339	51,00	UND	FOICE, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ENVERNIZADA, TIPO ABERTA, COMPRIMENTO LÂMINA 40 CM, PESO 900 G, COMPRIMENTO CABO 1,10 M, MATERIAL CABO MADEIRA	RAMADA	14779 - Foice *	R\$ 36,27	R\$ 1.849,77	R\$ 36,28	R\$ 1.850,28	0,03	R\$ 0,01
342	55,00	UND	SELADORA PARA MADEIRA 3,6L	HIDRACOR	14961 - Fundo nivelador 3,6L *	R\$ 58,14	R\$ 3.197,70	R\$ 58,15	R\$ 3.198,25	0,02	R\$ 0,01
348	50,00	UND	HASTE ATERRAMENTO, MATERIAL COBRE, TIPO CILÍNDRICA, REVESTIMENTO COBRE, COMPRIMENTO 2.400 MM, DIÂMETRO 3/4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONECTOR DE COBRE	OLIVO	14952 - Haste de aterramento, com 2,4 m, com grampos *	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00	R\$ 69,95	R\$ 3.497,50	14,22	R\$ 9,95
350	775,00	UND	INTERRUPTOR SIMPLES COMPLETO EMBUTIR 2 SECOES + 1 TOMADA 4 X 2 POL 10 A 250 V Interruptor simples completo (placa, parafusos e suporte pronto para instalar) de embutir de duas seções (teclas) mais uma tomada monofásica de 3 polos (2P+T). Fabricado em PVC e/ou material similar (plástico). Dimensões 4x2 polegadas. Corrente de 10A e tensão de 250V. Cor: branca. Produto certificado pelo INMETRO.	BLUX	14957 - Interruptor 2 teclas com tomada 2p+T *	R\$ 8,96	R\$ 6.944,00	R\$ 13,16	R\$ 10.199,00	31,91	R\$ 4,20
357	50,00	UND	Janela basculante em alumínio, 100 x 100 cm (a x l), acabamento acet ou brilhante, batente/requadro de 3 a 14 cm, com vidro, sem guarnicao/alizar	ALUVID	14728 - Janela basc. aluminio, 100 x 100 cm*	R\$ 151,00	R\$ 7.550,00	R\$ 151,52	R\$ 7.576,00	0,34	R\$ 0,52
368	26,00	JOG	Jogo de chave combinada 6mm a 32mm com 15 peças em aço cromo-vanádio e com acabamento niquelado e cromado igual ou superior belzer	LOYAL	14795 - Jogo de chaves estrela 06 a 32 *	R\$ 290,00	R\$ 7.540,00	R\$ 291,33	R\$ 7.574,58	0,46	R\$ 1,33
369	500,00	UND	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JUNÇÃO SIMPLES, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA 100 X 100 MM	FORTLEV	14746 - Junção 100mm*	R\$ 17,66	R\$ 8.830,00	R\$ 19,93	R\$ 9.965,00	11,39	R\$ 2,27
373	195,00	KIT	Kit Mecanismo Completo para Caixa Acoplada Universal, dupla vazão 3 e 6L Roca, incluso botão acionador 3/6 litros, mecanismo de saída, mecanismo controlador de nível, obturador de saída, bolsa de vedação e parafusos de fixação. Vaso Adulto	ASTRA	14942 - Kit Completo p/ Caixa Acoplada - Adulto*	R\$ 93,50	R\$ 18.232,50	R\$ 93,66	R\$ 18.263,70	0,17	R\$ 0,16
395	4,00	UND	LIXADEIRA ORBITAL COM SACO COLETOR DE PÓ 110V; POTÊNCIA 180W; SUPERFÍCIE DE LIXAR: MADEIRA, AÇOS, MATERIAIS SINTÉTICOS E PAREDES; NÚMERO DE OSCILAÇÃO 13500 OPM	MONDIAL	6069 - LIXADEIRA ORBITAL COM SACO COLETOR DE PÓ 110V	R\$ 452,00	R\$ 1.808,00	R\$ 452,03	R\$ 1.808,12	0,01	R\$ 0,03
400	765,00	UND	LUVA ELETRODUTO, MATERIAL PVC RÍGIDO, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, BITOLA 3/4 POL, COR PRETA	KRONA	14980 - Luva p/ eletroduto 3/4 *	R\$ 3,00	R\$ 2.295,00	R\$ 3,21	R\$ 2.455,65	6,54	R\$ 0,21
422	50,00	UND	MARTELO, MATERIAL AÇO, MATERIAL CABO AÇO TUBULAR, TIPO PICARETA, TAMANHO 300 MM	LOYAL	14810 - Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0, 4x0, 5mm *	R\$ 63,60	R\$ 3.180,00	R\$ 63,64	R\$ 3.182,00	0,06	R\$ 0,04
Subtotal Adjudicado R\$ 2.532.352,65						Subtotal Orçado: R\$ 3.481.120,87		27,25%		R\$ 948.768,22	

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
427	755,00	UND	RENDIMENTO 75M², AMBIENTES PAREDES INTERNAS, TEMPO DE SECAGEM 5 HS. VOLUME 18LT/27KG.	COLORTEX	17217 - MASSA CORRIDA.	R\$ 42,00	R\$ 31.710,00	R\$ 65,10	R\$ 49.150,50	35,48	R\$ 23,10
429	270,00	UND	Mola aérea para portas de aproximadamente 900mmx2100mm e peso de 45kg, regulagem de fechamento de 90° a 15° e de 15° a 0° por válvulas independentes, braço reforçado e ajustável conforme a necessidade de instalação, utilização reversível, podendo ser instalada em portas com abertura direita ou esquerda e funcionamento mecânico-hidráulico.	SOPRANO	14910 - Mola aérea para porta*	R\$ 128,39	R\$ 34.665,30	R\$ 128,40	R\$ 34.668,00	0,01	R\$ 0,01
460	2.800,00	M²	Piso em cerâmica antiderrapante 46 x 46cm tipo A, pei 5 cor: conforme projeto no ato da aquisição	TECNOGRES	14886 - Piso 46x46cm*	R\$ 23,86	R\$ 66.808,00	R\$ 24,13	R\$ 67.564,00	1,12	R\$ 0,27
461	1.350,00	M²	REVESTIMENTO PISO, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO PISOS EM GERAL, LARGURA 50 CM, COMPRIMENTO 50 CM, ESPESSURA 3,5 MM, ACABAMENTO PASTILHADO, COR BÁSICA BEGE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIDERRAPANTE	DAUD	14753 - Piso de borracha*	R\$ 41,10	R\$ 55.485,00	R\$ 41,45	R\$ 55.957,50	0,84	R\$ 0,35
462	2.300,00	M²	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm	TECNOGRES	14884 - Piso tipo A 40 x 40 cm*	R\$ 25,89	R\$ 59.547,00	R\$ 29,99	R\$ 68.977,00	13,67	R\$ 4,10
463	800,00	M²	Piso vinílico placas 30 x 30cm , e=2mm, liso, fixado c/cola (Paviflex ou similar)	DURAFLOOR	13727 - Piso vinílico placas 30 x 30cm , e=2mm, liso, fixado c/cola (Paviflex ou similar)	R\$ 62,00	R\$ 49.600,00	R\$ 70,05	R\$ 56.040,00	11,49	R\$ 8,05
479	534,00	UND	Porta de madeira em mogno, lisa, acabamento envernizado, 2.10 m x 60 cm x 3 cm	BRASIL	14876 - Porta lisa 60cm*	R\$ 85,00	R\$ 45.390,00	R\$ 96,43	R\$ 51.493,62	11,85	R\$ 11,43
480	534,00	UND	Porta de madeira em mogno, lisa, acabamento envernizado, 2.10 m x 70 cm x 3 cm	BRASIL	14875 - Porta lisa 70cm*	R\$ 90,00	R\$ 48.060,00	R\$ 106,89	R\$ 57.079,26	15,80	R\$ 16,89
500	345,00	UND	REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO BLINDADO, TIPO LÂMPADA LED COB (CHIP ON BOARD), POTÊNCIA LÂMPADA 100 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT V, GRAU PROTEÇÃO IP65 (TABELA INGRESS PROTECTION), ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE 120°, TEMPERATURA DE COR 6000/4000 K	RGLED	14983 - Refletor Led 100 W *	R\$ 85,64	R\$ 29.545,80	R\$ 149,85	R\$ 51.698,25	42,85	R\$ 64,21
506	310,00	GF	Rejunte cinza, flexível, impermeável, lavável, anti- fungo. Pct. 1 kg	CONCREMAIS	17435 - Rejunte comum, cimentícios*	R\$ 6,22	R\$ 1.928,20	R\$ 14,54	R\$ 4.507,40	57,22	R\$ 8,32
511	1.600,00	M²	CERÂMICA DIMENSÃO, 10X10 CM, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE: ACETINADO, USO INDICADO: PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, AMBIENTES INDICADOS: BANHEIRO, PISCINA, SAUNA E FACHADAS, ESPESSURA:5,500 MM, JUNTA DE ASSENTAMENTO SUGERIDA: 3,0 MM, RESISTÊNCIA À ABRASÃO (PEI)3.	TECNOGRES	17222 - REVESTIMENTO 10 X 10 CM	R\$ 41,00	R\$ 65.600,00	R\$ 41,23	R\$ 65.968,00	0,56	R\$ 0,23
560	16.000,00	UND	TIJOLO MACIÇO MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO MACIÇO COMPRIMENTO 5 X 10 X 20 CM RÚSTICO	SÃO VICENTE	14787 - Tijolo maciço*	R\$ 0,80	R\$ 12.800,00	R\$ 0,90	R\$ 14.400,00	11,11	R\$ 0,10
563	151,00	LT	Tinta esmalte sintético premium de dupla acao grafite fosco para superficies metalicas ferrosas, 3,6 LITROS	COLORTEX	17431 - Tinta esmalte sintético premium*	R\$ 69,00	R\$ 10.419,00	R\$ 69,87	R\$ 10.550,37	1,25	R\$ 0,87
564	105,00	LT	TINTA LATEX ACRÍLICO LATA 18L	COLORTEX	2214 - TINTA LATEX ACRÍLICO LATA 18L	R\$ 100,00	R\$ 10.500,00	R\$ 161,75	R\$ 16.983,75	38,18	R\$ 61,75
594	53,00	UND	VASO SANITÁRIO, MATERIAL CERÂMICA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACOPLADO COM DESCARGA	INCEPA	10296 - VASO SANITÁRIO ACOPLADO COM DESCARGA	R\$ 245,00	R\$ 12.985,00	R\$ 284,80	R\$ 15.094,40	13,97	R\$ 39,80
Subtotal Adjudicado R\$ 2.532.352,65								Subtotal Orçado: R\$ 3.481.120,87		27,25%	R\$ 948.768,22

Fornecedor : CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI - 03.189.468/0001-64

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
13	75,00	UND	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 1.000 LITROS	BAKOF	BAKOF	R\$ 330,00	R\$ 24.750,00	R\$ 840,00	R\$ 63.000,00	60,71	R\$ 510,00
16	2.600,00	UND	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL 30 W, TIPO BASE E-27, FLUXO LUMINOSO MÍN. 2300 LM, TIPO BULBO LEITOSO, TEMPERATURA DE COR 6500 K, FORMATO COMPACTA	AVANT	AVANT	R\$ 24,98	R\$ 64.948,00	R\$ 33,70	R\$ 87.620,00	25,88	R\$ 8,72
17	2.520,00	UND	Lâmpada Led, branca, Ultra bulbo, 40W, 6500K, Avant, rosca E-27	AVANT	AVANT	R\$ 31,99	R\$ 80.614,80	R\$ 55,99	R\$ 141.094,80	42,86	R\$ 24,00
18	1.270,00	UND	LUMINÁRIA LED, DE SOBREPOR, SLIM, 120 CM, MÍNIMO DE 36W, IP 20, 2.400 A 3.600 LÚMENS, 6.000K A 6.500K, VIDA ÚTIL MEDIANA DE NO MÍNIMO 15.000 HORAS, PINTURA ELETROSTÁTICA, BIVOLT OU 220V, FLUXO DE COR: BRANCO. MARCA DE REFERÊNCIA: ELGIN, GLIGHT, TASCHIBRA, SUPERIOR OU SIMILAR. OBS.: TODAS AS DESCRIÇÕES DO PRODUTO DEVERÃO SER APRESENTADAS NO SITE, NA EMBALAGEM OU NA FICHA TÉCNICA.	AVANT	AVANT	R\$ 31,99	R\$ 40.627,30	R\$ 57,60	R\$ 73.152,00	44,46	R\$ 25,61
19	1.270,00	UND	Luminaria Tubular Led Sobrepor Slim 40w 6500k 120cm Calha	SAIME	LUMINARIA LED SOB. SLIM 36W 6500K 75MM K60416 SAIME	R\$ 31,99	R\$ 40.627,30	R\$ 60,98	R\$ 77.444,60	47,54	R\$ 28,99
33	1.605,00	GAL	DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: TINTA ESMALTE GALÃO	HIDROTINTAS	HIDROTINTAS, MAXLIT	R\$ 70,00	R\$ 112.350,00	R\$ 71,50	R\$ 114.757,50	2,10	R\$ 1,50
34	5.515,00	LT	Tinta Esmalte Seca Rápido Acetinado 3,6 Litros	HIDROTINTAS	HIDROTINTAS, MAXLIT	R\$ 84,99	R\$ 468.719,85	R\$ 127,21	R\$ 701.563,15	33,19	R\$ 42,22
35	5.562,00	LA	TIPO: ESMALTE SINTÉTICO, USO: INTERNO E EXTERNO, VOLUME: 3,6 L, ACABAMENTO: ALTO BRILHO, CATEGORIA: PREMIUM, EMBALAGEM: GALÃO, RENDIMENTOATÉ 75 M²	HIDROTINTAS	HIDROTINTAS, MAXLIT	R\$ 63,99	R\$ 355.912,38	R\$ 73,76	R\$ 410.253,12	13,25	R\$ 9,77
49	25,00	UND	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 1.000 LITROS	BAKOF	BAKOF	R\$ 324,00	R\$ 8.100,00	R\$ 840,00	R\$ 21.000,00	61,43	R\$ 516,00
51	1.250,00	M²	Forro em PVC, em réguas de 10x20cm, cor branca, inclusive estrutura de fixação	MAXPLAST	MAXPLAST	R\$ 31,90	R\$ 39.875,00	R\$ 67,29	R\$ 84.112,50	52,59	R\$ 35,39
55	415,00	UND	Luminaria Tubular Led Sobrepor Slim 40w 6500k 120cm Calha	SAIME	LUMINARIA LED SOB. SLIM 36W 6500K 75MM K60416 SAIME	R\$ 33,90	R\$ 14.068,50	R\$ 60,98	R\$ 25.306,70	44,41	R\$ 27,08
69	535,00	GAL	DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: TINTA ESMALTE GALÃO	HIDROTINTAS	HIDROTINTAS, MAXLIT	R\$ 64,90	R\$ 34.721,50	R\$ 71,50	R\$ 38.252,50	9,23	R\$ 6,60
70	1.835,00	LT	Tinta Esmalte Seca Rápido Acetinado 3,6 Litros	HIDROTINTAS	HIDROTINTAS, MAXLIT	R\$ 95,00	R\$ 174.325,00	R\$ 127,21	R\$ 233.430,35	25,32	R\$ 32,21
71	1.854,00	LA	TIPO: ESMALTE SINTÉTICO, USO: INTERNO E EXTERNO, VOLUME: 3,6 L, ACABAMENTO: ALTO BRILHO, CATEGORIA: PREMIUM, EMBALAGEM: GALÃO, RENDIMENTOATÉ 75 M²	HIDROTINTAS	HIDROTINTAS, MAXLIT	R\$ 69,10	R\$ 128.111,40	R\$ 73,76	R\$ 136.751,04	6,32	R\$ 4,66
77	500,00	UND	ABRAÇADEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ROSCA SEM FIM, LARGURA 9 MM, APLICAÇÃO FIXAÇÃO MANGUEIRA, DIÂMETRO AMARRAÇÃO 9 A 13 MM	AIEDEM	AIEDEM	R\$ 1,50	R\$ 750,00	R\$ 4,47	R\$ 2.235,00	66,44	R\$ 2,97
83	50,00	UND	ABRAÇADEIRA NYLON T50r 200x4,5MM	MEC-TRONIC	MEC-TRONIC	R\$ 16,00	R\$ 800,00	R\$ 92,28	R\$ 4.614,00	82,66	R\$ 76,28
87	100,00	UND	Abraçadeira de metal tipo u simples leve, ¼, galvanizado, com parafuso, para fixação de eletrodutos e tubulações	MONTEC	MONTEC	R\$ 0,80	R\$ 80,00	R\$ 1,10	R\$ 110,00	27,27	R\$ 0,30
94	150,00	UND	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 32 MM, EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 5648.	VICAP	VICAP	R\$ 9,90	R\$ 1.485,00	R\$ 15,87	R\$ 2.380,50	37,62	R\$ 5,97
95	150,00	UND	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 40 MM, EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 5648.	VICAP	VICAP	R\$ 14,45	R\$ 2.167,50	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00	27,75	R\$ 5,55
Subtotal Adjudicado R\$ 2.109.843,69								Subtotal Orçado: R\$ 2.849.894,48		25,97%	R\$ 740.050,79

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
109	250,00	UND	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO DN 100 MM	THOMPSON	THOMPSON	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00	R\$ 9,00	R\$ 2.250,00	44,44	R\$ 4,00
121	1.094,00	UND	MATERIAL CONFORTÁVEL E ANATÔMICO, COM PARAFUSO REVERSÍVEL, TAMPO DE COBERTURA TOTAL, INDICADO APENAS PARA LOUÇAS OVAIS, DIMENSÕES DO PRODUTO 43.5 X 37.5 X 3.7 CM; 531 G.	ASTRA	ASTRA	R\$ 16,75	R\$ 18.324,50	R\$ 19,15	R\$ 20.950,10	12,53	R\$ 2,40
135	140,00	PAR	CANO: CONSTITUÍDO EM PVC (POLICLORETO DE VINILA) PRETA / BRANCA, SOLADO: POLIURETANO (PU), RANHURAS DE 10MM NO SALTO, FORRAÇÃO INTERNA: POLIÉSTER, ALTURA TOTAL: 34 CM (NR.40), PESO MÉDIO: 1,590 GR (NR.40), CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO): 39184/39204, SEM BIQUEIRA	EBARA	EBARA	R\$ 49,69	R\$ 6.956,60	R\$ 49,74	R\$ 6.963,60	0,10	R\$ 0,05
138	355,00	PAR	BOTINA SEGURANÇA, MATERIAL COURO, MATERIAL SOLA BORRACHA, MODELO COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIQUEIRA EM POLIPROPILENO, TAMANHO SOB MEDIDA	CRIVAL	CRIVAL	R\$ 39,99	R\$ 14.196,45	R\$ 52,50	R\$ 18.637,50	23,83	R\$ 12,51
142	300,00	UND	Broca aço rápido, para ferro, haste paralela, din338, diâmetro 6.0 mm	THOMPSON	THOMPSON	R\$ 6,74	R\$ 2.022,00	R\$ 6,75	R\$ 2.025,00	0,15	R\$ 0,01
143	300,00	UND	Broca aço rápido, para ferro, haste paralela, din338, diâmetro 8.0 mm	THOMPSON	THOMPSON	R\$ 6,75	R\$ 2.025,00	R\$ 7,86	R\$ 2.358,00	14,12	R\$ 1,11
145	300,00	UND	BROCA, MATERIAL AÇO CARBONO, DIÂMETRO 6 MM, COMPRIMENTO 90 MM, APLICAÇÃO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 3 PONTAS	THOMPSON	THOMPSON	R\$ 6,09	R\$ 1.827,00	R\$ 6,10	R\$ 1.830,00	0,16	R\$ 0,01
146	300,00	UND	BROCA, MATERIAL AÇO CARBONO, DIÂMETRO 8 MM, COMPRIMENTO 115 MM, APLICAÇÃO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 3 PONTAS	THOMPSON	THOMPSON	R\$ 6,10	R\$ 1.830,00	R\$ 7,71	R\$ 2.313,00	20,88	R\$ 1,61
147	325,00	UND	BROCA DE VIDEA 10MM	THOMPSON	THOMPSON	R\$ 7,50	R\$ 2.437,50	R\$ 8,47	R\$ 2.752,75	11,45	R\$ 0,97
148	325,00	UND	BROCA VIDEA 6 MM - Broca helicoidal e haste cilíndrica. Corpo em aço carbono e ponta em metal duro (vídea). Acabamento cromado ou niquelado. O nome do fabricante/marca/diâmetro deve está gravado de forma indelével em alto ou baixo relevo.	THOMPSON	THOMPSON	R\$ 5,34	R\$ 1.735,50	R\$ 5,35	R\$ 1.738,75	0,19	R\$ 0,01
150	100,00	UND	BUCHA 6 PLASTICO S6 WURTH	THOMPSON	THOMPSON	R\$ 0,99	R\$ 99,00	R\$ 1,00	R\$ 100,00	1,00	R\$ 0,01
154	5.010,00	UND	Bucha de nylon 6 mm de diâmetro.	IV PLAST	IV PLAST	R\$ 0,18	R\$ 901,80	R\$ 0,19	R\$ 951,90	5,26	R\$ 0,01
155	2.510,00	UND	Bucha de nylon 6 mm de diâmetro.	IV PLAST	IV PLAST	R\$ 0,15	R\$ 376,50	R\$ 0,19	R\$ 476,90	21,05	R\$ 0,04
156	510,00	UND	Bucha de nylon 8 mm de diâmetro.	IV PLAST	IV PLAST	R\$ 0,15	R\$ 76,50	R\$ 0,18	R\$ 91,80	16,67	R\$ 0,03
169	200,00	M	CABO FLEXÍVEL PP CORDOPLAST 3X4,0MM² 1Kv	CONDEX	CONDEX	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00	R\$ 13,27	R\$ 2.654,00	2,03	R\$ 0,27
170	200,00	M	CABO FLEXÍVEL PP CORDOPLAST 4X2,5MM² 1Kv	CONDEX	CONDEX	R\$ 14,40	R\$ 2.880,00	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00	0,69	R\$ 0,10
176	80,00	M	Cabo rígido 10mm 1kv	CONDEX	CONDEX	R\$ 11,70	R\$ 936,00	R\$ 12,10	R\$ 968,00	3,31	R\$ 0,40
177	50,00	M	Cabo rígido 16mm	COBREMACK	COBREMACK	R\$ 12,00	R\$ 600,00	R\$ 23,95	R\$ 1.197,50	49,90	R\$ 11,95
178	787,00	UND	CADEADO, MATERIAL LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA 77 MM, LARGURA 45 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 5 PINOS.	COBREMACK	COBREMACK	R\$ 23,50	R\$ 18.494,50	R\$ 28,50	R\$ 22.429,50	17,54	R\$ 5,00
180	456,00	UND	CAIXA PASSAGEM, MATERIAL METÁLICO, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIMENSÕES 4 X 2 POL	PADO	PADO	R\$ 0,80	R\$ 364,80	R\$ 1,32	R\$ 601,92	39,39	R\$ 0,52
183	1.035,00	UND	CAIXA DESCARGA, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, CAPACIDADE 10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BÓIA DE NÍVEL, ACIONAMENTO CORDÃO	BAKOF	BAKOF	R\$ 22,80	R\$ 23.598,00	R\$ 33,90	R\$ 35.086,50	32,74	R\$ 11,10
187	100,00	UND	Caixa inspecao, concreto pre moldado, circular, com tampa, d = 40* cm	TAF	TAF	R\$ 119,79	R\$ 11.979,00	R\$ 127,62	R\$ 12.762,00	6,14	R\$ 7,83
Subtotal Adjudicado R\$ 2.109.843,69								Subtotal Orçado: R\$ 2.849.894,48	25,97%	R\$ 740.050,79	

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
189	5,00	UND	CAIXA MEDIÇÃO MONOFÁSICA (CM-1)COM SUPORTE PARA DISJUNTOR; DIMENSÕES INTERNAS (L x A x P); 177 x 330 x 140 mm; sEM LENTE; INJETADA EM POLICARBONATO; CAIXA DE MEDIÇÃO TERMOPLÁSTICA; EXTERNA 202x 14 x 14 CM; CONFORME NORMA NBR 15820	SOCORRO TUBOS	SOCORRO TUBOS	R\$ 60,00	R\$ 300,00	R\$ 68,60	R\$ 343,00	12,54	R\$ 8,60
193	250,00	UND	CAIXA SIFONADA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, FORMATO GRELHA QUADRADO, DIÂMETRO SAÍDA TUBO 150 MM, DIÂMETRO CAIXA 150 MM, ALTURA CAIXA 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRELHA EM ALUMÍNIO GALVANIZADO	FORTLEV	FORTLEV	R\$ 18,90	R\$ 4.725,00	R\$ 25,08	R\$ 6.270,00	24,64	R\$ 6,18
202	100,00	UND	CANALETA AUTO-ADESIVA 20X10X2M	SOCORRO TUBOS	SOCORRO TUBOS	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00	R\$ 12,18	R\$ 1.218,00	1,48	R\$ 0,18
204	2.890,00	UND	CANALETA, MATERIAL PVC RÍGIDO, TIPO COM TAMPAS, COR BRANCA, LARGURA 20 MM, ALTURA 10 MM, COMPRIMENTO 2,20 M, ACABAMENTO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPAS E FITA ADESIVA DE DUPLA FACE EM TODA A	SCHNEIDER	SCHNEIDER	R\$ 5,94	R\$ 17.166,60	R\$ 5,95	R\$ 17.195,50	0,17	R\$ 0,01
208	780,00	UND	TUBO DESCARGA, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 40 MM, COMPRIMENTO 1,40 M, PRESSÃO 7,50 KGF/CM2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ CURVA E BOLSA DE LIGAÇÃO ENTRE DESCARGA E VASO, TIPO SOLDÁVEL, USO DESCARGA SOBREPOR	EPI360	CONE BALIZADOR 221694 EPI360	R\$ 8,35	R\$ 6.513,00	R\$ 13,92	R\$ 10.857,60	40,01	R\$ 5,57
209	50,00	UND	CAPA COM MANGA PARA CHUVA CA	GRANPLAST	GRANPLAST	R\$ 13,90	R\$ 695,00	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00	48,52	R\$ 13,10
217	33,00	UND	BOCA DE LOBO CAVADEIRA ARTICULADA GRANDE, MATERIAL AÇO CARBONO TEMPERADO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM BATENTE DE PLÁSTICO PARA SEGURANÇA, COM CABO DE MADEIRA DE 1,80M ENVERNIZADO; ARTICULAÇÃO REFORÇADA	METALOSA	CARRO METALFORTE M20 PC 3 E (50) 00722E METALOSA	R\$ 38,27	R\$ 1.262,91	R\$ 38,28	R\$ 1.263,24	0,03	R\$ 0,01
222	5,00	UND	CHAVE NIVEL BOIA MAGNETICA 110/220 VCA 15 a cb 2005-MARGIRIUS	EDA	EDA	R\$ 55,50	R\$ 277,50	R\$ 58,32	R\$ 291,60	4,84	R\$ 2,82
224	530,00	UND	CHUVEIRO NÃO ELÉTRICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO COM BRAÇO, SEM REGISTRO, DIÂMETRO 7 POL, COR BRANCA, COMPRIMENTO BRAÇO 35 CM, BITOLA 1/2 E 3/4 POL	DERASTEEL	DURASTEEL	R\$ 7,45	R\$ 3.948,50	R\$ 9,99	R\$ 5.294,70	25,43	R\$ 2,54
244	1.110,00	UND	Corante liquido para tinta pva, bisnaga 50 ml	BRASIL METAIS	BRASIL METAIS	R\$ 4,30	R\$ 4.773,00	R\$ 10,96	R\$ 12.165,60	60,77	R\$ 6,66
245	200,00	M	CORDA DE SEDA 1/2"	HIDROTINTAS	HIDROTINTAS	R\$ 4,00	R\$ 800,00	R\$ 4,11	R\$ 822,00	2,68	R\$ 0,11
249	152,00	UND	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO 90°, TIPO ROSCÁVEL, TAMANHO 1 POL	CORTAG	CORTAG	R\$ 3,50	R\$ 532,00	R\$ 3,67	R\$ 557,84	4,63	R\$ 0,17
256	10,00	PÇ	CURVA PVC 1.1/4	MMC	MMC	R\$ 6,10	R\$ 61,00	R\$ 16,69	R\$ 166,90	63,45	R\$ 10,59
257	10,00	UND	CURVA PVC RIGIDO 1	BIG PLAST	BIG PLAST	R\$ 4,35	R\$ 43,50	R\$ 4,36	R\$ 43,60	0,23	R\$ 0,01
260	5,00	PÇ	CURVA PVC RIGIDO 3	BIG PLAST	BIG PLAST	R\$ 18,00	R\$ 90,00	R\$ 25,10	R\$ 125,50	28,29	R\$ 7,10
261	15,00	PÇ	CURVA PVC RIGIDO 3/4	BIG PLAST	BIG PLAST	R\$ 9,80	R\$ 147,00	R\$ 9,85	R\$ 147,75	0,51	R\$ 0,05
262	51,00	UND	DESEMPOLADEIRA TIPO GALOPA 5/10 DE MADEIRA	BIG PLAST	BIG PLAST	R\$ 9,50	R\$ 484,50	R\$ 14,47	R\$ 737,97	34,35	R\$ 4,97
264	290,00	UND	Disco de corte diamantado 110x20mm	NORTON	NORTON	R\$ 13,90	R\$ 4.031,00	R\$ 24,85	R\$ 7.206,50	44,06	R\$ 10,95
270	270,00	UND	DISCO CORTE, MATERIAL AÇO, DIÂMETRO 4 3/8 POL, DIÂMETRO FURO 110 MM, APLICAÇÃO CORTE DE MADEIRA, QUANTIDADE DENTES 12	HEAVY DUTY	HEAVY DUTY	R\$ 20,00	R\$ 5.400,00	R\$ 29,72	R\$ 8.024,40	32,71	R\$ 9,72
276	20,00	UND	Disjuntor bipolar 25 A, padrão DIN (linha branca), curva B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	SCHNEIDER	SCHNEIDER	R\$ 43,20	R\$ 864,00	R\$ 62,70	R\$ 1.254,00	31,10	R\$ 19,50
281	20,00	UND	Disjuntor monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	SCHNEIDER	SCHNEIDER	R\$ 11,40	R\$ 228,00	R\$ 20,37	R\$ 407,40	44,04	R\$ 8,97
Subtotal Adjudicado R\$ 2.109.843,69						Subtotal Orçado: R\$ 2.849.894,48		25,97%		R\$ 740.050,79	

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
282	20,00	UND	Disjuntor monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	SCHNEIDER	SCHNEIDER	R\$ 13,50	R\$ 270,00	R\$ 16,22	R\$ 324,40	16,77	R\$ 2,72
283	20,00	UND	Disjuntor monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	SCHNEIDER	SCHNEIDER	R\$ 16,00	R\$ 320,00	R\$ 17,45	R\$ 349,00	8,31	R\$ 1,45
284	20,00	UND	Disjuntor monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	SCHNEIDER	SCHNEIDER	R\$ 17,00	R\$ 340,00	R\$ 17,45	R\$ 349,00	2,58	R\$ 0,45
286	10,00	UND	Disjuntor tripolar 25 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	SCHNEIDER	SCHNEIDER	R\$ 63,70	R\$ 637,00	R\$ 63,76	R\$ 637,60	0,09	R\$ 0,06
287	10,00	UND	Disjuntor tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	SCHNEIDER	SCHNEIDER	R\$ 58,40	R\$ 584,00	R\$ 58,45	R\$ 584,50	0,09	R\$ 0,05
288	5,00	UND	Disjuntor tripolar 40 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	SCHNEIDER	SCHNEIDER	R\$ 59,50	R\$ 297,50	R\$ 60,39	R\$ 301,95	1,47	R\$ 0,89
292	615,00	UND	DOBRADIÇA PORTA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, ALTURA 3 1/2 POL, LARGURA 3 POL	SCHNEIDER	SCHNEIDER	R\$ 8,50	R\$ 5.227,50	R\$ 13,00	R\$ 7.995,00	34,62	R\$ 4,50
301	8,00	PÇ	ELETRODUTO PVC RIGIDO 1.1/2	ROPEC	ROPEC	R\$ 31,00	R\$ 248,00	R\$ 31,66	R\$ 253,28	2,08	R\$ 0,66
302	5,00	PÇ	ELETRODUTO PVC RIGIDO 2	ROPEC	ROPEC	R\$ 31,00	R\$ 155,00	R\$ 38,04	R\$ 190,20	18,51	R\$ 7,04
304	15,00	PÇ	ELETRODUTO PVC RIGIDO 3/4	ROPEC	ROPEC	R\$ 16,50	R\$ 247,50	R\$ 16,60	R\$ 249,00	0,60	R\$ 0,10
305	10,00	UND	Eletroduto PVC Rígido de 1	ROPEC	ROPEC	R\$ 16,00	R\$ 160,00	R\$ 17,74	R\$ 177,40	9,81	R\$ 1,74
306	250,00	UND	LUVA PARA ELETRODUTO, EM PVC, 3/4', EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	ROPEC	ROPEC	R\$ 3,49	R\$ 872,50	R\$ 3,50	R\$ 875,00	0,29	R\$ 0,01
309	50,00	UND	ENGATE PVC 30CM	VIQUA	VIQUA	R\$ 4,90	R\$ 245,00	R\$ 4,92	R\$ 246,00	0,41	R\$ 0,02
318	150,00	UND	ESPUMA, MATERIAL POLIURETANO, ASPECTO FÍSICO SPRAY, APLICAÇÃO VEDAÇÃO SUPERFÍCIES LISAS E POROSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXPANSIVA	TIGRE	TIGRE	R\$ 20,42	R\$ 3.063,00	R\$ 20,45	R\$ 3.067,50	0,15	R\$ 0,03
319	51,00	UND	Esquadro carpinteiro, em aço inox, tamanho: 30cm = 12".	MUNDIAL PRIME	MUNDIAL PRIME	R\$ 19,98	R\$ 1.018,98	R\$ 21,12	R\$ 1.077,12	5,40	R\$ 1,14
334	25,00	UND	PASSA FIO, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 15 M, APLICAÇÃO PASSAGEM CABO/FIO	TEK BOND	TEK BOND	R\$ 22,60	R\$ 565,00	R\$ 22,85	R\$ 571,25	1,09	R\$ 0,25
335	1.275,00	UND	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO FILME DE PVC, RESISTÊNCIA À TENSÃO ATÉ 750 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTI-CHAMA, LARGURA NOMINAL 19 MM, ESPESSURANOMINAL 0,15 MM, COMPRIMENTO NOMINAL 20 M, TIPO AUTO-ADERENTE	GOMES GARCIA	GOMES GARCIA	R\$ 4,79	R\$ 6.107,25	R\$ 4,80	R\$ 6.120,00	0,21	R\$ 0,01
337	507,00	UND	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL TEFLON, COMPRIMENTO 50 M, LARGURA 18 MM, ESPESSURA 0,06 A 0,08 MM, RESISTÊNCIA TEMPERATURA-200 A 260 °C, NORMAS TÉCNICAS ABNT, MIL SPEC T-27730-A	EPI360	EPI360	R\$ 4,98	R\$ 2.524,86	R\$ 4,99	R\$ 2.529,93	0,20	R\$ 0,01
343	32,00	UND	Ancinho jardinagem (GADANHO COM CABO)	HIDROTINTAS	SELADORA P/ MADEIRA 3,6L GL 14135 HIDROTINTAS	R\$ 19,43	R\$ 621,76	R\$ 29,59	R\$ 946,88	34,34	R\$ 10,16
344	30,00	PCT	GESSO COLA EM PÓ.INDICADO PARA ACABAMENTOS, REPAROS, MODELAGEM, ARTESANATOS, COLAGEM DE PLACAS E MOLDURAS.EMBALAGEM DE 1KG.	RAMADA	RAMADA	R\$ 3,29	R\$ 98,70	R\$ 3,30	R\$ 99,00	0,30	R\$ 0,01
Subtotal Adjudicado R\$ 2.109.843,69						Subtotal Orçado: R\$ 2.849.894,48		25,97%		R\$ 740.050,79	

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
354	760,00	UND	CONJUNTO COM INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR COM 01 TECLA+TOMADA MODULAR DE EMBUTIR 2P+T, TENSÃO DE 250V, CORRENTE 10A, COR BRANCA, ACOMPANHA ESPELHO MEDINDO 4X2 E SUPORTE, FABRICADA EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR NM 60669-1:2004, ABNT NBR NM 60884-1:2004, NBR 14136/2002, PORTARIA Nº 234 DE 30 DE JUNHO DE 2008 DO INMETRO E PORTARIA Nº 085 DE 03 DE ABRIL DE 2006 DO INMETRO, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO TUVRHEINLAND.	ROMAZI	INTER. 3 TEC (SP) 10A PL 4X2 BR DUNAS 2014 ROMAZI	R\$ 5,94	R\$ 4.514,40	R\$ 12,62	R\$ 9.591,20	52,93	R\$ 6,68
355	760,00	UND	Conjunto Interruptor 1 tecla paralelo com tomada 2p+t 10A sistema x com caixa externa de sobrepor	ROMAZI	CONJ. INTER. 1 TEC (SP) TOM. 10A PL 4X2 BR DUNAS 2016 ROMAZI"	R\$ 8,60	R\$ 6.536,00	R\$ 11,38	R\$ 8.648,80	24,43	R\$ 2,78
356	760,00	UND	INTERRUPTOR, TIPO PARALELO SIMPLES, QUANTIDADE PÓLOS 2 UN, TIPO ACIONAMENTO TECLA SIMPLES, TENSÃO NOMINAL 250 V, CORRENTE NOMINAL 10 A, MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL	ROMAZI	INT 1 TEC (PA) 10A TOM 10A SOB BR JERI 2416 ROMAZI"	R\$ 5,60	R\$ 4.256,00	R\$ 5,63	R\$ 4.278,80	0,53	R\$ 0,03
362	500,00	UND	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO DE REDUÇÃO 90°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL 1/2 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BUCHA DE LATÃO, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	VICAP	VICAP	R\$ 1,00	R\$ 500,00	R\$ 1,97	R\$ 985,00	49,24	R\$ 0,97
372	500,00	UND	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JUNÇÃO SIMPLES, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA 75 X 75 MM	KRONA	JUNCAO 45 SIMPLES P/ESGOTO PRIM - DN 50X50MM 0627 KRONA	R\$ 8,80	R\$ 4.400,00	R\$ 12,89	R\$ 6.445,00	31,73	R\$ 4,09
374	150,00	KIT	Kit Mecanismo Completo para Caixa Acoplada Universal, dupla vazão 3 e 6L Roca, incluso botão acionador 3/6 litros, mecanismo de saída, mecanismo controlador de nível, obturador de saída, bolsa de vedação e parafusos de fixação. Vaso Infantil	ROCO	MECANISMO DE SAIDA MECANICO C/AC SUPERIOR DUPLO C/BOTAO 123126 ROCO	R\$ 93,00	R\$ 13.950,00	R\$ 93,66	R\$ 14.049,00	0,70	R\$ 0,66
381	3.350,00	UND	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL 20 W, TIPO BASE E-27, APLICAÇÃO AMBIENTE INTERNO, TIPO BULBO 4U	AVANT	LED-PER-IN-BR6500K-200-15W-BIVOLT-MG1400 257241379 AVANT	R\$ 12,90	R\$ 43.215,00	R\$ 18,00	R\$ 60.300,00	28,33	R\$ 5,10
383	30,00	UND	LÂMPADA TUBULAR T8 LED G13 20W 6500K AUTOVOLT G-LIGHT OU EQUIVALENTE	AVANT	AVANT	R\$ 15,48	R\$ 464,40	R\$ 15,49	R\$ 464,70	0,06	R\$ 0,01
384	25,00	UND	LÂMPADA TUBULAR T8 LED G13 9,9W 6500K AUTOVOLT G-LIGHT OU EQUIVALENTE	EMBULED	LAMPADA LED T8 120CM 20W 6500K BIVOLT EMBULED"	R\$ 11,54	R\$ 288,50	R\$ 11,55	R\$ 288,75	0,09	R\$ 0,01
387	50,00	UND	LINHA PARA PEDREIRO FIO 0,80M ROLO 100M AMARELA	MARI	MARI	R\$ 10,00	R\$ 500,00	R\$ 10,08	R\$ 504,00	0,79	R\$ 0,08
388	1.150,00	UND	LIXA, TIPO LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 100	BOMCORTE	BOMCORTE	R\$ 1,80	R\$ 2.070,00	R\$ 2,04	R\$ 2.346,00	11,76	R\$ 0,24
392	2.650,00	UND	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 100, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM	3M	3M	R\$ 0,50	R\$ 1.325,00	R\$ 1,47	R\$ 3.895,50	65,99	R\$ 0,97
394	2.650,00	UND	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 80, COMPRIMENTO 300 MM, LARGURA 200 MM	3M	3M	R\$ 0,70	R\$ 1.855,00	R\$ 1,14	R\$ 3.021,00	38,60	R\$ 0,44
396	200,00	UND	LUVA ELETRODUTO, MATERIAL PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, BITOLA1 POL, NORMAS TÉCNICAS NBR 6150	BLACK DECKER	LIXADEIRA ORB.127V COM COLETOR QS800BR BLACK DECKER	R\$ 1,30	R\$ 260,00	R\$ 1,74	R\$ 348,00	25,29	R\$ 0,44
Subtotal Adjudicado R\$ 2.109.843,69								Subtotal Orçado: R\$ 2.849.894,48		25,97%	R\$ 740.050,79

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
401	10,00	PÇ	LUVA PVC RIGIDO 1	MMC	MMC	R\$ 3,00	R\$ 30,00	R\$ 4,62	R\$ 46,20	35,06	R\$ 1,62
402	8,00	PÇ	LUVA PVC RIGIDO 1.1/2	VICAP	VICAP	R\$ 4,50	R\$ 36,00	R\$ 8,36	R\$ 66,88	46,17	R\$ 3,86
403	10,00	PÇ	LUVA PVC RIGIDO 1.1/4	VICAP	VICAP	R\$ 7,60	R\$ 76,00	R\$ 7,64	R\$ 76,40	0,52	R\$ 0,04
404	5,00	PÇ	LUVA PVC RIGIDO 2	VICAP	VICAP	R\$ 7,40	R\$ 37,00	R\$ 16,87	R\$ 84,35	56,14	R\$ 9,47
405	5,00	PÇ	LUVA PVC RIGIDO 3	VICAP	VICAP	R\$ 15,90	R\$ 79,50	R\$ 38,07	R\$ 190,35	58,23	R\$ 22,17
420	25,00	UND	MARRETA, MATERIAL FERRO, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 500 G	MINASUL	MINASUL	R\$ 24,30	R\$ 607,50	R\$ 24,35	R\$ 608,75	0,21	R\$ 0,05
421	61,00	UND	MARRETA, MATERIAL AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO1 KG, TIPO OITAVADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA	MINASUL	MINASUL	R\$ 24,00	R\$ 1.464,00	R\$ 30,50	R\$ 1.860,50	21,31	R\$ 6,50
433	350,00	UND	Óculos - Uso: segurança; Material da lente: policarbonato incolor; Características adicionais: com lentes curvas para oferecer proteção lateral, maior visão periférica. Oferecendo maior visibilidade e proteção contra impactos de partículas volantes frontais; Requisito: hastes reguláveis.	DELTA PLUS	OCULOS LEOPARDO INCOLOR DELTA PLUS CA 19176 1752 LF	R\$ 5,90	R\$ 2.065,00	R\$ 8,92	R\$ 3.122,00	33,86	R\$ 3,02
434	150,00	UND	LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE E PROTETIVO EM SPRAY AEROSOL, 300ML/209G - Lubrificante desengripante e protetivo em spray aerosol / Quantidade: 300mL/209g / Características: Óleo de base biodegradável. Não contém CFC. Inofensivo para a camada de ozônio. / Indicação: neutralizar princípios de oxidação, proteger partes cromadas, conservação de aparelhos, dobradiças, fechaduras, peças de ferro ou outros materiais oxidáveis, soltar parafusos e porcas enferrujados, conservação de ferramentas e peças em geral / Composição: óleo vegetal degomado sintetizado, aditivo antioxidante, aditivo anticorrosivo e gás butano/propano como propelente / Acompanha tubo prolongador encaixável na saída do spray para aplicações em locais difíceis ou em áreas menores / Validade: 36 meses após a fabricação.	DELTA PLUS	OCULOS LEOPARDO INCOLOR DELTA PLUS CA 19176 1752 LF	R\$ 8,90	R\$ 1.335,00	R\$ 22,45	R\$ 3.367,50	60,36	R\$ 13,55
441	101,00	UND	PARAFUSO DE FENDA PHILLIPS CABEÇA CHATA COM BUCHA UNIVERSAL DE 6MM	JOMARCA	JOMARCA	R\$ 0,25	R\$ 25,25	R\$ 0,37	R\$ 37,37	32,43	R\$ 0,12
444	51,00	UND	Pé de cabra 60 cm. MOD. 3/4'.	ACO LS	ACO LS	R\$ 36,00	R\$ 1.836,00	R\$ 42,70	R\$ 2.177,70	15,69	R\$ 6,70
449	51,00	UND	PICARETA ALVIÃO TAMANHO 4 SEM CABO Lamina com tamanho 4 possui olho oval de 70 x 45mm, Peso: 1,75kg Comprimento: 445mm Largura: 97mm Altura: 63mm	MINASUL	PICARETA ALVIAO S/CABO 994 MINASUL	R\$ 42,90	R\$ 2.187,90	R\$ 42,91	R\$ 2.188,41	0,02	R\$ 0,01
452	285,00	UND	PINCEL DE 2' POLEGADA COM CABO PLASTICO E CERDAS SINTETICAS	COMPEL	TRINCHA 2 CERDA GRIS-CABO AMARELO 0.305 198212 COMPEL"	R\$ 3,85	R\$ 1.097,25	R\$ 5,50	R\$ 1.567,50	30,00	R\$ 1,65
453	255,00	UND	DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: PINCEL 2.1/2	COMPEL	TRINCHA 2.1/2 POL CERDA GRIS-CB AM 0.306 224827 COMPEL	R\$ 4,44	R\$ 1.132,20	R\$ 4,45	R\$ 1.134,75	0,22	R\$ 0,01
454	269,00	UND	TRINCHA (PINCEL), MATERIAL CABO MADEIRA LAQUEADA, MATERIAL CERDAS GRIS DUPLA, TAMANHO 3 POL, TIPO CABO ANATÔMICO	COMPEL	TRINCHA 3POL CERDA GRIS-CABO AMARELO 0.307 COMPEL	R\$ 5,75	R\$ 1.546,75	R\$ 5,80	R\$ 1.560,20	0,86	R\$ 0,05
455	30,00	UND	PINCEL 4	ATLAS	TRINCHA 4POL 319 ATLAS	R\$ 9,90	R\$ 297,00	R\$ 10,28	R\$ 308,40	3,70	R\$ 0,38
458	20,00	UND	PINO MACHO 2P+ T 10A	LUSTER	PINO MACHO 2P T 10A BCO 2064 256820 LUSTER"	R\$ 4,99	R\$ 99,80	R\$ 5,00	R\$ 100,00	0,20	R\$ 0,01
Subtotal Adjudicado R\$ 2.109.843,69						Subtotal Orçado: R\$ 2.849.894,48		25,97%		R\$ 740.050,79	

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
466	60,00	UND	PLAFON SIMPLES DE TETO SOQUETE DE PORCELANA	BEMPLAS	PLAFON C/ BASE SOQUETE P/ LAMPADA E27 PORCELANA WHITE 5890 BEMPLAS DEMI	R\$ 3,50	R\$ 210,00	R\$ 4,97	R\$ 298,20	29,58	R\$ 1,47
468	2.785,00	UND	PLAFONIER, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE DE UMA LÂMPADA, BASE E-27	BEMPLAS	PLAFON C/ BASE SOQUETE P/ LAMPADA E27 PORCELANA WHITE 5890 BEMPLAS DEMI	R\$ 4,60	R\$ 12.811,00	R\$ 4,70	R\$ 13.089,50	2,13	R\$ 0,10
476	538,00	UND	PORTA-CADEADO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 80 MM, ALTURA 45 MM, ESPESSURA 3 MM	SILVANA	PORTA CADEADO 300X3.1/2 ZINC (90835) 396 SILVANA	R\$ 7,79	R\$ 4.191,02	R\$ 7,80	R\$ 4.196,40	0,13	R\$ 0,01
478	645,00	UND	Porta em madeira compensada canela, 90 x 210cm, lisa, semi-oca, c/visor 0,16m2, inclusive vidro 4mm	PORMATEX	PORTA INTERNA P/ PINTURA EM PINUS 0,90 X 2,10 09 PORMATEX	R\$ 112,99	R\$ 72.878,55	R\$ 113,65	R\$ 73.304,25	0,58	R\$ 0,66
487	16,00	UND	Prumo de centro de aço cromado 400g , com cordão de nylon de 2 metros e taco de madeira.	FERTAK	PRUMO DE CENTRO 400G 5251 FERTAK	R\$ 24,52	R\$ 392,32	R\$ 24,55	R\$ 392,80	0,12	R\$ 0,03
489	5,00	UND	QUADRO EMBUTIR COM BARRAMENTO TRIFÁSICO+GERAL 16 DISJUNTORES DIN QDETNI100 90431NCEMAR OU EQUIVALENTE	CEMAR	QUADRO METAL 28DIN 100A BRANCO EMBUTIR 904312N CEMAR"	R\$ 299,99	R\$ 1.499,95	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00	0,00	R\$ 0,01
490	5,00	UND	QUADRO EMBUTIR COM BARRAMENTO TRIFÁSICO+GERAL 28 DISJUNTORES DIN QDETNI100 904312N CEMAR OU EQUIVALENTE	CEMAR	QUADRO METAL 28DIN 100A BRANCO EMBUTIR 904312N CEMAR"	R\$ 421,00	R\$ 2.105,00	R\$ 421,05	R\$ 2.105,25	0,01	R\$ 0,05
495	2.550,00	UND	Rebite pop, rebite pop - De acordo com a descrição do TR à seguir: REBITE EM ALUMÍNIO Nº 3/16	JOMARCA	JOMARCA	R\$ 0,13	R\$ 331,50	R\$ 0,14	R\$ 357,00	7,14	R\$ 0,01
496	60,00	CX	REBITE POP, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO COMUM, TIPO ABA ABAULADO, DIÂMETRO CORPO 3,20 MM, COMPRIMENTO 12 MM, cx c/50 unid.	JOMARCA	JOMARCA	R\$ 7,00	R\$ 420,00	R\$ 7,15	R\$ 429,00	2,10	R\$ 0,15
504	250,00	UND	Registro de pressão em PVC soldável de 20mm	VICAP	REGISTRO PRESSAO LUXO 25MM BR VRPLB25 VICAP	R\$ 7,59	R\$ 1.897,50	R\$ 7,60	R\$ 1.900,00	0,13	R\$ 0,01
514	290,00	UND	Rolo pintura predial, rolo de pintura predial - ROLO DE LÃ CARNEIRO ANTI GOTA TAM: 15CM	COMPEL	ROLO DE LA 23CM RESPINGO ZERO S/ CABO 0.1423 256829 COMPEL	R\$ 13,10	R\$ 3.799,00	R\$ 14,15	R\$ 4.103,50	7,42	R\$ 1,05
516	280,00	UND	ROLO DE LÃ CARNEIRO, COMPRIMENTO 9 CM, ANTI GOTAS E ANTI RESPINGOS E COM ENGATE	COMPEL	ROLO DE LA 23CM RESPINGO ZERO S/ CABO 0.1423 256829 COMPEL	R\$ 5,10	R\$ 1.428,00	R\$ 8,37	R\$ 2.343,60	39,07	R\$ 3,27
530	360,00	UND	SIFÃO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO CORPO SANFONADO/ FLEXÍVEL, APLICAÇÃO LAVATÓRIO E PIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA DE VEDAÇÃO POR ANÉIS PLÁSTICO OU BORRACHA, BITOLA 50 MM, PADRÃO UNIVERSAL/DUPLA	VALEPLAST	SIFAO SANF. MULT UNIVERSAL BRANCO 01.129 VALEPLAST	R\$ 17,20	R\$ 6.192,00	R\$ 29,00	R\$ 10.440,00	40,69	R\$ 11,80
531	760,00	UND	SIFAO UNIVERSAL SIMLES, MATERIAL POLIPROPILENO, CORPO SANFONADO, FLEXÍVEL, COR BRANCO.	TEK BOND	TEK BOND	R\$ 5,20	R\$ 3.952,00	R\$ 18,79	R\$ 14.280,40	72,33	R\$ 13,59
Subtotal Adjudicado R\$ 2.109.843,69						Subtotal Orçado: R\$ 2.849.894,48		25,97%		R\$ 740.050,79	

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
534	1.000,00	UND	SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM RABICHO, PARA LAMPADAS	VICAP	ESPUDE P/VASO SANITARIO 3058 VICAP	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00	R\$ 3,26	R\$ 3.260,00	23,31	R\$ 0,76
535	250,00	UND	ESPUDE VASO SANITÁRIO, MATERIAL PVC, BITOLA 1 1/2 POL	JF	ABRACADEIRA TIPO U 1POL 90101064316 JF"	R\$ 1,20	R\$ 300,00	R\$ 4,71	R\$ 1.177,50	74,52	R\$ 3,51
539	62,00	UND	Talhadeira, material: aço, comprimento total: 12 pol, tipo chata.	SAO ROMAO	SAO ROMAO	R\$ 20,00	R\$ 1.240,00	R\$ 20,11	R\$ 1.246,82	0,55	R\$ 0,11
544	100,00	UND	Tampa de concreto para caixas de passagem 0,60x0,60mx0,07m	ELITE	ELITE	R\$ 35,84	R\$ 3.584,00	R\$ 35,85	R\$ 3.585,00	0,03	R\$ 0,01
547	25,00	UND	Tarracha para tubos PVC de 3/4	FORTLEV	FORTLEV	R\$ 21,50	R\$ 537,50	R\$ 22,80	R\$ 570,00	5,70	R\$ 1,30
561	330,00	SC	RENDIMENTO ATÉ 40 M² POR DEMÃO QUANTIDADE DE DEMÃO 2 A 3 DEMÃO(S) USO INDICADO SUPERFÍCIES POROSAS, CONTEÚDO DA EMBALAGEM 2KG CATEGORIA ECONÔMICA	HIDROTINTAS	HIDROTINTAS	R\$ 4,70	R\$ 1.551,00	R\$ 7,00	R\$ 2.310,00	32,86	R\$ 2,30
562	1.090,00	GAL	Tinta esmalte sintético cerâmica 3,6 l com as seguintes especificações técnica norma abnt: nbr 11702 tipo 4.8.5; cov: menor ou igual a 511,99 g/l; sólido/volume: faixa maior ou igual a 50,70%; densidade: faixa maior ou igual a 0,95 g/cm³; acabamento: brilhante; lata com 3,6 L; rendimento maior ou igual a 50m² / galão/demão fabricante e linhas de referência: Suvnil esmalte sintético brilhante cerâmica e coral embebeza cerâmica ou similar, dentro das mesmas especificações técnicas. Galão com 3,6 litros.	HIDROTINTAS	HIDROTINTAS	R\$ 56,00	R\$ 61.040,00	R\$ 59,66	R\$ 65.029,40	6,13	R\$ 3,66
570	23,00	UND	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR 2P+T 10A	ROMAZI	TOMADA 20A ESP. 4X2 BR DUNAS 1016 ROMAZI	R\$ 3,85	R\$ 88,55	R\$ 7,78	R\$ 178,94	50,51	R\$ 3,93
573	27,00	UND	TOMADAS SISTEMA X - 2P+T 10A - SIMPLES	ROMAZI	1 TOMADA 20A SOB. BR JERI 1424 ROMAZI	R\$ 7,25	R\$ 195,75	R\$ 7,40	R\$ 199,80	2,03	R\$ 0,15
574	17,00	UND	TOMADAS SISTEMA X - 2P+T 20A - SIMPLES	BRASIL METAIS	TORNEIRA 1193 1/2 C-23 CROMADA BR DMSLJ 10033 BRASIL METAIS	R\$ 8,90	R\$ 151,30	R\$ 9,22	R\$ 156,74	3,47	R\$ 0,32
575	822,00	UND	TORNEIRA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL CROMADO, TIPO HASTE REGULÁVEL, DIÂMETRO 1/2 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CURTA COM BICO AREJADOR, APLICAÇÃO LAVATÓRIO, COR PRATEADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO	BRASIL METAIS	TORNEIRA 1159 1/2 OU 3/4 C-40 AREJ CR 21010346 RASIL METAIS	R\$ 42,98	R\$ 35.329,56	R\$ 42,99	R\$ 35.337,78	0,02	R\$ 0,01
579	30,00	UND	TRENA COM FITA EM FIBRA DE VIDRO, 5 METROS, GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS E POLEGADAS, TRAVA PARA FIXAR A FITAMÉTRICA, CAIXA PLÁSTICA EM ABS, REVESTIDA EM BORRACHA, DISPOSITIVO NO VERSO PARA PENDURAR EM CINTURA	COMPEL	TRINCHA 3POL CERDA GRIS-CABO AMARELO 0.307 COMPEL	R\$ 11,70	R\$ 351,00	R\$ 15,97	R\$ 479,10	26,74	R\$ 4,27
580	75,00	UND	TRINCHA 3", CABO PLÁSTICO DE ÓTIMA RESISTÊNCIA E COM FURO PARA SER PENDURADO EM PAINÉIS	BRAVO	1 METRO MANG POLIETILENO PONTA VM 3/4 x 100M 252061 BRAVO	R\$ 7,50	R\$ 562,50	R\$ 12,17	R\$ 912,75	38,37	R\$ 4,67
588	255,00	UND	MATERIAL CORPO PVC, TIPO BÓIA CAIXA-D'ÁGUA, DIÂMETRO 1/2 POL	VALEPLAST	VALEPLAST	R\$ 13,70	R\$ 3.493,50	R\$ 13,86	R\$ 3.534,30	1,15	R\$ 0,16
589	255,00	UND	MATERIAL CORPO LATÃO, TIPO BÓIA CAIXA-D'ÁGUA, DIÂMETRO 3/4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BÓIA EM LATÃO/PVC	VICAP	VALVULA LAVATORIO SEM LADRAO 7,5 CM VVLSL75 VICAP	R\$ 11,90	R\$ 3.034,50	R\$ 18,47	R\$ 4.709,85	35,57	R\$ 6,57
Subtotal Adjudicado R\$ 2.109.843,69								Subtotal Orçado: R\$ 2.849.894,48		25,97%	R\$ 740.050,79

Fornecedor : COMERCIAL CONSTRUMIX LTDA - 30.506.256/0001-36

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
------	--------	----	-----------	-------	--------	---------------------	------------------	-----------------	--------------	---------	--------------

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
14	300,00	UND	COLUNA EM AÇO VIGA 5/16 9X14CM COM 6M	BELGO	BELGO	R\$ 153,00	R\$ 45.900,00	R\$ 212,14	R\$ 63.642,00	27,88	R\$ 59,14
22	3.750,00	M	Arremate em u para forro pvc, bitola 8mm, cor branco neve, vara com 6 metros	LARA FORROS	LARA FORROS	R\$ 27,00	R\$ 101.250,00	R\$ 27,50	R\$ 103.125,00	1,82	R\$ 0,50
25	900,00	M³	PÓ DE BRITA	MM	MM	R\$ 86,00	R\$ 77.400,00	R\$ 87,50	R\$ 78.750,00	1,71	R\$ 1,50
50	100,00	UND	COLUNA EM AÇO VIGA 5/16 9X14CM COM 6M	BELGO	BELGO	R\$ 212,00	R\$ 21.200,00	R\$ 212,14	R\$ 21.214,00	0,07	R\$ 0,14
58	1.250,00	M	Arremate em u para forro pvc, bitola 8mm, cor branco neve, vara com 6 metros	LARA FORROS	LARA FORROS	R\$ 27,00	R\$ 33.750,00	R\$ 27,50	R\$ 34.375,00	1,82	R\$ 0,50
79	115,00	PCT	Abraçadeira de nylon 4,8x400mm Especificações: Comprimento Nominal (mm): 400; Largura (mm): 4,8; Diâm. Máx. de Amarração (mm): 22; Tensão Mínima de Ruptura (Kgf): 8; Tensão Mínima de Ruptura (Lbs): 18; Tensão Mínima de Ruptura (N): 80; Ferramenta de Aplicação: MK7P, MK3P, EV07; Temperatura de Utilização: -40°C a +85°C; Flamabilidade: UL94V-2 (Auto-extinguível) (pacote 100 unidades)	WORKER	WORKER	R\$ 60,00	R\$ 6.900,00	R\$ 60,34	R\$ 6.939,10	0,56	R\$ 0,34
99	30,00	UND	ALAVANCA EM AÇO SEXTAVADA COM COMPRIMENTO DE 1,5M E ESPESSURA DE DE 1	TENACE	TENACE	R\$ 178,00	R\$ 5.340,00	R\$ 227,00	R\$ 6.810,00	21,59	R\$ 49,00
101	8,00	UND	ALICATE DE BICO MEIA-CANA RETO TIPO TELEFONE 6.1/2 - 8132 IOX - GEDORE OU EQUIVALENTE	SIGMA	SIGMA	R\$ 37,40	R\$ 299,20	R\$ 81,82	R\$ 654,56	54,29	R\$ 44,42
102	8,00	UND	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6.1/4 ISOLADO 1000V OU EQUIVALENTE	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 42,50	R\$ 340,00	R\$ 44,38	R\$ 355,04	4,24	R\$ 1,88
103	50,00	UND	ALICATE DE CRIMPAR CABO DE REDES PROFISSIONAL RJ45 RJ12 RJ11 8P 6P 4P	SIGMA	SIGMA	R\$ 43,90	R\$ 2.195,00	R\$ 59,50	R\$ 2.975,00	26,22	R\$ 15,60
106	22,00	UND	ALICATE REBITADOR	WORKER	WORKER	R\$ 39,00	R\$ 858,00	R\$ 39,05	R\$ 859,10	0,13	R\$ 0,05
123	133,00	UND	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	LOGASA	LOGASA	R\$ 287,00	R\$ 38.171,00	R\$ 289,00	R\$ 38.437,00	0,69	R\$ 2,00
127	500,00	UND	BARRA DE FERRO 3/8	BELGO	BELGO	R\$ 108,00	R\$ 54.000,00	R\$ 109,36	R\$ 54.680,00	1,24	R\$ 1,36
128	500,00	UND	BARRA DE FERRO 5/16	BELGO	BELGO	R\$ 80,50	R\$ 40.250,00	R\$ 81,46	R\$ 40.730,00	1,18	R\$ 0,96
268	270,00	UND	Disco de serra circular para corte de madeira dom diâmetro de 184 x 20mm 60 dentes.	KALA	KALA	R\$ 27,00	R\$ 7.290,00	R\$ 95,84	R\$ 25.876,80	71,83	R\$ 68,84
419	25,00	UND	MARRETA OITAVADA 2KG, PARA SERVIÇOS PESADOS, COMO QUEBRAR PAREDES, CONCRETO, ENTRE OUTROS. FABRICADO EM AÇO DE QUALIDADE, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. CONTA COM TRATAMENTO TÉRMICO TOTAL NA CABEÇA E É PINTADA NA COR PRETA.	TENACE	TENACE	R\$ 39,00	R\$ 975,00	R\$ 49,10	R\$ 1.227,50	20,57	R\$ 10,10
Subtotal Adjudicado R\$ 436.118,20								Subtotal Orçado: R\$ 480.650,10	9,26%	R\$ 44.531,90	

Fornecedor : TUBOTINTAS DISTRIBUIDORA LTDA - 04.814.328/0001-00

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
23	215,00	UND	Pia aço inox uma cuba 1,60 x 0,55m	BRANOX	BRANOX	R\$ 269,39	R\$ 57.918,85	R\$ 451,33	R\$ 97.035,95	40,31	R\$ 181,94
38	10,00	UND	CAIXA D ÁGUA EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 3.000 LITROS	FORTLEV	FORTLEV	R\$ 1.638,64	R\$ 16.386,40	R\$ 2.090,00	R\$ 20.900,00	21,60	R\$ 451,36
52	735,00	UND	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL 30 W, TIPO BASE E-27, FLUXO LUMINOSO MÍN. 2300 LM, TIPO BULBO LEITOSO, TEMPERATURA DE COR 6500 K, FORMATO COMPACTA	AVANT	AVANT	R\$ 24,79	R\$ 18.220,65	R\$ 33,70	R\$ 24.769,50	26,44	R\$ 8,91
53	815,00	UND	Lâmpada Led, branca, Ultra bulbo, 40W, 6500K, Avant, rosca E-27	AVANT	AVANT	R\$ 33,54	R\$ 27.335,10	R\$ 55,99	R\$ 45.631,85	40,10	R\$ 22,45
Subtotal Adjudicado R\$ 442.298,93								Subtotal Orçado: R\$ 609.030,55	27,38%	R\$ 166.731,62	

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
54	415,00	UND	LUMINÁRIA LED, DE SOBREPOR, SLIM, 120 CM, MÍNIMO DE 36W, IP 20, 2.400 A 3.600 LÚMENS, 6.000K A 6.500K, VIDA ÚTIL MEDIANA DE NO MÍNIMO 15.000 HORAS, PINTURA ELETROSTÁTICA, BIVOLT OU 220V, FLUXO DE COR: BRANCO. MARCA DE REFERÊNCIA: ELGIN, GLIGHT, TASCHIBRA, SUPERIOR OU SIMILAR. OBS.: TODAS AS DESCRIÇÕES DO PRODUTO DEVERÃO SER APRESENTADAS NO SITE, NA EMBALAGEM OU NA FICHA TÉCNICA.	AVANT	AVANT	R\$ 29,99	R\$ 12.445,85	R\$ 57,60	R\$ 23.904,00	47,93	R\$ 27,61
59	70,00	UND	Pia aço inox uma cuba 1,60 x 0,55m	BRANOX	BRANOX	R\$ 279,95	R\$ 19.596,50	R\$ 451,33	R\$ 31.593,10	37,97	R\$ 171,38
78	115,00	PCT	Abraçadeira de nylon 2,5x100mm Especificações: Comprimento Nominal (mm): 100; Largura (mm): 2,5; Diâm. Máx. de Amarração (mm): 22; Tensão Mínima de Ruptura (Kgf): 8; Tensão Mínima de Ruptura (Lbs): 18; Tensão Mínima de Ruptura (N): 80; Ferramenta de Aplicação: MK7P, MK3P, EV07; Temperatura de Utilização: -40°C a +85°C; Flamabilidade: UL94V-2 (Auto-extinguível) (pacote 100 unidades)	FERTAK	FERTAK	R\$ 4,39	R\$ 504,85	R\$ 6,68	R\$ 768,20	34,28	R\$ 2,29
80	100,00	UND	ABRACADEIRA NYLON T120r 390x7,6MM	FERTAK	FERTAK	R\$ 44,93	R\$ 4.493,00	R\$ 97,49	R\$ 9.749,00	53,91	R\$ 52,56
100	20,00	UND	Alicate para mecânico regulável em sete posições (bomba d'água), DIN 8976 Forma A, fabricado em aço cromo-vanádio, niquelado, batentes de segurança e mordentes retos, comprimento aproximado de 250mm.	FERTAK	FERTAK	R\$ 32,47	R\$ 649,40	R\$ 32,50	R\$ 650,00	0,09	R\$ 0,03
105	25,00	UND	Alicate decapador de cabos utp/stp; para descapar e cortar cabos tipo utp/stp; medindo 11 cm; abertura máxima 10 mm; material revestido em pvc; acabamento e cabo em pvc; apropriado para descapar e cortar cabos e fios; com mola de fechamento automático; laminas de corte de fios e cabos, duplas	FERTAK	FERTAK	R\$ 29,33	R\$ 733,25	R\$ 29,34	R\$ 733,50	0,03	R\$ 0,01
107	52,00	UND	ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO 1.000 VOLTS, TIPO CORTE LATERAL, COMPRIMENTO 8 POL	FERTAK	FERTAK	R\$ 23,99	R\$ 1.247,48	R\$ 38,98	R\$ 2.026,96	38,46	R\$ 14,99
110	57,00	UND	Pistola aplicadora de tubo de silicone de até 9 , corpo em chapa de aço especial, pintura eletrostática a pó, (c x l x a) 380 x 225 x 80, cor preta, uso em construção	FERTAK	FERTAK	R\$ 30,00	R\$ 1.710,00	R\$ 41,00	R\$ 2.337,00	26,83	R\$ 11,00
113	65,00	UND	Arco de serra ajustável 8' a 12' - Arco de serra fixo em aço especial com acabamento em pintura eletrostática. Cabo com empunhadura ergonômica. Arco exclusivo para lâminas de 12'. Deve ser submetido a testes de aplicação prática para garantir sua resistência. Mecânica em uso intenso. Peso aproximado: 0,45 kg. Utilização: Indicado para corte de aço, metais não ferrosos como alumínio e cobre, plástico, madeira, acrílico, entre outros. Substituto: armação para serra de metal manual 12-120-6123	FERTAK	FERTAK	R\$ 26,49	R\$ 1.721,85	R\$ 39,04	R\$ 2.537,60	32,15	R\$ 12,55
120	720,00	UND	MATERIAL: POLIPROPILENO, COR: ESCOLHER, DIMENSÕES: 31,5 X 39,0 CM.SIMILAR A ASTRA	MEBUC	MEBUC	R\$ 41,99	R\$ 30.232,80	R\$ 59,00	R\$ 42.480,00	28,83	R\$ 17,01
168	200,00	M	CABO FLEXÍVEL PP CORDOPLAST 3X2,5MM² 1Kv	COBRECUM	COBRECUM	R\$ 10,79	R\$ 2.158,00	R\$ 13,17	R\$ 2.634,00	18,07	R\$ 2,38
181	50,00	UND	CAIXA D ÁGUA EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 2.000 LITROS	FORTLEV	FORTLEV	R\$ 1.098,00	R\$ 54.900,00	R\$ 1.153,58	R\$ 57.679,00	4,82	R\$ 55,58
182	50,00	UND	CAIXA DE ÁGUA EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 500 LITROS.	FORTLEV	FORTLEV	R\$ 226,99	R\$ 11.349,50	R\$ 612,00	R\$ 30.600,00	62,91	R\$ 385,01
186	50,00	UND	CAIXA MEDIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA DEMANDA DE 27 A 75 KVA, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO, TIPO MEDIDOR POLIFÁSICO, PADRÃO AMPLA	INPLAST	INPLAST	R\$ 118,00	R\$ 5.900,00	R\$ 118,10	R\$ 5.905,00	0,08	R\$ 0,10
213	50,00	UND	CAPS DE PVC 20M	PLASTUBOS	PLASTUBOS	R\$ 0,88	R\$ 44,00	R\$ 0,89	R\$ 44,50	1,12	R\$ 0,01
265	50,00	UND	DISCO DE CORTE PARA AÇO INOX 4. 1/2	HEAVY DUTY	HEAVY DUTY	R\$ 6,00	R\$ 300,00	R\$ 10,64	R\$ 532,00	43,61	R\$ 4,64
289	5,00	UND	Disjuntor tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	SOPRANO	SOPRANO	R\$ 58,97	R\$ 294,85	R\$ 63,61	R\$ 318,05	7,29	R\$ 4,64
Subtotal Adjudicado R\$ 442.298,93								Subtotal Orçado: R\$ 609.030,55		27,38%	R\$ 166.731,62

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
299	500,00	M	ELETRODUTO PVC CORRUGADO 3/4	FORTLEV	FORTLEV	R\$ 2,11	R\$ 1.055,00	R\$ 7,13	R\$ 3.565,00	70,41	R\$ 5,02
352	13,00	UND	INTERRUPTOR SIMPLES 2S	PLUZIE	PLUZIE	R\$ 8,89	R\$ 115,57	R\$ 15,90	R\$ 206,70	44,09	R\$ 7,01
353	5,00	UND	INTERRUPTOR SIMPLES 3S	PLUZIE	PLUZIE	R\$ 9,84	R\$ 49,20	R\$ 18,70	R\$ 93,50	47,38	R\$ 8,86
360	500,00	UND	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPOFIXAÇÃO SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ANEL, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA 50 MM	PLASTUBOS	PLASTUBOS	R\$ 2,19	R\$ 1.095,00	R\$ 4,07	R\$ 2.035,00	46,19	R\$ 1,88
361	350,00	UND	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPOFIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 20 MM	PLASTUBOS	PLASTUBOS	R\$ 0,39	R\$ 136,50	R\$ 1,00	R\$ 350,00	61,00	R\$ 0,61
363	500,00	UND	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PPR, TIPO JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA 25 MM	PLASTUBOS	PLASTUBOS	R\$ 0,50	R\$ 250,00	R\$ 1,00	R\$ 500,00	50,00	R\$ 0,50
378	100,00	UND	LÂMINA DE SERRA PARA ARCO DE SERRA MANUAL, AÇO FLEXÍVEL, AÇO RÁPIDO, BIMETÁLICA, 24 DENTES POR POLEGADA, 12, 1/2	STARRET	STARRET	R\$ 8,72	R\$ 872,00	R\$ 9,50	R\$ 950,00	8,21	R\$ 0,78
389	1.000,00	UND	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 120, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM, TIPO COSTADO PANO	3M	3M	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00	23,46	R\$ 0,61
393	2.750,00	UND	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 120, COMPRIMENTO 300 MM, LARGURA 200 MM	3M	3M	R\$ 0,79	R\$ 2.172,50	R\$ 1,34	R\$ 3.685,00	41,04	R\$ 0,55
397	150,00	UND	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL FERRO GALVANIZADO, TIPO LUVA, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA E QUENTE, BITOLA 2"	TUPY	TUPY	R\$ 27,00	R\$ 4.050,00	R\$ 27,03	R\$ 4.054,50	0,11	R\$ 0,03
398	130,00	PAR	Luvas de raspa de couro (punho longo: 20cm) para proteção das mãos e pulso, com maior proteção na palma, contra agentes abrasivos e escoriante. (Tamanho Único)	GABI	GABI	R\$ 13,00	R\$ 1.690,00	R\$ 13,66	R\$ 1.775,80	4,83	R\$ 0,66
406	450,00	UND	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 20 MM	PLASTUBOS	PLASTUBOS	R\$ 0,67	R\$ 301,50	R\$ 0,70	R\$ 315,00	4,29	R\$ 0,03
408	151,00	UND	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 25 X 20 MM	PLASTUBOS	PLASTUBOS	R\$ 0,98	R\$ 147,98	R\$ 1,06	R\$ 160,06	7,55	R\$ 0,08
409	270,00	PAR	LUVA de segurança tricotada de pano em fios de algodão e poliéster, pigmentos em pvc antiderrapantes na palma e face palmar dos dedos punho com elástico.	FORTPLUS	FORTPLUS	R\$ 2,99	R\$ 807,30	R\$ 3,00	R\$ 810,00	0,33	R\$ 0,01
417	420,00	M²	Manta asfáltica esp=4mm, a base de asfalto modificado c/polímeros tipo APP, estruturada com não-tecido de poliéster, Ref: Torodin, Viapol ou similar	VEDACIT	VEDACIT	R\$ 53,89	R\$ 22.633,80	R\$ 53,94	R\$ 22.654,80	0,09	R\$ 0,05
423	57,00	UND	MARTELO, MATERIAL FERRO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO UNHA, TAMANHO 27 MM	FERTAK	FERTAK	R\$ 28,37	R\$ 1.617,09	R\$ 28,38	R\$ 1.617,66	0,04	R\$ 0,01
443	103,00	UND	PARAFUSO DE FENDA PHILLIPS CABEÇA CHATA COM BUCHA UNIVERSAL DE 10MM	JOMARCA	JOMARCA	R\$ 0,74	R\$ 76,22	R\$ 0,75	R\$ 77,25	1,33	R\$ 0,01
451	289,00	UND	PINCEL (TRINCHA) 1,1/2"	ATLAS	ATLAS	R\$ 2,89	R\$ 835,21	R\$ 3,99	R\$ 1.153,11	27,57	R\$ 1,10
473	100,00	UND	PLUG ROSCA BRANCO DE 3/4	PLASTUBOS	PLASTUBOS	R\$ 0,75	R\$ 75,00	R\$ 0,76	R\$ 76,00	1,32	R\$ 0,01
474	250,00	UND	Tampão de pvc de 1/2" do tipo rosca externa	KRONA	KRONA	R\$ 1,14	R\$ 285,00	R\$ 1,75	R\$ 437,50	34,86	R\$ 0,61
515	315,00	UND	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 23 CM, com as seguintes especificações: Sem cabo; Anti respingo/ anti gota.	ROMA	822/15	R\$ 19,80	R\$ 6.237,00	R\$ 21,12	R\$ 6.652,80	6,25	R\$ 1,32
517	75,00	UND	ROLO DE LÃ 23CM ANTI-GOTA SEM CABO	ROMA	822/23	R\$ 10,09	R\$ 756,75	R\$ 30,38	R\$ 2.278,50	66,79	R\$ 20,29
Subtotal Adjudicado R\$ 442.298,93								Subtotal Orçado: R\$ 609.030,55		27,38%	R\$ 166.731,62

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
519	26,00	UND	SERRA CIRCULAR, DIÂMETRO DISCO 110 MM, DIÂMETRO FURO DISCO 20 MM, CAPACIDADE CORTE A 90° 34 MM, POTÊNCIA 1.300 WATT, ROTAÇÃO 13.000 RPM, PESO 2,90 KG, APLICAÇÃO MÁRMORE	VONDER	SMV BOSS	R\$ 397,74	R\$ 10.341,24	R\$ 520,00	R\$ 13.520,00	23,51	R\$ 122,26
532	150,00	TUB	Adesivo selante de cura acética, monocomponente, elástica, incolor para uso com pistola aplicadora. (Silicone) Tubo com 280 gm	TEKBONDER	TEKBONDER	R\$ 15,44	R\$ 2.316,00	R\$ 18,70	R\$ 2.805,00	17,43	R\$ 3,26
541	250,00	UND	TIPO: PLACA, TAMANHO: 4X4", UTILIZAÇÃO: CEGA, COR: BRANCA, MEDIDAS DO PRODUTO (MM): COMP. 134 X ALT. 125, PESO DO PRODUTO: 0,070KG	PLUZIE	PLUZIE	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00	R\$ 11,62	R\$ 2.905,00	31,15	R\$ 3,62
542	1.000,00	UND	TIPO: PLACA, TAMANHO: 4X2", UTILIZAÇÃO: CEGA, COR: BRANCA, MEDIDAS DO PRODUTO (MM): COMP. 134 X ALT. 125, PESO DO PRODUTO: 0,070KG	PLUZIE	PLUZIE	R\$ 2,24	R\$ 2.240,00	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00	13,85	R\$ 0,36
546	12,00	UND	Tarraxa com 2 Hastes para Tubo de PVC	MEIKON	MEIKON	R\$ 25,02	R\$ 300,24	R\$ 25,03	R\$ 300,36	0,04	R\$ 0,01
548	500,00	UND	TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO ENTRADA 100 MM, DIÂMETRO SAÍDA 100 MM, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO	PLASTUBOS	PLASTUBOS	R\$ 10,71	R\$ 5.355,00	R\$ 10,72	R\$ 5.360,00	0,09	R\$ 0,01
550	250,00	UND	TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO ENTRADA 50 MM, DIÂMETRO SAÍDA 20 MM, COMPRIMENTO TOTAL 117 MM, ALTURA 51 MM, PESO 96 G, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.648, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE REDUÇÃO 90°	PLASTUBOS	PLASTUBOS	R\$ 7,71	R\$ 1.927,50	R\$ 7,72	R\$ 1.930,00	0,13	R\$ 0,01
551	350,00	UND	TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, MATERIAL POLIETILENO, DIÂMETRO ENTRADA 20 MM, DIÂMETRO SAÍDA 20 MM	PLASTUBOS	PLASTUBOS	R\$ 1,74	R\$ 609,00	R\$ 2,25	R\$ 787,50	22,67	R\$ 0,51
553	350,00	UND	TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, MATERIAL POLIETILENO, DIÂMETRO ENTRADA 25 MM, DIÂMETRO SAÍDA 25 MM	AMANCO	AMANCO	R\$ 1,39	R\$ 486,50	R\$ 1,94	R\$ 679,00	28,35	R\$ 0,55
565	315,00	GAL	A TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO 3,6L, USO INTERNO E EXTERNO EM MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIOS E ALVENARIAS. PODENDO SER APLICADA COM PINCEL, ROLO DE ESPUMA E PISTOLA	ELIT	ELIT	R\$ 59,94	R\$ 18.881,10	R\$ 59,94	R\$ 18.881,10	0,00	R\$ 0,00
566	1.530,00	UND	TOMADA, MODELO DUPLA, FORMATO CONTATO 2P + T, COR CORPO BRANCA, CORRENTE NOMINAL 10 A, TENSÃO NOMINAL 250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPLETA(CAIXA,ESPELHO E TOMADA), APLICAÇÃO CONDULETE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA	PLUZIE	PLUZIE	R\$ 7,19	R\$ 11.000,70	R\$ 12,49	R\$ 19.109,70	42,43	R\$ 5,30
567	1.070,00	UND	TOMADA, MODELO DUPLA, FORMATO CONTATO 2P + T, COR CORPO BRANCA, CORRENTE NOMINAL 20 A, TENSÃO NOMINAL 250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPLETA(CAIXA,ESPELHO E TOMADA), APLICAÇÃO CONDULETE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA	PLUZIE	PLUZIE	R\$ 10,00	R\$ 10.700,00	R\$ 12,10	R\$ 12.947,00	17,36	R\$ 2,10
568	1.780,00	UND	TOMADA, MODELO SIMPLES, TIPO 2 P + T TOMADA E INTERRUPTOR, FORMATO CONTATO PINO CILÍNDRICO, CORRENTE NOMINAL 10 A, TENSÃO NOMINAL 127 V, NORMAS TÉCNICAS NBR14136 E IEC60.884, APLICAÇÃO TAMPA CONDULETE PVC 1 POL, MATERIAL PVC	PLUZIE	PLUZIE	R\$ 5,70	R\$ 10.146,00	R\$ 5,75	R\$ 10.235,00	0,87	R\$ 0,05
569	1.050,00	UND	Tomada 2P+T 20A	PLUZIE	PLUZIE	R\$ 4,69	R\$ 4.924,50	R\$ 10,13	R\$ 10.636,50	53,70	R\$ 5,44
571	20,00	UND	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR 2P+T 20A	PLUZIE	PLUZIE	R\$ 5,19	R\$ 103,80	R\$ 12,74	R\$ 254,80	59,26	R\$ 7,55
581	1.000,00	M	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM DE PAREDE, PARA LIGAÇÃO DE ÁGUA PREDIAL (NBR 15561)	COOPLASTIC	COOPLASTIC	R\$ 4,67	R\$ 4.670,00	R\$ 4,80	R\$ 4.800,00	2,71	R\$ 0,13
						Subtotal Adjudicado R\$ 442.298,93		Subtotal Orçado: R\$ 609.030,55	27,38%		R\$ 166.731,62

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
583	160,00	UND	Tube pvc soldável, tubo de pvc rígido Tubo PVC, soldável, DN 25mm, água fria (NBR-5648). Comp. 6m	PLASTUBOS	PLASTUBOS	R\$ 19,89	R\$ 3.182,40	R\$ 26,44	R\$ 4.230,40	24,77	R\$ 6,55
584	410,00	UND	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 100 MM, COMPRIMENTO 6 M, APLICAÇÃO ESGOTO	PLASTUBOS	PLASTUBOS	R\$ 85,00	R\$ 34.850,00	R\$ 86,08	R\$ 35.292,80	1,25	R\$ 1,08
585	100,00	UND	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 40 MM, COMPRIMENTO 6 M, APLICAÇÃO ESGOTO	PLASTUBOS	PLASTUBOS	R\$ 28,74	R\$ 2.874,00	R\$ 28,79	R\$ 2.879,00	0,17	R\$ 0,05
Subtotal Adjudicado R\$ 442.298,93								Subtotal Orçado: R\$ 609.030,55		27,38%	R\$ 166.731,62

Fornecedor : REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - 17.263.792/0001-90

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
426	2.900,00	UND	MÁSCARA, TIPO PROCEDIMENTO, TIPO USO DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO 4 TIRAS FIXAÇÃO, CLIP NASAL ALUMÍNIO EMBUTIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 CAMADAS, FILTRO BACTERIOLÓGICO 95% (1 MICRON), FORMATO ADULTO	VENKURI	VENKURI	R\$ 15,90	R\$ 46.110,00	R\$ 17,53	R\$ 50.837,00	9,30	R\$ 1,63
Subtotal Adjudicado R\$ 46.110,00								Subtotal Orçado: R\$ 50.837,00		9,30%	R\$ 4.727,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 9.509.490,95	R\$ 11.809.854,92	19,48%	2.300.363,97

O Prefeito do Município de São Cristóvão, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio no Pregão Eletrônico nº 21/2021 PMSC.

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Cristóvão-SE, 28 de Outubro de 2021

MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

DEFENSORIA PÚBLICA



**PORTARIA N.º 251
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, fazendo uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 183 de 31 de março de 2010,

CONSIDERANDO a autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública inserida no §2º do artigo 134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a redução dos índices de casos de contaminação de Covid-19 no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 41.010, datado de 14/10/2021, que homologa a Resolução n.º 32, de 14 de outubro de 2021, do Comitê Técnico Científico e de Atividades Especiais - CTCAE, que dispõe sobre a prorrogação das medidas de restrição e enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19) contidas nas Resoluções vigentes do Comitê Técnico Científico e de Atividades Especiais - CTCAE; altera dispositivos da Resolução n.º 16, de 15 de abril de 2021, deste mesmo Comitê,

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa n.º 62/2020 e seus anexos, bem como as alterações fixadas na Portaria Normativa n.º 57/2021, de 20 de julho de 2021, na Portaria Normativa n.º 65/2021, de 27 de agosto de 2021 e, em especial, do teor da Portaria Normativa n.º 78/2021, de 15 de outubro de 2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, dando conta do avanço da terceira fase do retorno das atividades presenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de readequar os serviços da Defensoria Pública do Estado de Sergipe a esta realidade, de forma a mantê-los, porém garantindo, sempre, a segurança dos Defensores Públicos, Servidores, Estagiários e Usuários;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o retorno do trabalho presencial dos membros e servidores desta Instituição.

§1º - Poderá ficar em trabalho remoto o Defensor Público/Servidor que faça o requerimento junto à Corregedoria-Geral/Secretaria-Geral, respectivamente, condicionando-se o deferimento à efetiva demonstração de relevante óbice ao retorno presencial por motivo de saúde, inclusive em relação às gestantes e puérperas.

§2º - O requerimento previsto no parágrafo anterior deverá ser instruído com relatório médico circunstanciado a ser homologado por perícia médica.

§3º - Em caso de deferimento do trabalho remoto e na hipótese de consequente redução do serviço poderá a Corregedoria-Geral indicar à Defensoria Geral a possibilidade de designação para outras tarefas a título de compensação, conforme artigo 13, inciso XVI da Lei Complementar 183/2010.

§4º - Em relação aos estagiários, cabe a cada Defensor Público organizar o modo como serão prestadas as atividades.

Art. 2º - O atendimento ao público será presencial, com agendamento prévio e/ou sem agendamento, conforme a demanda ou urgência.

§1º - O atendimento poderá ser remoto na hipótese em que haja concordância expressa – verbal ou por escrito – do Usuário ou na hipótese do §1º do artigo anterior.

§2º - Excetuando-se a hipótese do §1º do artigo 1º, deverá ser mantido, ao menos, um dia de atendimento presencial.

§3º - Não poderá ser realizado o atendimento remoto, caso haja prejuízo ao serviço público.

Art. 3º - As audiências e sessões poderão ser realizadas por meios telepresenciais, desde que assim esteja procedendo o juízo ao qual esteja vinculada a unidade desta Defensoria Pública e não haja prejuízo aos usuários.

Art. 4º - Caso não haja deliberação em sentido contrário, a partir de 01 de fevereiro de 2022, o defensor deverá manter, ao menos, 02 (dois) dias de atendimento presencial, sem prejuízo do atendimento remoto nas hipóteses permitidas nesta Portaria.

Art. 5º - O(s) dia(s) fixado(s) para a realização de atendimentos presenciais devem ser comunicados à Corregedoria-Geral.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Defensor Público-Geral



**PORTARIA N.º 252
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

Prorroga o 14º Processo Seletivo de Estagiários.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, fazendo uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 183 de 31 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a vigência do 14º Processo Seletivo para Provedimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, criado pelo Edital n.º 001/2020/CPSE, de 03 de fevereiro de 2020 e homologado através do Edital n.º 006/2020/CPSE de 26 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe n.º 28.534 de 26 de outubro de 2020, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Defensor Público-Geral

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A **MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas competências constitucionais e regimentais, promulgou a seguinte Resolução:

Resolução nº. 37 de 27 de outubro de 2021, que concede Título de Cidadania Sergipana ao Senhor MÁRIO SÉRGIO FÉLIX. Palácio "Governador João Alves Filho", em Aracaju, 27 de outubro de 2021.

Igor Leonardo Moraes Albuquerque
Subsecretário-Geral da Mesa Diretora

*Reproduzido por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial de 28 de outubro de 2021.



OUTUBRO ROSA

NÓS APOIAMOS ESTA CAUSA